



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 05 DE OUTUBRO DE 2009 Nº 1341 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	21
Sec. de Estado da Administração.....	22
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	74
Secretaria de Estado de Educação.....	76
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	77
Sec. de Estado de Justiça.....	83
Defensoria Pública	85
Secretaria de Estado de Finanças.....	86
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	95
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	101
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	103
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14596, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 012/2009/Fiocruz Noroeste, de 8 de julho de 2009, do Diretor da Fundação Oswaldo Cruz,

DECRETA:

Art. 1º Ceder com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o **MAJ PM BIOQ RE 06041-4 ANDERSON MAKOTO KAYANO**, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Art. 2º Fica agregado o **MAJ PM BIOQ RE 06041-4 ANDERSON MAKOTO KAYANO**, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo mesmo período, por passar a desenvolver função de natureza civil, junto a FIOCRUZ, em conformidade com a alínea "I" do inciso IV do § 1º do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º Fica o **MAJ PM BIOQ RE 06041-4 ANDERSON MAKOTO KAYANO**, adido à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo mesmo período, para efeitos de controle e

escrituração de alterações, de acordo com o inciso X do artigo 26, do R-1-PM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO N.14597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1333, de 22 de setembro de 2009, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11/11/2008, publicada no D.O.E. n. 1121 de 12 de 12/11/2008, conforme Ofício n. 3258/GAB/GGRH/SESAU, de 23 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, de acordo com o Contrato n. 055/PGE-2009, apenso nos autos do Processo n. 2201/38700/2008/SEAD, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou de isento, uma fotocópia da última;

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público – duas vias originais. Caso ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

XII – Comprovante de Escolaridade de acordo com o previsto no item 2. dos requisitos para investidura no cargo, do Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, originais e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital acima citado.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Duas fotografias 3x4, recentes;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de

Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXII – Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXIII - Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos, do local onde residiu nos últimos 5(cinco) anos, original;

XXIV – Registro no Conselho de Classe equivalente - duas fotocópias (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: ADM - Administrador
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 448.125-9
2º 441.680-5

Candidato	Nt.Final
Dil Moreira da Rocha	76,00
Lucimara Gonçalves de Rezende	72,50

Cargo: ANS - Analista de Sistemas
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição Candidato
1º 473.363-0

Candidato	Nt.Final
Maico Krause	64,25

Cargo: ARU - Arquiteto Urbanista
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 452.458-6

Candidato	Nt.Final
Evandro Cronemberger Brito	76,50

Cargo: COM - Contador
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 443.025-5
2º 469.394-9
3º 449.999-9
4º 456.460-0
5º 469.471-6
6º 440.043-7
7º 475.442-5

Candidato	Nt.Final
Maria Aparecida Ferreira	60,00
Diego Barbosa Gomes	59,25
Ana Paula de Azevedo Dal Pozzolo	57,25
Aelson Cristiano Nogueira	56,00
Orlando Vieira da Costa	55,75
Karina da Silva	54,50
Antonio Ricardo Monteiro do Nascimento	54,00

Cargo: ENC - Engenheiro Civil
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 473.425-4

Candidato	Nt.Final
Emanuelle Matos de Oliveira	60,75

Cargo: ENQ - Engenheiro Químico
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 453.082-9
2º 450.610-3

Candidato	Nt.Final
Antonio Alves da Silva Marrocos Neto	66,75
André Luis Weiber Chaves	59,25

Cargo: ENS - Engenheiro Sanitário
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 457.292-0

Candidato	Nt.Final
Alexandre Alves	63,25

Cargo: EST - Estatístico
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 444.391-8

Candidato	Nt.Final
Alexandre Cardias Pereira Alves	45,25

Cargo: ASS - Assistente Social
Vaga: Hosp. Regional Buritis
Class. Inscrição
1º 454.832-9

Candidato	Nt.Final
Weslaine Lemes de Souza	48,25

Cargo: ASS - Assistente Social
Vaga: Hosp. Regional Extrema
Class. Inscrição
1º 449.698-1
2º 469.975-0

Candidato	Nt.Final
Edilaine Gomes Karczewski	48,00
Michely Noely Toledo Mack	45,75

Cargo: ASS - Assistente Social
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 455.556-2
2º 450.282-5
3º 442.062-4
4º 456.871-0
5º 440.225-1
6º 442.143-4
7º 451.416-5
8º 464.997-4
9º 452.497-7
10º 443.854-0
11º 449.757-0
12º 458.658-1
13º 460.861-5
14º 444.766-2

Candidato	Nt.Final
Domingas de Sousa Santanna	63,25
Marcia Andrea da Costa Siqueira	62,25
Hécia Noyma Ramalho de Lacerda	59,00
Karigina Suely de Oliveira Gomes	57,50
Carlos Henrique Gomes Sousa	57,25
Érica Karla Melo E Silva	55,50
Gutemberg Germano da Silva	55,00
Jucicleide Araujo	54,25
Paula Camilo Eisenberg Meyer	54,00
Roberta Setton Sampaio de Carvalho	53,50
Ana Paula Mafia Policarpo	53,25
Francisca da Silva Almeida	53,25
Elaine Lucio Loebelin	52,50
Sandra Giselly Lessa Maximo	52,50

Cargo: BIO - Biólogo
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 456.394-8

Candidato	Nt.Final
Silvano Carmo de Souza	76,75

Cargo: BMO - Biólogo - Biologia Experimental Ou Molecular
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 444.856-1

Candidato	Nt.Final
Tatiane Silva de Carvalho	66,75

Cargo: BIM - Biomédico
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 453.553-7
2º 462.179-4

Candidato	Nt.Final
Bruno Rocha dos Santos	73,00
Rogério da Silva Souza	66,75

Cargo: BIM - Biomédico - PNE
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 500.958-8

Candidato	Nt.Final
Fabieleudes Gomes Ribeiro [Def]	51,50

Cargo: CDE - Cirurgião Dentista - Cirurgia Buco-Maxilo Facial
Vaga: Unidades - Porto Velho
Class. Inscrição
1º 458.167-9
2º 449.580-2

Candidato	Nt.Final
Felipe Politano Lange	69,25
Joao Carlos Vicente de Barros Junior	64,75

Cargo: ENF - Enfermeiro
Vaga: Hosp. Regional Buritis
Class. Inscrição
1º 468.799-0
2º 449.983-2
3º 475.554-5
4º 462.648-6

Candidato	Nt.Final
José Carlos da Silva Junior	61,25
Iara Ferreira da Cruz	59,00
Cardeck Carvalho de Oliveira	56,00
Michele Giroldo Schwingel	53,75

Cargo: ENF - Enfermeiro
Vaga: Hosp. Regional Extrema
Class. Inscrição
1º 468.900-3
2º 448.666-8
3º 443.321-1
4º 471.682-5
5º 448.983-7
6º 452.708-9

Candidato	Nt.Final
Lígia Rocha Costa	64,75
Silmara Tozzi Andreto	58,25
Silviani Barros da Silva	56,75
Andréia da Silva Guimarães	56,50
Elinei Ribeiro de Souza Silva	56,00
Fernando Augusto Pinheiro	55,50



Cargo: ENF - Enfermeiro

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	443.071-9	Carlos Luciano Martins Bidart	78,25
2°	451.667-2	Eder Kuticoski	74,00
3°	473.637-0	Fernando Costenaro	71,25
4°	461.539-5	Rosieli Pinho Gonzaga da Silva	70,75
5°	443.368-8	Silvia Cunha	70,50
6°	457.518-0	Emanuelle Righetto Corrêa	69,75
7°	470.446-0	Hélcio de Souza Júnior	69,00
8°	448.736-2	Romulo Lopes de Oliveira	69,00
9°	450.564-6	Yonara Pereira de Araújo	68,75
10°	457.881-3	Cássila dos Santos Barbosa	68,50
11°	443.074-3	Wanderlei Ruffato	68,50
12°	461.041-5	Mara Lucienne da Costa Lima	68,00
13°	452.457-8	Lucinéia de Souza Fagundes	67,75
14°	462.423-8	Juan Irineu Silva	67,50
15°	448.088-0	Evânia da Silva	67,50
16°	464.086-1	Maria Gerislania Leite de Sousa	67,50
17°	462.124-7	Ulisses Ferreira Hosquem Pires	67,00
18°	468.441-9	Emília Conceição Gonçalves dos Santos	66,75
19°	448.841-5	Márcia Diana Bonadiman	66,75
20°	457.831-7	Antonio Michelangelo de Carvalho Rego	66,75
21°	449.795-3	Gerlândia Oliveira dos Santos	66,00
22°	458.842-8	Karla de Paula Paiva	65,50
23°	459.061-9	Geraldo Menezes Mendes	65,25
24°	446.357-9	Mirella Akyko Pereira Takamura	65,00
25°	455.473-6	Carlos Alberto Teixeira	64,75
26°	454.938-4	Gilberto Souza Rodrigues	64,75
27°	444.638-0	Cintia Furtado Penha	64,50
28°	473.006-2	José Wagner Gomes dos Santos	64,50
29°	440.951-5	Dhýeme Thauana Neves Lima	64,50
30°	461.967-6	Márcia Luiz Gomes Pena	64,50
31°	442.496-4	Marizete da Silva Bezerra	64,50
32°	449.334-6	Adriana Tico da Silva	64,25
33°	444.085-4	Jackson Alves de Lima	64,25
34°	440.046-1	Marisa de Miranda Rodrigues	64,00
35°	462.920-5	Luis Antonio de Oliveira	64,00
36°	446.903-8	Lucia Miranda Silva	64,00
37°	460.360-5	Aldrin de Sousa Pinheiro	64,00
38°	461.249-3	Marcia Regina Moreira	63,75
39°	442.780-7	Joao Paulo Rohleder	63,50
40°	453.119-1	Adam Garcia Pereira	63,25
41°	446.641-1	Ruth Cabreira	63,25
42°	457.353-6	Isis Daia Ne Araújo de Amorim	63,00
43°	462.871-3	Susana Cecagno	62,75
44°	453.344-5	Brisa Sulzbacher Fernandes	62,00
45°	444.131-1	Geortania Araújo Freire Santos	62,00
46°	468.560-1	Grícia Aparecida Rodrigues de Souza	61,75
47°	459.162-3	Pedro Valcenir Santos Barcellos	61,75
48°	467.334-4	Giovanna Ribeiro Camargo	61,50
49°	446.038-3	Alássia Lorena de Souza Leite	61,50
50°	459.908-0	Evileuza Alves Teixeira	61,00
51°	440.324-0	Luciana Barroso Ferreira	61,00
52°	454.998-8	Moises Kogien	61,00
53°	467.379-4	Leandro Borges Martignago	61,00
54°	464.811-0	Cleidilene Luiza dos Santos	60,75
55°	447.679-4	Maria Ivete Zolin Canterle Afonso	60,75
56°	461.768-1	Maria Amelia Simao de Souza	60,75
57°	469.884-3	Fabiana de Araújo Silva	60,50
58°	448.552-1	Luiz Eduardo Bandeira dos Santos	60,50
59°	450.353-8	Andrineia de Souza	60,25
60°	444.812-0	Juliana Perin Vendrusculo	60,25
61°	467.004-3	Cláudia Jarina Aires Pereira	60,25
62°	456.010-8	Ninon Poliana Silva Gurgel	60,25
63°	458.334-5	Luzeni Maria de Sousa	60,00
64°	458.556-9	Cristiane dos Santos Michalski	60,00
65°	468.230-0	Ana Paula Gomes Nascimento Santana	60,00
66°	467.380-8	João Paulo Soares Nascimento	60,00
67°	450.014-8	Alan Gonçalves Estrada	60,00
68°	459.168-2	Everson de Freitas da Silva	59,75
69°	453.668-1	Audir Giordano Coelho Guimaraes	59,75
70°	441.966-9	Hellen Cristina Farias de Moraes	59,75
71°	461.346-5	Diorgem Mendonça de Lima Azevedo	59,75
72°	440.410-6	Ariella Pereira Martins Fonseca	59,75
73°	458.817-7	Ligiane da Silva Martins Lopes	59,75
74°	462.297-9	Janaine Salvalagio Costa	59,50
75°	473.835-7	Alessandra Santos da Fonseca	59,50
76°	452.450-0	Lana Jocasta de Sousa Brito	59,50
77°	446.681-0	Josselane Acássia Monteiro Pinto	59,50
78°	454.535-4	Daniela Ferreira Borba	59,50

Cargo: Far - Farmacêutico

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	475.686-0	Oziel Soares Caetano	56,50
2°	469.440-6	Alessandro Carino dos Santos	56,50

3°	441.308-3
4°	459.320-0
5°	465.455-2
6°	440.293-6
7°	453.370-4
8°	460.513-6
9°	459.769-9
10°	459.321-9
11°	444.733-6
12°	445.266-6
13°	458.791-0
14°	440.182-4
15°	448.325-1
16°	464.902-8
17°	443.584-2
18°	472.272-8
19°	447.983-1
20°	453.808-0

Cargo: FBI - Farmacêutico Bioquímico

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	445.746-3	Iris Juliana Viotto	62,25
2°	445.938-5	Walquiria Lima de Almeida	61,75
3°	445.600-9	Danilo Marcio de Oliveira Cardoso	61,00
4°	461.049-0	Alexsander Marques Gadini	60,75
5°	453.642-8	Flavio de Oliveira	58,00
6°	456.196-1	Alessandra de Assis	56,75
7°	464.414-0	Lenilson Molina Guerreiro	55,75

Cargo: FIS - Fisioterapeuta

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	441.035-1	Diego Luiz Albuquerque Grimaldi	75,75
2°	445.027-2	Margarete Regina Louro dos Santos	66,50
3°	458.755-3	Gustavo Telles da Silva	64,00
4°	447.855-0	Fernanda Costa Teixeira	63,50
5°	464.514-6	Rodrigo Crestoni Freire de Andrade	63,00
6°	452.465-9	Sintia Aredes Moraes	62,00
7°	466.450-7	Silvia Caroline dos Santos Mendonça	62,00
8°	465.289-4	Samantha de Freitas Campos	61,00
9°	457.683-7	Renan Oliveira Barreto	58,75
10°	465.672-5	Emerson Franco Soares Pereira	58,25
11°	456.403-0	Joelma Garcia Vazzoler Cazal	58,25
12°	458.998-0	Leticia Mota Ramos	58,25
13°	459.008-2	Luciana Gusmao Medeiros	58,00
14°	457.288-2	Mario Henrique Elias Marrafao	58,00

Cargo: FON - Fonoaudiólogo

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	450.309-0	Ana Carolina Barros de Almeida	62,00
2°	444.439-6	Giselle de Carvalho Nogueira	60,00
3°	468.224-6	Estela Miriam de Oliveira E Silva	58,50
4°	475.757-2	Virginia Braz da Silva	57,00
5°	458.381-7	Aline Lobo Pappa	56,00
6°	466.899-5	Marcos Grutzmacher	54,75

Cargo: MVT - Médico Veterinário

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	466.831-6	Roberto Tetsuro Nakaoka	64,00

Cargo: MVT - Médico Veterinário - PNE

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	455.633-0	Elaine Maria da Silva [Def]	52,00

Cargo: NUT - Nutricionista

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	451.943-4	José dos Santos Lemos	62,75

Cargo: NUT - Nutricionista

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	442.674-6	Talita Lira Veras	58,75

Cargo: NUT - Nutricionista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	451.713-0	Andressa Menegaz	70,75
2°	441.415-2	Rodolfo Castilho Clemente	69,75
3°	472.006-7	Emanuelle Nogueira Negreiros	69,00
4°	443.893-0	Rejane Fernandes Nogueira	69,00
5°	442.453-0	Dayelle Sesana Pereira	68,50
6°	440.512-9	Elody Galvam Lube	67,00
7°	442.578-2	Aline Sodré E Silva	66,75



8º 460.906-9 Lucia Maria Marciano Freitas 65,75
 9º 441.370-9 Edilce Cristiane Braun Freitas 65,50
 10º 458.332-9 Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke 64,50

Cargo: PSI - Psicólogo
 Vaga: Hosp. Regional Buritis
 Class. Inscrição
 1º 472.244-2

Candidato Nt.Final
 Anderson Ricardo Martins 50,50

Cargo: PSI - Psicólogo
 Vaga: Hosp. Regional Extrema
 Class. Inscrição
 1º 469.999-8

Candidato Nt.Final
 Edlei Timbó Passos 54,75

Cargo: PSI - Psicólogo
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 458.246-2
 2º 460.071-1
 3º 466.000-5
 4º 461.549-2
 5º 464.834-0
 6º 440.191-3
 7º 447.421-0
 8º 451.171-9
 9º 460.639-6
 10º 468.578-4
 11º 449.866-6

Candidato Nt.Final
 Francisco Modesto da Costa 68,50
 Raquel Dall Igna 67,25
 Michele Freire Seixas 67,00
 Tatiana Brasil Pessôa 66,25
 Danielle de Oliveira Paulon 66,00
 Marcus Roberto Grangeiro 64,50
 Alita de Gregório Alves Borges 63,75
 Dagmara Yuki Vieira Tomotani 63,50
 Rogério Machado Canto 63,25
 Paulo Roberto Barbosa da Cunha 63,00
 Claudiana Linhares Almeida 61,25

Cargo: PSP - Psicólogo - Psicopedagogia
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 458.061-3

Candidato Nt.Final
 Nilda da Silva Aranda 68,50

Cargo: TEO - Terapeuta Ocupacional
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 449.059-2
 2º 471.994-8
 3º 465.701-2
 4º 465.231-2
 5º 472.475-5

Candidato Nt.Final
 Izabel do Espírito Santo Braga Barbosa 62,00
 Angela Cristina Galo dos Santos 61,25
 Edna Trindade Mello Médici 59,00
 Ellen Pinheiro Eler 58,00
 Lívia Perez Badra 57,25

Cargo: ANE - Médico - Anestesiologista
 Vaga: Hosp. Regional Extrema
 Class. Inscrição
 1º 441.462-4

Candidato Nt.Final
 Gilda Orenica Arbizu Pinheiro 61,00

Cargo: ANE - Médico - Anestesiologista
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 451.875-6
 2º 455.014-5
 3º 476.404-8
 4º 452.449-7
 5º 464.731-9
 6º 445.810-9
 7º 459.709-5
 8º 459.696-0
 9º 449.988-3

Candidato Nt.Final
 Vilner Tombolim Mariquito 58,00
 Wendel Bruno Andrade 57,75
 Fernando Manoel Machado de Moraes 57,75
 Jacob Campos de Mendonça Neto 51,75
 Dirceu Castro Pacheco 51,75
 Monica Maria Semeghini Sant Ana 51,75
 Julio Cezar Capriotti 50,75
 Renato Aguiar de Castro 50,50
 Sabrina Vergani Araujo 48,75

Cargo: MCP - Médico - Cirurgião de Cabeça E Pescoço
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 457.630-6

Candidato Nt.Final
 Claudio Queiroz Silva 52,75

Cargo: MCA - Médico - Cardiologista
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 459.549-1
 2º 463.389-0
 3º 468.529-6
 4º 467.124-4
 5º 459.181-0
 6º 460.993-0
 7º 441.669-4

Candidato Nt.Final
 Daniel Ferreira Mugarab 79,50
 Alexandre Venturelli da Silva 75,25
 Joezer Duarte Carvalho 72,75
 Thiago de Oliveira Almeida 72,00
 Antonio Eduardo Cavalcanti Santos 71,75
 Josué Augusto Tondo 70,25
 Maria Beatriz M Brasil Leal Rodrigues 69,75

Cargo: CMH - Médico - Cardiologista (Mapa, Holter E Ecocardiografia)
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 468.859-7

Candidato Nt.Final
 Leisle de Freitas Diniz 58,00

Cargo: CAR - Médico - Cardiovascular
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 448.066-0

Candidato Nt.Final
 Leonardo da Costa Buczynski 68,25

2º 459.651-0 Arleto Zacarias Silva Junior 46,75
 3º 462.783-0 Luis Eduardo Maiorquin 46,50

Cargo: CIG - Médico - Cirurgião Geral
 Vaga: Hosp. Regional Buritis
 Class. Inscrição
 1º 442.401-8
 2º 449.881-0

Candidato Nt.Final
 Rafael da Cunha Silveira 62,75
 Rafael Lima Campanha 57,50

Cargo: CIG - Médico - Cirurgião Geral
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 446.891-0
 2º 445.304-2
 3º 459.914-4
 4º 445.636-0
 5º 467.369-7
 6º 467.328-0
 7º 477.144-3
 8º 445.226-7
 9º 467.365-4
 10º 460.903-4
 11º 441.586-8
 12º 440.580-3
 13º 462.778-4

Candidato Nt.Final
 Rodrigo Furtado Miranda 71,25
 Nataí Almeida Rodrigues 61,75
 Sinval Wilson Bisconsin de Freitas 61,50
 Chrystiano de Campos Ferreira 60,25
 Josinaldo Aguiar dos Reis 60,25
 Sandro Luis Lopes da Silva 60,00
 Petronio Silveira Quintelo 60,00
 Daniel Moura Parente 59,50
 Moira Fairon 59,25
 Oadmil Monteiro da Silva Filho 57,00
 Erik Ziolkowski Tames 56,75
 Oziel Jardim de Moura Junior 56,50
 Leandro Augusto de Sa 54,75

Cargo: VID - Médico - Cirurgião Geral (Videolaparoscopia)
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 462.922-1
 2º 469.009-5
 3º 452.247-8

Candidato Nt.Final
 Wenceslau Ruiz Linhares Neto 57,00
 Maurício de Brito Pereira 55,00
 Cezar Augusto Roeder 52,00

Cargo: EDG - Médico - Cirurgião Pediátrico
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 448.417-7
 2º 453.467-0

Candidato Nt.Final
 Horacio Tamada 70,25
 Thiago Said Daibes Pereira 65,25

Cargo: CTO - Médico - Cirurgião Torácico
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 472.725-8
 2º 470.593-9
 3º 466.384-5

Candidato Nt.Final
 Armino Pereira Filho 72,25
 Carlos Emanuel Wutzow 66,75
 Everton Gentil Beltrame 64,25

Cargo: MCG - Médico - Clínico Geral
 Vaga: Hosp. Regional Buritis
 Class. Inscrição
 1º 467.267-4
 2º 465.112-0
 3º 464.093-4

Candidato Nt.Final
 Felipe Roland Pereira 72,75
 Ricardo Bagattini 70,75
 Luiz Henrique Souza Costa 67,75

Cargo: MCG - Médico - Clínico Geral
 Vaga: Hosp. Regional Extrema
 Class. Inscrição
 1º 445.337-9
 2º 460.738-4
 3º 464.125-6
 4º 449.722-8

Candidato Nt.Final
 Iris de Lima Ferraz Siqueira 70,50
 Lucas Bezerra Moura 64,50
 Vivian Arasy Pinheiro Bejarano 64,25
 Raphael Lemos da Silva Araujo 63,75

Cargo: MCG - Médico - Clínico Geral
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 458.118-0
 2º 466.739-5
 3º 446.764-7
 4º 449.514-4
 5º 474.444-6

Candidato Nt.Final
 Denise de Oliveira Barbosa 77,25
 Juliana Fabri 77,25
 Cristela Martins Ceretta 76,50
 Maria do Perpétuo Socorro da S Campos 76,25
 Pedro Rafael de Oliveira Nascimento 74,50

Cargo: DER - Médico - Dermatologista
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 471.999-9

Candidato Nt.Final
 Marina Dias Costa 70,25

Cargo: MEN - Médico - Endoscopista
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 458.419-8
 2º 457.793-0

Candidato Nt.Final
 Vitor Souza Teixeira de Mello 71,00
 Márcia Coelho de Mello 66,00

Cargo: EPI - Médico - Epidemiologista
 Vaga: Unidades - Porto Velho
 Class. Inscrição
 1º 464.794-7
 2º 456.159-7

Candidato Nt.Final
 Maria Arlete da Gama Baldez 67,50
 Mirian Reis da Silva Teixeira 59,00



Cargo: GAS - Médico - Gastroenterologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	442.724-6	Mildred Rodrigues Fecury Pimentel	60,00
2º	448.735-4	Joffre Rezende Neto	57,25
3º	458.134-2	Anna Paula Sousa Luberiaga	50,75

Cargo: GER - Médico - Geriatra

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	455.759-0	Adriana A Bucar Venturelli da Silva	61,75
2º	447.562-3	Priscila Casquilho	55,50

Cargo: GIN - Médico - Gineco-Oncologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	467.569-0	Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale	69,50
2º	452.578-7	Marta Beuttenmuller Gonçalves Silva	64,00

Cargo: GOB - Médico - Gineco-Obstetra

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	441.520-5	Pollyanna Freitas Mundim Vaz de Melo	71,00
2º	466.235-0	Jose Pascual Teran Tapia	57,50

Cargo: GOB - Médico - Gineco-Obstetra

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	463.732-1	Dener Braun	67,00
2º	444.362-4	Rolando Edward Marca Olivera	61,25

Cargo: GOB - Médico - Gineco-Obstetra

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	451.529-3	Cezar Angelo Alfredo Filho	78,50
2º	443.387-4	Rogério Barros de Siqueira	75,25
3º	447.617-4	Michele Cristina Reinaldes	74,25
4º	460.101-7	Janaina Alencar de Menezes	72,75
5º	442.288-0	Angelo Keppe	72,00

Cargo: INF - Médico - Infectologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	447.869-0	Guenael Freire de Souza	80,75
2º	474.028-9	Marcelo Setton Sampaio de Carvalho	75,75
3º	468.811-2	Fausane Andrade Martins	60,25

Cargo: INT - Médico - Intensivista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	459.713-3	Narriane Chaves Pereira de Holanda	74,25
2º	446.149-5	Breno Faria Cezar	73,50
3º	459.955-1	Regina Maria Carvalho Pontes	72,00
4º	458.796-0	Giovani dos Anjos Cersosimo	67,25
5º	447.285-3	José Armir da Costa Neto	67,25
6º	452.285-0	Reynaldo de Arruda Monteiro	65,00
7º	441.590-6	Daniela Lopes de Souza	64,75
8º	459.418-5	Nestor Angelo D Andrea Mendes	62,75
9º	451.539-0	Marcos Roberto da Silva	61,25
10º	452.179-0	Myrna Mendonça de Araujo	61,00
11º	443.966-0	Auro Éder Pereira	58,50
12º	453.289-9	Andrei Leonardo Freitas de Oliveira	58,00
13º	463.980-4	George Allan Marrocos Aristides	56,50
14º	465.493-5	Reginaldo Fernandes Lourenço	56,00
15º	458.604-2	Andrea Barbieri de Barros	55,50
16º	471.418-0	Jose Antonio Sanches	55,25
17º	449.665-5	Alvaro Silva Romero	55,25
18º	448.900-4	Rodrigo Paes de Menezes	55,00
19º	476.986-4	Lourival de Jesus Cunha Neto	54,00
20º	467.240-2	Gladson Denny Siqueira	54,00
21º	462.918-3	Ronny Ribeiro de Oliveira	51,75

Cargo: MAS - Médico - Mastologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	444.334-9	Francisco Freire de Mello Neto	68,75
2º	445.100-7	Mailene Rodrigues Lisboa	63,75

Cargo: NEF - Médico - Nefrologista (Adulto)

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	448.848-2	Ana Paula da Silva Müller	68,00
2º	462.327-4	Rene Scalet dos Santos Neto	66,00

Cargo: NEP - Médico - Nefrologista (Pediátrico)

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	454.549-4	Andresa Tumelero	64,50

Cargo: NCI - Médico - Neuro-Cirurgião

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	454.191-0	André Motta de Oliveira	69,00
2º	440.482-3	Rogelio Ivan Ortiz Velazquez	66,50
3º	446.479-6	Alexandre Leite de Carvalho	48,75

Cargo: NEU - Médico - Neurologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	458.642-5	Helvio Luiz do Amaral	62,00
2º	446.774-4	Denise dos Anjos Flora	56,25
3º	476.439-0	Lilian Regina Gonçalves	55,25
4º	476.443-9	Augusto Cesar Meneses Santos	51,50
5º	441.530-2	Marcos Antonio Sueyassu	45,25

Cargo: OFT - Médico - Oftalmologista (Cirurgia de Retina)

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	443.359-9	Cristiano Matos de Araújo	73,75
2º	441.213-3	Adriano Sebastiao Murucci da Fonseca	70,25
3º	445.072-8	Eduardo da Costa Alemão Moraes	66,00

Cargo: ONC - Médico - Oncologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	445.591-6	Herika Rangel Ferreira	66,00
2º	476.967-8	Ronilson Oliveira Duraes	52,25
3º	462.690-7	Kelly Cristine Andrade Cameiro	50,00

Cargo: CIO - Médico - Oncologista (Cirurgia Oncológica)

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	474.586-8	Denise Bandeira Rodrigues	75,50
2º	456.448-0	André Maciel da Silva	73,25

Cargo: ONP - Médico - Oncologista (Oncologia Pediátrica)

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	441.565-5	Viviane Sonaglio	56,00

Cargo: ONO - Médico - Oncologista (Oncologia Ortopédica)

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	455.590-2	Angélica Gimenes Bernardinelli Rodrigues	49,25

Cargo: OUR - Médico - Oncologista (Oncologia Urológica)

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	455.582-1	Gunther Luís Rodrigues	48,75

Cargo: ORT - Médico - Ortopedista

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	466.127-3	Rodrigo Vick Fernandes Gomes	65,75
2º	463.411-0	Nelson César Marquezini	52,75

Cargo: ORT - Médico - Ortopedista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	440.319-3	Renato de Figueiredo Radaeli	72,00
2º	467.604-1	Hallan Rodrigues Mendonça	71,00
3º	444.798-0	Diogenes John Allen O F da Silva	69,75
4º	471.809-7	Alexandre Pedro Nicolini	67,00
5º	457.148-7	Gustavo Henrique Silva Barbara	64,50

Cargo: OTO - Médico - Otorrino

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	469.868-1	Fabricao Silva Lobo	62,75
2º	450.682-0	Milton Rogerio Spolaor	58,75
3º	452.479-9	Mario Orlando Dossi	58,50

Cargo: PAT - Médico - Patologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	441.681-3	Anita Sperandio Porto	64,00
2º	456.101-5	Cindy de Oliveira Bariani	63,50



Cargo: PET - Médico - Pediatra

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	467.377-8	Thyara Jaqueline Leite	47,75

Cargo: PET - Médico - Pediatra

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	458.363-9	Delcio Damasceno da Silva	65,75
2º	464.712-2	Joseneide M Feitosa de Oliveira Vargas	53,75

Cargo: PET - Médico - Pediatra

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	464.542-1	Elierson José Gomes da Rocha	75,00
2º	451.445-9	Fernanda Silveira de Oliveira Almeida	67,75
3º	477.230-0	Gastão Dias Júnior	67,00
4º	443.391-2	Marcia Maeda Miura de Siqueira	65,75
5º	454.561-3	Caroline Fidelis Romero de Souza	65,00
6º	463.532-9	Marcos André Giffoni da Silva	64,25
7º	459.578-5	Raphael Del Roio Liberatore Junior	64,25
8º	474.207-9	Katia Rejane Freire de Almeida	63,75
9º	450.196-9	Renato Gonçalves Felix	63,25
10º	449.115-7	Aline Simone Dantas Siqueira	63,25

Cargo: PNE - Médico - Pneumologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	461.419-4	Francisco Ivan Braga Faig	69,00
2º	470.742-7	Jacinta Maria Parente Vieira	65,50
3º	454.095-6	Laura Fonseca Queiroz	60,00

Cargo: PRO - Médico - Proctologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	458.095-8	Willian Paschoalim de Mello	51,50

Cargo: PSQ - Médico - Psiquiatra

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	467.531-2	Luciana Ribeiro Ratto	60,50
2º	452.950-2	Margane Terezinha Capeletto	56,75
3º	449.669-8	Jomar Ferreira Soares	54,00

Cargo: RAD - Médico - Radiologista E Diagnóstico Por Imagem

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	456.661-0	Fábio Marinho Furtado	76,50
2º	461.276-0	Marcos Alexandre Mota	64,25

Cargo: RAT - Médico - Radioterapeuta

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	459.737-0	Juliano de Pádua Nakashima	65,25
2º	464.667-3	Roberto Aires Montenegro	64,25
3º	457.312-9	Claudio Barros Ohashi	50,75

Cargo: REU - Médico - Reumatologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	448.871-7	Clério Bressan Cordini	64,75
2º	473.308-8	Adriana de Oliveira Marinho	58,50

Cargo: SAT - Médico - Sanitarista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	450.761-4	Alena Costa Marruaz	67,50

Cargo: ULT - Médico - Ultrassonografista (Ecografia Com Doppler)

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	475.380-1	Saul Dennis Suero Beltrame	55,00
2º	456.069-8	Adriano de Oliveira Sousa	53,50

Cargo: URO - Médico - Urologista

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	453.988-5	Alessandro Corrêa Prudente dos Santos	85,00
2º	465.411-0	Rodrigo Zipparro	68,75
3º	458.040-0	Edson Soares Bezerra	66,00

Cargo: C20 - Médico - Cardiologista - 20 horas

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	462.909-4	Rodrigo Gallina	54,75

Cargo: T20 - Médico - Cirurgião Torácico - 20 horas

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	472.492-5	Rodrigo Almeida de Souza	59,75

Cargo: N20 - Médico - Neurocirurgião - 20 horas

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	450.024-5	Bruno Carmello Rocha Lobo	63,00
2º	469.987-4	George Cartaxo dos Santos	49,00

Cargo: TEF - Técnico Em Enfermagem

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	466.397-7	Cidelda Gonzaga da Rocha	68,00
2º	445.792-7	Rosana Mota Machado	66,00
3º	441.736-3	Sielton Mantovanelli	64,00
4º	453.226-0	Maria Ivanete Berg	60,00
5º	402.051-0	Lidia Ernandes Roble	60,00
6º	447.654-9	Nelson de Oliveira	60,00
7º	452.579-5	Francycléia Abel da Silva	60,00
8º	402.289-0	Maria Rocha dos Santos	58,00
9º	469.575-5	Marcos Juniro Cardoso dos Santos	56,00
10º	462.443-2	Lucilete Bispo de Moraes Futerko	56,00

Cargo: TEF - Técnico Em Enfermagem

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	470.761-3	Phaloana Pinheiro Costa	64,00
2º	441.427-6	Maria Ivonete de Oliveira	58,00
3º	461.332-5	Jeferson Ricardo Lucas	58,00
4º	402.355-2	Sigelmhan Tavares da Costa	58,00
5º	457.074-0	Jaira Almeida da Silva	56,00
6º	402.209-2	Maria das Neves Cordeiro	56,00
7º	461.585-9	Rosileide Amélia Nascimento de Souza	56,00
8º	461.754-1	Odinalva Bastos Rocha	56,00

Cargo: TEF - Técnico Em Enfermagem

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	455.045-5	Ana Gládis Dieter Becker	74,00
2º	462.161-1	Cristiane Oliveira de Souza	70,00
3º	450.217-5	Sanmarah Savache dos Santos Braz	68,00
4º	461.268-0	Rodrigo de Barcelos Taveira	68,00
5º	401.063-9	Elizeu Ferreira dos Santos	66,00
6º	446.792-2	Lucijane Filgueiras Gonzaga	66,00
7º	464.909-5	Ana Regina Silva de Meneses	66,00
8º	464.934-6	Márisson Marques da Silva	66,00
9º	443.632-6	Sandra Valéria Dantas de Souza	66,00
10º	450.625-1	Jhiani da Silva Ramos	66,00
11º	474.722-4	Priscila Eiko Silva Kimura	66,00
12º	445.700-5	Paula Cristina do Nascimento Dias	66,00
13º	501.039-0	Simone da Silva Marques	64,00
14º	442.817-0	Makilane Alves Robertino	64,00
15º	453.216-3	Anézia Izel Custodio	64,00
16º	403.825-8	Nubia Andrea Dave	64,00
17º	457.621-7	Jarbas Galdino Bandeira	64,00
18º	458.805-3	Gelir Carneiro Raizer	64,00
19º	404.333-2	Ivanilde Anastacio Brasil	64,00
20º	450.605-7	Regiany Martins Costa	64,00
21º	401.080-9	Janete Sena Santos	64,00
22º	476.544-3	Izaura Taufmann Ferreira	64,00
23º	462.854-3	Fernanda Sliwinski de Amador	64,00
24º	404.695-1	Marise Hardt	64,00
25º	468.229-7	Vericley Ventura Lins	64,00
26º	443.263-0	Daniele do Nascimento Pinheiro	64,00
27º	442.768-8	Flávia Rodrigues de Araújo	64,00
28º	441.223-0	Carolina Moura Rodrigues	64,00
29º	454.366-1	Angelucci Vieira Gomes	62,00
30º	402.881-3	Eliane Rodrigues Maciel	62,00
31º	461.526-3	Jose Ribeiro dos Santos Filho	62,00
32º	400.890-1	Marcia Moura Ribeiro	62,00
33º	441.928-6	Noeli Maia	62,00
34º	441.856-5	Luciana Pereira Afonso Gomes	62,00
35º	408.777-1	Marcia Freitas da Gama	62,00
36º	400.631-3	Rosana Pereira de Nascimento	62,00
37º	403.506-2	Francisca Araujo Melo	62,00
38º	456.313-1	Nauri Dyones de Oliveira	62,00
39º	440.750-4	Aparecida Batista	62,00
40º	469.537-2	Sara de Jesus Silva Lira	62,00
41º	452.646-5	Patricia Elizangela C Pereira	62,00
42º	456.284-4	Enisvagno Barbosa da Silva	62,00
43º	406.929-3	Helena Maria de Araujo	62,00
44º	403.824-0	Vilma da Silva dos Reis	62,00
45º	401.116-3	Breytner Gaudencio Sales de Lima	62,00
46º	453.630-4	Francelina Costa Brasil	62,00



47°	443.111-1	Edivaldo Laborda dos Santos	62,00	133°	406.662-6	Ana Paula Martins Beleza	58,00
48°	471.833-0	Elaine Barbosa da Silva	62,00	134°	404.037-6	Graciele Varnou da Silva	58,00
49°	454.710-1	Érika Aparecida de Moura E Souza	62,00	135°	441.524-8	Fabricia Rodrigues da Conceição	58,00
50°	473.257-0	Telma Regina Lima	62,00	136°	411.890-1	Keilla dos Santos Andrade	58,00
51°	402.739-6	Daiany Flegler Pereira	62,00	137°	466.196-6	Antonia de Carvalho Barbosa	58,00
52°	401.067-1	Samir Bezerra de Azevedo	62,00	138°	404.525-4	Francisco Carlos de Almeida Dantas	58,00
53°	457.878-3	Marcelo Souza da Silva	60,00	139°	440.843-8	Cleverson Luis Cavalcante	58,00
54°	400.718-2	Maria Darimar dos Anjos Macedo	60,00	140°	442.771-8	Marlene Costa de Moraes	58,00
55°	472.125-0	Patricia Lopes Ribeiro	60,00	141°	453.190-6	Azael Americo dos Santos	58,00
56°	400.699-2	Lucy Caetano de Freitas	60,00	142°	448.444-4	Edineia Ferraz da Cruz	58,00
57°	450.451-8	Rozeni Tostes Paiva	60,00	143°	455.321-7	Cleidiana Dias Alves	58,00
58°	440.598-6	Glauciana dos Santos Strada	60,00	144°	410.000-0	Neurivania Soares	58,00
59°	464.747-5	Marcia lecker Silva	60,00	145°	400.753-0	Francilani dos Santos Coutinho	58,00
60°	446.905-4	Meire Amorim Rodrigues	60,00	146°	402.860-0	Cristina Braz Paulino	56,00
61°	404.495-9	Luana Barreto de Freitas	60,00	147°	443.709-8	Marilde Batista dos Santos	56,00
62°	469.442-2	Érica Lucineide de Souza Martins	60,00	148°	411.134-6	Ana Maria Campos de Santana	56,00
63°	461.379-1	Conceição de Maria Costa Fernandes	60,00	149°	467.777-3	Maria Célia de Souza	56,00
64°	463.961-8	Cláudia Alice Pereira Gomes	60,00	150°	403.583-6	Dulcimar Sousa	56,00
65°	444.780-8	Faviula dos Santos Veras	60,00	151°	454.514-1	Jeane Rodrigues dos Santos	56,00
66°	468.053-7	Dilva Moret do Vale	60,00	152°	459.947-0	Vadilene Gomes Carvalho	56,00
67°	442.098-5	Neuza Imidio de Almeida	60,00	153°	440.746-6	Leonize Maria Nascimento Costa	56,00
68°	449.908-5	Tielen Knightz da Silva	60,00	154°	440.837-3	Márcia Regina Ramos Dantas Medeiros	56,00
69°	451.011-9	André Lício de Moura	60,00	155°	474.509-4	Denise do Amaral Barroso Nobre	56,00
70°	405.366-4	Maria Emília de Souza	60,00	156°	405.519-5	Aureci Belo Guimaraes	56,00
71°	458.685-9	Vasti dos Santos Damasceno	60,00	157°	400.214-8	Antonio Henrique Castro de Souza	56,00
72°	442.054-3	Terezinha de Jesus de Oliveira Barros	60,00	158°	410.037-9	Ruth Maria Matos de Lima	56,00
73°	457.741-8	Maria Olinda da Silva	60,00	159°	443.088-3	Adriana A da Silva Will Santos	56,00
74°	402.029-4	Natalia Mendes Alves	60,00	160°	409.979-6	Aline Cristina Lopes	56,00
75°	459.822-9	Jany Munhos Chaves	60,00	161°	404.963-2	Osnilce Ribeiro Galdino Dias	56,00
76°	459.295-6	Marta Pinto Mendonça	60,00	162°	444.101-0	Marilda de Oliveira	56,00
77°	500.614-7	Maria Renilde Ramos de Almeida Braga	60,00	163°	446.113-4	Fabio Michel Soares Teixeira	56,00
78°	466.376-4	José Edmilson Salgueiro Lima	60,00	164°	455.995-9	Elaine de Freitas Breger	56,00
79°	444.198-2	Alicineia Freitas de Araújo	60,00	165°	457.960-7	Lilía Marcia Miranda Silva	56,00
80°	402.071-5	Terezinha Maria da Silva	60,00	166°	443.619-9	Silvio Gonçalves dos Santos	56,00
81°	463.084-0	Lucilene Aparecida Aires Sonaque	60,00	167°	451.900-0	Duemi Paiva Pereira	56,00
82°	466.635-6	Marciano Monteiro Vieira	60,00	168°	473.929-9	Cleonice Dias Cariolando	56,00
83°	404.399-5	Cristiane Macedo de Sousa	60,00	169°	468.904-6	Marcio Nascimento Peixoto	56,00
84°	402.090-1	Jair Machado de Oliveira	60,00	170°	459.368-5	Delcimar Silva de Almeida	56,00
85°	456.014-0	Simoni Meneguelli Almeida	60,00	171°	472.615-4	Edmilson de Lima Fernandes	56,00
86°	400.082-0	Elizabete Oliveira dos Santos	60,00	172°	402.720-5	Divino Goncalves Teles	56,00
87°	458.367-1	Marcia dos Santos Anicesio	60,00	173°	442.366-6	Haymary de Sousa Santana	56,00
88°	470.073-2	Phâmela de Souza Conciani	60,00	174°	401.434-0	Alan Andrade de Souza	56,00
89°	409.250-3	Geruleila Ferreira da Silva Costa	60,00	175°	443.842-6	Maria Jose Uchoa dos Santos	56,00
90°	402.898-8	Nerivaldo Jose da Silva Ribeiro	60,00	176°	448.789-3	Aline Izel Custodio	56,00
91°	458.306-0	Juarez do Nascimento	60,00	177°	459.421-5	Luciano Sousa Bruno	56,00
92°	404.589-0	Vagner Vieira da Silva	60,00	178°	444.125-7	Edmilson Moura Gomes	56,00
93°	400.111-7	Paulo Cezar Ferreira da Cruz	60,00	179°	462.513-7	Irineide Marques de Freitas	56,00
94°	467.161-9	Leila Mara Silva Castro	60,00	180°	449.213-7	Leide Jane Mendes de Lima Evangelista	56,00
95°	405.302-8	Juliana Lopes de Carvalho	58,00	181°	458.188-1	Abimael Alonso Aranda	56,00
96°	403.778-2	Evilí Franciele da Silva Soares	58,00	182°	449.292-7	Rubia Rodrigues de Lima Souza	56,00
97°	468.891-0	Angelita dos Anjos Silva Souza	58,00	183°	403.591-7	Francineide Lucindo Cortez	56,00
98°	453.833-1	Leia Fernanda Silva Mamedio	58,00	184°	472.715-0	Marcia Viviane Fernandes da Silva	56,00
99°	409.442-5	Cristiane Gomes Passos	58,00	185°	410.048-4	Elen Cristina Santos Carvalho	56,00
100°	411.720-4	Juliana da Silva Almeida	58,00	186°	467.723-4	Tania Maria Cruz Barroso	56,00
101°	471.141-6	Suelen Feitosa Prata Cunha	58,00	187°	460.439-3	Graciele Rempel	56,00
102°	447.102-4	Leidiane Félix Quintão	58,00	188°	460.693-0	Nileia Ferreira dos Santos Maia	56,00
103°	454.626-1	Elen Regina da Costa Silva	58,00	189°	402.454-0	Gleidyane Silva Lopes	56,00
104°	447.196-2	Robson Cardoso Bezerra	58,00	190°	455.101-0	Elder Araujo Businari	56,00
105°	405.172-6	Michele Ribeiro Colares	58,00	191°	402.550-4	Andreia Lista de Oliveira	56,00
106°	444.111-7	José Rogério da Silva	58,00	192°	406.236-1	Josue Ferreira dos Santos Filho	56,00
107°	474.578-7	Janete de Andrade Crestan	58,00	193°	451.121-2	Adriana Carriza de Oliveira	56,00
108°	468.725-6	Ivaneide Neves Silveira Batista	58,00	194°	460.151-3	Isabel Pereira da Luz	56,00
109°	467.995-4	Joselma Lice de Souza	58,00	195°	405.108-4	Rosenir Evangelista dos Santos	56,00
110°	467.730-7	Maria Josilene de Souza Silva	58,00	196°	401.076-0	Lucimar Ladislau Costa	56,00
111°	452.855-7	Diana Nocrato da Silva	58,00	197°	402.399-4	Nilza da Assuncao Torres	56,00
112°	451.503-0	Elizangela Lopes Soares da Silva	58,00	198°	409.258-9	Claudia Braz Barroso	56,00
113°	406.853-0	Greiciane Bezerra Correa	58,00	199°	405.432-6	Eloisa Felix Marques	56,00
114°	401.425-1	Cristiane da Silva Barbosa	58,00	200°	406.871-8	Edinilce Costa Steele	56,00
115°	452.067-0	Cinthia Lessa Ferreira	58,00	201°	449.384-2	Elbia Cristina Almeida da Silva	56,00
116°	461.912-9	Terezinha de Fátima Araújo Nechel	58,00	202°	460.822-4	Ana Claudia Cândida de Lima	56,00
117°	409.978-8	Ellen Bastos Oliveira	58,00	203°	400.319-5	Maria Frota Araujo	56,00
118°	500.123-4	Erinalva Dias da Silva	58,00	204°	452.022-0	Damiane Eulalia de Souza Delgado	56,00
119°	447.292-6	Vanilton Petronilo de Jesus	58,00	205°	408.997-9	Wilson da Costa Goncalves	56,00
120°	405.419-9	Carlos Augusto Ayres Bicca	58,00	206°	451.810-1	Daniela Rainério Subrinho de Oliveira	56,00
121°	440.926-4	Rita Ronise Cordeiro Afonso Silva	58,00	207°	457.845-7	Reinaldo de Oliveira Branco	56,00
122°	400.460-4	Gianne Priscilla Alencar da Silva	58,00	208°	464.882-0	Catiúscia Sanára de Oliveira Silva	56,00
123°	444.130-3	Queila de Castro Sales	58,00	209°	441.023-8	Katliene Barros Rodrigues	56,00
124°	405.894-1	Selma Antonio da Silva	58,00	210°	400.117-6	Aparecida Dias Ferreira E Silva	56,00
125°	450.284-1	Jackline Michelle Souza Inácio	58,00	211°	501.253-8	Michele Cristia Neves Gisbert	56,00
126°	405.113-0	Ivo Carvalho de Franca	58,00	212°	445.672-6	Eliezer Felizardo da Cruz	56,00
127°	404.054-6	Cleonice Teixeira de Miranda	58,00	213°	470.862-8	Eliseu Moreira Chiste	56,00
128°	460.594-2	Maria do Carmo Santos	58,00	214°	453.302-0	Veronica Oliveira de Souza	56,00
129°	471.545-4	Alexsandra Sousa de Araujo Stodulski	58,00	215°	473.950-7	Alberto Christian Almeida Sena	56,00
130°	500.326-1	Eliton Martins Vieira	58,00	216°	403.656-5	Margareth Malaquias de Souza	56,00
131°	408.983-9	Maricilda dos Santos Pinheiro	58,00	217°	401.253-4	Lisanea Diniz Pedraca Souza	56,00
132°	445.972-5	Leonildo de Almeida Oliveira	58,00	218°	443.892-2	Maria de Nazare P de Carvalho dos Santos	56,00



219°	463.443-8	Cledson Nunes da Silva	56,00
220°	445.718-8	Fabricia Rodrigues Fonteneil dos Santos	56,00
221°	404.337-5	Janio de Oliveira	56,00
222°	446.686-1	Floris de Deus Sampaio	56,00
223°	449.783-0	Andrei Alberto Roque Ximenes	56,00
224°	467.134-1	Jármay Pessoa da Silva	56,00
225°	450.152-7	Silvana Massucato	56,00
226°	408.954-5	Lidiane Maria da Silva Araujo	56,00
227°	501.047-0	Ronaldo Paranha da Silva	56,00
228°	500.291-5	Josicleide de Jesus Silva	56,00

Cargo: TEF - Técnico Em Enfermagem - PNE

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	401.268-2	Andreia Rosa de Souza [Def]	54,00
2°	445.290-1	Charles Robson de Araújo [Def]	54,00
3°	467.580-0	Clenilda Nobres da Silva [Def]	52,00
4°	445.204-6	Rodrigo Nolasco Gonçalves [Def]	50,00

Cargo: THD - Técnico Em Higiene Dental

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	471.747-3	Maria das Graças de Souza Moraes	78,00
2°	475.138-8	Antonio Francisco Versari	76,00
3°	404.077-5	Rosenilda Fagundes de Oliveira Melo	76,00
4°	446.050-2	Leandro da Silva Rocha	74,00
5°	409.992-3	Rosangela Gomes Duran	74,00

Cargo: TNU - Técnico Em Nutrição Dietética

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	454.803-5	Deuzangela Barbosa Carvalho	56,00
2°	500.075-0	Hellen Cristina Nascimento Cruz	54,00
3°	462.980-9	Adilza Guimaraes Silva do Carmo	50,00
4°	453.416-6	Simone Neves Velasque	50,00
5°	440.012-7	Eliane Teixeira do Nascimento	50,00

Cargo: TOP - Técnico Em Órtese E Prótese

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	443.424-2	Elizam do Carmo de Oliveira	54,00

Cargo: TRA - Técnico Em Radiologia

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	447.333-7	Edimar Oliveira dos Anjos	76,00
2°	454.166-9	Cézar Castro da Silva Junior	74,00
3°	467.831-1	Marcio Aparecido Pelissari	74,00
4°	448.386-3	Willian Gomes da Silva	74,00
5°	450.374-0	Gerivaldo A O Leite	72,00

Cargo: TER - Técnico Em Registro E Informações Em Saúde

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	471.413-0	Gloria Amparo Chavez	62,00

Cargo: AAA - Agente Em Atividades Administrativas

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	448.476-2	Fábio Luiz Vieira da Luz	90,00
2°	472.765-7	Otávio Alberto da Silva Júnior	72,00

Cargo: AAA - Agente Em Atividades Administrativas - PNE

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	408.118-8	Dalva Ferreira de Oliveira [Def]	62,00

Cargo: Agente em Atividades Administrativas

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	474.430-6	Diego Braga Serpa	94,00
2°	457.663-2	Jucelio Luiz da Silva	88,00
3°	466.284-9	Ana Paula Moreira de Oliveira	86,00
4°	440.695-8	João Luiz Nunes Alves	86,00
5°	467.688-2	Geraldo Donizete de Souza Prado	86,00
6°	476.797-7	Ramon de Sousa Alves	86,00
7°	445.365-4	Jardel Henrique Mendonça	84,00
8°	468.425-7	Silvania dos Santos	84,00
9°	443.704-7	Daniel Souza Auler	84,00
10°	500.292-3	Shiguelo Maru	84,00
11°	411.512-0	Elias Doenha	84,00
12°	456.326-3	João Carlos Ribeiro	84,00
13°	467.848-6	Joanne Bezerra de Oliveira	84,00
14°	468.885-6	Renata Santos Rodrigues	82,00
15°	469.416-3	Maxilane Vitor de Souza	82,00
16°	470.990-0	Aurea Townes de Castro	82,00
17°	411.606-2	Domingos Pastore	82,00
18°	500.118-8	Andre Luiz de Oliveira Brum	82,00

19°	473.707-5	Jose Luiz Souza da Silva	82,00
20°	440.244-8	Charles de Monte Fernandes	82,00
21°	476.165-0	João Alberto Pereira Ceni	82,00
22°	466.589-9	André Cortez de Oliveira	82,00
23°	462.993-0	Vanessa Felipe de Melo	80,00
24°	470.657-9	Renata Silva de Queiroz Honorio	80,00
25°	463.256-7	Fabício Ferreira de Lima	80,00
26°	457.066-9	Jessica Iasmin da Costa Lima	80,00
27°	453.123-0	Neima Quele Almeida da Silva	80,00
28°	470.106-2	Toniweider Bezerra de Queiroz	80,00
29°	447.574-7	Flávia Leite dos Santos	80,00
30°	457.457-5	Ida Maria Dalboni Gonzaga	80,00
31°	443.015-8	Joyce Braga Pascoal	78,00
32°	472.423-2	Jailena Cabral da Luz Coelho	78,00
33°	445.346-8	João Paulo Goveia de Sá Carvalho	78,00
34°	454.977-5	Rafaele Oliveira de Andrade	78,00
35°	441.673-2	Aline de Souza Gomes	78,00
36°	468.439-7	Eliane Valente de Araújo	78,00
37°	403.374-4	Pietro Maria Silva Rossi	78,00
38°	463.004-1	Carla Andréia Gustavo	78,00
39°	451.287-1	Naiane Naiara Vasques Carvalho	78,00
40°	464.584-7	Francisco Neudo Rebouças Chaves	78,00
41°	452.081-5	Cicleia Cintia de Oliveira	78,00
42°	469.682-4	Marcilene de Assunção	78,00
43°	445.910-5	José Arikapú Junior	78,00
44°	462.392-4	Bruna Sampaio de Souza	78,00
45°	460.586-1	Bethânia Diniz Hidalgo	78,00
46°	442.270-8	Madjer Martins Silva	78,00
47°	458.979-3	João Cesar Silveira da Costa	78,00
48°	472.532-8	Roger Lafontaine Mesquita Taborda	78,00
49°	472.860-2	Emiliano de Sousa Marinho Filho	76,00
50°	461.040-7	Luma Akemi de Azevedo Kubota	76,00
51°	471.292-7	Arlisson Cunha Menezes	76,00

Cargo: AAA - Agente Em Atividades Administrativas - PNE

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	447.186-5	Joao Paulo Barroso [Def]	70,00
2°	467.198-8	Paulo Ricardo de Lima Moraes [Def]	62,00
3°	475.283-0	Joel Duarte Silva [Def]	60,00
4°	473.544-7	Virginia Carla Castro Souza Lucin [Def]	60,00
5°	409.865-0	Vanessa dos Santos Dantas [Def]	60,00
6°	461.614-6	Andreia Ferreira da Silva [Def]	60,00
7°	473.796-2	Luis da Silva Pinto [Def]	60,00
8°	441.511-6	Cristiano Adolfo Oenning da Silva [Def]	58,00
9°	468.754-0	Thiago da Silva Luiz [Def]	58,00
10°	408.676-7	Cibely Elias de Sousa [Def]	56,00
11°	410.310-6	Patrício Paulino de Medeiros [Def]	56,00
12°	405.090-8	Adriane Raquel Glanzel [Def]	54,00

Cargo: TEI - Técnico Em Informática

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	454.953-8	Paulo Sergio Tome	54,00

Cargo: TEI - Técnico Em Informática

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	463.528-0	Jair Issler Botoni	52,00

Cargo: TEI - Técnico Em Informática

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	461.712-6	Mauricio Cavalcanti de Souza	78,00
2°	475.759-9	Douglas Bill Porto Ferreira	74,00
3°	442.226-0	Erisvaldo Guilherme da Silva	72,00
4°	476.279-7	Humberto Vilar Arouca	68,00

Cargo: ASG - Auxiliar de Serviços Gerais

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	455.323-3	Laurice Dantas da Silva	90,00

Cargo: ASG - Auxiliar de Serviços Gerais - PNE

Vaga: Hosp. Regional Buritis

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	402.112-6	Luciano Pinheiro da Silva [Def]	54,00

Cargo: ASG - Auxiliar de Serviços Gerais

Vaga: Hosp. Regional Extrema

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1°	473.791-1	Rute da Trindade Costa	82,00
2°	473.343-6	Nency Cruz de Carvalho	82,00

Cargo: ASG - Auxiliar de Serviços Gerais

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	466.964-9	Hilda da Silva Félix	90,00
2º	474.118-8	Nubia Maria da Silva	90,00
3º	404.515-7	Valtevir Andrade Nunes	88,00
4º	476.756-0	Raimundo Pereira dos Santos	88,00
5º	409.936-2	Junior Fabricio Alexandre	88,00
6º	472.175-6	Maria Edna Pereira da Silva	88,00
7º	448.641-2	Eloneide Machado do Ó	88,00
8º	464.399-2	Iana Queli de Souza Mota	88,00
9º	474.636-8	Ronaldo Costa Batista	87,00
10º	458.192-0	Stella Virginia Gomes de Albuquerque	87,00
11º	472.917-0	Francisco Bruno Corrêa da Silva	86,00
12º	475.089-6	Altamar Lopes de Almeida	86,00
13º	406.684-7	Daniele Oliveira Pena Lopes	86,00

Cargo: ASG - Auxiliar de Serviços Gerais - PNE

Vaga: Unidades - Porto Velho

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	405.365-6	Rosemiro de Oliveira Gomes [Def]	75,00
2º	404.415-0	Fabiane Ferreira da Silva [Def]	72,00

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2009, **RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegada Titular, da 1ª Delegacia de Polícia do Município de Ji-Paraná, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **ANTONIO ALVES DE AZEVEDO SOBRINHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Projetos Pesqueiros, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **MARILÚCIA LYRA GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Resíduos Urbanos e Industriais, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **VIVIAN HELENA PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Gestão do Entorno de Unidades de Conservação, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **ANNY GABRIELE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Gestão do Entorno de Unidades de Conservação, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **MANOEL APARECIDO LUCENA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **MARILÚCIA LYRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **MANOEL AFONSO SCHAMBER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **VIVIAN HELENA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnica Ambiental, da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **RAIMUNDO REGINO RABELO**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **ELISANDRA GONÇALVES DANTAS ALBUQUERQUE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **CLEMAIR SCARMUCIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **ANTÔNIO ALVES DE AZEVEDO SOBRINHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **MANOEL AFONSO SCHAMBER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **ELISANDRA GONÇALVES DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica Ambiental III, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Controle de Empreendimentos e Atividades, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de

2009, **ROSELI DOS SANTOS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2009, **LUANA MIRANDA PEREIRA SADECK**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor da Divisão de Ordenamento Territorial Rural, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2009, **WALDILENE REBOUÇAS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico Ambiental IV, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2009, **MARCIANA ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2009, **MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnica Ambiental II, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2009, **JOÃO JOSÉ LOBO GASTON**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico Ambiental IV, da Coordenadoria de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2009, **LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de setembro de

2009, **ROSÁRIO MARQUES BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnica Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **MANOEL APARECIDO LUCENA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de agosto de 2009, **RUY JOSÉ DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2009, **JULIANA MARCOLINO VILLAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de setembro de 2009, **MUAMAR ROFEMAN OLIVEIRA MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de setembro de 2009, **ROGÉRIO MERCALI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de setembro de 2009, **ADRIEL PEREIRA NUNES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de setembro de 2009, **VALDINEI DOS SANTOS SOUZA**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, da Residência Regional de Machadinho D'Oeste, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2009, **EDINALDO BISPO DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, da Residência Regional de Machadinho D'Oeste, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de setembro de 2009, **ROSILDA MARIA MESILHO DA CRUZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de setembro de 2009, **ALZENIR FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **EDIVAN FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2009, **EDINALDO BISPO DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, da Residência Regional de Machadinho D'Oeste, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de setembro de 2009, que nomeou, a contar de 15 de setembro de 2009, **JOSÉ MARCOS DA LUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

... de Secretário de Estado da Saúde.

LEIA-SE:

... de Secretário, **da Secretaria** de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de setembro de 2009, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2009, **JAIR DE ARAÚJO CHAGAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Gerência

de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde,

ONDE SE LÊ:

Exonerar, a contar de 1º de **junho** de 2009,

...

LEIA-SE:

Exonerar, a contar de 1º de **setembro** de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2009, **EDNÉIA LUCAS CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretora Executiva, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2009, **JOÃO BOSCO LIMA CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de setembro de 2009, **ANA REGINA JACQUES LIMPER**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2009, **LUCINEI PIOVEZAN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Cotador, da Gerência de Pesquisa e Análise de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de agosto de 2009, **JOSÉ CÍCERO PEREIRA SOBRINHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de agosto de 2009, **FÁBIO JOSÉ MORGADO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **SIANE CRISTINA PEDROSO**

GUIMARÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2009, **HELOISA HELENA FLORIANI RONCHETTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnica Ambiental I, da Coordenadoria de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **HELOISA HELENA FLORIANI RONCHETTI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **FRANCIELE SOARES DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Corregedoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2009, **ANTÔNIO ALBERTO FERNANDES SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2009, **ALEXANDRE FRANCISCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Gerência de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2009, **OSVALDO BARROS DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2009, **MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Gerência de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO BOSCO LIMA CARDOSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2009, **MARCOS ANTÔNIO MAKURAP**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de setembro de 2009, **VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 22 de junho de 2009, que nomeou, a contar de 1º de junho de 2009, **JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação,

ONDE SE LÊ:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2009, ...

LEIA-SE:

Nomear, a contar de 13 de abril de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de agosto de 2009, que nomeou, a contar de 10 de agosto de 2009, **JOÃO TAVARES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania,

ONDE SE LÊ:

... símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, ...

LEIA-SE:

... símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2009, **JOILSON SANTOS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Atendimento, da Gerência de Integração de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2009, **ISRAEL FERREIRA CUTISQUI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2009, **JONATAS DA SILVA ROSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2009, **JONATAS DA SILVA ROSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe da Unidade Avançada de Planejamento de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2009, **ISRAEL FERREIRA CUTISQUI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe da Unidade Avançada de Planejamento de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2009, **MARCELO JOSÉ PERES GOMES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de setembro de 2009, **IGOR ARRUDA ALVES SARAIVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Manutenção Automotiva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de agosto de 2009, **SANDRO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2009, **VALDECIR RAUBER**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2009, **EVERTON TORRES NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2009, **APARECIDO PAZIN BRONGEL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de setembro de 2009, **UBIRACY JESUS MOURA DE MELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Jurídico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de setembro de 2009, que nomeou, a contar de 1º de setembro de 2009, **AMÁLIA MENDES COSTA**, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, da Secretaria de Estado de Finanças,

ONDE SE LÊ:

... de **Agente de Rendas Tipo 3**, ...

LEIA-SE:

... de **Secretária de Gerente**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2009, **ROGÉRIO JESUS NICÁCIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2009, **ALINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2009, **ROGÉRIO JESUS NICÁCIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2009, **NELSON FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, do Município de Urupá, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2009, **MÁRCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2009, **NELSON FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ADRIANO COSTA DE**

LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de setembro de 2009, **TATIANE RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIIFICAÇÃO:

No Decreto de 11 de setembro de 2009, que designou, no período de 1º de setembro de 2008 a de 27 de fevereiro de 2009, **INÊS CINTA LARGA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-A, de Executora de Educação Escolar Indígena – III, do Município de Espigão D'Oeste, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de licença maternidade da titular,

ONDE SE LÊ:

Designar, no período de 1º de setembro de 2008 a de 27 de fevereiro de 2009, ... símbolo CDSI-A, ..

LEIA-SE:

Designar, no período de 1º de setembro de 2009 a de 27 de fevereiro de 2010, ... símbolo CDSI-B, ..

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, **CARLA MONIQUE LOPES DA SILVA**, para responder pelo Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Redação Oficial, da Diretoria de Redação e Controle de Atos Legislativos, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, em virtude de licença maternidade da titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 7 a 15 de outubro de 2009, a fim de participarem do "IV Simpósio Brasileiro de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos", sem ônus para o Governo do Estado.

PAULO CESAR SANTOS REMOS – Engenheiro Químico.

JOSUE MIRANDA RODRIGUES – Agente de Serviços de Saúde.

SOLANGE SOUZA PIRES – Nutricionista.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Salvador-BA, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2009, a fim de Divulgarem a Vigilância Sanitária em serviços de Saúde e sua importância na promoção e proteção da saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral de Vigilância em Saúde.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Biomédica e Inspectora Sanitária.

ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER – Médico Sanitarista e Inspetor Sanitário.

ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA – Fonoaudiólogo e Inspetor Sanitário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES**, Engenheira Química e Inspectora Sanitária da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 30 de setembro de 2009, a fim de participar do Seminário de Cosméticos com as Visas Estaduais e Lacens, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **TATIANA VIEIRA DE LIMA**, Técnica da Vigilância Epidemiológica de FA/DENGUE – GTVAE-AGEVISA e de **MARCOS FERREIRA**, Gerente da GTVAE-AGEVISA- Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período 5 a 9 de outubro de 2009, a fim de participarem e representarem a AGEVISA/ SESAU/RO na Capacitação de Dirigentes Estaduais e Vigilância e Atenção a Saúde em Análise da Situação Epidemiológica, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA PASINI**, Diretora Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de outubro de 2009, a fim de participar da Reunião de Área Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **NADYA DE FARIAS GUEDES**, Coordenadora Estadual de Saúde Bucal, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 5 a 10 de outubro de 2009, a fim de participar do "1º Encontro Nacional de Centro de especialidades Odontológicas – CEO e Equipes", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA**, Coordenadora Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2009, a fim de participar do Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais e Municipais na Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem das servidoras abaixo relacionadas da Secretaria de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de setembro de 2009, onde participaram de Reunião relativa ao desenvolvimento de um projeto no Estado de Rondônia para apoio a Inclusão Socioprodutiva dos Beneficiários do Programa Bolsa Família, sem ônus para o Governo do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária da SEAS.

GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS – Gerente de Programa Especiais.

ROZALBA MAIA DE LIMA – Gerente Substituta - GAF.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA** – Secretária de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, no período de 29 de setembro de 1º de outubro de 2009, a fim de participar da Conferência + de Segurança Alimentar e Nutricional, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **TAVITO RODRIGUES MELO**, Técnico em Informática da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Manaus-AM, nos dias 28 e 29 de setembro de 2009, a fim de conferir e avaliar os microcomputadores doados pelo o Banco do Brasil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar viagem de **ELENILTON ELER**, Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 22 a 25 de setembro de 2009, onde participou do "XXVI Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **HASSAN MOHAMAD HIJAZI**, Diretor de Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de outubro de 2009, a fim de participar da Oficina de Monitoramento do Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, sem ônus de passagem para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLEONI ALVES MENDES DE LIMA**, Bióloga e de **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, Biomédico do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 23 de outubro de 2009, a fim de participarem da Capacitação integrada Global Salmonella Surveillance – Nível I, II e III, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **OSMAR GARCIA RIBEIRO**, Farmacêutico Bioquímico do Laboratório Central de Saúde Pública, à cidade de São Paulo-SP, no período de 5 a 9 de outubro de 2009, a fim de participar de Pesquisa de Bactérias Patogênicas na Água para Consumo Humano, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de setembro de 2009, a fim de participar da Posse do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANTÔNIO SENA FILHO**, Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2009, a fim de representar a SEPLAN na "III Conferência Nacional de Aqüicultura e Pesca", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANA CAROLINA GOMES PEREIRA**, Psicóloga da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2009, a fim de participar do "I Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Saúde na Escola – PSE", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PASCOAL DE AGUIAR GOMES**, Secretário Adjunto de Estado da Educação, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2009, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação CONSED/2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **THAÍS PEREIRA VARGAS**, Assessora I e de **THIAGO CARMELO HAISE**, Executor de Projetos I da Superintendente Estadual de Turismo, à cidade de Brasília-DF, no período de 4 a 6 de outubro de 2009, a fim de participarem do Curso do Sistema CADASTUR.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 6 de julho de 2009, que considerou a viagem dos Policiais Militares, do 1º SGT PM RE 05498-4 WELLINGTON DOS SANTOS SILVA e do 3º SGT PM RE 03278-0 JOSE ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR do Gabinete Militar,

ONDE SE LÊ:

..., à cidade de **São Paulo-SP**,...

LEIA-SE:

..., à cidade de **Brasília-DF**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de setembro de 2009, que autorizou viagem do **CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, à cidade de Vitória-ES,

ONDE SE LÊ:

... nos dias **30 de setembro a 1º de outubro** de 2009, ...

LEIA-SE:

..., nos dias **7 e 8 de outubro** de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de julho de 2009, que autorizou a viagem de ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES e de DORISLENE ALVES DE ALMEIDA, Enfermeiras, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Manaus-AM,

ONDE SE LÊ:

... no período de **23 a 27 de agosto** de 2009, ...

LEIA-SE:

... no período de **13 a 15 de outubro** de 2009, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 162/GAB/CGE
Porto Velho, 22 de setembro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 125/GAB/CGE, de 13 de agosto de 2009, o nome do servidor Robson de Oliveira Correa Lima, matrícula nº 300044233.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE INCINERAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359 de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2009, torna público aos interessados, que os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas inabilitadas nos certames licitatórios ocorridos no período entre 01.01.09 a 30.09.09 serão INCINERADOS na sede desta Superintendência no dia 09.10.09 às 12h00min. Porto Velho-RO, 1º de outubro de 2009.
ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira SUPEL/RO
Mat. 300073686

ERRATA - I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 029/09/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1601.03763-00/2009/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, designada pelo Decreto Estadual nº 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o Edital e seus anexos sofreram modificações, em face de alteração na Planilha Orçamentária e respectivo Cronograma Físico-Financeiro, a saber:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.431.048,73 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quarenta e oito reais e setenta e três centavos).	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.430.205,28 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos.)
7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...	7.4.2 e 7.4.3 - Comprovação de Patrimônio Líquido e Capital Social Integralizado...
...R\$ 143.104,87 (cento e quarenta e três mil, cento e quatro reais e oitenta e sete centavos)	...R\$ 143.020,52 (cento e quarenta e três mil, vinte reais e cinquenta e dois centavos).

Isto posto, informamos que a **NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** e o respectivo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, encontram-se à disposição dos interessados para serem retirados nesta SUPEL/RO.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **09 de novembro de 2009, segunda-feira, às 09h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.
Porto Velho-RO, 01 de outubro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009/CPL/SEDUC/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Estadual da Educação - CPL/SEDUC, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.360 de 24 de junho de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **Técnica e Preço**, na forma de execução **indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.001798-00/2009/SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição de software de Gestão Escolar de forma integrada e serviços técnicos de informática, com aplicação direta em todas as Escolas Públicas Estaduais e respectivas Representações de Ensino e SEDUC, a pedido da Secretaria de Estado da

Educação – SEDUC, discriminados no presente Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2382 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DE ABERTURA: 06 de Novembro de 2009, às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias – Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-483 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-387.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, não reembolsáveis, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº. **10.000-5**, na Agência **2757-X**, do **Banco do Brasil**, código do município: **110020**, código da receita: **6169**, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CPL/SEDUC/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Presidente CPL/SEDUC/SUPEL
Mat.300073686

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 312/2009/ SUPEL/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº **14.510 de 24 de agosto de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Pregão Presencial, sob o nº 312/2009/SUPEL/SRP/RO**, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1601.01794-00/2009**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo: EXPEDIENTE (almofada para carimbo, bobina, caneta estereográfica, cartolina, cliques niquelados, cola branca, copo para água, envelope, etiqueta, fita adesiva, grampeador, grampo para grampeador, lápis preto, livro ata, papel almaço, papel camurça, papel sulfite A4, papel Kraft, pasta com elástico, pasta suspensa, percevejo, pincel atômico, dentre outros) E LIMPEZA (água sanitária, cesto plástico, desinfetante, esponja, pano para limpeza, papel higiênico, rodo, saco para lixo, vassoura, dentre outros), para atender todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino/RO, da Regional II – ARIQUEMES, Jarú, Governador Jorge Teixeira, Alto Paraíso, Buritis, Machadinho D' Oeste, Ariqueemes, Cacaúlândia, Campo Novo, Monte Negro, Rio Crespo, Theobroma, Vale do Anari, Cujubim, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte programação:

SEDUC: 12.361.1269.2828 / 12.122.1015.2382

DATA DE ABERTURA: 21 de Outubro de 2009 às 09:00 horas (Horário de Rondônia).

LOCAL: Na sala de abertura de licitações, da SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE ARIQUEMES, RUAMASSANGANA, nº. 3011 - SETOR INDUSTRIAL, ARIQUEMES – RO, CEP: 76.870-209.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e na SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE ARIQUEMES e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 30 de Setembro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300089179

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 036/09/CELOS/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1601.03970-00/2009/SEDUC/RO, que por motivo de mudança de endereço desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações, à Sessão de Entrega, Abertura e Análise dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, anteriormente marcada para o dia 09 de outubro de 2009, às 09h00min, fica prorrogada para o dia 16 de outubro 2009, às 11h00min, na Av. Rio Madeira, nº. 3056 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto (ao lado do Porto Velho Shopping), desta forma, solicita o comparecimento dos respectivos representantes legal da licitante. Notifique-se.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 035/09/CELOS/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1601.04005-00/2009/SEDUC/RO, que por motivo de mudança de endereço desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações, à Sessão de Entrega, Abertura e Análise dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, anteriormente marcada para o dia 06 de outubro de 2009, às 09h00min, fica prorrogada para o dia 16 de outubro 2009, às 09h00min, na Av. Rio Madeira, nº. 3056 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto (ao lado do Porto Velho Shopping), desta forma, solicita o comparecimento dos respectivos representantes legal da licitante. Notifique-se.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 033/09/CELOS/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.00644-00/2009/DER/RO, que por motivo de mudança de endereço desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações, à Sessão de Entrega, Abertura e Análise dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, anteriormente marcada para o dia 06 de outubro de 2009, às 09h00min, fica prorrogada para o dia 15 de outubro 2009, às 11h00min, na Av. Rio Madeira, nº. 3056 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto (ao lado do Porto Velho Shopping), desta forma, solicita o comparecimento dos respectivos representantes legal da licitante. Notifique-se.

Porto Velho-RO, 01 de outubro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/09/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00558-00/2009/DER-RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto Estadual nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da nova proposta de preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/09/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1420.00558-00/2009/DER-RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RODOVIA RO-470, TRECHO: BR 364 / LINHA - 614, SENDO: BTCC (3,00 X 3,00)M, MEDINDO 12,00 M, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, NO ESTADO DE RONDÔNIA, na Sessão realizada no dia 01 de outubro de 2009, às 08h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido no AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – com EPP/ME, emitido em 28/09/09, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços, declarou aberta a presente sessão em que considerando o resultado da ATA DE REUNIÃO, lavrada em 25/09/09, foram NOTIFICADAS a participarem desta sessão as empresas: "ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, DALLAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGENS LTDA e JS IND.E COM. PRÉMOLDADOS LTDA, classificadas em segundo, terceiro e quarto lugar, respectivamente, fazem jus aos benefícios da Lei Complementar 123/06, FICAM NOTIFICADAS para, querendo, apresentarem nova proposta de preços, na sessão de abertura que dar-se-á em 01/10/09, quinta-feira às 08h00 horas, cobrindo assim a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, a não apresentação implicará na decadência do direito, facultando à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação". Compareceu a empresa ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, sem representante presente. Registra-se que a Empresa ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP protocolou envelope com Nova Proposta de

Preços, nesta SUPEL, no dia 30/09/2009, às 11h55min. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a nova proposta de preços da empresa ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, empresa de pequeno porte mais bem classificada, de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Em seguida, procedeu a análise e julgamento da NOVA PROPOSTA e, após vistos pelos membros da Comissão, concluída a análise, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, classificar a proposta de preços da empresa ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, cujo valor global é de R\$ 230.574,16 (duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Neste contexto, fica assim a CLASSIFICAÇÃO FINAL do presente certame. ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 230.574,16 (duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, CONSTRUTORA REALEZA LTDA, em segundo lugar cujo valor global é de R\$ 230.581,11 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos), prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e DALLAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGENS LTDA, em terceiro lugar cujo valor global é de R\$ 237.113,92 (duzentos e trinta e sete mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos...”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, I, b, da Lei 8.666/93, contados a partir da efetiva notificação, disponibilizar os autos para vistas pelos interessados, e não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicitar que sejam protocolados os respectivos termos de renúncia junto a SUPEL, o não protocolo importará desistência tácita do recurso. Notifique-se.

Porto Velho, 01 de outubro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 213/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº 14.558, publicado no DOE no dia 14 de setembro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 213/2009/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1514.00058-00/2009/FUNESBOM/RO
OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo para combate a incêndio do tipo auto bomba tanque), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, a pedido do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM.

FONTES DE RECURSO: 0226 – Cota Parte – FUNESBOM
PROJETOATIVIDADE: 1277
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
DATA DE ABERTURA: 20 de outubro de 2009, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Rio Madeira, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5195.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 054/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Agência Estadual de Vigilância e Saúde e Secretaria de Estado de Ação Social.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
17.034.10.305.1247.2391	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL	3.1.90.13	0100	20.000,00
23.001.08.244.1285.2006	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS	3.3.90.30	0100	71.000,00
TOTAL				91.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
17.034.10.305.1247.2391	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL	3.1.90.16	0100	20.000,00
23.001.08.244.1285.2006	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS	3.3.90.39	0100	71.000,00
TOTAL				91.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

PORTARIANº 056/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 01 de outubro de 2009.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.009, Art. 7º, § 1º de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 076/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
18.011.18.541.1232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	3.3.90.14	0205	30.000,00
		3.3.90.15	0205	34.000,00
		3.3.90.30	0205	42.000,00
TOTAL				106.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
18.011.18.541.1232.2709	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	3.3.90.39	0205	106.000,00
				106.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 11148/SEAD
04 AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 11148/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na AGEVISA

Matrícula	Nome	Função	RF
300020954	BENEDITO CARLOS ARAUJO ALMEIDA	Agente Atividade Administrativa	109
300014974	CELIA FERRER DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	311
300034080	JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO	Agente Atividade Administrativa	109
300001586	MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	114
300014982	MILTON DE BRITO SILVA	Agente Atividade Administrativa	111
300015284	NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	Agente Atividade Administrativa	111
300004506	SELMA EUTERPE SOMENZARI	Agente Atividade Administrativa	114
300001872	JOSUE MIRANDA RODRIGUES	Agente de Serviços de Saúde	114
300020056	ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	110
300015855	AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300014789	DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300004336	EDNA BEZERRA DA COSTA FROTA	Auxiliar Ativ Administrativa	312
300014963	FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300014999	LOURDETE NUNES	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300020052	MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	110
300014861	ROZENITA ALVES POSTIGO	Auxiliar Ativ Administrativa	311
300002120	SELMA LIMA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	113
300016982	HELENA SEVERIANA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300002088	LUCICLEIA BRASIL DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114
300016945	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S BATA	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300022460	MARIA ROZILDA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	108
300001797	EVILASIO COSTA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300002097	LEILSON PEREIRA PORTUGAL	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300018043	MARIA GRACA FELICIO SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300028474	AURORA WANDERLEY GUSMAO DE ANDRADE	Auxiliar em Enfermagem	305
300002010	MARIA DE JESUS SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	114
300002834	LUCY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	Economista	13
300028364	ARISTIDES DA SILVA	Enfermeiro	204
300004419	EDITE LUCENA VIANA	Enfermeiro	114
300016583	JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA	Enfermeiro	210
300016578	MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA	Enfermeiro	110
300022954	MARIA DE JESUS FREITAS DE ALENCAR	Enfermeiro	108
300001393	MARIA SILVA CAVALCANTE	Enfermeiro	114
300016607	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	Enfermeiro	210
300001161	TEREZA CRISTINA RAMOS	Enfermeiro	314
300001633	DALILA QUEIROZ GEROLANO	Engenheiro Industrial	114
300037228	LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	204
300022492	CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta	208
300017191	ANTONIO DE OLIVEIRA	Motorista	110
300002117	DAMIAO DE ARAUJO	Motorista	114
300001278	ELIAS FERNANDES DOS ANJOS	Motorista	114
300001954	JOAO RIMAR NOGUEIRA	Motorista	14
300002800	JOSE NORMANDO DE SOUZA	Motorista	13
300001605	MIGUEL DA SILVA BARBOSA	Motorista	114
300001355	MIZUEL GOMES DA SILVA	Motorista	114
300021240	SEBASTIAO SIDRÔNIO DELGADO ALVES	Motorista	108
300001187	VALMIR DE JESUS ALVES VIEIRA	Motorista	14
300001747	VICENTE DE PAULO LOURES	Motorista	113
300001368	SOLANGE SOUZA PIRES	Nutricionista	214
300002096	MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	Tecnico em Contabilidade	114
300004160	RUBENS FERREIRA CABRAL	Tecnico em Contabilidade	14
300002098	CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	Tecnico em Laboratorio	114
300018667	ROSA FRANCISCA RAMIRES GONCALVES	Tecnico em Laboratorio	110
300001510	ERENILSON FERREIRA GALVAO	Tecnico em Serv de Saude	114
300022747	VANESSA ALVES DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	107

PORTARIA Nº. 11149/SEAD
10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA Secretário de Estado da Administração

Anexo I da Portaria n.11149/SEAD - Progressão Funcional efetivos lotados na SESDEC

Matrícula	Nome	Função	RF
300009119	IVANILDE ALVES LAVOR E SOUZA	Agente Atividade Administrativa	113
300001556	RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHAES	Assistente Jurídico	13
300003165	OTACILIO ANTONIO FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Saude	114
300029771	ALBERTINA KRUGER DE SOUZA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	5
300057335	ANIZIO GORAYEB FILHO	Economista	14
300006498	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES DA SILVA	Mecanico de Aeronave	5
300012016	CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO	Piloto de Aeronave	9

Anexo II da Portaria n. 11149/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados no Corpo de Bombeiros

Matrícula	Nome	Função	RF
300001532	ELIZEU NASCIMENTO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300030560	CARLOS RENOR DA SILVA	Engenheiro Civil	13
300003847	ILDEMAR MUNIN	Engenheiro Civil	14
300001777	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300004244	JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300004328	JOCELINA TOREZANI VITTORAZI	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001881	BORIS DE MEDEIROS CABRAL	Engenheiro Eletricista	14
300004438	ILDEVANDE BONFIM SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114
300003048	VIRGINIA MARIA TORRES GOUVEIA M MULLER	Engenheiro Civil	9
300017447	MARIA DE FRANCA MACIEL	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300017520	ORLI RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	309
300017800	NELZA LUIZA COELHO	Auxiliar de Serviços de Saude	110
300018200	EDELMIR HENRIQUE WERLICH	Auxiliar de Serviços de Saude	110
300022142	NERO BENTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	6

Anexo III da Portaria 11149/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na PM-CIVIL

Matrícula	Nome	Função	RF
300001932	ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA	Agente Atividade Administrativa	14
300001080	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	12
300016225	ELI LICE AQUINO FELISMINO	Agente Atividade Administrativa	11
300014903	FRANCISCA COSME DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	11
300015032	LEY TORRES SANTANA	Agente Atividade Administrativa	11
300015040	MARLEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	11
300001941	OCILENE FERREIRA DE CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	14
300041165	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Agente Atividade Administrativa	11
300015098	ANA MARIA DOS SANTOS PAMPLONA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300014944	ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300002149	GISELES RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300015088	JANETH LOPES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300001836	MANOEL MESSIAS PEREIRA TAVARES	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300014872	MARGARETH PEREIRA WANDERLEI	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300003801	MARIA CONCEICAO DE AZEVEDO CORREIA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001940	MARILENE OLIVEIRA BITENCOURT	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300019850	ADAO ALVES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300007855	EDINALVA FERREIRA COUTO	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300017695	GERALDA REIS DO NASCIMENTO BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300019182	JOSE IVAN VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300018540	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300017170	MADALENA ALVES MACHADO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300001722	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300019904	MARIA DAS DORES RAMOS FIRMIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300015301	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300019637	MARIA LUIZA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300017117	MARIA MACEDO DE ALFREDO	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300017178	MARINALVA ALVES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300017171	MARLENE ALVES MACHADO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300001713	WALDEMARINA DE NASCIMENTO ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300007928	GELSON FELIX RIBEIRO	Mecanico de Aeronave	6
300001726	FRANCISCA PENEDO DE OLIVEIRA	Oficial de Manutencao	14

300001724	IZABEL ARAUJO GUIMARAES	Oficial de Manutencao	14
300001721	JACIRASIQUEIRA DA COSTA	Oficial de Manutencao	14
300001719	MARIA FRANCISCA PERES	Oficial de Manutencao	14
300001723	MARIA MARIANA MOREIRA	Oficial de Manutencao	14
300001711	RAIMUNDA BOTELHO CARVALHO	Oficial de Manutencao	14
300001725	RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA	Oficial de Manutencao	14
300002016	REGINA LUCIA DE CARVALHO VIEIRA	Tecnico em Contabilidade	14
300033703	JOSILDA COELHO LIMA	Tecnico em Informatica	13

Anexo IV da Portaria 11149/SEAD progressão funcional dos servidores efetivos lotados na POLÍCIA CIVIL

Matrícula	Nome	Função	RF
300004082	JOSE BISPO RODRIGUES SOBRINHO	Agente Atividade Administrativa	14
300001835	MARIA IDELSUITE SOUZA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	14
300002159	FRANCISCA CANDIDA SILVA	Agente de Servicos Gerais	14
300016199	MARIA DOS ANJOS ARAUJO	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300003978	NILVA RODRIGUES PORTO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300018096	MARIA EGLADI DOS SANTOS BRITO	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300001682	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300001375	CEZINANDO BRAGA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300004023	DONATA DE OLIVEIRA SILVA NERY	Auxiliar de Servicos Gerais	12
300002112	ELENA DA SILVA SOARES	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300004260	JOAQUIM RAIMUNDO SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300001331	JOSE ELIAS FERREIRA LOPES	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300018550	LUIZ ANGELO TARTARO	Auxiliar de Servicos Gerais	12
300019985	MANOEL ALMEIDA LACERDA	Auxiliar de Servicos Gerais	9
300004584	MARIA DE JESUS FERREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300004126	MARIA DE MOURA BARROS	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300019954	MARIA DILMA SOARES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	9
300019967	NELCINDO ALMEIDA LACERDA	Auxiliar de Servicos Gerais	9
300019959	ORLANDO GOMES MARQUES	Motorista	10
300002200	ALVARO PIEDADE DOS SANTOS	Oficial de Manutencao	14
300002030	DIDIMA DE ABREU LIMA	Oficial de Manutencao	11
300007377	DONATILIA DIAS DOS SANTOS SILVA	Oficial de Manutencao	14
300001953	JOVENCIO CARVALHO DOS SANTOS	Oficial de Manutencao	14
300004088	EDIMAR PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Contabilidade	14
300001501	RENI PINHEIRO MOREIRA	Tecnico em Laboratorio	13

PORTARIA Nº. 11150/SEAD 10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria 11150/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na C.G.A.A.

Matrícula	Nome	Função	RF
300001539	CELSON FERREIRA DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	14
300001088	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	Agente Atividade Administrativa	14
300001640	ELCIO AFONSO ROCHA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001349	EDIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Motorista	13
300001614	JULIO MANOEL SOARES DE LIMA	Motorista	11

PORTARIA Nº. 11151/SEAD
10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 11151/SEAD progressão funcional aos servidores efetivos lotados na CGE

Matrícula	Nome	Função	RF
300015176	ARACY SILVA DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	11
300014864	DOMITILA ROCHA DE CASTRO	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300015117	MARIA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO DA MOTA	Agente Atividade Administrativa	11
300014984	ADALBERTO NERY BARBOSA	Agente Atividade Administrativa	11
300014913	VERA DAS GRACAS MATIAS DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	11
300014820	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	8
300014831	NAZARE TRINDADE DE MELO	Administrador	11
300015114	ITALO FONSECA MARQUES	Agente Atividade Administrativa	8
300014968	MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	Agente Atividade Administrativa	11
300014967	RUTH SAMPAIO ARAUJO OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	11
300015184	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	11
300016015	APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	Agente Atividade Administrativa	11
300016075	ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300016086	JOSE MARIA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300016052	ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300015899	JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA	Engenheiro Civil	11
300016035	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	Agente Atividade Administrativa	11
300015684	EDNEIDE MAIA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300016218	WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SA	Auxiliar Ativ Administrativa	311
300016209	ROBSON VIEIRA DA SILVA	Tecnico Adm-Educacional N1	11
300017401	ROSILDA LEAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	10
300021079	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	Administrador	9
300021819	LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	8
300024491	ELVIS OCAMPO	Auxiliar de Servicos Gerais	7
300026306	MARIA INEZ DE CASTRO MELO	Auxiliar de Servicos Gerais	7
300025187	DJALMA DOS SANTOS ROCHA	Oficial de Manutencao	7
300024227	JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	Vigilante	7

PORTARIA Nº. 11152/SEAD
10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário - C.G.P.I.**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n.11152/SEAD progressão funcional dos servidores efetivos lotados na CGPI

Matrícula	Nome	Função	RF
300001794	ANTONIO SANTOS MARIANO	Oficial de Manutencao	14
300008438	VALMIR DE MIRANDA VITORINO	Tecnico em Assuntos Educacionais	13

PORTARIA Nº. 11153/SEAD
10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados no **Centro de Medicina Tropical - CEMETRON**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 11153/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados no CEMETRON

Matrícula	Nome	Função	RF
300036167	AURELUCIA CARVALHO DE AGUIAR	Agente Atividade Administrativa	113
300001324	LUCIA QUEIROZ DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	114
300001294	IVONE BRITO DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001231	LUANIR NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001201	MARIA DEUZUITA DA SILVA BORGES	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001246	GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA	Enfermeiro	214
300001325	JOSE ROBERTO CASSIANO DA SILVA	Motorista	114



300001118	MARIA ELAIDE PEREIRA DA SILVA	Oficial de Manutencao	114	300035999	MARIA CINTIA ANDRADE ALVES	Auxiliar em Enfermagem	104
300004410	CARLOS ROBERTO REISER	Administrador	113	300034848	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	104
300002141	FERNANDES ESTEVAO DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	114	300035213	RANHACY CARDOSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	104
300001555	JOSE NUNES	Auxiliar Ativ Administrativa	14	300036253	EDLHEUZA MAIA DA VEIGA	Enfermeiro	104
300001216	MARIA DE NAZARE MELO PEREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	114	300034929	ROSANGELA MUNIZ BEZERRA	Enfermeiro	204
300004617	FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	314	300034905	ROSELI VOLPI	Enfermeiro	104
300001481	MARIA DE NAZARE GUEDES LEAO	Auxiliar de Servicos de Saude	314	300035203	ROSA MARIA DE SOUZA SILVA	Farmacutico	204
300002155	JOSE NEVES SOBRINHO I	Auxiliar de Servicos Gerais	114	300034770	MARCUS ROBERTO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	104
300002157	JOSE VALERIO DE FREITAS	Auxiliar de Servicos Gerais	114	300034840	TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	Tecnico em Enfermagem	104
300004640	SANTINA ALMEIDA MARQUES	Auxiliar de Servicos Gerais	114	300040921	ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302
300004628	ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	113	300039020	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	Auxiliar em Enfermagem	302
300001429	ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	114	300039018	LUCIANY PINTO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	102
300004597	RAIMUNDA DE LIRA NOGUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	114	300038959	LUCILENE DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302
300001445	TEREZINHA DE JESUS SA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	314	300039776	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	Auxiliar em Enfermagem	202
300001678	CELENE ESTELA DETREGIACCHI	BioMedico	11	300041575	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	302
300001636	MARIA DE NAZARE LACERDA DE MELO	Enfermeiro	114	300039777	MARTA MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	302
300001960	CARLOS ALBERTO CORREA	Motorista	113	300040995	ROSANE LISBOA MODESTO	Auxiliar em Enfermagem	102
300006139	MARIA MONTEIRO DE MATOS	Oficial de Manutencao	314	300038925	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES	Auxiliar em Enfermagem	202
300002083	PEDROZA MOREIRA DA SILVA	Oficial de Manutencao	114	300038987	ANDREA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO	Enfermeiro	102
300001580	JOAO PEREIRA FILHO	Tecnico em Contabilidade	114	300042662	CRISTINA DE FARIAS ALVES	Enfermeiro	202
300002081	HILDA BARROS DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	114	300038864	ESTER DA SILVA LACERDA PEREIRA	Enfermeiro	202
300002050	JOB JUSTINIANO BARBOSA	Tecnico em Serv de Saude	114	300038842	IRIS LAND LEONEL LIMA	Enfermeiro	102
300007744	ROGERIO RAIMUNDO RIBEIRO BELO	Oficial de Manutencao	13	300039796	LUCIENE CARVALHO PIEDADE	Enfermeiro	102
300011839	MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	309	300042619	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	Enfermeiro	202
300014860	HELENO LUIZ SOUZA GUIMARAES	Agente Atividade Administrativa	111	300038857	MARILIS MARCONATO MURCIA	Enfermeiro	202
300014863	IVANETE BATISTA DE SOUZA MONTENEGRO	Agente Atividade Administrativa	111	300040917	GISELLI CRISTINA CLEMENTE DE ARAUJO	Farmacutico	202
300014859	JOSINEIDE PEREIRA CAMPOS	Agente Atividade Administrativa	111	300038884	ANA SHIRLEY FERREIRA	Tecnico em Enfermagem	102
300014946	LIZETE REIS DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	311	300039768	CELIA APARECIDA MACIEL DE SOUZA SILVA	Tecnico em Enfermagem	102
300014931	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	Assistente Social	211	300039705	DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	102
300015035	ANGELINA MENDES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	310	300040931	LUANADA SILVA ARRUDA	Tecnico em Enfermagem	102
300014845	CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	111	300040939	MAILENE DE BRITO	Tecnico em Enfermagem	102
300015116	ROSA MARIA DAS NEVES ALVES	Auxiliar Ativ Administrativa	111	300038938	RAQUEL NOVAES SOUSA	Tecnico em Enfermagem	102
300015688	VANESSA CARLA DE MIRANDA	Auxiliar Ativ Administrativa	111	300040996	RODOLFO PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	102
300014804	OLIMPIA COSTA GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	311	300046715	VERA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	102
300017219	AURICIENE MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	109				
300022388	JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	108				
300017045	LUCIA DE FATIMA FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	310				
300016709	MARCIA ABRANTES ALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	110				
300017345	MARLI SILVA MENDES	Auxiliar de Servicos de Saude	310				
300018266	RENATA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	310				
300017468	TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	310				
300030680	ANA LUCIA SOARES DO CARMO	Auxiliar de Servicos Gerais	109				
300016671	EDILENE MARIA MARTINS ALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016706	LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016661	MARIA APARECIDA RAMOS BRAGA	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016668	MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016678	MARIA HELENA PINHEIRO	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016677	MARINALVA FERREIRA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	310				
300016679	MARIO DAVILA DE ASSIS	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016655	MERES DO NASCIMENTO LISBOA	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300018231	RAIMUNDA AUREA DE MORAIS NOBRICA	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016666	RAIMUNDA LIMA DE JESUS	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016667	SEBASTIANA GOMES DE ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300016680	WILDIMA TAVARES DA SILVA REIS	Auxiliar de Servicos Gerais	110				
300017064	ELISEU VALENTIM DO VALE	Auxiliar em Enfermagem	310				
300017128	JOSEFA FERREIRA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	110				
300018265	LINDAURA CARNEIRO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	208				
300018776	MANOEL RAIMUNDO DE SA LUNAS	Contador	110				
300017628	REGINEIDE ALVES CUNHA	Datilografo	10				
300017983	LAURO ASSUNCAO DE ARAUJO LIMA	Fisioterapeuta	110				
300019905	MARINEZ SOARES PIRES	Auxiliar Ativ Administrativa	9				
300019906	SAMUA LIDIA SOARES PIRES	Auxiliar Ativ Administrativa	10				
300019953	MARIA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	108				
300020060	JOSE HONORATO DOS SANTOS PEREIRA	Motorista	110				
300021897	ANA LUCIA TELES	Auxiliar de Servicos Gerais	307				
300022388	JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	108				
300022436	LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA	Nutricionista	308				
300022496	MARCOS AURELIO ALVES CAVALCANTI	Oficial de Manutencao	308				
300024815	JANAINA CALDEIRA SIMOES DA SILVA	Psicologo (LEI 1067/02)	207				
300028218	ADNACI MORAIS CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	305				
300028385	CASTORINA GONCALVES LEITE	Auxiliar em Enfermagem	305				
300023031	DALVA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	306				
300028509	FELIX COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	306				
300028398	LUCILEIA DIAS CAMARAO	Auxiliar em Enfermagem	306				
300023041	MARIA DAS GRACAS ANTELO CORTEZ	Auxiliar em Enfermagem	306				
300028402	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	106				
300023042	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	206				
300023043	MARIA DE NAZARE CARVALHO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	106				
300023040	MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	306				
300028243	MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	306				
300028230	MIRIAN DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO	Auxiliar em Enfermagem	306				
300028411	NIRVANARIBEIRO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	306				
300028368	ELIZA ANDREIA DA SILVA FERRAZ	Enfermeiro	206				
300028373	LISSEIA CRISTIANE SOUZA DO VALE	Enfermeiro	206				
300029779	EUCLEIDES SANTANA SILVA	Motorista	106				
300034760	LETONIA ARAUJO MONTEIRO	Assistente Social	103				

PORTARIA Nº. 11154/SEAD

10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria – C.G.A.G.**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n.11154/SEAD progressão funcional dos servidores efetivos lotados na CGAG

Lotação	Nome	Função	RF
300017781	ROSEMARY DOS SANTOS BATISTA	Administrador	10
300004078	LEDADA COSTA SILVA	Agente Atividade Administrativa	114
300011001	LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	11
300034011	MARIA INEZ FRANCA NETA DE AMORIM	Agente Atividade Administrativa	10
300001357	RAMIRO VIEIRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	114
300001643	ZILMA FERREIRA RICARTE	Agente Atividade Administrativa	11
300006816	MARCUS VINICIUS PRUDENTE	Assistente Jurídico	13
300016168	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300016519	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	12
300017757	EPIFANIO REINALDO ROBLES	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300001875	EREMITA LIMA DE SOUZA GONCALVES	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300006196	FRANCESCA BRAZ CASTRO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001329	LUIZA DA SILVA MENDES	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001538	MARGARENE DE SOUZA RABELO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300015902	ROSE MEIRE MACEDO DE ARRUDA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300004359	SONIA MARIA DO NASCIMENTO NARDI	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300015686	WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300014854	AMIUCA ANTONIO DE SLOBO	Auxiliar de Servicos Gerais	11
300001272	DIRCE BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300002707	MARIA ALICE ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais	13
300017718	MARIA DO AMPARO DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	10
300002023	MARIA ARETUSHA HATZINAKIS	Auxiliar em Enfermagem	14
300004517	GILBERTO OZORIO DE MORAES	Motorista	14
300011328	JAIME GOMES DE OLIVEIRA	Piloto de Aeronave	6
300021761	RODRIGO NOGUEIRA MOREDA	Piloto de Aeronave	7
300025338	LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA	Tecnico Adm-Educacional N1	7

300020076	CLAUDIA AIRES SOUZA	Tecnico em Agropecuaria	10
300020258	JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO	Tecnico em Contabilidade	10

PORTARIA Nº. 11155/SEAD
10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião – H.I.C.D.,** na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria 11155/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados no HICD

Matrícula	Nome	Função	RF
300001284	HELMO AUGUSTO BEZERRA	Oficial de Manutencao	114
300001299	FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	114
300001613	ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO	Agente Atividade Administrativa	114
300001595	CLEUDE COSTA PIRES	Agente Atividade Administrativa	14
300001631	MARIA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO	Assistente Social	114
300007353	MARIA CLARA MILITO	Assistente Social	114
300001970	ANTONIA MARIA LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	113
300001490	ADA MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300004007	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001686	JOAO FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001352	MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	Auxiliar de Servicos Gerais	113
300001390	NELSON BRASIL NASCIMENTO	Motorista	114
300001715	ANTONIA DOS SANTOS LOPES	Oficial de Manutencao	114
300003026	IZALITO MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	13
300007348	JOSE RIBAMAR DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	111
300008029	RONALDO FERNANDES MOREIRA	Agente Atividade Administrativa	113
300014955	MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	Agente Atividade Administrativa	113
300014993	ALDENIR ARAUJO TORRES	Agente Atividade Administrativa	111
300015113	ANA MARIA DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	110
300015102	MARIA LUCIA DOS SANTOS GONZAGA	Agente Atividade Administrativa	111
300015157	MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	111
300016213	VALERIA VIANA SIQUEIRA	Agente Atividade Administrativa	311
300014929	AIRTON FELIX DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300014980	MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	311
300015121	HELENA MEBORACH NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	111
300016148	DULCE MARIA RODRIGUES LEITE	Psicólogo (LEI 1067/02)	211
300015026	MARIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Serviços de Saúde	111
300016368	SIDNEY NUNES DE SOUZA	Agente de Serviços Gerais	110
300018518	ANA LUCIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300018491	DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300016860	MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300018432	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300016793	MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300018059	MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300016821	RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016676	FERNANDO JOSE DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	110
300016551	AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serviços de Saúde	309
300010772	COSMO VITAL PACHECO	Mecânico de Aeronave	10
300020053	HELIO DE JESUS MONTEIRO	Motorista	10
300009501	ATILA FIALHO DA CUNHA	Administrador	209
300022399	MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA	Assistente Social	208
300021877	FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	106
300022535	MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	317
300022576	NADIA NAIRA VELASQUES GONCALVES	Auxiliar em Enfermagem	208
300022541	MARGARETE FATIMA PERINI	Enfermeiro	108
300022365	MOISES SOARES FRANCA	Técnico em Contabilidade	108
300022953	MARIA DE FATIMA LEITE ALBINO	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300022948	JOSE EVANILDO LOBO NASCIMENTO	Oficial de Manutenção	108
300023023	MACIANO ALVES BEZERRA	Oficial de Manutenção	108
300023023	MACIANO ALVES BEZERRA	Oficial de Manutenção	108
300024591	GUARACY HITZCHIKI DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	307
300027931	NILDA DE SOUZA MAGALHAES	Auxiliar em Enfermagem	105
300024822	KELMA JOHNSON	Psicólogo (LEI 1067/02)	107
300023076	ANA CLIVES NOE SOBREIRA	Auxiliar em Enfermagem	306
300021455	CLARA BORGES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	306
300023054	ELIETE MENDES FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	306
300023038	IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	Auxiliar em Enfermagem	106
300023058	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	Auxiliar em Enfermagem	106
300018098	MARIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	Auxiliar em Enfermagem	306
300021458	MARIA DAS DORES TICO	Auxiliar em Enfermagem	306

300021464	MARLY FERREIRA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	106
300023007	MARTA DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar em Enfermagem	306
300028403	MAURO DOS SANTOS EGIDIO	Auxiliar em Enfermagem	104
300028412	NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	Auxiliar em Enfermagem	106
300028259	SILVANA DAS CHAGAS CARLOS	Auxiliar em Enfermagem	306
300028371	JUIARA NICACIO DOS SANTOS BIESEK	Enfermeiro	106
300028512	GISELE APARECIDA PINI	Fisioterapeuta	306
300034783	DULCINEIA GOMES DA GAMA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034874	EUGENIA WITCHEMICHEN DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034816	JOSEILDES BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034732	LECI LOPES DE ASSIS	Auxiliar em Enfermagem	304
300034854	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	Auxiliar em Enfermagem	104
300034831	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	104
300034835	MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	204
300034862	VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	104
300034788	VERA LUCIA VIEIRA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034794	VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI	Auxiliar em Enfermagem	304
300036665	IVANE MENDONCA QUEIROZ	Enfermeiro	103
300034939	MARIA GRACIETE DE MAGALHAES ARAUJO	Enfermeiro	104
300034800	SERGIO PEREIRA	Enfermeiro	204
300036184	ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	Farmacêutico	204
300034855	ANA LUCIA NEVES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	104
300034876	MARIA MADALENA RAMON	Técnico em Enfermagem	304

PORTARIA Nº. 11156/SEAD
10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.,** na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria 11156/SEAD- progressão funcional dos servidores efetivos lotados na Defensoria Pública

Matrícula	Nome	Função	RF
300001346	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300003209	MARIA NEIDE MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300001377	DISNE JOSE DE SOUZA	Oficial de Manutenção	14
300001397	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	14
300001623	LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO	Assistente Jurídico	14
300054644	ALZIRA ALVES DE QUEIROZ	Agente Atividade Administrativa	14
300001662	BEATRIZ SILVA	Oficial de Manutenção	14
300003905	EUNICE JAKYMIU	Assistente Jurídico	11
300001729	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	14
300007485	CLEANE RODRIGUES RICARDO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300004258	ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	Técnico em Contabilidade	11
300006201	FRANCISCO ALVES DA SILVA II	Agente Atividade Administrativa	14
300001828	HOSANA FRANCA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	14
300001834	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001962	LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	14
300007656	DANIEL CIESLIK	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300007186	SOLANGE IMACULADA DA SILVA	Técnico em Comunicação Social	11
300002546	PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL	Técnico em Contabilidade	13
300067588	JOSE RONALDO PALITOT	Assistente Jurídico	11
300002837	MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	12
300002874	JONATAS BELARMINO DA SILVA	Datilógrafo	13
300009190	RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	Auxiliar de Serviços Gerais	13
300011745	LUCIA MIURA	Assistente Jurídico	11
300015175	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	Agente Atividade Administrativa	11
300014755	VIRIATO FALEIROS BARBOSA	Assistente Jurídico	11
300014750	MARIA LURDES SIMONATO	Assistente Jurídico	11
300009529	CICERO DANTAS DA ROCHA	Assistente Jurídico	8
300014770	MARLENE LUCIA L SOARES FIGUEIREDO	Assistente Jurídico	11
300014871	INEZ BATISTA TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300014808	NOILSON NEVITON DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	9
300014781	ROCILECE PEREIRA SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300014869	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300014834	CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300015044	FATIMA PADILHA DA SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	9
300035202	FABIO RODRIGUES RAMOS	Agente Atividade Administrativa	8
300015571	ROSENILDE BARROS DE MOURA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300016124	IRACEMA VIEIRA DE MATOS	Agente Atividade Administrativa	11
300015683	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300017685	FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA	Datilógrafo	10

300018498	RICARDO DE CARVALHO	Assistente Jurídico	7
300018497	VERALICE GONCALVES DE SOUZA	Assistente Jurídico	7
300018943	INES BRANDI PIETROBON	Assistente Jurídico	10
300020102	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	Assistente Jurídico	10
300020204	ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA	Assistente Jurídico	7
300029619	ROBERTO DOMINGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300024525	ROSECLEIA CARVALHO FREIRE	Auxiliar de Serviços Gerais	7
300025737	SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	Vigilante	7

PORTARIA Nº. 11157/SEAD

10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008. Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n.11157/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na FHEMERON

Matrícula	Nome	Função	Referência
300014912	ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	Agente Atividade Administrativa	11
300001511	EDILEUZA RODRIGUES CHAVES ROCHA	Agente Atividade Administrativa	305
300005787	ELZA APARECIDA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	311
300006499	ESMERALDA DURAN SALES	Agente Atividade Administrativa	114
300007569	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	Agente Atividade Administrativa	114
300017772	GLACES ALVES RODRIGUES	Agente Atividade Administrativa	310
300014797	LAIRTON ALBERT GUIMARAES NERY	Agente Atividade Administrativa	311
300008312	MARIA VALDEREZ MENDES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	311
300014986	NELIO RIBEIRO DE CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	111
300014888	IVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	111
300004396	PEDRINA FERNANDES MOREIRA	Agente Atividade Administrativa	114
300004323	ROSEMBERG VIEIRA VILLA	Agente Atividade Administrativa	114
300010926	ZILVA FERREIRA BELO DAMASCENO	Agente de Serviços de Saúde	2
300003710	HELENA PAZINATO DE AZEVEDO	Agente de Serviços Gerais	114
300014925	ROZILDA FELIX DE SOUZA	Agente de Serviços Gerais	311
300020618	FRANCISCA FATIMA DE LIMA	Assistente Social	309
300015907	JULIMAR ALVES RIBEIRO MORENO	Assistente Social	112
300016173	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	111
300008000	MARIANAZARE BARBOSA SILVA	Assistente Social	213
300007317	MARIA RAMOS PORDEUS	Assistente Social	114
300015453	ELZA MARIA MUZI MIRANDA	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300010887	NANIR WESTPHAL DE PAULA	Auxiliar Ativ Administrativa	110
300007352	JOICE TEREZINHA FURTADO	Auxiliar Ativ Administrativa	12
300015079	KATIA LUZIA CAVALCANTE SANT'ANNA	Auxiliar Ativ Administrativa	311
300001239	LUCIMAR ALVES RODRIGUES	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300014941	MARIA CECILIA GUERSON NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300014943	NELSON DE ALMEIDA GALVAO	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300004708	PAULO FERREIRA REZENDE	Auxiliar Ativ Administrativa	112
300003198	TERESINHA DE OLIVEIRA TABANEZ	Auxiliar Ativ Administrativa	314
300003183	WAGNER JORGE SIMONASSI	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300016705	ALGEU AFONSO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	307
300001356	ANTONIO SALES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	114
300017217	AURINA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	309
300017173	CILENE RODRIGUES SAMPAIO	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300016915	CLEIDE AMELIA LONGHI	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017504	DIVINA ETERNA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300016916	EREZITA DIAS FIGUEIREDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300016865	EUNICE VAZ DE BRITO	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017419	EVA DE SOUZA LEITE	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300019703	FABIANE MUZI MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Saúde	109
300017348	FRANCISCA DE JESUS ARAUJO	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017373	IREZ LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	313
300017196	ISABEL FERNANDES DE SOUZA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300017514	JEORGETH DA COSTA FREITAS	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017445	LEILA GENI FIUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300001174	LUCIENE MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114
300018242	LUZENILDES GONZAGA DO NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300018136	MANOEL MESSIAS LOPES SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017176	MARCIA AGUITONI	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300018129	MARCIA HELENA TORATI	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300002062	MARIA DE NAZARE DANTAS FREITAS	Auxiliar de Serviços de Saúde	114
300008317	MARIA DO CARMO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017624	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	110

300017108	MARIA GOMES PANTOJA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300018238	MARIA JOSE VIDAL	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017142	MARIA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300004625	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	314
300018097	MARILU DIVINA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300017197	MARLEIDE ALVES TRINDADE	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300001202	MARLENE MELO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114
300017209	MAURISA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300016766	MIRALDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017433	MOACIR LONGHI	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017073	NADIR BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300017106	NEIDE PARADA NOVOA	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300018598	NOELY MURCILIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300019458	RESILENE XAVIER DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017511	ROBERTO CARLOS NEIVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	108
300016735	ROSIMEYRI APARECIDA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	309
300016920	SERGIO BEATTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300009272	TEREZA ZENAIDE DA CONCEICAO BRITO	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300017365	TEREZINHA APARECIDA ROCHA MORAIS BRITO	Auxiliar de Serviços de Saúde	310
300016697	VALDECIR RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Saúde	110
300016703	ZELIA MARIA DA SILVA REIS	Auxiliar de Serviços de Saúde	312
300018225	ADEMIR GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300017359	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016662	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300005903	ANDRE LUIZ FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	111
300017443	ANGELITA TOME PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300004137	CELESTINO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001656	CREUZA SEBASTIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300016805	DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016802	DEOSDETE CRISPIM	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016722	DEUZIRA MARIA EISING	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300017455	DILINA AQUINO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300017112	DIVINA IMACULADA ESPIRITO SANTO	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300016874	ELZENETE VITORIA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	309
300017174	EURIDES CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016757	FANIR ANTUNES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300016907	IDELMA RODRIGUES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300003472	IRACI GOMES ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300009294	JOSEFINA TOZATTI	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300017435	MADALENA BERNARDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300017523	MARIA DA FONSECA GODOI	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300019903	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300016801	MARIA GORETE PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300019014	MARIA ILZA BRITO MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300017070	MARIA JOSEFA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	311
300004594	MARIA SILVA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	314
300018162	MARILZA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	107
300016733	NELDIA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300015364	NELY DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	311
300016734	NEUZA SILVA ALECRIM	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016146	RAQUEL ADA MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	311
300004192	REGINA DA PAZ DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	314
300001936	REGINA MAURIA CARVALHO ARAGAO	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300004147	RITA BRITO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300009280	SUELY DE FATIMA MOISQUER	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300009545	TEREZA FERREIRA MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300017068	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA CERINO	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300017440	VANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300019005	VERA LUCIA DA SILVA SIMOES	Auxiliar de Serviços Gerais	107
300021893	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	8
300004276	ABADIA ALVES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	314
300009553	ADALTON SILVA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	110
300002214	ALADIA ROSA DE JESUS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	312
300017568	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	310
300028236	CONCEICAO FATIMA VIANA	Auxiliar em Enfermagem	306
300016965	DULCE JONAS PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	106
300028220	EVA SALVATIERRA MORENO	Auxiliar em Enfermagem	106
300028389	GENI POSSA DAMO	Auxiliar em Enfermagem	306
300005912	ILDA DOS SANTOS ANDRADE	Auxiliar em Enfermagem	113
300028225	JOANA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	304
300016683	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	206
300011423	JOSEFINA DA CONCEICAO MENDES SILVA	Auxiliar em Enfermagem	206
300004460	JULIA VITORINA DOS SANTOS LOPES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	114
300017530	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	310
300004459	MARIA APARECIDA DE BRITO	Auxiliar em Enfermagem	114
300034827	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	304
300022426	MARIA CONCEICAO NERY DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	305
300017274	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	310
300012025	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA VIEIRA CASTRO	Auxiliar em Enfermagem	312
300009269	MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	311
300016708	MARIA MADALENA CIDRAO	Auxiliar em Enfermagem	108
300028248	MARIA ROSEMEIRE SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	106
300001660	MARIA SALETE SALES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114
300034746	MARILZA MACHADO DE AMORIM	Auxiliar em Enfermagem	304
300006580	MOYSES SHOCKNESS	Auxiliar em Enfermagem	106
300034773	PEDRO ALVES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	104

300011073	ROBERTINA ELIZABETH CHAVES CASANOVA	Auxiliar em Enfermagem	306
300028500	ROVILSA FERNANDES MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	306
300028258	SONIA MARIA LOPES KEMPER	Auxiliar em Enfermagem	306
300028416	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	Auxiliar em Enfermagem	306
300002249	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	114
300004384	VANDA DOMBROSKI DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	114
300001449	MARIA DAS GRACAS CARVALHO PIMENTA	Auxiliar Oficial de Manutenção	114
300036220	CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO PANTOJA	Biomédico	203
300036512	CICELENE CORREIA DA SILVA	Biomédico	204
300036202	HELDER SILVA FLORENCIO	Biomédico	203
300036222	LUIZ ANTONIO VIEIRA GARCIA	Biomédico	104
300011228	ARILDO FERNANDES FRAMIL	Enfermeiro	203
300022934	CLEUNICE FERRAZ DE LIMA	Enfermeiro	108
300016581	DELOSENAR MORAIS DE MELO STORCH	Enfermeiro	110
300036279	LUCIA MARIA GUTIERREZ DOS ANJOS	Enfermeiro	104
300001600	MARIA DO CARMO FERNANDES MALT	Enfermeiro	214
300022961	MARIA IRENIR DE SOUSA	Enfermeiro	208
300021788	MARIA IVANIDE DE SOUZA	Enfermeiro	206
300016590	MARIA IZABEL VALLI LISBOA	Enfermeiro	208
300018279	MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI	Enfermeiro	210
300019632	ELZA TABORDA COSTA BRANDAO	Farmacêutico	210
300016585	JONI LUIZ DIEDRICH	Farmacêutico	110
300004522	JOSE ROBERTO CAVALCANTE DE FARIA	Farmacêutico	114
300019631	MARIA CRISTINA LYRA DE CAMARGO	Farmacêutico	210
300018630	MARIA HELMA TAVARES CRUZ ROLIM	Farmacêutico	210
300001213	MIT SUE OTSUKA MARQUES	Farmacêutico	215
300019344	NILCE SILVEIRA PAREJA	Farmacêutico	108
300004306	SERGIO VICENTIM	Farmacêutico	114
300009255	CLAUDIO APARECIDO DE NADAI	Farmacêutico Bioquímico	213
300036480	GILMAR NUNES	Farmacêutico Bioquímico	204
300036822	MARILENE BALBINO DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	104
300018541	MITSURU SUZUKI	Farmacêutico Bioquímico	110
300021757	NEIDE ANTONIA AZEVEDO RODRIGUES	Farmacêutico Bioquímico	208
300004101	JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Motorista	114
300007576	LINIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	Motorista	113
300004547	MOISES OLIVEIRA GOMES	Motorista	113
300008645	VALDICIO GONCALVES SIMOES	Motorista	111
300017107	FRANCISCO CARLOS FONSECA PIMENTA	Oficial de Manutenção	110
300024427	JARY FRANCA	Oficial de Manutenção	107
300022486	JOSE TAVARES DE LIMA	Oficial de Manutenção	108
300027163	LUIZ BORGES DE LIMA	Oficial de Manutenção	107
300003477	INELCECE MAITO	Tecnico em Contabilidade	314
300034877	DA LUZ DOMINGUES BUENO	Tecnico em Enfermagem	104
300035997	EDNA TOMAZ DA SILVA SANTOS	Tecnico em Enfermagem	104
300034728	LUCIMAR ANTUNES DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	304
300034801	MARIA ALICE NICACIO	Tecnico em Enfermagem	104
300034781	MARINA MARIA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	104
300034751	MAYSA ALMEIDA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	104
300034922	NEUZA LOURDES NARESSI	Tecnico em Enfermagem	104
300034811	PEDRO ALVES BITENCOURT	Tecnico em Enfermagem	104
300036831	BERNADETE PERON	Tecnico em Laboratorio	104
300004335	CLAUDINEI DO ROSARIO	Tecnico em Laboratorio	112
300002146	EMILIA GARCES DOS SANTOS	Tecnico em Laboratorio	114
300001577	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	Tecnico em Laboratorio	114
300002144	LANDUALDA CABRAL GOMES	Tecnico em Laboratorio	114
300002002	ROGERIO SAVIO BORGES DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	114
300001247	VALDELICE DOS SANTOS CORDEIRO	Tecnico em Laboratorio	314
300016771	CARMEM SALETE OLENSKI	Tecnico em Serv de Saude	109
300019485	CECILIA SATIE YAMUTI KOMATSU	Tecnico em Serv de Saude	111
300001111	CLEIDE SALES DE MORAES	Tecnico em Serv de Saude	114
300002086	ELIZABETH DA COSTA BRASIL	Tecnico em Serv de Saude	114
300001506	IEDA MAGALHAES BELARMINO DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	114
300012004	JOAQUIM CARVALHO DE ANDRADE	Tecnico em Serv de Saude	110
300017050	JOSE MENDES DOS REIS	Tecnico em Serv de Saude	8
300019053	MANOEL FERNANDES VIEIRA	Tecnico em Serv de Saude	110
300018517	MARIA BERNADETE VERAS AGUIAR	Tecnico em Serv de Saude	110
300016615	MARIA JOELMA DE LIMA	Tecnico em Serv de Saude	110
300016686	MARLENE DA COSTA	Tecnico em Serv de Saude	310
300001755	PEDRO LOURENCO FILHO	Tecnico em Serv de Saude	114
300001888	POSSIDONIA FRANCA OLIVEIRA CHAVES	Tecnico em Serv de Saude	114
300001146	RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA	Tecnico em Serv de Saude	114

PORTARIANº. 11158/SEAD
10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados no **Hospital de Base Ary Pinheiro – H.B.A.P.**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria 11158/SEAD progressão funcional dos servidores efetivos lotados no HBAP

Matrícula	Nome	Função	RF
300020995	EDNA DAS GRACAS SILVA GUMIERI	Administrador	109
300001579	NELSON OLIMPIO IVO DE ALBUQUERQUE	Administrador	314
300001157	ANGELICA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	12
300014908	ILZA MARIA VASQUES LOPES	Agente Atividade Administrativa	11
300008605	JOAO EVANGELISTA LEAL	Agente Atividade Administrativa	8
300001808	JOAO LUZ DE ARRUDA	Agente Atividade Administrativa	114
300001619	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	Agente Atividade Administrativa	114
300001288	LUIZ GONZAGA PEREIRA	Agente Atividade Administrativa	114
300001562	LUZIA MEDEIROS LUCHINI	Agente Atividade Administrativa	114
300002113	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Agente Atividade Administrativa	314
300002105	MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Atividade Administrativa	114
300014909	MARILUCE GOMES VIEIRA	Agente Atividade Administrativa	111
300014954	MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	Agente Atividade Administrativa	11
300001261	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	114
300062718	ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES	Agente Atividade Administrativa	111
300001181	NILCE LIMA DE MATOS	Agente de Servicos de Saude	314
300001826	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Agente de Servicos Tecnicos	114
300022448	ELIANE GOMES DA SILVA	Assistente Social	108
300001379	FLORISE DE OLIVEIRA CHAVES	Assistente Social	114
300022561	MARGARETH BOTTGER	Assistente Social	308
300001367	MARIA AUXILIADORA BRITO SILVA	Assistente Social	114
300006178	MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA	Assistente Social	114
300017382	SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	110
300004442	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001551	ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001522	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300002042	DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Auxiliar Ativ Administrativa	314
300001824	ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300004191	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	314
300015870	JACIRA CARDOSO DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300001136	JOANA DAS GRACAS OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001690	JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001304	LUCILEIDE UGALDE DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300015039	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	Auxiliar Ativ Administrativa	311
300001758	MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300015689	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300001280	MARIA CREUZA DA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300016204	MARIA DA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300004074	MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001840	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300014885	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300001198	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300015042	MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	112
300002049	MARIA SOCORRO DA SILVA MACHADO	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300015050	MARIA TEREZA SORIA TIBURCIO	Auxiliar Ativ Administrativa	311
300015164	MARILENE BERNARDINA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300001442	NEDIEZ MARINHO MARTINS	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001300	PEDRO COSME DE FIGUEREDO	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001193	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001209	RAIMUNDO GOMES FEITOSA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001350	ROSA IARA DE SA OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001307	SELMA LUCIA ABREU MONTEIRO	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001211	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300016172	VERONILCE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300001108	WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001232	ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001207	ADAO BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001287	AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001444	AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	314
300022325	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos de Saude	308
300001353	ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300022749	AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	108
300022573	CASSIA CRISTINA FIGUEIREDA DE BRITO	Auxiliar de Servicos de Saude	108
300001988	DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos de Saude	314
300022382	EDNEUZA BRASIL MAIA LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	108
300017063	EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300022447	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	Auxiliar de Servicos de Saude	108
300022511	ELIZANGELA FONSECA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	108
300002024	ESMERALDO DIEZER LEONCIO	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001765	FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ PEIXOTO	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300002128	FRANCISCA GOMES CUNHA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001371	FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001166	GILMAR DAS GRACAS SOARES	Auxiliar de Servicos de Saude	314
300022330	HERALDO CORREA GUILLEN JUNIOR	Auxiliar de Servicos de Saude	108
300022468	HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Servicos de Saude	108
300002136	IVETE SOLIS	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001931	JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Auxiliar de Servicos de Saude	114



300002006	JORGETE SOCORRO BOTELHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300022955	MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001681	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	314	300001224	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001520	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	314	300001658	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	314
300001158	MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300001256	MARIA DIAS BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300002003	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	314	300022956	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS MONA	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001138	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300022392	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001130	MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300001380	MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001199	MARIA DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300001171	MARIA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300016868	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310	300001180	MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022338	MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	108	300001612	MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001271	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300022959	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001151	MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300022960	MARIA FREITAS ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300022459	MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serviços de Saúde	108	300002057	MARIA IRACILDA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300002055	MARINA PEREIRA DA ROCHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300017726	MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300002093	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	Auxiliar de Serviços de Saúde	312	300022754	MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001624	REJANE BENTES DAMATTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300001698	MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300017620	ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	309	300001262	MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300017072	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	310	300001269	MARIA LIDUINA MORAIS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001282	SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300022963	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300001687	TEREZINHA MENDES COELHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300022744	MARIA LUZIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300001220	VIRGINIA DA SILVA MELO	Auxiliar de Serviços de Saúde	114	300001255	MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022475	ADELICE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001206	MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001439	AGOSTINHO BALBINO MORENO	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001675	MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001266	ALDA FREITAS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001787	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001679	ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001693	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001265	ANA MARIA PASSOS DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300015243	MARIA RITA DO P. SOCORRO S.DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	111
300015905	ANTONIA NAZARIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	111	300001652	MARIA ROCHA FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001292	ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001657	MARIA SOARES PANTOJA LELIS	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001365	ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022523	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300001669	AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001067	MARIA VIANA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	113
300022763	CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001139	MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300026849	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	304	300022964	MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300022510	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	308	300001684	MARILEIDE COSTA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300023017	CLEITON DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300022507	MARINALDA APARECIDA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300001683	CLERIA FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001500	MARIO TOLEDO DUTRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022628	CONCEICAO ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300023006	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001272	DARCY RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001764	NILZA BRAZAO DO PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001337	DEUSDETE MOURAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300002056	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022764	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	308	300017570	OLINDA AGUIAR PEIXOTO	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300002127	DEUZARINA DE MIRANDA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	113	300001263	OLIVIA GOMES DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001664	EDITH LIMA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022966	ONICELSO DUARTE PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300022937	ELIANA DA COSTA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001173	RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022779	ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300022771	RAIMUNDA ALVINA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001169	ENEDINA GAMA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001214	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022938	ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001676	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022446	EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001183	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022738	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300022473	REGINA PEDRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001188	FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022969	RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001149	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022973	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300022736	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001268	ROSA DE MENEZES CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300022941	FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001195	ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	314
300022942	FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	308	300017724	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300019179	FRANCISCO CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300001208	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001212	HELENA DE ARAUJO PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022413	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300017768	IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300022766	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300022740	IRANIRA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	5	300015189	TEREZA MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	111
300019900	IRAPUAN FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300001257	TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300015483	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	11	300001178	VALDECI MOLINO LAUREANO	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001653	JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022975	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300022500	JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300022746	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300001754	JENILCE SALES MITOUSO	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022976	VANGELA MAIA FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	107
300001182	JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022762	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	308
300017986	JOAO BOSCO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300001155	VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001634	JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022497	VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300012753	JOSE CARLOS DE SOUZA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	8	300001305	WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	314
300001825	JOSE MATIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300003727	ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar de Serviços Gerais	113
300001279	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022418	ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300024820	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	305	300019469	ZILDA DA SILVA CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300022742	KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	308	300028382	ADRIANA MOREIRA NUNES	Auxiliar em Enfermagem	106
300022391	LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300002020	ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	114
300022950	LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300002058	ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	314
300014783	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	111	300022344	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	308
300001701	LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022343	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	307
300001228	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001433	ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	314
300001203	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001998	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	114
300001435	MARIA ALITA LEAO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300002017	ANA MARIA DA CONCEICAO	Auxiliar em Enfermagem	314
300001267	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001685	AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	314
300058453	MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	11	300001176	BRIGIDA DE SOUZA CHAVES	Auxiliar em Enfermagem	314
300001252	MARIA AUXILIADORA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001978	CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	314
300001260	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300022444	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	210
300001822	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	314	300034803	CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	Auxiliar em Enfermagem	303
300022753	MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001428	CLEUNICE ALMEIDA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	114
300022505	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	308	300028235	CONSUELIA CARNEIRO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	106
300001259	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001422	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	314
300022995	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300001478	CREUZA NONATO DURAES	Auxiliar em Enfermagem	114
300001204	MARIA DE LOURDE ODETE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001450	DENISE REBOUCAS BOMFIM	Auxiliar em Enfermagem	314



300001985	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	114	300022536	MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	108
300001934	DORACI PEREIRA BARROSO	Auxiliar em Enfermagem	314	300001446	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	214
300028238	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	Auxiliar em Enfermagem	206	300022575	MARIA DE JESUS MARTINS ALVES	Auxiliar em Enfermagem	108
300022532	EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	208	300001470	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	314
300028387	EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	106	300001451	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	313
300001523	EDIMILSON DA SILVA REIS	Auxiliar em Enfermagem	114	300001437	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	Auxiliar em Enfermagem	114
300001200	EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS	Auxiliar em Enfermagem	114	300001160	MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	Auxiliar em Enfermagem	314
300022383	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	308	300022494	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	208
300001982	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	214	300001135	MARIA EDILIA PEREIRA HASSAN	Auxiliar em Enfermagem	314
300034802	EGILSON DOS SANTOS MENDES	Auxiliar em Enfermagem	304	300001414	MARIA EDITH SALES CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	214
300022420	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALEMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	108	300023066	MARIA ELIZA DOBGENSKI	Auxiliar em Enfermagem	206
300001484	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	Auxiliar em Enfermagem	214	300001194	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114
300001438	ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	113	300001460	MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	114
300001515	ELZA DE SOUZA MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	314	300028405	MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA	Auxiliar em Enfermagem	105
300023003	ENIVALDO LIMA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	306	300001465	MARIA IRENE MIRANDA DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	313
300001518	ESMERALDA ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	114	300001150	MARIA ISABEL LOPES	Auxiliar em Enfermagem	114
300002004	EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	314	300001131	MARIA JOSE DUARTE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	314
300022538	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	308	300001244	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	314
300022476	EUNICE RIBEIRO SALOMAO TAUMATURGO	Auxiliar em Enfermagem	308	300022579	MARIA LIDIA MACIEL MALCHER	Auxiliar em Enfermagem	308
300022449	EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	108	300028408	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	305
300034809	FABIO GOMES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	304	300001457	MARIA MARLENE VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	314
300001464	FELISBELA BOTELHO PASSOS	Auxiliar em Enfermagem	114	300022457	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	208
300001981	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	314	300001493	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	314
300022477	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	Auxiliar em Enfermagem	308	300001524	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	114
300022363	FRANCISCA FRANCA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	308	300022506	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	108
300022493	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	308	300001254	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	Auxiliar em Enfermagem	314
300022384	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	108	300028409	MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	Auxiliar em Enfermagem	106
300001245	FRANCISCA ROCHA NETA	Auxiliar em Enfermagem	314	300022458	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	Auxiliar em Enfermagem	308
300001412	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	114	300001455	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	114
300001462	GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	114	300001142	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114
300022574	GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	108	300022366	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	308
300028391	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	306	300022499	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	Auxiliar em Enfermagem	308
300001418	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	114	300001508	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	114
300001427	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	Auxiliar em Enfermagem	114	300022471	MARIA VICENTINA DA ROCHA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	308
300022520	IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	308	300001421	MARISTELA PIRES BOLLATI	Auxiliar em Enfermagem	314
300001248	IRENE DOS SANTOS CALDEIRAS	Auxiliar em Enfermagem	114	300017273	MARLENE GARCIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	110
300001496	IREN GOMES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	214	300022355	MARLI DARLENE DE FARIAS SIMOKA	Auxiliar em Enfermagem	308
300001468	IVANIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	114	300001498	MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	113
300028633	IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	106	300022524	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	Auxiliar em Enfermagem	208
300022450	IVONETE PAULINO MOURA	Auxiliar em Enfermagem	308	300002041	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	114
300001448	IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114	300002032	NAZARE BRITO PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	114
300022453	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	308	300002066	NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114
300034767	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	204	300022525	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	108
300001456	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114	300022508	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	Auxiliar em Enfermagem	108
300028223	JESUINA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	206	300001479	PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO PESTANA	Auxiliar em Enfermagem	114
300001475	JOCIMAR GUEDES DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	314	300001459	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	Auxiliar em Enfermagem	114
300001971	JORGETE ALVES RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	314	300001426	RAIMUNDA MARIA GORET E BENTES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	114
300028395	JOSE MARCOS DE SOUSA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	106	300001311	RAIMUNDA PEREIRA GOES	Auxiliar em Enfermagem	106
300001241	JOSE MODESTO NUNES DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	114	300001487	REGINA LEAL PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	314
300022502	JOSENIER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	208	300001425	REGINALDO SILVA FRANCO	Auxiliar em Enfermagem	114
300002005	JUDITH AUGUSTA PINTO	Auxiliar em Enfermagem	114	300022566	RITA DE FATIMA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	308
300001476	JULIA SALES CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	114	300001991	RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	314
300002019	JURACY FERREIRA DA SILVA SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	314	300022537	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	Auxiliar em Enfermagem	308
300028396	KATIA DOS SANTOS FUCHS	Auxiliar em Enfermagem	106	300022509	ROSELI RODRIGUES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	308
300002073	LAERTE ALVES SIQUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	114	300001485	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114
300001984	LAURES DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	314	300021476	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	4
300001434	LAURINES FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	314	300001419	SALIM COIMBRA SAUMA	Auxiliar em Enfermagem	114
300002038	LEONORA DE SOUZA BARBONI	Auxiliar em Enfermagem	314	300022416	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	107
300022503	LINDALVA FERREIRA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	208	300001467	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	114
300022408	LINDALVA SILVA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	108	300022415	SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	108
300022364	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	308	300001170	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	106
300022424	LOURDES TERESA MATTANA	Auxiliar em Enfermagem	208	300002051	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	314
300022951	LUCIA BARROZO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	108	300022402	TEREZA PEREIRA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	108
300001249	LUCICLEA DOMINGOS DE AZEVEDO	Auxiliar em Enfermagem	314	300001975	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	314
300001992	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Auxiliar em Enfermagem	114	300001504	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	114
300001447	LUCIMAR FATIMA DE SOUZA MELO	Auxiliar em Enfermagem	114	300028417	TITO PEREIRA DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	105
300001453	LUCIMAR MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	113	300022404	VALDELICE SENE ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	308
300001979	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	114	300002071	WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	314
300028397	LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	106	300022419	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	108
300022504	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	Auxiliar em Enfermagem	108	300001238	ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	314
300016814	MAGDALIA VILACA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	110	300022933	ANTONIA EDINEA PAIXAO CRUZ DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutencao	108
300028485	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	305	300001694	DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	Auxiliar Oficial de Manutencao	114
300001990	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	314	300001781	HUMBERTO VALDIVINO DAROCHA	Auxiliar Oficial de Manutencao	13
300022572	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	Auxiliar em Enfermagem	308	300022456	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutencao	108
300028401	MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	106	300022952	MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Manutencao	308
300001473	MARIA AUGUSTA VIEIRA MACENA	Auxiliar em Enfermagem	114	300022968	PAULO JULIO JUSTINO	Auxiliar Oficial de Manutencao	108
300001989	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	314	300022474	SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO	Auxiliar Oficial de Manutencao	105
300001156	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	114	300022570	CICLEIA CORREIA DA SILVA	BioMedico	208
300022336	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	308	300022374	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	BioMedico	108
300001503	MARIA CLEA SILVA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	114	300036204	PEDRO AGUIAR DOS REIS	BioMedico	104
300002011	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114	300036493	ROGERIO ALVES DA SILVA	BioMedico	204
300001513	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	114	300035206	VERONICA NASCIMENTO SILVA AMARAL	BioMedico	204
300009537	MARIA DA GLORIA CORREA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	106	300006206	SILVANA RIBEIRO FERREIRA MACHADO	Cirurgiao Dentista	114
300001466	MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	114	300017734	MARIA DO ROSARIO LEAO	Datilografo	10
300001463	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114	300034775	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	104
300002026	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	214	300028363	ALDEIDE RODRIGUES DE SOUZA M OLIVEIRA	Enfermeiro	206



300022797	ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	208	300036197	SANDRO PEREIRA BASSANI	Psicólogo (LEI 1067/02)	104
300022932	ANDREA GODINHO FERREIRA	Enfermeiro	206	300036205	VANIA ALVES DE MEDEIROS	Psicólogo (LEI 1067/02)	204
300001602	ARINALVA LEANDRO GOMES	Enfermeiro	114	300021752	EDNA TRINDADE MELLO MEDICI	Tecnico Assuntos Educacionais	108
300028366	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	206	300020104	ANA MARIA DA SILVA	Tecnico em Contabilidade	110
300028367	CLIDIO MACEDO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	206	300022559	AGDA CARVALHO SILVA	Tecnico em Enfermagem	308
300034791	DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE	Enfermeiro	104	300034914	ALESSANDRA CABRAL DE SOUSA	Tecnico em Enfermagem	104
300028369	EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	206	300001986	ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Tecnico em Enfermagem	114
300036274	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS	Enfermeiro	204	300023004	DAVINA PEREIRA MUNIZ	Tecnico em Enfermagem	108
300022947	GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	Enfermeiro	107	300001996	DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	Tecnico em Enfermagem	114
300022498	GILVANETE PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro	108	300001987	EDY MARIA DA SILVA ATAIDE	Tecnico em Enfermagem	114
300022546	HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	108	300002013	ELAISE FARIAS DE SOUZA TAQUES	Tecnico em Enfermagem	114
300001126	ISIS FIRMINO DA SILVA	Enfermeiro	114	300034930	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	104
300034762	JANDRA CIBELE RODRIGUES A PEREIRA LEITE	Enfermeiro	104	300001968	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Tecnico em Enfermagem	313
300034943	LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	104	300034958	IRENE ALVES RODRIGUES	Tecnico em Enfermagem	104
300036213	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	Enfermeiro	204	300034951	ISAIAIS PEREIRA HASSAN	Tecnico em Enfermagem	104
300022438	MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	108	300034954	JEVANITA ALVES DE FRANCA	Tecnico em Enfermagem	104
300001927	MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	214	300034818	KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	104
300001127	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	114	300023020	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Tecnico em Enfermagem	108
300001601	MARIA DO SOCORRO A DE ALMEIDA TAVARES	Enfermeiro	114	300001983	LUCINERES BRAZ	Tecnico em Enfermagem	114
300028486	MARTA MARIA DUARTE LOPES	Enfermeiro	4	300022772	LUZIA GONCALVES	Tecnico em Enfermagem	108
300028375	NAIRO OLIVEIRA CEMIN	Enfermeiro	106	300022778	MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem	108
300022568	NALDIRA ALVES DE JESUS	Enfermeiro	208	300001143	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Tecnico em Enfermagem	114
300034778	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA SENAPIMENTEL	Enfermeiro	204	300002028	MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	114
300034797	SANDRA MARIA SCHULZ	Enfermeiro	204	300022354	MARIA ELIANA NUNES SANTOS	Tecnico em Enfermagem	108
300021444	SOLANGE MENDES VIEIRA	Enfermeiro	206	300022396	MARIA MADALENA MAGALLY WERBE	Tecnico em Enfermagem	108
300022358	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	Enfermeiro	108	300002054	MARIA SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	114
300034792	VANDERLY BARBOSA AMAECING	Enfermeiro	204	300002007	MARLENE BATISTA FONSECA	Tecnico em Enfermagem	114
300016672	VASSENI TERRA VALEJO	Enfermeiro	210	300034938	SONIA MARIA FAVERO	Tecnico em Enfermagem	104
300002099	ANGELA MARIA DE MEDEIROS SANTOS	Farmaceutico	214	300034834	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	104
300016673	RITA DE CASSIA WROBEL	Farmaceutico	210	300034853	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	104
300001217	TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	Farmaceutico	214	300022403	VITORINO VALE JUNIOR	Tecnico em Equip Apar Medicos	308
300022348	ELCIO BARONY DE OLIVEIRA	Farmaceutico Bioquimico	208	300002067	IRISMAR VIANA GOMES	Tecnico em Laboratorio	114
300022423	JOAO BATISTA DE LIMA	Farmaceutico Bioquimico	208	300001874	JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	114
300022371	LUIZ OSSAMU ISHIDA	Farmaceutico Bioquimico	108	300001993	LEONCIO DA SILVA VIEIRA	Tecnico em Laboratorio	114
300022443	NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	Farmaceutico Bioquimico	208	300001148	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	Tecnico em Laboratorio	114
300034870	PATRICIA MAZIERO FURLANE	Farmaceutico Bioquimico	204	300022962	MARIA JOANITA LOBATO	Tecnico em Laboratorio	108
300022428	SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE	Farmaceutico Bioquimico	208	300002952	MARIZETE LIRA DE MORAES	Tecnico em Laboratorio	113
300036725	CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapia	104	300001820	SARA SHOCKNESS	Tecnico em Laboratorio	114
300022464	ELCIA ANDRADE DE BARROS	Fisioterapia	206	300017175	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Tecnico em Nutricao Dietetica	110
300021371	ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapia	108	300022342	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	Tecnico em Nutricao Dietetica	308
300022329	FLAVIA BELMONT XAVIER MACEDO FREIRE	Fisioterapia	208	300034955	ADAO BORGES LEAL	Tecnico em Radiologia	104
300036659	LILIAN MARQUES FACUNDO	Fisioterapia	204	300002842	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	Tecnico em Radiologia	113
300010423	MARIA DO SOCORRO CURVELO COSTA CIRAULO	Fisioterapia	110	300002839	FRANCIOMAR DOS SANTOS ROCHA	Tecnico em Radiologia	113
300022427	MARIA LINDINALVA ALVES SILVA	Fisioterapia	108	300034952	JOEL ANDRADE MARTINS	Tecnico em Radiologia	104
300021778	NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapia	208	300002021	JOSE MARIA FRANCA DE LIMA	Tecnico em Radiologia	314
300022359	WISLENY PALOMEQUE GONCALVES	Fisioterapia	208	300002074	ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	Tecnico em Radiologia	114
300022957	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiologo	108	300002053	VANDERLY DA SILVA ANDRADE MOREIRA	Tecnico em Radiologia	114
300001205	ALDEIR TAVARES DE OLIVEIRA	Motorista	114	300001519	CACILDA NERY TORRES	Tecnico em Reabilitacao	114
300001731	CELESTINO COSME DANTAS	Motorista	114	300001123	AFONSO PEREIRA SANTANA	Tecnico em Serv de Saude	114
300001741	FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO	Motorista	114	300022734	AGNALDO ARRUDA SOARES	Tecnico em Serv de Saude	308
300061109	JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	2	300001229	ANA AMELIA DE ARAUJO	Tecnico em Serv de Saude	114
300001327	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA	Motorista	114	300002009	ANA TRIFIATES DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	114
300001855	SABINO INACIO SIQUEIRA	Motorista	113	300022482	ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Tecnico em Serv de Saude	108
300022350	LARISSA DAVID REIS	Nutricionista	108	300001132	ARLETE GOMES DE FRANCA	Tecnico em Serv de Saude	114
300022488	MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	108	300001236	AUREA CAMELO CORREA	Tecnico em Serv de Saude	314
300022548	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	Nutricionista	108	300015120	CAIO CESAR MARIN	Tecnico em Serv de Saude	111
300023026	EDCARLOS DANTAS DA SILVA	Oficial de Manutencao	108	300001750	CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE	Tecnico em Serv de Saude	114
300001164	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutencao	314	300023025	CLEFERTON CHUNCA	Tecnico em Serv de Saude	108
300022577	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutencao	308	300023018	EIMAR BORGES DA COSTA	Tecnico em Serv de Saude	108
300022540	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutencao	8	300002035	ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Tecnico em Serv de Saude	114
300022483	EUNICE MOREIRA DA SILVA	Oficial de Manutencao	108	300001980	ELVIS FERREIRA BRAGA	Tecnico em Serv de Saude	114
300002059	IRACEMA LIMA SILVA	Oficial de Manutencao	114	300001661	GLAIE FERNANDES NOGUEIRA	Tecnico em Serv de Saude	114
300001949	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Oficial de Manutencao	314	300022485	GRACILELY SANTOS BOTELHO	Tecnico em Serv de Saude	108
300001333	JERCINO DOS SANTOS MARINHO	Oficial de Manutencao	112	300014911	ILVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Tecnico em Serv de Saude	311
300023019	JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutencao	108	300022331	ISOLINA AIRES DA SILVA VILLAR	Tecnico em Serv de Saude	108
300001330	LOURIVAL MARQUES FEITOSA	Oficial de Manutencao	114	300022752	JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	Tecnico em Serv de Saude	308
300022487	MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutencao	108	300002022	MARA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	114
300001318	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Oficial de Manutencao	114	300001492	MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	114
300001281	MARIA DAS DORES DE SOUZA II	Oficial de Manutencao	114	300001786	MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	Tecnico em Serv de Saude	114
300002048	MARIA DE FREITAS RODRIGUES	Oficial de Manutencao	114	300015124	MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Tecnico em Serv de Saude	311
300022398	MARIA DOS PRAZERES FERREIRA	Oficial de Manutencao	108	300002029	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	Tecnico em Serv de Saude	114
300023024	MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	Oficial de Manutencao	108	300023027	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Tecnico em Serv de Saude	108
300001234	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	Oficial de Manutencao	114	300001221	MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Tecnico em Serv de Saude	114
300001700	MARIA MADALENA PEREIRA BRAGA	Oficial de Manutencao	114	300015241	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Tecnico em Serv de Saude	311
300001219	MARIA RAIMUNDA DE BRITO DOS SANTOS	Oficial de Manutencao	114	300002018	PEDRO FREITAS MELO	Tecnico em Serv de Saude	114
300022393	MIRTES LEILA NERY INFANTE	Oficial de Manutencao	108	300022340	RAIMUNDA EDILEUZA BRASIL MAIA LIMA	Tecnico em Serv de Saude	108
300002063	NEUMA ALVES DA ROCHA	Oficial de Manutencao	114	300001483	RITA DE ARRUDA PULLIG	Tecnico em Serv de Saude	114
300022463	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutencao	308	300002069	RONEIDE SOARES NUNES	Tecnico em Serv de Saude	114
300023021	VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutencao	108	300022567	SELMA ALVES DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	108
300024781	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo (LEI 1067/02)	107	300022341	SILVIA HELENA CARVALHO SITON	Tecnico em Serv de Saude	108
300001666	DIONE PECANHA	Psicólogo (LEI 1067/02)	114	300017069	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Tecnico em Serv de Saude	110
300027261	ERLI DE FATIMA SOUZA VIEIRA	Psicólogo (LEI 1067/02)	207	300002014	VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	Tecnico em Serv de Saude	114
300022367	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	Psicólogo (LEI 1067/02)	208	300001472	VIRGINIA LUCIA LOBATO RAMOS	Tecnico em Serv de Saude	114
300013848	MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo (LEI 1067/02)	112	300024780	AGRIPINO GOMES	Vigilante	107
300006937	MARIA GORETT FERNANDES	Psicólogo (LEI 1067/02)	114				
300026938	ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	Psicólogo (LEI 1067/02)	206				

PORTARIA Nº. 11159/SEAD
10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – H.P.S.J.P.II**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Portaria n. 11159/SEAD progressão funcional aos servidores efetivos lotados na HPSJP II

Matrícula	Nome	Função	RF
300001153	ANADELAIDE SANTOS SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001186	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001297	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001341	WILSON SALES DE FARIAS	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001251	MARGARIDA AYAMARA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001225	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001134	RAYMUNDAS NEVES VENTURA	Auxiliar Oficial de Manutencao	114
300001121	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	Enfemeiro	214
300001253	EDILEUZA LOPES DA SILVA	Farmacêutico	114
300001075	ANTONIO CUNHA DE MATOS	Oficial de Manutencao	114
300001196	NAZARE ALVES MONTENEGRO	Oficial de Manutencao	114
300001190	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	Tecnico em Assuntos Educacionais	214
300001250	MARLENE DA SILVA PAES	Tecnico em Serv de Saude	114
300002082	JOSE ROBERTO ALVES PEREIRA	Administrador	14
300001545	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	114
300001819	ERONILDA TEIXEIRA MATOS	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001823	FRANCINEY BARROS PARANHAS	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300003638	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300004621	MARILENE LUCINDO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	214
300001692	CLARA RIZOMAR FRANCA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300001482	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300002130	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300002065	LEA MARGARETH SILVA VIEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300002068	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300002089	ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO FILHO	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001567	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300001663	EDMILSON LEAO	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001505	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300002123	TEREZA DA SILVA MENDES	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001517	FRANCELISA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	114
300004017	LUCILA VIEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	214
300004444	MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	Auxiliar em Enfermagem	114
300001441	MARIA MARCELINO CORREIA	Auxiliar em Enfermagem	114
300004608	MARLY DA CONCEICAO ANDRADE SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114
300001933	ORINALDO DE LIMA GOMES	Auxiliar em Enfermagem	314
300001525	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	314
300001617	BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR	Motorista	114
300001967	FERNANDO PEREIRA DE MELO	Motorista	114
300001388	JOSE LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	Motorista	114
300001363	MANUEL PEREIRA NUNES	Motorista	114
300001952	ORLANDO CARDOSO PEDROZA	Motorista	114
300001966	RUY MOREIRA DOS SANTOS	Motorista	114
300001851	LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	Nutricionista	214
300002100	JORGETE NAZARE ALEXANDRE	Oficial de Manutencao	314
300001347	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	Oficial de Manutencao	114
300002114	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA PEREIRA	Tecnico em Serv de Saude	114
300005678	MARIA JOSE COELHO CALDERON	Agente Atividade Administrativa	111
300008781	CADMO ROQUE BARRETO	Agente Atividade Administrativa	113
300009388	MARQUIZE BRANCA RODRIGUES DA ENCARNACAO	Auxiliar de Servicos Gerais	12
300015111	CECILIA JOSEFA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	111
300016051	HADAD CARDOSO XAVIER	Agente Atividade Administrativa	111
300016261	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	Agente Atividade Administrativa	111
300014996	MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	9
300015062	MARIA ELENA PASQUALOTTO	Agente Atividade Administrativa	111
300016220	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	Agente Atividade Administrativa	11
300014816	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	11
300014973	ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300014923	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300014801	MARIA DAS GRACAS AMORAS DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	109
300016028	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300016200	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300015115	IRENE ANASTACIO MACEDO	Auxiliar de Servicos Gerais	111
300014932	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	111

300014936	SHIRLEY VILHENA SANTANA	Auxiliar de Servicos Gerais	111
300015031	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	Tecnico em Serv de Saude	111
300017381	VERA LUCIA CAVALCANTE MOURA	Assistente Social	210
300019638	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300017140	MARIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300017218	ZALIER DE MOURA DE JESUS	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300017349	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	10
300017327	CLAUDENOR FERREIRA BATISTA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017507	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	9
300017254	JOSE LUIZ RODRIGUES DAS NEVES	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300019177	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300016669	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017671	MARIA JOSE FONSECA DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017614	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300018255	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300018406	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017339	IRACI PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	310
300017517	MARIA IRIS PEREIRA DO NASCIMENTO KREINSKA	Auxiliar em Enfermagem	210
300017777	FRANCISCA ALMEIDA	Datilografo	110
300029609	JOSE SUEDE DA SILVA	Motorista	110
300016987	IEDA SILVA BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	110
300017340	GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	Tecnico em Serv de Saude	110
300017282	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	Tecnico em Serv de Saude	110
300019907	CLECIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	310
300019961	HAMILTON ALMEIDA DE MENEZES	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300029622	CARLOS CAMPOS FERREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300019921	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300012013	PAULO FERNANDES DAS NEVES	Mecanico de Aeronave	110
300020472	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	Psicologo (LEI 1067/02)	210
300021759	VALDENICE NUNES CASSIANO	Auxiliar em Enfermagem	109
300021828	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	Auxiliar de Servicos Gerais	8
300022484	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	107
300022554	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	Auxiliar de Servicos Gerais	108
300021928	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	108
300022549	SILVIO PEREIRA GUEDES	Auxiliar de Servicos Gerais	107
300022377	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	Auxiliar em Enfermagem	308
300022401	ODENIR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	308
300022491	ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	308
300022397	MARIA DOS REMEDIOS PEDROSA PINTO	Fisioterapeuta	108
300022327	CELUTA CARVALHO BRASIL	Oficial de Manutencao	108
300022935	DANIEL DURAN ROCA	Auxiliar de Servicos Gerais	308
300022761	IDE SORIA LUSTOSA FILHO	Auxiliar de Servicos Gerais	108
300023005	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	108
300022958	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	Auxiliar de Servicos Gerais	108
300022974	SERGIO DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	108
300022967	PAULO ARTUR CABRAL SOARES	Auxiliar Oficial de Manutencao	108
300022978	DENILDE CESPEDE PEREIRA	Enfemeiro	108
300023022	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	Oficial de Manutencao	108
300022996	JOANA BARBOSA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	308
300024772	AMAUURI PEREIRA LEAL	Auxiliar de Servicos Gerais	307
300026061	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	Auxiliar de Servicos Gerais	107
300024494	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	7
300024345	LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Servicos Gerais	7
300026980	MARCOS DE BRITO RAMOS	Psicologo (LEI 1067/02)	207
300025085	ANTONIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	Vigilante	7
300024174	BENICIO DE CARVALHO	Vigilante	6
300024850	REINALDO JOSE DE CASTRO	Vigilante	307
300025145	SEBASTIAO SILVA DOS SANTOS	Vigilante	107
300023067	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	306
300028213	ANDREIA LEAL DE ALMEIDA TABOSA	Auxiliar em Enfermagem	306
300023030	ANGELA DE JESUS PESTANA	Auxiliar em Enfermagem	306
300022750	CLEIA LUCIA PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	106
300028234	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	Auxiliar em Enfermagem	306
300023053	DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	306
300016958	DAMARES FERNANDES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	206
300023070	EDNEUZA TEIXEIRA GARCIAS	Auxiliar em Enfermagem	206
300028237	ELIANTE DE SOUZA LEITE SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	306
300028239	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	Auxiliar em Enfermagem	306
300023056	GENILDA PEREIRA LACERDA	Auxiliar em Enfermagem	306
300021956	IDJANE SOARES DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	106
300028476	LUCINDA JULIETA PEREZ	Auxiliar em Enfermagem	106
300028247	MARCELO OLIVEIRA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	306
300021462	MARIA AUXILIADORA TENORIO	Auxiliar em Enfermagem	106
300028244	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	106
300028245	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	306
300028428	NAZARENA CARVALHO CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	306
300023084	OLENE BARBOSA DE JESUS	Auxiliar em Enfermagem	106
300028255	RENILDA GONCALVES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	306
300028257	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	206
300028702	SULAMITA ALVES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	206
300002340	LUIZ PRESTES FERREIRA	Mecanico de Aeronave	106
300034734	ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	204
300034735	ANA PEREIRA DE ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	104
300034782	ANA ZELIA DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	204
300034795	BRASILINA JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	204
300034806	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	304



300034799	CONCEICAO AUDINILCE P DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034812	DELFINA MARIA MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	103
300034764	IRENE FREIRE DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034804	JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	304
300034776	JOSE PAIVA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034749	LEONI SEMLER DE VARGAS	Auxiliar em Enfermagem	304
300034739	LILIANA LARA FLORES	Auxiliar em Enfermagem	104
300034748	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	Auxiliar em Enfermagem	304
300034743	LUCIA DE ARAUJO NUNES	Auxiliar em Enfermagem	304
300034753	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034726	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	204
300034857	MARCILENE PURCINO DE PINHO	Auxiliar em Enfermagem	304
300034763	MARIA ABADIA GARCIA	Auxiliar em Enfermagem	104
300034758	MARIA BELEZA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	104
300034759	MARIA DO ROSARIO PEDROSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034761	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	104
300034737	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034844	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	104
300035211	MAYRLA SILVA AMORIM	Auxiliar em Enfermagem	203
300034779	NEUZA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	104
300034777	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	Auxiliar em Enfermagem	104
300034769	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	304
300034869	RAUL JOSE DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	104
300034765	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	Auxiliar em Enfermagem	304
300034865	ROZILDA GOMES RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	104
300034752	SELMA APARECIDA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	104
300034866	ZULMIRA VENANCIO GARCIA	Auxiliar em Enfermagem	104
300034888	GILVANA DA COSTA SILVA	Enfermeiro	104
300034768	MARIA DE FATIMA EMILIANO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	104
300034893	SHEILA AUGUSTA GUIMARAES DE MORAES	Enfermeiro	104
300034920	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	104
300034851	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	104
300034925	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	Tecnico em Enfermagem	104
300035205	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	Tecnico em Enfermagem	104
300034936	EDILZA MARIA PINHEIRO	Tecnico em Enfermagem	104
300034944	FLAVIA MEDINO MONASTERIO	Tecnico em Enfermagem	104
300034949	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Tecnico em Enfermagem	104
300034828	IVANETH BRAGA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	104
300034823	JAIME ARANDIA SALVATIERRA	Tecnico em Enfermagem	304
300034819	JANETE VIEIRA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	104
300034817	LOURIVAL SATURNINO	Tecnico em Enfermagem	104
300034956	LUCIA BELEZA DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	104
300034910	LUIZ CARLOS ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	104
300034856	LUIZ CARLOS ROZA	Tecnico em Enfermagem	104
300034867	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	104
300034863	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Tecnico em Enfermagem	304
300034733	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	Tecnico em Enfermagem	104
300034740	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	Tecnico em Enfermagem	104
300034872	MARIA JOSE ALVES DA COSTA	Tecnico em Enfermagem	304
300034807	OZILMA RODRIGUES LEAO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	104
300034822	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	Tecnico em Enfermagem	3
300034830	ROSILDA DA SILVA CRUZ	Tecnico em Enfermagem	104
300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico em Enfermagem	104
300034846	VANUZA TELLES DE PROENCA	Tecnico em Enfermagem	304
300034916	ZILMA TABOSA MOREIRA	Tecnico em Enfermagem	104

PORTARIA Nº. 11160/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Procuradoria Geral do Estado – P.G.E.**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 11160/SEAD concedendo a progressão funcional aos servidores efetivos lotados na PGE

Matrícula	Nome	Função	RF
300033815	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE JESUS	AG ADMINISTRATIVO	813
300001303	ASTERIO MARTINS DE CARVALHO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001378	JAIR LOPES DA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300003287	RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA	Tecnico em Contabilidade	14
300001647	LAILSON CORREIA DE ARAUJO	Motorista	14
300003889	ANGELO DONIZETE DE SOUZA	Motorista	14

300004136	WILSON FERNANDES	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001844	MARIA DAS DORES ANDRADE DA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300035432	MIREYA TOLEDO MOTTA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300007291	IRENE DOS PASSOS SILVA E SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	14
300004381	MARLENE PEREIRA GOULART	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001882	MANOEL ESTEVAM DA SILVA	Oficial de Manutencao	14
300029642	JOSE MARIA DOS REIS	Auxiliar de Servicos Gerais	13
300002856	MARILZA ALVES PEREIRA	Agente de Servicos Gerais	11
300009244	SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL	Tecnico em Laboratorio	11
300016270	FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300014965	GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA C BARBOSA	Agente Atividade Administrativa	11
300014975	JEFERSON DA SILVA STERING	Agente Atividade Administrativa	11
300014994	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	Agente de Servicos Gerais	11
300015004	MARIA QUEZIA REIS	Agente Atividade Administrativa	11
300016222	MARIA CONCEICAO MASCARENHAS	Agente Atividade Administrativa	11
300016145	NILSA LOPES DE CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	11
300016155	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO	Agente de Servicos Gerais	11
300046599	NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SORIA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300020047	RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	10

PORTARIA Nº. 11161/SEAD

10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Administração - SEAD.**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria N.11161/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na SEAD

Matrícula	Nome	Função	RF
300001588	ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS	Administrador	13
300015085	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PADRE	Administrador	12
300015078	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	Agente ativ. administrativa	12
300001628	CLEUMA MONTE DA SILVA	Agente ativ. administrativa	14
300014874	CRISTOVÃO SILVA COLARES	Agente ativ. administrativa	11
300033705	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	Agente Ativ. Administrativa	13
300014875	ECICLEIDE GOMES SILVA	Agente ativ. administrativa	11
300002706	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	Agente Ativ. administrativa	13
300014899	EDILUCIA FERREIRA LIMA	Agente Ativ. administrativa	11
300014846	ELIUZIA VIEIRA DA OLIVEIRA FEITOSA	Agente Ativ. administrativa	11
300014795	ELZA BELEZA SOARES DA SILVA	Agente Ativ. administrativa	11
300001810	FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	Agente Ativ. administrativa	14
30001571	FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	Agente Ativ. Administrativa	13
300014832	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	Agente Ativ. administrativa	11
300029768	JOAO SOCORRO RAMOS	Agente Ativ. administrativa	6
300014915	LEILA MARIA PEREIRA	Agente Ativ. administrativa	11
300015003	LILIAN MEIRE SOARES SILVA	Agente Ativ. administrativa	14
300014794	MARIA APARECIDA PEREIRA	Agente Ativ. administrativa	11
300014840	MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR	Agente Ativ. administrativa	11
300003788	MARIA DE NAZARÉ SOARES PEDROSA	Agente Ativ. administrativa	14
300014788	MARIA FRANCISCO BRITO	Agente Ativ. administrativa	11
300002805	MARIA JOSE DA SILVA BELO	Agente Ativ. administrativa	13
300003049	MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Ativ. Administrativa	13
300020064	MARIO DE SOUZA CRUZ	Agente Ativ. administrativa	10
300014989	NEUSABATISTA CAMPOS	Agente Ativ. Administrativa	11
300001867	ODALINA NOGUEIRA LEITE	Agente Ativ. Administrativa	14
300016038	PEDRO DA PUREZA	Agente Ativ. administrativa	8
300009809	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Agente Ativ. Administrativa	11
300009588	ROBERTO MARCELO PONTES	Agente Ativ. Administrativa	14
300014806	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	Agente Ativ. Administrativa	11
300014917	SUELY BICHO BELO	Agente Ativ. Administrativa	11
300015286	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	Agente Ativ. Administrativa	11
300001802	VANUBIA IZABEL DE LIMA SILVA	Agente Ativ. Administrativa	14
300001937	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	Agente de Servicos Técnicos	14
300008440	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	Assistente Jurídico	10
300001608	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	Assistente Jurídico	14
300015693	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300015087	ALICE MARIA PINTO DE SÁ	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300001999	ANGELITA GOMES TRIFATES STERING	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300016090	DARLEY PINTO ALCANTARA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300014914	ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300020054	FELICIDADE MARCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar Ativ. Administrativa	10

300015580	HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA PEREIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300015694	INES GUIMARÃES DUARTE DA SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300014935	IRENILSON NERIZ MELO	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300016151	JANE MARY INÁCIO	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300001974	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300046348	JULIA MENDES DE SOUZA	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300014870	LINDALVA GOMES DA SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300015581	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300030561	MARIA AUXILIADORA CAETANO PASSOS	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300014793	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300014934	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA C. JEZINI	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300004537	MARIA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300001345	MARIA FERREIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300015027	MARIA ROSINETE ROCHA PIANCO	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300015690	MARIA SOLANGE GOMES HOREY	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300015112	MARTA ANDRADE DA COSTA CANDIDO	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300001402	NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300001841	OSVALDO DE SOUZA FRANCO	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300004250	PETRONILIA ALVES PEREIRA	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300001592	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300015101	SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300016161	TELMA DA SILVA RAMOS	Auxiliar Ativ. Administrativa	11
300024367	ADRIANA GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	7
300016157	DIRCE IZIDORO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300015142	ELANE SOCORRO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300015141	ELIANA FRANCISCA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300015458	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300014902	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300001343	EVANI DA SILVA DOURADO	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300002888	FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300018483	JOSIAS PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300004103	MARIA DE NAZARE CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300015038	MARIA ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300015037	MARLI MARTINS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300001374	RAIMUNDA MENDONÇA QUEIROZ DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	13
300014893	SOLANIA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300001815	TEREZA GIMAQUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300024476	URACY HITZSCHIKI DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	7
300014906	VERANILCE GONÇALVES VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300017631	LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	Datilógrafo	10
300018508	LUCILEIDE DA COSTA DON SILVA	Datilógrafo	9
300020237	JOSE WILSON SOARES DA SILVA	Economista	8
300017627	CILENE RODRIGUES LOPES	Técnico Adm. Educacional-N1	10
300002654	MARLENE MACHADO MELO	Técnico Adm. Educacional-N2	13

PORTARIA Nº. 11162/SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n.11162/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na SEAGRI

Matrícula	Nome	Função	RF
300014995	ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar de técnico Gerais	11
300020188	ANTONIO CARLOS VIEIRA	Engenheiro Agrônomo	10
300021142	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	12
300020143	JOSE DE JESUS GONÇALVES BEZERRA	Engenheiro Agrônomo	10
300034227	JOSE FRANCISCO GAMA DA SILVA	Engenheiro Agrônomo	11
300020081	ROBERTO CLAUDIO SANTIAGO	Engenheiro Agrônomo	10
300003770	SERGIO RICARDO CELLONI	Engenheiro Agrônomo	14
300020040	JOSE LIMA DE ARAGAO	Médico Veterinário	10
300020039	JOSE LIMA DE ARAGAO	Médico Veterinário	10
300016171	FERNANDO VIEIRA DA COSTA	écnico em Agropecuária	11
300016206	GEZIEL GOMES MACHADO	écnico em Agropecuária	10
300016165	JAMES DE ALMEIDA ALVES	écnico em Agropecuária	11
300018560	JOSE CAVALCANTI BEZERRA	écnico em Serv de Saude	10
300007490	JULIO LEAL TORRES	Zootecnista	13

PORTARIA Nº. 11163/SEAD
10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 11163/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na SEAS

Lotação	Nome	Função	RF
300001848	PETRONILIA FELICIO	Auxiliar Ativ. Administrativa	14
300015002	JOSE CLOVIS FERREIRA	Agente Atividade Administrativa	11
300015063	MARLENE LIBDY MANSOUR	Agente Atividade Administrativa	11
300028226	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	106
300001672	VALDEMIR XAVIER DO NASCIMENTO	Motorista	14

PORTARIA Nº. 11164/SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Cultura Esporte e Lazer – SECEL**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n.11164/SEAD Servidores efetivos lotados na SECEL

Matrícula	Nome	Função	RF
300003722	SELMO VASCONCELOS	Administrador	14
300058414	GINO SERRATI	Agente Atividade Administrativa	10
300001104	MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA	Agente Atividade Administrativa	14
300002031	SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	14

PORTARIA Nº. 11165/SEAD 10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria 11165 /SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na SEDAM

Matrícula	Nome	Função	RF
300020057	ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	10
300020287	ARMINDA LOPES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	7
300014811	BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	11
300001947	DASIO FERREIRA BRASIL	Agente Atividade Administrativa	14
300020059	GILBERTO FERNANDES DA COSTA	Agente Atividade Administrativa	10
300020062	LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	10
300014802	MARIA DAS NEVES PEREIRA SANTOS	Agente Atividade Administrativa	11
300041163	MARIO SERGIO FREIRE DE MELO	Agente Atividade Administrativa	14
300015579	SERGIO ALVES TEIXEIRA	Agente Atividade Administrativa	11

300020049	SIANE CRISTINA PEDROSO GUIMARAES	Agente Atividade Administrativa	10
300016032	WALDIANA DOS SANTOS BARROS	Agente Atividade Administrativa	11
300020269	MARGARETH VIEIRA RODRIGUES RIBAS	Agente de técnico Técnicos	10
300007669	AIRTON SOARES PINHEIRO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001665	ANTONIO BELEZA LIMOIEIRO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300035015	CLEMAIR SCARMUCIN	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300004272	DARCILEI CANEVALI VIANA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300020072	ELCINEY DE BRITO SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300014836	MARIAALVES CARDOSO	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300014880	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300015057	MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300001147	MARIA DE LOURDES GONCALVES FELIZARDO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300020267	ORLANDO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300020051	ROZINEIDE NEVES BARROS	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300002163	SEBASTIAO VENANCIO AMORIM	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300020077	DAVID DA SILVA CARVALHO	Auxiliar de técnico Gerais	10
300029762	DOMINGOS PAVAO FERREIRA FILHO	Auxiliar de técnico Gerais	6
300020044	JORGE RAIMUNDO BORGES TAVARES	Auxiliar de técnico Gerais	8
300007617	JOSE DA COSTA SOUZA	Auxiliar de técnico Gerais	14
300020043	JOSE EDIMAR DOURADO DOS SANTOS	Auxiliar de técnico Gerais	10
300029764	LANA CLEIDA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de técnico Gerais	6
300007021	MALAUQUAS RODRIGUES LOPES	Auxiliar de técnico Gerais	13
300029765	MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO	Auxiliar de técnico Gerais	6
300020205	MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA	Auxiliar de técnico Gerais	10
300020017	MARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADO	Auxiliar de técnico Gerais	9
300020157	MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de técnico Gerais	10
300019859	MARIO DE SOUZA GALVAO	Auxiliar de técnico Gerais	10
300004054	MIGUEL GUEDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de técnico Gerais	14
300019858	NAIZA MEIRELES GALVAO	Auxiliar de técnico Gerais	10
300020050	SEBASTIANA BEZERRA DA CONCEICAO	Auxiliar de técnico Gerais	10
300020260	EDSON GOMES JUSTINO	Auxiliar de técnico Técnicos	10
300020208	FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar de técnico Técnicos	10
300020254	JOSE MIGUEL NETTO	Auxiliar de técnico Técnicos	7
300007261	NACILDA GOMES DE SOUZA	Auxiliar de técnico Técnicos	12
300003881	ABEL ALVES CHIANCA	Auxiliar Oficial de Manutencao	13
300034457	MARLETE GONCALVES HOLANDA	Bibliotecario	9
300029763	RAIMUNDO XAVIER COSTA	Desenhista	6
300016039	ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	Engenheiro Agrônomo	11
300003022	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS	Engenheiro Agrônomo	11
300002189	FRANCISCO FERREIRA SILVA	Engenheiro Agrônomo	10
300001906	JOSE MORAES DE FREITAS FILHO	Engenheiro Agrônomo	13
300001892	MIGUEL PENHA	Engenheiro Agrônomo	14
300020567	RUY CARLOS FREIRE FILHO	Engenheiro Agrônomo	4
300021128	VALDIR HARMATIUK	Engenheiro Agrônomo	9
300020206	ANTONIO SOUZA MARQUES NETO	Engenheiro Florestal	8
300026770	CARLOS ROBERTO LIMA	Engenheiro Florestal	7
300002104	EDILSON DANTAS DOS SANTOS	Engenheiro Florestal	14
300001559	ELI WINTÉ SHOCKNESS	Engenheiro Florestal	14
300020259	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	Engenheiro Florestal	10
300020024	RENATO BERWANGER DA SILVA	Engenheiro Florestal	10
300010545	IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA	Geógrafo	6
300029760	JOSE TRAJANO DOS SANTOS	Geólogo	6
300004420	ANTONIO CLARET DONATTI	Motorista	14
300020058	FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA	Motorista	7
300001877	JOSE PROFIRIO VIEIRA	Motorista	14
300020046	LINDOVAL BORGES ASSUNCAO	Motorista	9
300003842	NELSON PEREIRA VALIM	Motorista	13
300003718	ROGERIO FULVIO ROMANO	Motorista	13
300029778	PAULO ROSARIO SOBRINHO	Operador Serv técnicos/Fluvial	6
300029766	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	Sociólogo	4
300026016	FRANKLIN PINHEIRO JUSTINIANO	écnico Administrativo-Educacional N1	7
300021906	NEIROBERTO FERREIRA PERES	écnico Administrativo-Educacional N1	8
300020031	ANTONIO PONCIANO PEREIRA DA SILVA	écnico em Agrimensura	6
300016304	ALCEMIR BRAS REZENDE DE FREITAS	écnico em Agropecuária	11
300016264	ANTONIO MACIEL BARBOSA	écnico em Agropecuária	11
300016275	ANTONIO QUIXABEIRA	écnico em Agropecuária	11
300020067	ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	écnico em Agropecuária	10
300020261	ATAIDE DE JESUS SANTOS	écnico em Agropecuária	10
300020312	BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO	écnico em Agropecuária	8
300020286	CARLOS ANTONIO TAGLIA FERRE	écnico em Agropecuária	10
300016311	DEUSDEDIT CORREIA SILVA FILHO	écnico em Agropecuária	10
300022836	DIVINO GERMANO FILHO	écnico em Agropecuária	6
300007536	ELIMAR NOGUEIRA DE ARRUDA BALIEIRO	écnico em Agropecuária	12
300007521	FLAVIO ANTONIO RIBEIRO	écnico em Agropecuária	10
300036127	GERALDO DUARTE COSTA	écnico em Agropecuária	11
300016219	GUILHERME CARLOS AZZI PAES	écnico em Agropecuária	10
300016227	HELIO GOMES DE OLIVEIRA	écnico em Agropecuária	9
300016163	IRINEU BRONDANI	écnico em Agropecuária	9
300016286	JOSE CARDOSO DE MENEZES	écnico em Agropecuária	11
300016229	JOSE CARLOS MORAES ARAUJO	écnico em Agropecuária	11
300014200	JOSE PAULO DE SOUZA	écnico em Agropecuária	11
300007528	JOSE RIBEIRO DA SILVA	écnico em Agropecuária	14
300020266	NOE CORDEIRO LOPES FILHO	écnico em Agropecuária	8
300016256	RONAN RODRIGUES REIS	écnico em Agropecuária	8
300020207	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE BRAZIL	écnico em Contabilidade	10
300001620	JONAS SOARES PINHEIRO	Tecnólogo	13

PORTARIA Nº. 11166/SEAD

10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados no **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria N.11166/SEAD progressão funcional dos servidores efetivos lotados na SEDES

Matrícula	Nome	Função	RF
300001837	SERGIO OLIMPIO IVO ALBUQUERQUE	Administrador	14
300011508	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	11
300014818	MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA	Agente Atividade Administrativa	9
300002156	MAURA DE SOUZA AFONSO	Agente Atividade Administrativa	14
300015119	RAIMUNDA COELHO DE BARROS	Agente Atividade Administrativa	11
300002122	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	14
300033331	DARCLEY DE LIMA ANDRADE	Auxiliar Ativ Administrativa	13
300016226	ELEIDA RAMOS NOGUEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300002094	JUVENAL SOARES DA SILVA	Auxiliar de técnico Gerais	113
300001674	MARIA DA GLORIA SILVA	Auxiliar de técnico Gerais	14
300001821	IVALDO LUIZ DA SILVA	Auxiliar de técnico Gerais	12
300026171	TEREZINHA MOREIRA SANTANA	Auxiliar de técnico Gerais	6
300001296	HELIO RODRIGUES SOARES	Auxiliar Oficial de Manutencao	14
300001735	CASEMIRO JOSE BATISTA FILHO	Desenhista	14
300001403	JOEL MARIA DE ALMEIDA MORAES	Economista	14
300016019	ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA	Engenheiro Agrônomo	11
300007566	JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES	Engenheiro Agrônomo	14
300020069	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	Engenheiro Agrônomo	10
300021563	EDGARD MENEZES CARDOSO	Engenheiro Florestal	6
300001708	JOSE GOMES BEZERRA	Motorista	14
300001795	MAURICIO NAZARETH MARTINS DO NASCIMENTO	Motorista	14
300001370	PAULO SALES DE MENEZES	Motorista	13
300003806	JOSE ANGELO SPADETO	écnico em Agropecuária	14
300001969	FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO	écnico em Contabilidade	13

PORTARIA Nº. 11167/SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados no **Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n.11167/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na SEFIN

Matrícula	Nome	Função	Ref.
300011218	ALVERINO ARAUJO TORRES	Agente Atividade Administrativa	08
300030565	CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAUJO	Agente Atividade Administrativa	11
300005955	DARCI AGOSTINHO MONNEMAKER	Agente Atividade Administrativa	11
300015122	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	11
300014910	IRACEMA RODRIGUES CATACARAMOS	Agente Atividade Administrativa	11
300014972	JOSÉ SILVA FILHO	Agente Atividade Administrativa	13
300015125	JOANA FERREIRA DE AGUIAR	Agente Atividade Administrativa	11
300014786	JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	11
300014940	LAUDENIR PEREIRA LIMA	Agente Atividade Administrativa	10
300015450	LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	11
300001792	LOURIVAL SOARES RAMOS	Agente Atividade Administrativa	14
300015091	MARCELO NONATO DURAES	Agente Atividade Administrativa	11
300002151	NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA	Agente Atividade Administrativa	12

300016036	NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	Agente Atividade Administrativa	11
300003824	OSEIAS GONCALVES LIMA	Agente Atividade Administrativa	14
300007293	SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO	Agente Atividade Administrativa	14
300001845	SIDNEY RODRIGUES HERON	Agente Atividade Administrativa	14
300015906	TEREZINHA DE SOUZA SALES	Agente de Serviços Gerais	11
300020056	ADVANETE ALVES DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300014981	AILSON DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300003787	ANTONIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300015685	CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300004336	EDNA BEZERRA DA COSTA FROTA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300007334	EDMEA MERCEDES SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300014922	FRANCINEIDE ALVES FALCAO	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300003789	FRANCISCO MARCAN DE MATOS	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300015679	JESUS ALMEIDA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300003862	JOSE GOMES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300003968	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300016103	NEUZA MARIA CENI MUCKE	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300004386	SOLANGE BERNAL	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300004164	VERA LUCIA RODRIGUES CARDOSO ALMODOVAR	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300017452	ANTONIO ANJO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300007305	ELIAS DOMINGOS ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300017309	ELZA ZARISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300004379	EUNICE CANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300007339	FRANCISCO MOTA LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300016876	IZABEL ROSA DE NAZARE	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300019862	JAIR DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	9
300007294	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	12
300008950	JOAO BATISTA RODRIGUES CEARA	Auxiliar de Serviços Gerais	111
300004001	JOAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300003854	JOSE PIMENTEL CESAR	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300003171	JOVINO FAUSTINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300007346	JUVERSINA VIEIRA DOMICIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300007340	LEONOR BATISTA LOURENCO	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300007481	LINO BORGES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300004132	MARIA DE JESUS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300029554	MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	9
300024240	ROSILDA FREIRE DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	7
300006134	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA I	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300004922	JOAQUIM MARIANO NETO	Auxiliar Oficial de Manutenção	10
300003439	ADINALDO DE ANDRADE	Motorista	14
300001285	ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA	Motorista	14
300007634	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Motorista	14
300020156	ANTONIO ROBERTO SOARES	Motorista	10
300001734	EDSON FERREIRA DE ARAUJO	Motorista	14
300001387	ELE ALVES TOLEDO	Motorista	14
300003864	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Motorista	14
300002140	JOÃO BELEZA DE MAGALHÃES	Motorista	14
300003232	JOSE ALVES DA COSTA	Motorista	14
300009806	JOSE IRINEU MUNDIN DA SILVA	Motorista	14
300003923	JOSE PESSOA DE AS	Motorista	14
300001924	RONALDO RIBEIRO	Motorista	14
300004500	LAURA DA SILVA	Oficial de Manutenção	14
300010708	EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI	Técnico em Contabilidade	12
300073532	EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA	Técnico em Contabilidade	10
300004168	GERUZA DAS DORES FUZARI BORGES	Técnico em Contabilidade	10
300004366	LUCIANO DE AZEVEDO BARILLI	Técnico em Contabilidade	14
300001323	MARCOS ANTONIO LEANDRO BARBOSA	Técnico em Contabilidade	14
300001812	MARIA DE MESQUITA MARQUES	Técnico em Contabilidade	14

PORTARIA Nº. 11168/SEAD 10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados no **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria N. 11168/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na SEJUS

Matrícula	Nome	Função	Ref.
300014289	MARGARIDA SOARES CHAVES	Administrador	11
300014964	GABRIEL MIGUEL BOURES FILHO	Agente Atividade Administrativa	11
300014821	LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	11
300002556	MADELAINE STELLA MOTTA DAHER	Agente Atividade Administrativa	13
300009265	MARGARIDA MARIA BARZANI JARDIM	Agente Atividade Administrativa	10

300016016	MARIA ANITA MONTES	Agente Atividade Administrativa	11
300001314	MARIA MABEL GUIMARAES	Agente Atividade Administrativa	14
300014815	TANIA MARIA BORE	Agente Atividade Administrativa	11
300001598	ANA MARIA FERREIRA	Agente de Serviços Gerais	14
300001775	ELIANA CHAGAS DOS SANTOS	Agente de Serviços Gerais	14
300016054	ADAMIR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300019054	ADEILSO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300001306	DIANE LEA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300019876	EDILSON PEREIRA BENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	10
300014978	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO VIEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300015631	MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300001956	ANTONIA DA SILVA BRUM	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300016085	HELIO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300020048	MARIA DE SOUZA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300017741	MARIA JESUITA SENA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300019470	OLIDIO FERREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	309
300017357	ROSALIE PEREIRA LIMA	Cirurgião Dentista	10
300001800	MAURICIO FERNANDES PEREIRA	Motorista	14
300001717	BELIMAR ARAUJO FREITAS DA SILVA	Oficial de Manutenção	14
300001332	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	Oficial de Manutenção	14
300002769	MARIA DE NAZARE MODESTO NOBREGA	Técnico em Enfermagem	13

PORTARIA Nº. 11169/SEAD

10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria. 11169/SEAD progressão funcional dos servidores efetivos lotados na SEPLAN

Período 2006-2008			
Matrícula	Nome	Função	Referência
300001069	FRANCISCA SOUZA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300001404	MARIA LUCIA LEAL SANT OS	Arquiteto	11
300001533	COSMO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001557	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	Economista	14
300001591	DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	14
300001587	MARCIA DOS SANTOS COSTA	Economista	14
300001639	LUIS MARIN GONCALVES DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	14
300058252	WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	13
300002111	OSMARINA FERREIRA BRAGA	Agente Atividade Administrativa	14
300036097	HILDEBRANDO GONCALVES FILHO	Tecnico em Informatica	13
300042851	REGINA MARQUES CAVALCANTE	Agente Atividade Administrativa	13
300008581	LUDYMILA MARTINS CHAGAS TERCO	Engenheiro Florestal	13
300018346	CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO	Administrador	7

PORTARIA Nº. 11170/SEAD 10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria 11170/SEAD Progressão Funcional dos servidores efetivos lotados na SESA

Matrícula	Nome	Função	Ref.
300001950	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA	Administrador	113
300004587	SALY MORAIS	Administrador	212



300006042	CARLOS ALBERTO ALMEIDA BATISTA	Administrador Hospitalar	8	300016024	IRINEIDE BATISTA DE LIMA	Auxiliar Ativ Administrativa	112
300015158	ADALGISA MOTA CORDEIRO	Agente Atividade Administrativa	11	300003325	ISABEL MARIA DE O PACHECO PISSINI	Auxiliar Ativ Administrativa	113
300001615	AMAZILIS ALANA MACEDO	Agente Atividade Administrativa	314	300003192	IVANILDE CORDEIRO DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300016162	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	111	300003907	JAIR RAMOS DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	113
300015593	DIRCEU DOMINICO ANDRADE	Agente Atividade Administrativa	111	300004015	JEFERSON PEREIRA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300015802	EMILIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS	Agente Atividade Administrativa	8	300015901	JORCINES DE MELO VALE	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300009469	EVERALDO LUIZ DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	111	300002129	JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO	Auxiliar Ativ Administrativa	113
300001818	FELICIA ETELVINA GALVAO ROBERTO	Agente Atividade Administrativa	11	300001791	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300015179	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA	Agente Atividade Administrativa	310	300001354	JOSE WALDENYR DOS SANTOS TERCO	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300064277	FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH	Agente Atividade Administrativa	14	300014799	LIDIA MARA DE CARVALHO	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300014959	HOKNEIDE DOS SANTOS FRANCA	Agente Atividade Administrativa	311	300014907	LINDALVA GONCALVES CARDOSO	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300014960	HUMBERTO ASSIS DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	111	300020078	MARCELINE GOMES DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	107
300012068	IEDA MARIA MICHALCHUK	Agente Atividade Administrativa	9	300001677	MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300032585	IEDA SOARES DE FREITAS	Agente Atividade Administrativa	10	300037260	MARFAANUNCIATA TOLENTINO	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300004135	IOLANDA RIBEIRO LARA	Agente Atividade Administrativa	314	300014856	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300015314	IRAILDE GUEDES DUARTE	Agente Atividade Administrativa	311	300002107	MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	Auxiliar Ativ Administrativa	113
300032585	IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	313	300015869	MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	Auxiliar Ativ Administrativa	111
300020246	IVANETE ARAUJO DO AMARAL VIANA	Agente Atividade Administrativa	10	300004341	MARIA CELESTE DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001649	JAIR CARMO SILVA	Agente Atividade Administrativa	114	300003861	MARIA DA CONCEICAO ACACIO MEIRELES	Auxiliar Ativ Administrativa	314
300015049	JANDIRA ALBINO SOARES FERREIRA	Agente Atividade Administrativa	108	300004273	MARIA DE LURDES DA FONSECA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300006179	JORGE VASQUE AMANCIO ALMEIDA	Agente Atividade Administrativa	113	300016140	MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300014949	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	Agente Atividade Administrativa	11	300001769	MARIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300001597	JOSE MARIA DA FROTA	Agente Atividade Administrativa	314	300015680	MARIA DO SOCORRO MESQUITA PIMENTEL	Auxiliar Ativ Administrativa	8
300015854	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	111	300003247	MARIA DUCARMO AGUIAR	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300004326	JOSE MOREIRA ALVES	Agente Atividade Administrativa	314	300015094	MARIA EUNICE MAGALHAES DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	311
300003640	JUAREZ FRANCISCO DE LIMA	Agente Atividade Administrativa	311	300014784	MARIA IRIS MIRANDA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300004878	KATIA REGINA MROCZKOSKI	Agente Atividade Administrativa	11	300004607	MARIA MENDES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300017460	LIBERA ROSA	Agente Atividade Administrativa	109	300004376	MARLEIDE DA SILVA MORAIS	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300001705	LUCIA MARIA DE SOUZA LIMA	Agente Atividade Administrativa	114	300010453	MILVANESTRE	Auxiliar Ativ Administrativa	109
300014957	MARCIA VARGAS LARA	Agente Atividade Administrativa	113	300003915	NILTON SAFRA MOREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300015172	MARIA AMELIA MUNIZ BEZERRA	Agente Atividade Administrativa	111	300015697	PEDRO WILSMAR TIBURTINO MELO	Auxiliar Ativ Administrativa	108
300016125	MARIA DAS GRACAS SOUZA	Agente Atividade Administrativa	111	300009279	PETRONA DUTRA TEIXEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	310
300001862	MARIA DO SOCORRO LEMOS MORATO	Agente Atividade Administrativa	14	300001458	RAIMUNDA LIMA PEREIRA DE MIRANDA	Auxiliar Ativ Administrativa	113
300015107	MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO	Agente Atividade Administrativa	111	300001411	RAIMUNDO SOUZA REBELO	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300015518	MARIA GONCALVES LIMA	Agente Atividade Administrativa	8	300035238	ROBERTO RODRIGUES SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	11
300001100	MARIA HELENA COUTINHO FERREIRA	Agente Atividade Administrativa	114	300003965	SAMIR MOHAMED	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300004356	MARIA LOURDES DA SILVA SOUZA	Agente Atividade Administrativa	114	300001396	TEREZA TEIXEIRA DE MOURA	Auxiliar Ativ Administrativa	114
300014882	MARIA LUCIA BARBOSA	Agente Atividade Administrativa	11	300001409	TEREZINHA CANDIDO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300016242	MARIA SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	Agente Atividade Administrativa	111	300001817	WANDERLUCIA DA SILVA ANDRADE	Auxiliar Ativ Administrativa	14
300015104	MARIA ZILENE DE OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	110	300004745	ABERILDO PALACIO	Auxiliar de Servicos de Saude	112
300016201	MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	11	300017372	ADGMAR APARECIDA DO PRADO	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300015312	MARTA DA SILVA NASCIMENTO ANANIAS	Agente Atividade Administrativa	311	300004624	ADIDA BENTO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300005760	MIRIAN PENHA FRANCO	Agente Atividade Administrativa	10	300004405	AGOSTINHO GERONIMO	Auxiliar de Servicos de Saude	314
300002835	NADIR PIMENTA DE QUEIROZ	Agente Atividade Administrativa	13	300016695	AGOSTINHO MAMEDE BASTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300006912	OSMAR CAETANO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	111	300004694	AGUENEO FERREIRA BARBOSA	Auxiliar de Servicos de Saude	112
300002510	OZIEL ALVES DE JESUS	Agente Atividade Administrativa	113	300017427	ANA LUCIA ALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300005830	PAULO ALVES	Agente Atividade Administrativa	110	300004414	ANA NUNES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	112
300004493	PAULO ROBERTO ANDRADE	Agente Atividade Administrativa	114	300003918	ANAILDE AUTA GUIMARAES	Auxiliar de Servicos de Saude	13
300015526	PEDRO ALIOMAR TENORIO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	11	300002271	ANEDINO VIEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	112
300009588	ROBERTO MARCELO PONTES	Agente Atividade Administrativa	14	300003991	ANTONIA DO SOCORRO PINTO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	311
300001896	RONALDO BEZERRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	114	300004701	ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	312
300014897	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	111	300017247	APARECIDA MARTINS	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300004623	VANDA FERREIRA BARBOSA	Agente Atividade Administrativa	114	300016782	APARECIDO JOSE LUCAS	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300014865	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	311	300004697	ARI LUCIO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	112
300015103	WALDERLY CORREA DA CUNHA	Agente Atividade Administrativa	111	300003818	AUGUSTO SOMENZARI	Auxiliar de Servicos de Saude	111
300002217	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	114	300002073	AURINDO DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300008788	ALICIO CANDIDO DA SILVA	Agente de Servicos Gerais	111	300022328	CARLOS ESTEVAM DE SOUZA FRANCA	Auxiliar de Servicos de Saude	107
300003712	SEBASTIANA DOS SANTOS CORCIOLLI	Agente de Servicos Gerais	114	300016696	CARLOS NORBERTO COSMO	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300002116	INOIDE BELARMINO DA SILVA	Assistente Social	214	300017113	CELESTE NOGUEIRA MARQUES	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300015099	JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Assistente Social	211	300016896	CLAUDETE JUNGES	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300001336	MARIA HELENA AGUADO CONUS	Assistente Social	214	300018241	CLUSENIRA GARCIA OLSEN	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300001757	MARIA MONCERRATE DUNGA DE OLIVEIRA	Assistente Social	114	300016807	DALVASCHADER	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300009811	SEVERINA LUCIA GOMES	Assistente Social	12	300003798	DANIEL ELIAS VENANCIO	Auxiliar de Servicos de Saude	311
300003769	SHIZUKO TAKEMURA CELLONI	Assistente Social	113	300009551	DANIEL FRANCISCO MANGUEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	311
300004165	ALFREDO DE ALMEIDA GENELHO NETO	Auxiliar Ativ Administrativa	311	300004197	DAVID COELHO VIANA	Auxiliar de Servicos de Saude	113
300016074	ANA MARIA GOMES DE SOTOMAYOR	Auxiliar Ativ Administrativa	311	300003814	DEVAIR CLAUDIO FELICIO	Auxiliar de Servicos de Saude	311
300001291	ARLINDO SOARES MIRANDA	Auxiliar Ativ Administrativa	114	300017402	DILENE MARIA DOS SANTOS DANIEL	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300001644	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	314	300003807	DILSON ALEXANDRE DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	111
300009108	CLAUDIO MARTINS	Auxiliar Ativ Administrativa	109	300016721	DOMINGOS SAVIO JARDIM	Auxiliar de Servicos de Saude	307
300001604	CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	14	300004629	DORACILDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300009572	CLEUSA PEREIRA DE AGUILAR	Auxiliar Ativ Administrativa	312	300016778	EDMA SANTIAGO DE LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	108
300015139	DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAUJO	Auxiliar Ativ Administrativa	111	300018622	ELINETE MARRANE DALMAN	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300008019	EDENILSON ANTONIO DE MELO	Auxiliar Ativ Administrativa	111	300004193	ELIZEU PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	313
300001673	EDNEUSA DE MEDEIROS ARAGAO	Auxiliar Ativ Administrativa	114	300017827	ELOISIO SINGER CASAGRANDE	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300011133	ELIAS SANTOS SOARES	Auxiliar Ativ Administrativa	110	300016713	ELON FERREIRA ALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	307
300001770	ELIZABETH ASSIS NUNES	Auxiliar Ativ Administrativa	114	300018586	ELSOM DOURADO GOMES	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300003940	ELIZETE BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	313	300016980	ELZA REGINA ANDRADE BERG	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300014833	ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	311	300016897	ELZA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300015628	EUDINICE OLIMPIO RODRIGUES	Auxiliar Ativ Administrativa	10	300017611	FATIMA FERNANDES PUERA	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300004365	EUNICE SANTOS DOS ANJOS	Auxiliar Ativ Administrativa	113	300016886	FERNANDO CROZATTO	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300014844	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	11	300004609	FRANCISCA PINTO DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300014787	FRANCISCA GONCALVES VALE	Auxiliar Ativ Administrativa	11	300004620	FRANCISCO AMANCIO CAMINHA	Auxiliar de Servicos de Saude	314
300004110	GENI MORAES NUNES	Auxiliar Ativ Administrativa	108	300016670	FRANCISCO CHAGAS PAULA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300004424	GERALDA DE OLIVEIRA MAGALHAES	Auxiliar Ativ Administrativa	114	300016710	GELSON ZANELATO	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300007178	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	Auxiliar Ativ Administrativa	114	300016682	GERALDO RIBEIRO FILHO	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300004071	IONE LUCIA CAETANO DE SOUZA SANTOS	Auxiliar Ativ Administrativa	112	300048473	GEROLINA RODRIGUES DAMACENO	Auxiliar de Servicos de Saude	311



300016889	GILMAR VEDOVOTO GERVASIO	Auxiliar de Servicos de Saude	309	300016737	SILVIA MARIA BALBINO DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	307
300017560	GLAUCIA GOMES MARTINS	Auxiliar de Servicos de Saude	307	300004207	SILVINO GORZA	Auxiliar de Servicos de Saude	314
300017426	HELIANE FATIMA SILVA DE DEUS	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016867	SINELMA PENHA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300016914	ILENE DE FREITAS BRANDAO	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016887	SUENY APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300017446	IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300018246	SULAMITA ALVES RODRIGUES	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300004332	ISARDETE TEREZINHA BONA	Auxiliar de Servicos de Saude	311	300016833	TEREZINHA DE FATIMA HOFFMANN CARDOSO	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300016806	IVANEIDE COELHO DE ARAUJO	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016895	TEREZINHA DE LIMA COSTA	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300027900	IVONETE MEDEIROS HONORATO	Auxiliar de Servicos de Saude	306	300004533	VALDEMAR AMARO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	114
300017431	JACIRA GONCALVES CAMARGO	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300017454	VALDETINA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	310
300006638	JAIR JOSE DA ROCHA	Auxiliar de Servicos de Saude	112	300019512	VALDINEI BARBOSA	Auxiliar de Servicos de Saude	109
300016890	JAIR SIMAO DE MATOS	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300004005	VALDIR CORREA CARDOSO	Auxiliar de Servicos de Saude	113
300016870	JAIRA KUNHN HERREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016681	VALTER MACELINO DA ROCHA	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300016894	JANETE BEATTO	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300008328	VANILTON PETRONILIO DE JESUS	Auxiliar de Servicos de Saude	313
300018948	JANICE TEREZINHA ZANCO SALOMAO	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016983	ZENEIDE NEREU TETUI	Auxiliar de Servicos de Saude	112
300002143	JOAO MAIA PEREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300017304	ZILDA DE FATIMA MAXIMIANO	Auxiliar de Servicos de Saude	110
300004044	JOAO NUNES DO VALE	Auxiliar de Servicos de Saude	113	300004233	ALAIR DIAS DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300017465	JOAO TYMNAK NETTO	Auxiliar de Servicos de Saude	107	300004325	ALTAIR VENANCIO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	113
300017430	JOAQUIM SEBASTIAO MARCELINO	Auxiliar de Servicos de Saude	109	300001689	AMALIA FRAZAO TOLENTINO	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300004439	JORGE ELIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	313	300017305	AMARO TERRES CECILIO	Auxiliar de Servicos Gerais	107
300016742	JOSE AVELINO DOS ANJOS	Auxiliar de Servicos de Saude	109	300017500	ANA CONCEICAO DE MIRANDA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300009164	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300010357	ANA LEANDRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300004409	JOSE DE JESUS SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300018781	ANA LUCIA SILVEIRA CARDOSO	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017151	JOSE GERALDO LALIER	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300011323	ANGELA MARIA FARIA GOULART	Auxiliar de Servicos Gerais	10
300017364	JOSE GERES CARDOSO	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300017502	ANGELINA MACIEL DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300004513	JOSE MARIA BARBOSA BOA	Auxiliar de Servicos de Saude	314	300016906	ANTONIA LEITE DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300003166	JOSE MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300009467	ANTONIO ALEXANDRE DE AMORIM	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300018235	JOSE PEREIRA SANTANA FILHO	Auxiliar de Servicos de Saude	309	300016910	ANTONIO ANGELO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300004497	JOSE ROMAO	Auxiliar de Servicos de Saude	12	300016953	ANTONIO GORGE DE ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300004312	JOSIAS MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300016774	ANTONIO MUNIZ FIALHO DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300017125	JUNIA DAUSA LOUBACK DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016717	APARECIDO DE JESUS TAVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300017139	LEIDINALVA BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300016716	ARLETE MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	309
300018285	LOURDES FRANCISCO DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300003832	ARLINDO REATI	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300017528	LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Servicos de Saude	107	300017158	AURENICE SOARES DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	309
300016788	LUCILA DANTAS DE MELO SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	309	300017456	AURISTELA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	309
300016871	LUCIMAR EMRECH DUTRA	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016718	BENEDITA PIRES DE FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300008381	LUIZ CARLOS CARDOSO	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300010683	BENEDITO PEREIRA RIOS	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300017509	LUIZ CARLOS FERNANDES	Auxiliar de Servicos de Saude	108	300019725	CACILDA TREZIVAN DUNDES	Auxiliar de Servicos Gerais	309
300016743	LUZIA BENEDITO MARTINS	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300017115	CARMEOZINHA ANDRADE DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017355	LUZIA DE JESUS OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	307	300016837	CELINA DORING SCHULZ	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300016863	LUZIA VAZ DE BRITO	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300017773	CELITA MARIA RIBEIRO	Auxiliar de Servicos Gerais	309
300009118	MALVINA MIRANDA MONTEIRO DA COSTA	Auxiliar de Servicos de Saude	111	300011327	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	311
300027908	MALVINA SIRLEI RODRIGUES	Auxiliar de Servicos de Saude	306	300011136	CLARICE TORRES PENHA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017457	MARIA APARECIDA CORREIA	Auxiliar de Servicos de Saude	109	300018593	CLAUDIOMIRO EBELING	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300002044	MARIA AUREA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300019910	CLEBISON NOBRE DE ABREU	Auxiliar de Servicos Gerais	10
300004403	MARIA BRAZ DE MORAIS	Auxiliar de Servicos de Saude	112	300003833	CONCEICAO FERREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300001167	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	314	300017571	DELZI DE OLIVEIRA MACHADO	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300002124	MARIA DE AQUINO SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300018852	DEONELDA LIESCH BARBOSA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300016784	MARIA DE FATIMA DE CASTRO	Auxiliar de Servicos de Saude	210	300016831	DEVAIR APARECIDA SILVA DE MORAES	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300017632	MARIA DE FATIMA PAIAO DUTRA	Auxiliar de Servicos de Saude	309	300017437	DJALMA MELO CORREIA	Auxiliar de Servicos Gerais	307
300036968	MARIA ELUZIA LACERDA	Auxiliar de Servicos de Saude	314	300016628	DJANIRA MARIA DE PAULA	Auxiliar de Servicos Gerais	309
300003184	MARIA EUZA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	312	300017471	DOLORES PINTO DA LUZ	Auxiliar de Servicos Gerais	309
300001655	MARIA FRANCISCA DE LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300017335	EDNA MARIA BARBINO	Auxiliar de Servicos Gerais	309
300001619	MARIA GONZATO HERMES	Auxiliar de Servicos de Saude	109	300016764	EDSON CELESTINO GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300016919	MARIA HELENA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300030458	ELENA RAMOS MONTEIRO	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300004275	MARIA IZABEL BISSOLI	Auxiliar de Servicos de Saude	112	300016765	ELIZEU DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300004606	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300017267	ELZA ALVES MOREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300016699	MARIA JOSE FARIAS COUTO	Auxiliar de Servicos de Saude	309	300004317	EMILIA ROSA DE ANDRADE SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	111
300016732	MARIA LUCIA DAVEL DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300004322	ERALDINA DE OLIVEIRA NEVES	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300004626	MARIA PINTO DE MELO	Auxiliar de Servicos de Saude	313	300018057	ERCI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300016745	MARIA RAIMUNDA DE AGUIAR MARCAL	Auxiliar de Servicos de Saude	109	300005737	ERNESTINA RODRIGUES BRAGA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017438	MARILENE DE FATIMA COLOMBO	Auxiliar de Servicos de Saude	8	300007610	ERNESTO PEREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	113
300015454	MARLENE FRANCISCA PEREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300004228	ESTEVAO FARIAS CAMPOS	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300016866	MARLENE JOSE FERREIRA TOKARSKI	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016756	ESTHER PAULINA BORGES	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300004333	MARLENE PARANHOS NEVES	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300003820	ETELVINO RAMOS	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300018639	MARLY DIVINA MARTINS	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300003938	EUFEBIA ANTONELLO RIOS	Auxiliar de Servicos Gerais	211
300003803	MAURICIO PEREIRA DA ROSA	Auxiliar de Servicos de Saude	113	300017330	EUGENIA LOURENCO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300004611	NAIR JOANA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300009561	EUNICE DA SILVA FREIRE	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300004613	NAIR MOCELLIN DAMBROS	Auxiliar de Servicos de Saude	313	300004426	EURIDICE BARBOSA BENITEZ	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300016712	NECI DOS SANTOS TEIXEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	108	300016777	EVA FERREIRA DIAS	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300016952	NIRTO ZANLORENZI	Auxiliar de Servicos de Saude	109	300019164	EVANILTON DE SOUZA GRANJA	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300017356	NISSEIA BATISTA DO CARMO DE SA	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300016658	FATIMA CORREA DA CUNHA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300008600	OLDADO DE PAULA PEREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	311	300020947	FLORIZA SOUZA DE PAIVA	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300008316	OSNEI JOSE CARDOSO	Auxiliar de Servicos de Saude	110	300017663	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300017133	PAULO SERGIO FERNANDES LOPES	Auxiliar de Servicos de Saude	309	300004345	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	114
300017519	QUITERIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	107	300022944	FRANCISCO RIVANILDO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	108
300001189	RAIMUNDA DE AGUIAR	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300022945	FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	308
300016773	ROSA MARIA DA COSTA	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300016893	FRIDA HELENA GUARNIERI	Auxiliar de Servicos Gerais	310
300016693	ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300010952	GENI TAVARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	109
300018947	ROSELI TEREZINHA HARTMAN	Auxiliar de Servicos de Saude	109	300017341	GERALDO NOGUEIRA NETO	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300010076	SAMUEL STAUFFER DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos de Saude	10	300017524	GERCINA MORAIS DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	307
300016812	SANDRA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	309	300017499	GILDA MARIA DA SILVA LACERDA	Auxiliar de Servicos Gerais	108
300017141	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300015058	GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	11
300004030	SEBASTIAO BANDEIRA GOULART	Auxiliar de Servicos de Saude	12	300017955	HILDA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300004162	SEBASTIAO MARTINS PRADO	Auxiliar de Servicos de Saude	111	300018545	ILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300016883	SEBASTIAO NUNES DE MORAIS	Auxiliar de Servicos de Saude	310	300018591	INES PICETI SICONI	Auxiliar de Servicos Gerais	110
300004602	SEBASTIAO VIANNA RIBEIRO	Auxiliar de Servicos de Saude	114	300011303	IOLANDA COSTENARO GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	110



300016853	IRAILDE CAMPOS DA LUZ SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300016844	MARIA JOSE DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016768	IRAILDE DA SILVA BAGNARA	Auxiliar de Serviços Gerais	309	300017518	MARIA MARGARIDA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300019163	IRANI SELVINA DOS ANJOS	Auxiliar de Serviços Gerais	307	300016862	MARIA MENDES VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300017150	ISMAEL ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300017253	MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300009548	ISRAEL JESUS DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300019861	MARIA NUNES DE MAGALHAES LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300011426	IVANIRA MENEZES DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300009648	MARIA ODETE PEREIRA RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	111
300017155	IVONE LINO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300017116	MARIA ORLANDINI CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300016755	IVONILDE LEAL	Auxiliar de Serviços Gerais	307	300017256	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10
300017194	IZABEL DE SOUZA LEMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300002133	MARIA SANTINHA SOUZA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	113
300016792	IZAURA ASTOFE DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300009252	MARIA TEREZINHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300016759	JACI TRINDADE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300017939	MARIA VILMA PASSOS PAES	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300010467	JAIR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300016878	MARIA ZILDA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	108
300017159	JOANA MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300016881	MARILDA FERREIRA DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300016754	JOAO ALVES DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300004635	MARILU GONCALVES REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	113
300016775	JOAO MARIA ZANETTI	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300016674	MARILUCIA ROSA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300017820	JOAQUINA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300018588	MARILZA MARIANO DE MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016657	JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300018857	MARILZA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300017434	JOSE ALVES FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	307	300017813	MARINA GALDINO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300019721	JOSE AREDES DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300017591	MARINETE BATISTA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	107
300016728	JOSE CICERO MARIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300017619	MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	107
300017506	JOSE SOARES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300018001	MARIZA RAMOS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	307
300003937	JOSEFA CASSIANO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	111	300019840	MARLENE RODRIGUES FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	9
300001541	JOSEFA DE LIMA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	14	300016747	MARLI TEREZINHA JAQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	107
300022095	JOSUE DA SILVA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	306	300017124	MARLY DE OLIVEIRA CANDIDO	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300002135	JOVENIL FRANCISCA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	14	300016746	MARTA LEITE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300016726	JUCILENE GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300014947	MAURY LEITE CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	111
300016981	JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	307	300004423	MIGUEL GONCALVES LARA	Auxiliar de Serviços Gerais	113
300016966	JULIETA FANECA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300017370	NAIR CRISOSTO SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300007341	LAUDICEA RODRIGUES CRISTINA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300017160	NALVA SOUZA FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300018951	LAUDICELIA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300001894	NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	113
300030457	LAURENI PESSOA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300004428	NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300004566	LEIA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	313	300015584	NEUZA PASA CORADELLI	Auxiliar de Serviços Gerais	311
300016877	LENILCE PAULA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300017120	NEUZA SILVINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	309
300016892	LEOCADIA PIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300017569	NILTON DOS SANTOS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300018261	LEONILDA MARIA MELO ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	309	300016984	NILZA DA CONCEICAO DO CARMO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300017331	LOERI DOMINGOS MIKULSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	309	300016799	NILZA FERNANDES ARAUJO FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300004377	LORI HOFFMANN ZEITZ	Auxiliar de Serviços Gerais	12	300016845	ODARLEI SGAMATTI DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016730	LOURDES BALEM	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300017358	ODILES SIEKIERSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300017463	LOURIVAL DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300016781	ODILIA MAGALHAES NAZARE	Auxiliar de Serviços Gerais	307
300001816	LUIZ DA SILVA MENDONÇA	Auxiliar de Serviços Gerais	113	300004641	ONEIDE DE MESQUITA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300017363	LUIZ VEIGA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300009334	ORMIVALTER LAURINDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14
300005738	LUIZ VIEIRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	311	300018616	OSVALDO CAMARGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300016803	LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	309	300018595	OTACILIA CECILIO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300003404	MANOEL FRANCISCO DOMINGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300016841	PERGENTINO ALVES DA MATA	Auxiliar de Serviços Gerais	107
300004351	MARGARIDA KUNZ DRUM	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300004627	RAIMUNDA OLIVEIRA DE ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300019059	MARIA ALDA PICOLLI VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	308	300017716	RAIMUNDA SELMA MARIANA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300004616	MARIA ALICE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	314	300014785	RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	113
300022765	MARIA ANA SOUZA CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	108	300018256	RENISVALDO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300003263	MARIA ANTONIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300001537	ROSA BATISTA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	113
300003843	MARIA APARECIDA CAMANDUCI VERONEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300003834	ROSA DA SILVA FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300016885	MARIA APARECIDA CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300011425	ROSA FERNANDES DAMATA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300007182	MARIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	14	300016900	ROSALINA KLEIN	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300017114	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300003799	ROSALINA RIBEIRO DE MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300016979	MARIA APARECIDA DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300017065	ROSANGELA DA SILVA COUTINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016656	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300016902	ROSANGELA MORI	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300018596	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	209	300009365	ROSANE CORREIA DE ARAUJO PIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	11
300017066	MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA	Auxiliar de Serviços Gerais	7	300018594	ROSILEYA MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300016817	MARIA BENONI DE OLIVEIRA TEIM	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300016951	RUTH FANECA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	307
300019915	MARIA BERENICE FERNANDES SOUZA DE MEDEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300004315	SANTA JAQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114
300001313	MARIA CLEIDE MAIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	113	300025075	SERVIA ARAUJO FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	6
300027911	MARIA CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	306	300009554	TEREZA MARIA SERAFIM	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300016751	MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300016820	TEREZINHA CELIA DA SILVA BUENO	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300017333	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300017154	TEREZINHA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300004338	MARIA DA PAZ SILVA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300016816	VANDA NUNES PIMENTA	Auxiliar de Serviços Gerais	109
300007331	MARIA DA PENHA RAMOS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300016909	VANI MARIA DE SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	310
300016767	MARIA DA PENHA SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300018592	VANUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	309
300001315	MARIA DAS DORES MATIS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300018045	VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	309
300001270	MARIA DAS GRACAS BRITO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300009541	VERONI GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais	110
300010948	MARIA DAS GRACAS LIMA MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	111	300022977	ZELIA BORGES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	307
300003714	MARIA DE FATIMA COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300007688	CICERO LOPES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Técnicos	110
300017526	MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	309	300001908	JOAO MOIDANO BARRES	Auxiliar de Serviços Técnicos	114
300018008	MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL	Auxiliar de Serviços Gerais	309	300003821	ADELICE CRISOSTOMO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	114
300004358	MARIA DE LOURDES SANTIAGO AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	114	300016957	ADELINA ANGELICA OKAMOTO	Auxiliar em Enfermagem	310
300011428	MARIA DE LOURDES VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300008297	ADEMIR CARRARA	Auxiliar em Enfermagem	105
300017473	MARIA DO CARMO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	109	300028219	ALZIRA DE FREITAS PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	103
300009563	MARIA DUARTE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300004427	ANAALVES	Auxiliar em Enfermagem	314
300016731	MARIA EDENI DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	309	300001760	ANA DA PAZ CAVALCANTE NEVES	Auxiliar em Enfermagem	114
300017137	MARIA ELIZABETH SILVERIO DE MATOS KLEMES	Auxiliar de Serviços Gerais	10	300016692	ANA DE ALMEIDA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	109
300009243	MARIA EUNICE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	111	300017126	ANALIA ALVES BARBOSA	Auxiliar em Enfermagem	106
300014930	MARIA EUNICE PINHEIRO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	311	300012030	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA	Auxiliar em Enfermagem	110
300027916	MARIA FOGASSA	Auxiliar de Serviços Gerais	306	300003169	ANTONIO EVANGELISTA	Auxiliar em Enfermagem	113
300016861	MARIA GERTRUDES DE AGUIAR DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	310	300015424	APARECIDA DIVINA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	306
300017525	MARIA INES DUTRA VENANCIO	Auxiliar de Serviços Gerais	9	300001512	ARLENE SILVA DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	314
300016639	MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300016698	CALIXTO DOS REIS FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	309
300017390	MARIA JACINTA SOARES VALADARES	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300017152	CONCEICAO APARECIDA BAENA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	10
300017136	MARIA JOANETE DO NASCIMENTO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	110	300017172	DEUSLENE GOULART DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	110



300004619	ELIETE DA SILVA CARDOZO	Auxiliar em Enfermagem	113	300016589	GRACA DE FATIMA DINIZ QUINTINO	Enfermeiro	110
300003200	ELIZABETHE LUCAS DE BARROS	Auxiliar em Enfermagem	314	300016595	JOANA ANGELICA DE FRANCESCO DE ANGELO	Enfermeiro	109
300034810	ELIZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	104	300016565	JOSE RENATO DOS SANTOS	Enfermeiro	209
300004491	ELZA CORREA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	311	300034750	JOSEFA LOURDES RAMOS	Enfermeiro	203
300017131	EMELINA COSTA DA FONSECA	Auxiliar em Enfermagem	310	300016550	JUSSARA DA SILVA	Enfermeiro	208
300014710	ESMERALDINA PEREIRA DE MELO SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	113	300001124	LETICIA AUXILIADORA FRAGOSO DA SILVA	Enfermeiro	214
300034772	FABIA DA SILVA FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	103	300016588	LURICO SAKURADA NAUJOKAT	Enfermeiro	210
300016724	FILISBINA MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	109	300028372	LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	206
300028221	GRACILENE MEIRE DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	106	300016567	MARIA BENEDITA SAMPAIO DE MATOS	Enfermeiro	110
300034786	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	304	300016580	MARIA CRISTINA JORGE DA SILVA	Enfermeiro	207
300028393	ICLEIA BRITO DA SILVEIRA SEUBERT	Auxiliar em Enfermagem	105	300016566	MARIA DA CONCEICAO DE LUNA ALVES	Enfermeiro	210
300011724	INACIO BOSCO NOE LEITAO	Auxiliar em Enfermagem	306	300004363	MARIA DE JESUS LEMOS COSTA	Enfermeiro	214
300016694	IZAIAS RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	109	300004562	MARIA DO SOCORRO DIAS BOTELHO	Enfermeiro	211
300022534	JOANA MARIA DE JESUS	Auxiliar em Enfermagem	308	300016568	MARIA TEREZA GOVEIA COUTINHO	Enfermeiro	210
300007706	JOAO FRANCISCO DE TOLEDO	Auxiliar em Enfermagem	6	300022965	MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	Enfermeiro	108
300008295	JOSE GOMES TEIXEIRA	Auxiliar em Enfermagem	110	300016582	NANCY OLIVEIRA DE FREITAS	Enfermeiro	210
300017432	JURACEMA GATTI	Auxiliar em Enfermagem	210	300004392	NEUDA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	Enfermeiro	112
300001474	LAURITA CORDEIRO MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	114	300016591	RABIHA HABIB KMEIH	Enfermeiro	210
300028586	LEA LUIZA DA CUNHA MELO	Auxiliar em Enfermagem	306	300017461	ROSALINA DE OLIVEIRA REIS	Enfermeiro	8
300004022	LUDERCY TEREZINHA CHAGAS DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	314	300016572	SONIA REGINA BATINI	Enfermeiro	210
300011421	LUZIA DE ANDRADE	Auxiliar em Enfermagem	305	300003998	TELMA MARIA CASTRO	Enfermeiro	214
300017167	LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	110	300017421	VERONICA OLIVEIRA CARDOSO	Enfermeiro	108
300028404	MAGLICE VELOSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	306	300002084	FRANCISCO NACELIO MAIA LIMA	Engenheiro Eletricista	214
300017510	MARGARIDA CARBONE	Auxiliar em Enfermagem	110	300002090	DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO	Farmacêutico	114
300028227	MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	Auxiliar em Enfermagem	103	300011246	PEDRO LUIZ SCHEIDER	Farmacêutico	110
300034837	MARIA AUXILIADORA FARIAS DE BRITO	Auxiliar em Enfermagem	304	300022368	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	Farmacêutico	108
300034747	MARIA DO SOCORRO CAETANO DOS S PANSINI	Auxiliar em Enfermagem	103	300003719	SIRLEI TEREZINHA BINOTTO GREVETTI	Farmacêutico	114
300011474	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	111	300036802	ACILON ALMEIDA MENESES FILHO	Farmacêutico Bioquímico	204
300008456	MARIA DO SOCORRO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	106	300004666	AMALIA CAMPOS MILANI E SILVA	Farmacêutico Bioquímico	11
300017451	MARIA EUNICE BLANK	Auxiliar em Enfermagem	309	300022379	ANDERSON MAKOTO KAYANO	Farmacêutico Bioquímico	108
300002161	MARIA INEZ DUARTE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	114	300019238	GALDINA SECCO	Farmacêutico Bioquímico	210
300028406	MARIA JOSE MELO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	205	300036808	JAQUELINE DA SILVA	Farmacêutico Bioquímico	204
300009115	MARIA JOSEFINA DA SILVA ALVES	Auxiliar em Enfermagem	310	300036477	LUIZ ADRIALDO ARMANINI TAGLIANI	Farmacêutico Bioquímico	204
300003735	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	313	300036815	MANOEL VIEIRA DE SOUZA	Farmacêutico Bioquímico	104
300017505	MARIA LUZIA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	306	300037226	MARCOS REZENDE DE CASTRO	Farmacêutico Bioquímico	204
300017109	MARIA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	109	300022796	MARIA LUZIA RIBEIRO GOMES	Farmacêutico Bioquímico	206
300001491	MARIA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	114	300036474	VANDELMAR DE OLIVEIRA COSTA	Farmacêutico Bioquímico	204
300018589	MARIA TEODORA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	306	300036792	VILSON LOPES CARDOSO	Farmacêutico Bioquímico	104
300016875	MARILENE AMARANTE	Auxiliar em Enfermagem	106	300020525	JOSEFA JOSENILDA PEREIRA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	108
300007711	MARLY VELOSO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	206	300019508	MARIA ELISA LOOSLI SILVEIRA	Fisioterapeuta	210
300016744	MAYZA COELHO GOUVEIA	Auxiliar em Enfermagem	309	300022431	MARIA TERESA SILVA HERMIDA	Fisioterapeuta	208
300023207	NAZARE SOARES XIMENES	Auxiliar em Enfermagem	106	300022542	MONICA DE OLIVEIRA AMARAL	Fisioterapeuta	208
300034757	RAQUEL LUZIA LOPES MATHEUS	Auxiliar em Enfermagem	104	300019769	NADEJE ALVES UCHOA	Fisioterapeuta	110
300028254	ROSANGELA ENEDINA DE JESUS SILVA	Auxiliar em Enfermagem	305	300018955	SILVIA BRASILEIRO SILVA	Fisioterapeuta	210
300016700	ROSIMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	309	300022357	SIMONE OLIVEIRA NASCIMENTO	Fisioterapeuta	210
300004600	RUTH GOMES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	114	300019495	VANILDA MARIA DANTAS DE MORAES BRAGA	Fisioterapeuta	208
300002036	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	113	300027707	MARIANGELA DE PAULA VENDRAMEL	Fonoaudiólogo	207
300009557	SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	111	300024544	MAURICIO RODRIGUES CEZAR	Fonoaudiólogo	6
300007708	SUFIA VELOSO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	107	300003797	ADELINO TERTULIANO GOMES	Motorista	114
300022495	TEREZINHA RODRIGUES NUNES	Auxiliar em Enfermagem	207	300004591	ADRIANO ARRABAL	Motorista	114
300011509	TESSIANA STEIN	Auxiliar em Enfermagem	106	300029668	AIRTON EVADIR MACHADO	Motorista	12
300016711	VANDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	307	300003176	AMERICO DOTTI	Motorista	113
300004310	VIVALDINA MARIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	114	300004006	BERNARDO HELLMANN	Motorista	114
300029630	ARI HONORIO DE SOUZA	Auxiliar Oficial de Manutencao	12	300006909	CLOVES DAS GRACAS REIS	Motorista	311
300004988	LIDIO SILVERIO BELCHIOR	Auxiliar Oficial de Manutencao	112	300001361	DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	Motorista	14
300003652	MARIA ALVES VILA NOVA	Auxiliar Oficial de Manutencao	111	300003624	EDSON ANTONIO DE SOUZA	Motorista	113
300001321	MARIA DE FATIMA QUEIROZ DOS ANJOS	Auxiliar Oficial de Manutencao	114	300010921	ELI DE OLIVEIRA MEIRELES	Motorista	9
300001911	PEDRO CAMARGO DE AGUIAR	Auxiliar Oficial de Manutencao	114	300004043	FRANCISCO FURTUOSO GOMES	Motorista	114
300029758	NILO FERNANDO ANTUNES DE MAGALHAES	Biologo	106	300003779	IVO SERGIO CASULA	Motorista	113
300036208	ADRIANA CRISTINA SALVADOR MAIA	BioMedico	204	300004327	JOAO LOPES DELGADO	Motorista	114
300036501	CREUZMAN ARSOLINO COSTA	BioMedico	104	300020298	JOSE FLOR DE OLIVEIRA	Motorista	110
300034852	FABIO LUIZ STORER	BioMedico	204	300020203	JOSE LEITE DE AQUINO	Motorista	110
300022390	KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA	BioMedico	308	300001340	LIELSON ALEXIO EREIRA NOBRE	Motorista	114
300036207	ODINEIDE BATISTA SOUSA	BioMedico	104	300002076	LUIZ CARLOS NERY RODRIGUES	Motorista	112
300009373	FORTUNATO LUIZ GODOY	Cirurgiao Dentista	111	300003716	MANOEL RODRIGUES	Motorista	114
300016813	NEY TAKESHI TAGA	Cirurgião Dentista	110	300005751	NILTON RAMALHO DE CARVALHO	Motorista	110
300003574	VERA LUCIA DANTAS DE MEDEIROS	Cirurgiao Dentista	113	300018587	RADIR FERREIRA DOS SANTOS	Motorista	110
300005821	AMERICO NARDIM	Contador	111	300006952	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Motorista	12
300018533	NILTON DE SOUZA REIS	Datilografo	110	300007445	ROMILDO SAVEGNAGO	Motorista	114
300001275	APOLONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO	Economista	214	300004736	ROQUE RONCONI	Motorista	112
300014889	RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	Economista	111	300004585	SEBASTIAO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	114
300004549	ADELIA CILEODE GOMES CASTELO BRANCO	Enfermeiro	114	300004266	SEBASTIAO MIRANDA	Motorista	114
300028365	ADRIANA DIAS SILVA	Enfermeiro	204	300022326	CONCEICAO DE MARIA SANTOS ABREU	Oficial de Manutencao	108
300022931	ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA	Enfermeiro	208	300022381	DOMINGO SAVIO MORAIS FERREIRA	Oficial de Manutencao	308
300016577	AMELIA CASTORINA DE JESUS	Enfermeiro	110	300009295	ELI DE FATIMA FAGUNDES	Oficial de Manutencao	310
300001599	ANA FLORA CAMARGO GERHARDT	Enfermeiro	112	300004064	EZEQUIEL DE AZEVEDO	Oficial de Manutencao	113
300036221	ANGELITA DE ALMEIDA ROSA	Enfermeiro	104	300001316	JOSEFA VIEIRA FERNANDES	Oficial de Manutencao	114
300034766	ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS	Enfermeiro	204	300004319	LUIZA MARIA MARTINS TORRES	Oficial de Manutencao	314
300016559	ANTONIO PINTO SOBRINHO	Enfermeiro	210	300003867	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO CORREA	Oficial de Manutencao	113
300017177	BERENICE PEREIRA VARAO	Enfermeiro	210	300022339	NEUZA COSTA	Oficial de Manutencao	107
300016561	CLEODON DA COSTA CARVALHO	Enfermeiro	107	300001759	RAIMUNDA DO CARMO OLIVEIRA	Oficial de Manutencao	113
300016604	DIANA DE ARAUJO DANTAS	Enfermeiro	210	300001364	RAIMUNDO MARTINS FARIAS	Oficial de Manutencao	11
300016579	ELIZETE CONCEICAO ABRACADO AMARAL	Enfermeiro	110	300004263	SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS	Oficial de Manutencao	114
300017338	ELZA GARBOSSA	Enfermeiro	210	300003996	JONAS OTACIANO MARTINS	Operador de Maquinas Pesadas	14
300036268	ERIKA CRISTINA LEIRO	Enfermeiro	204	300036843	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	Psicologo (LEI 1067/02)	4
300004362	GILDENETE MORAIS ASSUNCAO	Enfermeiro	214	300006046	LIGIA VENANCIO DA SILVA	Psicologo (LEI 1067/02)	214

300002413	MARIA JOSE PERCIANO COSTA	Psicologo (LEI 1067/02)	113
300037227	SANDRA CRISTINE ARCA VIEIRA	Psicologo (LEI 1067/02)	204
300019174	TEREZA CRISTINA LESSA	Psicologo (LEI 1067/02)	208
300001590	FATIMA DE LOURDES DE OLIVEIRA TEOTONIO	Sanitarista	213
300024919	GERALDO AUGUSTO DA SILVA	Tecnico Administrativo-Educacional N1 7	
300004407	GERALDO ANDRE DE SOUZA	Tecnico em Agrimensura	112
300001887	TEREZA CRISTINA PASSOS BENTES	Tecnico em Assuntos Educacionais	114
300033358	LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	Tecnico em Comunicacao Social	111
300014997	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	Tecnico em Comunicacao Social	11
300003815	ELIO MUNIZ DE FREITAS	Tecnico em Contabilidade	114
300033511	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	Tecnico em Contabilidade	113
300034847	ANTONIA ELZA DE OLIVEIRA MAGALHAES	Tecnico em Enfermagem	103
300017169	COSME DE BARROS SILVA	Tecnico em Enfermagem	110
300017444	EDNA MELO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	10
300034873	JANIO LUIZ PEREIRA	Tecnico em Enfermagem	103
300034774	MARIA DA CONCEICAO CHAVES BARBOSA	Tecnico em Enfermagem	4
300036203	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	304
300034756	MARIO DO CARMO XIMENES DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	104
300034785	MARIA HELENA MACHADO CROZATTO	Tecnico em Enfermagem	104
300004220	SEBASTIAO GOMES VIANA	Tecnico em Enfermagem	113
300017450	VITOR HORTA DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	10
300017130	JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR	Tecnico em Equip Apar Medicos	310
300018099	SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	Tecnico em Higiene Dental	109
300002000	DENISE REYES ORTIZ	Tecnico em Laboratorio	114
300001948	HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	Tecnico em Laboratorio	114
300007699	JUAREZ CARLOS PANSINI	Tecnico em Laboratorio	10
300036826	JUSSARA VERNIZZE ISHIDA	Tecnico em Laboratorio	104
300002121	MARIA LUCINEIDE ROCHA PEREIRA	Tecnico em Laboratorio	114
300002160	RAIMUNDA VALE DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	114
300002145	SONIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO	Tecnico em Laboratorio	114
300003827	MARIA LUCIA SIMOES DA SILVA	Tecnico em Nutricao Dietetica	114
300016988	NAUDE LUIZ ALVES DE SOUZA	Tecnico em Radiologia	110
300034953	PEDRO ALVES COSTA	Tecnico em Radiologia	103
300001165	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Tecnico em Reabilitacao	114
300004932	ALMIRA FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO	Tecnico em Serv de Saude	11
300022378	ANDRE LUIZ DE LIMA TINOCO	Tecnico em Serv de Saude	108
300016912	ANTONIO CARLOS DURAN	Tecnico em Serv de Saude	10
300001618	ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES	Tecnico em Serv de Saude	114
300003004	ERIK MENEZES	Tecnico em Serv de Saude	13
300016798	ERIKSON SILVA	Tecnico em Serv de Saude	309
300003193	ERONDI SOUZA DE ALMEIDA	Tecnico em Serv de Saude	114
300017429	GONCALO VIANA DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	110
300008288	GRIMOALDO BARRETO BOTELHO	Tecnico em Serv de Saude	111
300004724	GRIZALDO BARRETO BOTELHO	Tecnico em Serv de Saude	112
300018561	NANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	Tecnico em Serv de Saude	110
300016758	JAIR RAMOS SANCHES	Tecnico em Serv de Saude	110
300003226	JANETE TABALIPA MARINI	Tecnico em Serv de Saude	14
300016822	JOSE DE OLIVEIRA CASTRO	Tecnico em Serv de Saude	109
300008296	JURANDIR AMADEU VERONEZZI	Tecnico em Serv de Saude	211
300004395	LEONIR COLLE	Tecnico em Serv de Saude	114
300016762	LUIZ CARLOS COELHO	Tecnico em Serv de Saude	210
300021045	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Tecnico em Serv de Saude	109
300004434	MADALENA MARIA DA SILVA	Tecnico em Serv de Saude	114
300002072	MARIA DE LOURDES COSTA	Tecnico em Serv de Saude	114
300004422	MARIA DULCE MOREIRA	Tecnico em Serv de Saude	114
300008292	MARIA GOMES VERONEZZI	Tecnico em Serv de Saude	211
300016825	MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	312
300016913	MARISA CRISTINA ROCCA GARCIA	Tecnico em Serv de Saude	310
300005473	MAURO CAMILO PASQUALOTO	Tecnico em Serv de Saude	11
300016795	NATANAEL FRANCISCO CHAGAS	Tecnico em Serv de Saude	110
300003819	NOLIVAN QUINIDO S KUHIL	Tecnico em Serv de Saude	114
300004436	RITA DOS SANTOS SOUZA	Tecnico em Serv de Saude	314
300004349	RUBENS CORREIA SILVESTRE	Tecnico em Serv de Saude	112
300011935	SILOMAR BORGES GOUVEIA	Tecnico em Serv de Saude	111
300016882	SUELIGARCIA MARTINS VICENTE	Tecnico em Serv de Saude	310
300001671	TANIA MARIA DANTAS DE MELO PARADA	Tecnico em Serv de Saude	114
300004433	TEREZINHA ALVES DE SA	Tecnico em Serv de Saude	114
300016797	VALDECI SOARES GAMA	Tecnico em Serv de Saude	310
300004634	VALDECIR MOREIRA	Tecnico em Serv de Saude	114
300017991	VALDIR KUSSMAUL	Tecnico em Serv de Saude	110
300003164	HEITOR CAMPOS PEREIRA	Vigilante	114
300007493	IDAN NUNES DUARTE	Zootecnista	114

PORTARIA Nº. 11171/SEAD 10 SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº. 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, na forma do Anexo I desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n. 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto n. 6540 de setembro de 1994.

1- 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2006 a 1 de outubro de 2008.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Anexo da Portaria n. 11171/SEAD Progressão Funcional dos servidores lotados na SETUR

Matrícula	Nome	Função	Referência
300037021	JOSE EDUARDO PEREIRA LIMA	Arquiteto	11
300025931	GIGLIO BRASIL DE MEJIA	Auxiliar de Servicos Gerais	7
300007538	CARLOS DE ALMEIDA PORTELA	Engenheiro Agronomo	14

PORTARIA Nº 11177 /SEAD 9 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 1108/NRH/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	Mª VANDETE DA SILVA	300046231	42

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11534 /SEAD 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 368/GCPC/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	SAMUEL PAULA MENEZES	300026215	34

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11535 /SEAD 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 358/09/GPPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	40

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11536 /SEAD 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 358/09/GPPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada

na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	18

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11176 /SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 219/EPI/SEAD/2009,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 10444/SEAD de 31.8.2009, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula n. 300003049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2009.

Onde se Lê: 18 horas extras.

Leia-se: 44 horas extras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11546 /SEAD 14 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ASTROGILDO AMORIM, Matrícula n. 300009385, SOLANGE NOGUEIRA PASSOS, Matrícula n. 300077068, LIDIANE SILVA RAMIRES DONADELLI, Matrícula n. 300050551 e SOLANIA LIMA DA SILVA, Matrícula n. 300014893, para fazerem buscas quanto a localização do Processo n. 01.2201.09683.00.2007, em nome do servidor ISMAEL SOARES DE ALMEIDA, relativo a Licença Prêmio por Assiduidade.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10749 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 427/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA SOLANGE GOMES HOREAY, Matrícula nº 300015690, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.9.2009 a 30.9.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10753/SEAD 08 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.08.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA SALVA DA SILVA REZENDE, Datilógrafo, Matrícula SIAPE Nº 0699753, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10754/SEAD 08 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 09.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, o servidor MOACIR MACHADO MIRANDA, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Matrícula SIAPE Nº 0699963, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10755/SEAD 08 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1127/RHAT/RED/GRAMF/RO,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 09.09.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0698689, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11122 /SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos Requerimentos/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

NOME	CARGO	CADASTRO
MARINES RIGO BEVILACQUA	Téc. Adm. Ed.	N1 300052645
SANDREIA RAQUEL INÁCIO	Téc. Adm. Ed.	N1 300057490
SALETE TEREZINHA GAVENDA	Téc. Adm. Ed.	N1 300018866
IRENE GRACIOLLI CARLETO	Téc. Adm. Ed.	N1 300057688
GELSI MARA LOPES	Téc. Adm. Ed.	N1 300059672

LEONORA CÉSPEDES DA SILVA	Téc. Adm. Ed.	N1 300057735
SERGIO ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Téc. Adm. Ed.	N1 300052991

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11123 /SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos Requerimentos/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

NOME	CARGO	CADASTRO
NELCI ROSA DA SILVA	Prof. Nível III	300082061
MARIA GLORIA FERREIRA LIRA	Prof. Nível III	300051527
ROSEMAR ALVES SANTANA	Prof. Nível III	300022994
NORMA CELIA JACINTO DE OLIVEIRA	Prof. Nível III	300022879
LECI APARECIDA DAROS DOS SANTOS	Prof. Nível III	300022908
VILMA JACINTO DE OLIVEIRA SOUZA	Prof. Nível III	300024600

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11124 /SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta nos Requerimentos/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro.

NOME	CARGO	CADASTRO
MARCIA VALERIO	Prof. Nível III	300079317
TEREZA FUZARE ORTIZ	Prof. Nível III	300012766

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11125/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor FRANCISCO EUDES DE FARIAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300054881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11126/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SOLANGE VIEIRA DE MOURA ARAUJO, Professor Nível III, Matrícula nº 300022856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11127/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11128/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SANDRA REGINA PAZZINI SANTIAGO, Professor Nível III, Matrícula nº 300037828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11129/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora RAQUEL SILVA SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11130/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARILEY RODRIGUES ALVES ALMEIDA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11131/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.10.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, a servidora IVONE PASSARINE, Professor Nível III, Matrícula nº 300026690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11132/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora ELIS REGINA NOBRE, Professor Nível III, Matrícula nº 300063065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11133/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, a servidora SUELI APARECIDA GALVÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11134/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora ZILDA BRAIDO VERLY, Professor Nível III, Matrícula nº 300034054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11135/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora DALVANI FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11136/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11137/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Candeias do Jamari, a servidora IRACEMA PEREIRA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300020127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11138/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora LUCIA SANTOS COSTA DE CASTRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11139/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ROSIMARA FOSSA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300072428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11140/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, a servidora ELIZANDRA TEREZINHA DE ARAUJO, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300053035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11141/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Campo Novo, a servidora SILVANA ALVES VIEIRA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300054396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11142/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora LUCILENE GONZAGA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300054904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11143/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, o servidor DENILSON DOMINGUES FERNANDES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300024648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11144/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritiz, a servidora ELIETE SILVA DE OLIVEIRA ELER, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300053567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11145/SEAD 09 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor VALDERY CASTRO RODRIGUES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300052746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11146/SEAD 09 DE SETEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10.09.2009 da Polícia Militar Civil/Porto Velho para Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora ALDENIR DOS SANTOS GALVÃO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300043469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11480 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2149/GAB/SEAS e Ofício nº 140/EEEF/PMC/09,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria nº 10755/SEAD de 8.9.2009, que LOCALIZOU, a partir de 09.09.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

Onde se Lê: Matrícula SIAPE Nº 0698689,
Leia-se: Matrícula SIAPE Nº 0698682,

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11481 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.01223/2009,

RESOLVE

RELOTAR, a partir de 28.5.2009, na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/Rolim de Moura, a servidora CLEO GONCALVES VIANA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/Candeias do Jamarý.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10716 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/12515/06,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVÊA, Perito Criminal, Matrícula nº 300016432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10717 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/36529/08,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FRANCISCA MOREIRA GOMES, Enfermeiro, Matrícula nº 300039102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10718 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/12143/07,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ CARVALHO SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300009850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10719 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/03506/08,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CHARLES RIBEIRO DO NASCIMENTO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300041220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.10.2009 a 31.10.2009, 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.07.2011 a 31.07.2011, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10720 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17529/09,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDA REGINA PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300010296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10721 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17533/09,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ABNELMA CABRAL DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10722 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18563/09,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIANA FERREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10723 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/36551/08,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIMARI STRABELLI FREIRE, Professor Nível III, Matrícula nº 300008990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10724 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16447/09,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora DORALIZA BRAGA DE MATOS EMERICK, Professor Nível III, Matrícula nº 300025783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10725 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16417/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLORIANA DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300013009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10726 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16432/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH TEIXEIRA FERREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10727 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/02335/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROSELÉIA FERNANDES DE SOUZA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300027333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10728 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/00420/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANI DA SILVA DOURADO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300001343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10729 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14113/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS DORES CARNEIRO ARAUJO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300014353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10730 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/37059/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ GOMES PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10731 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17170/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARMELITA DA SILVA SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300044640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10732 /SEAD 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/02312/09,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 3815/SEAD de 30/03/09 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA GOMES SOARES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300005577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 1.04.2009 a 30.06.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11462 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06896/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11482 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 01.2201.17010.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILZA DA MOTA PISA, Datiloscopista Policial, nº 300021682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no período de

1.10.2009 a 30.11.2009 e 1.10.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11483 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.06645.2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OTONIEL MOTA JUNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11484 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.16370.2005,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Guajara Mirim, no período de 1.8.2010 a 31.10.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11485 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 01.2201.05173.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO, Médico Legista, Matrícula nº 300014740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 1.10.2009 a 30.11.2009 e 1.2.2010 a 28.2.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11486 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 01.2201.13048.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ANTONAGI MISSIATO, Médico Veterinário, Matrícula nº 300002683 e 300002684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11487 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.01843/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSMAR NOGUEIRA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300008283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/Ji Paraná, no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11488 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.08076.2006,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OSVALDO SEGUNDO, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300011630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11489 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 01.2201.15887.00.2209,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 9917/SEAD de 18.8.2009, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEILAAPARECIDA KICHILESKI, Professor

Nível I, Matrícula nº 300012960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10750 /SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201.17745/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora QUEILA LOUZADA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300063918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10751/SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201.16185/2009,

R E S O L V E:
Cessar, a partir de 27.7.2009, os termos da Portaria nº 2305/SEAD de 18.4.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MAGLEI DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300050751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10752/SEAD 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201.16185/2009,

R E S O L V E:
LOTAR, a partir de 27.7.2009, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná-RO, a servidora MAGLEI DE OLIVEIRA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300050751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11422/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201.31000/2008,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 10.9.2009, os termos da Portaria nº 11301/SEAD de 11.12.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA IZABEL RAMOS TOMAZZELLI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300019741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cabixi-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11423/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201.31000/2008,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 10.9.2009, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cabixi-RO, a servidora MARIA IZABEL RAMOS TOMAZZELLI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300019741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11424 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201.18341/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ANITA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil-SESDEC/Cacoal-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11425 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201.13195/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor JOSE SAMPAIO LEITE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON/Espigão D'Oeste-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11541/SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501.15010/2006,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 2.10.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300016753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Nova Brasilândia-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11543/SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501.25824/2004,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 1.10.2009, os termos da Portaria nº 1399/SEAD de 14.2.2008, que Prorrogou Licença Sem Vencimento, a partir de 2.2.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor VALDIR FERNANDES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil-SESDEC/Alta Floresta-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11544/SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501.25824/2004,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 1.10.2009, na Polícia Civil-SESDEC/Alta Floresta-RO, ao servidor VALDIR FERNANDES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11545 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201.17848/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora NILCE MARIA MOTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300026903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11426 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3521/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 324/GPOP/SESAU/2009,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	44
2	AUREA STELA DE O. LIRA	300001950	44
3	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	44
4	HIATHA LIMONE DE A. SILVA	300033957	14
5	MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	44
6	RICARDO LUIZ NUNES MOURA	300044702	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11427 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3521/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 324/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCOS ANTONIO PAIXAO	300057546	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11428 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3521/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 325/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVID GARRET DA C. BATALHA	300000649	44
2 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS	300067947	44
3 JOSE MARQUES PONTES	300048542	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11429 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3521/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 325/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	44
2 RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11430 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3521/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 328/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	34
2 DENISE REYSE ORTIZ	300002000	44
3 ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	34

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11431 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3521/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 328/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDSON DE CASTRO BOTELHO	300073848	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11432 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3567/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 0350/2009/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	42
2 WAGNER WASZUK BORGES	300073304	44
3 ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	42
4 MARQUO DOS SANTOS	300068631	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11433 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3567/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 0433/2009/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da

Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO	300069338	44
2 NATHANIEL JOSE FURTADO	300068623	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11434 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3567/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 0437/2009/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURICELIO SALINA DIOGENES	300027924	12

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11438 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 231/SS ADM/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA PRICE RODRIGUES	300043499	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11439 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1039/GGP/SEJUS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Penitenciária Edvan Mariano Pinheiro/Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	32

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11440 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1039/ GGP/SEJUS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Presídio Provisório Feminino/ Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de julho/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARAROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	32

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11435 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3016/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1236/GAB/POC/ 2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades na POC/Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta
Finais de semana e Feriados		
300038986	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	08
36		
300053695	CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	24
16		
300068701	CLEITON CASSIO BACH	-
24		
300060740	FAUSTO ALMEIDA DE REZENDE	32
12		
300042082	SOLINO PRADO ASSIS	08
36		

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11436 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3016/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1236/GAB/POC/ 2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, exercendo atividades na POC/Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300054146	JANAINA ROLIM MENDES	08	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11437 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3016/ GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1236/GAB/POC/ 2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, referente ao mês de julho/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta
Finais de semana e Feriados		
300086402	KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA	-
44		
300038892	KATSUYO KASSAOKA	08
36		
300063431	MARIA IVANETE SOUZA IMACA	04
40		

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11441 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/ 16255/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIMAR ARAUJO DA SILVA DINIZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300025958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11442 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/ 16237/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANICE ANGELA MATTE VACARO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Califórnia, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11443 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/ 15935/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDREIA SILVA BRITO, Professor Nível III, Matrícula nº 300028433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11444 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/ 14123/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA DE MARIA CUNHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11445 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/ 06979/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300039178, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11446 /SEAD 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/ 13099/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA MARLI LÔTO HOLANDA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019645, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11447/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14092/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11448/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15419/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11449/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15943/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AYALA PEREIRA SENA BARRETO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11450/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16445/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TANIA GREGÓRIO, Professor Nível III, Matrícula nº 300013797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11451/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/7519/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CLAUDINEIA LIMA DOS REIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013815, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11452/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/02339/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE AMBROSIO DOS REIS PETERS, Professor Nível III, Matrícula nº 300019603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11453/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/15535/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA FARIAS SOARES, Professor Nível III, Matrícula nº 300015544, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11455/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16908/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300037835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11456/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16239/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIDNEI GARCIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritópolis, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11457/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/23677/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO MARQUELINO SANTANA, Professor Nível III, Matrícula nº 300021972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11458/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16262/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DELMIRA SANTIAGO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11459/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16452/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA PENHA RISSOLI CARLOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11460/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14099/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300002382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11461/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16431/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODETE COSTALONGA MOREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1,

Matrícula nº 300009748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11463/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/13231/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA IWANCHUKI GARCIA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11464/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10955/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SALES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11465/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14125/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ZARDA MOREIRA BEZERRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11466/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14060/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA VANDA SOARES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11467/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14086/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILENE VIEIRA DE SOUSA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11468/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14073/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA PIMENTEL, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300021992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11469/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14091/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MERCÊS DA SILVA ROCHA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017644, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11470/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16429/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAIR PINTO DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300022014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11471/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14655/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA FRANCISCA KROFK, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11472/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16424/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL BENEDITO FERREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300012768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11473/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17098/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARINHO CAMILO DE FREITAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11474/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17171/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JERONILDO DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11475/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15744/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FLAVIO MARCOS DE MORAES, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300053014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11476/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14339/07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO GERALDO DA CRUZ, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300019387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11477/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16422/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IDALINA DOS ANJOS ARAUJO SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11478/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/00804/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CARLUCIA GOMES DE ALMEIDA, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300009260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11479/SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/14288/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRNA MARTA LEWANDOWSKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300002456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11490 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/9326/03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLI FORTUNATO, Professor Nível III, Matrícula nº 300012527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11491 /SEAD 10 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16451/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ODAIR JOSÉ DE GODOI, Professor Nível III, Matrícula nº 300027106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Seringueiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11547 /SEAD 14 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18248/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 15.09.2009 a 13.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11719 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/36145/08,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos da Portaria nº 2296/SEAD de 19.02.2009, que concedeu Licença Prêmio

por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDMILSON FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.03.2009 a 31.05.2009, referente ao 4º quinquênio e 01.06.2009 a 31.08.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11725 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18074/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA HELENA GARCIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300039177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11726 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18268/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ISABEL NOE DINIZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300003297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11727 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09990/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TANIA MARIA MOURA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013643 – 20 hs, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11728 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17532/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BRUNA FERNANDA SOARES STOCHI, Professor Nível III, Matrícula nº 300039821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11729 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16907/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDVANIA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300036481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11730 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15941/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIANA ROSA DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300025708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11731 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17414/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA MARIA GUERREIRO SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300025298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11732 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17322/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA DE ALMEIDA DAN, Professor Nível III, Matrícula nº 300015399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11733 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1601/9724/02,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSÉ DE BRITO, Professor Nível III, Matrícula nº 300013282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11734 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18156/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODACIA HENRIQUE, Professor Nível III, Matrícula nº 300008382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11735 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16242/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AMADEU PEREIRA DOS SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300023829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11736 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/01842/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIDINEI SALA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11737 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17399/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO ALDAIR NEVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300025244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11738 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17523/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO BATISTAPEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11739 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/08142/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor APARECIDO SOARES DE AMORIM, Professor Nível III, Matrícula nº 300008617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11740 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14095/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SARAH JOHNSON, Professor Nível I, Matrícula nº 300006123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11741 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/04364/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZAMINA ORTIZ, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11742 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/08132/06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA FERREIRA SARAIVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300044189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cerejeiras no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11743 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15946/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NORMA KUHN RIBEIRO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11744 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16416/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NADIR DE PAULA CASTRO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300005303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Seringueiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11745 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16428/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300005901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11746 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17520/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELEN SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300026402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11747 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17521/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LAERCIO FERREIRA PONCE, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300027317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11748 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06084/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADILSON GONÇALVES MIRANDA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11749 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16253/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NELSON FERMINO DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300027817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC/Santa Luzia do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11750 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/09836/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIMONE CLACINO RUBIM, Professor Nível III, Matrícula nº 300028576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11751 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07279/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11752 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/03192/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório, Matrícula

nº 300017019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11753 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/00706/08,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 8163/SEAD de 05.09.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARILDA DE OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESEDEC/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 01.10.2008 a 30.10.2008, 01.09.2009 a 30.10.2009, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.10.2008 a 30.10.2008, 01.09.2009 a 30.09.2009, 01.10.2010 a 30.10.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11755 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/10491/09,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 9080/SEAD de 28.07.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALICE MARIA POLTRONIERI, Professor Nível III, Matrícula nº 300024561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

Onde se Lê: no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11769 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/01709/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor REGINALDO DA SILVA PINTO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11774 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14175/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300034844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12059 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15888/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TANIA MAGALHAES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300007889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12060 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17524/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300013121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12061 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/16422/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300037819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12062 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/07278/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MONICA ZIMMER SIMONATO BIAVATTI, Professor Nível III, Matrícula nº 300020442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12063 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 0015111/96,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CRUZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300008760, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12064 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/20403/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEONICIA ROQUE CORREIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12065 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06869/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO DA SILVA LEITE, Professor Nível III, Matrícula nº 300003468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12066 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17534/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL PEREIRA ELIAS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12067 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15937/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO DE VASCONCELOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300005238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12068 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/01045/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE GILSON DA COSTA VALES, Professor Nível III, Matrícula nº 300008765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Novo Horizonte do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12069 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/20362/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA MESSIAS DE SOUZA KRUGER, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300022126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12070 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/09564/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HONORATA ALVES DE SOUZA ANTUNES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300020896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12071 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17530/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ANA TESSER, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/ Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12072 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16434/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO AVELINO DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300007683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12073 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/18804/04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANASTACIO TEOFILO NETO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300007257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12079 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15740/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PEREIRA DA PAIXAO FILHO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12080 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15745/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12081 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/10555/04,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE EDMILSON LIMA DA COSTA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300044016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12082 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18877/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300004949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Ji-Paraná, no período de 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12083 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/11117/07,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FERREIRA DE ANDRADE, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300003519, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12084 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/8419/00,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AILCI PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300001444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12085 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18075/09,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL PEREIRA DA ROCHA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12465 /SEAD 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.6300/03,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JOSE MENDONCA VILARIM, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300024681, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12536 /SEAD 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 912/2009/ASTEC,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 9895/SEAD de 18.8.2009, que DESIGNOU, os servidores abaixo relacionados, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, Pólo IX-São Francisco do Guaporé.

Presidente:

MARKIELE ALVES DE SOUZA, Matrícula n. 300087323

Membros:

MAURICIO PIO DE SOUZA, Matrícula n. 300076196, SANDRO DOS SANTOS, Matrícula n. 300087593, AGNALDO MANGABEIRA DE ANDRADE, Matrícula n. 300077929,

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12537 /SEAD 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 912/2009/ASTEC,

R E S O L V E :

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, Pólo IX - São Francisco do Guaporé.

Presidente:

MARKIELE ALVES DE SOUZA, Matrícula n. 300087323

Membros:

MAURICIO PIO DE SOUZA, Matrícula n. 300076196, ISRAEL GARCIA DE SOUZA, Matrícula n. 300086567, EDSON VIEIRA, Matrícula n. 300024253, LENITA CLEMENTE, Matrícula n. 300019031

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11693 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

R E S O L V E :

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora MARIA CRISTINA DAROS, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300052574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11694 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora MARIA DJANIRA GUEDES SOUSA, Professor Nível I, Matrícula nº 300012811, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11695 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora MARILENE DE PAULA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016348, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11696 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora ADELIA ALVES SANTANA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11697 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora ANA MARIA DE JESUS FRANCISCO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300072487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11698 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora MARIAALZIRA ROSSI, Professor Nível III, Matrícula nº 300080166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11699 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS, Professor Nível III, Matrícula nº 300080318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11700 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora CLEIDE DA COSTA BERKEMBROCK, Professor Nível III, Matrícula nº 300015222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11701 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora DORVINA MARIA DE JESUS, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300071885, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11702 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 15.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora MIRENE TEREZINHA BORGHUETTI VANCINI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE Nº 0697168, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11703 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 1.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora ROSILDA COSTA CAMARGO, Professor Nível III, Matrícula nº 300058141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11704 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.9.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, ao servidor ALDIMAR LIMA DOS REIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11705 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.9.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Buritis, a servidora SILVIA MARIA PEREIRA DE FREITAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11706 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 1.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora JOELMA SOARES QUARESMA DE LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11707 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 1.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor SEBASTIAO FLORES SARUDAKIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11708 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 1.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora MAILCE MOLLULO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11709 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.9.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, o servidor SINEZIO FERREIRA DA COSTA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11710 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 773/GAB/REN/SEDUC/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.9.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ANA MARIA SANTANA VALLALVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11711 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 673/GAB/REN/SEDUC/JP,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 4788/SEAD de 20.4.2009, que RELOTOU, a partir de 21.04.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300037620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11712 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 15.9.2009 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji Paraná, a servidora LEILA MANOELA CANDIDA NASCIMENTO SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11713 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 656/GAB/SECEL/2009 e despacho da EDV,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 8971/SEAD de 27.7.2009, que REMOVEU, a partir de 04.06.2009 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC para Secretaria de Estado dos Esportes, Cultura e Lazer/SECEL, a servidora SHÉRIDA ELZA DA CONCEIÇÃO LOBATO, Matrícula nº 300015169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se Lê: Agente Administrativo,
Leia-se: Técnico Administrativo Educacional Nível II

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11714 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2402/GAB/SEAS/2009,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10.9.2009 da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho para Greccs/ Secretaria de Estado de Saúde/SESAU, a servidora EDNA SAMAIRA ANDRADE FREITAS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300062389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11715 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 2429/GAB/SEAS/2009,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 15.9.2009 da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, o servidor DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12052 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 090/GAB/SEDAM/2009,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 3.9.2009 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM para o GTO/Coordenadoria Geral de Apoio

Administrativo/CGAA, o servidor WALDIR NUNES DE OLIVEIRA, Motorista, Matrícula nº 300001359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12053 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/2009,

RESOLVE:

EFETIVAR LOTAÇÃO, a partir de 1.1.2007 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor JOSE ANTUNES CIPRIANO, Professor Nível III, Matrícula nº 300024926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12054 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21.9.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cabixi, a servidora JORDELINA CAMPOS SIQUEIRA MORAES, Professor Nível III, Matrícula nº 300023604, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12055 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 850/GAB/SEFIN/2009 e Ofício nº 713/RH/CAF/GAB/SEAGRI/2009,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 1.10.2009 da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Guajara Mirim para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Guajara Mirim, o servidor SIDNY FRAZÃO DE ALMEIDA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12056 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na cópia do Ofício nº 1093/NRH/GAF/SESDEC/2009,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 10345/SEAD de 27.8.2009, que REMOVEU, da Polícia Militar do Estado de Rondônia/PM para Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, a servidora MARGARIDA GARCIA DE MORAES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300011149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12057 /SEAD 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta na cópia do Ofício nº 1093/NRH/GAF/SESDEC/2009,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.8.2009, na Polícia Militar do Estado de Rondônia/PM, a servidora MARGARIDA GARCIA DE MORAES, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300011149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12089 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3360/GGRH/SESAU/2009,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 8.9.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vale do Anari, o servidor GOMERCINDO MARTINS NETO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE Nº 0699783, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Theobroma.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12094/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 1.11.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes-RO, a servidora REGIANE PORTUGAL CARVALHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ouro Preto D'Oeste-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12095/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná-RO, o servidor ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO, Professor Nível III, Matrícula nº 300024072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12096/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná-RO, a servidora CELIA PANINI BRAGHINI, Professor Nível III, Matrícula nº 300063344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Santa Luzia D'Oeste-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12097/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, a servidora NEUSA DA SILVA SUDARIO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300061401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Jarú-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12098/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Nova Brasilândia-RO, a servidora LEDA MARIA NOGUEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300008151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12099/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná-RO, a servidora CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Vilhena-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12100/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Monte Negro-RO, o servidor ADENIR DE SOUZA ROCHA, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula nº 300052465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12101/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho-RO, o servidor ANDRE EZEQUIEL DE MIRAMDA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300060854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPII/Porto Velho-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12102/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/Porto Velho-RO, a servidora SONIA APARECIDA DAVE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na

Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12103/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal-RO, a servidora HELENA MARIA ORIAS LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Santa Luzia D'Oeste-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12104/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal-RO, a servidora LEONICE MATTARA GARCIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300063034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ji-Paraná-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12105/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Vilhena-RO, a servidora CELESTE MENDES, Professor Nível III, Matrícula nº 300005388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Jarú-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12106/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Vilhena-

RO, a servidora DALBIANE NEURI DELUQUE, Professor Nível III, Matrícula nº 300036085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12107/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Urupá-RO, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTINO, Professor Nível III, Matrícula nº 300013759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Alvorada D'Oeste-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12108/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Alvorada D'Oeste-RO, o servidor EVANDRO PAULO CARNEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300026676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Presidente Médici-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12109/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ouro Preto-RO, o servidor JOSE EDMILSON DE LIMA FILHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300019753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Jarú-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12110/ SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 22.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Candeia do Juary-RO, a servidora MARIZA ALVES SILVINO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300022047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12111 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1052/GGP/SEJUS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 7348/SEAD de 22.6.2009, que REMOVEU, a partir de 23.06.2009 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia-FHEMERON/Rolim de Moura-RO para Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS/Rolim de Moura-RO, o servidor ADALTON SILVA FERREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300009553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12112 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/2009,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 0618/SEAD de 21.1.2009, que RELOTOU, na Secretaria de Estado de Educação/Cacoal, a servidora ELCINA DORING, Professor Nível III Matrícula nº 300019078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Ji-Paraná.

Onde se Lê: Relotar na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Cacoal,

Leia-se: Relotar na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Ji-Paraná,

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12113 /SEAD 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201.16222/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, das 13 horas as 19 horas, a fim de que possa freqüentar o 6º período do curso de

Enfermagem, na Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia-FARO, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor ELBERTH ALVES NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300038882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Pronto Socorro João Paulo II-HPSJPIL.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12545/ SEAD 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 332/GP/2009, Ofício nº 576/GAB/2009, Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 24.9.2009 na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Novo Horizonte-RO, a servidora VANDERLEIA LEMOS MEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300080556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Machadinho D'Oeste-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12546/ SEAD 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 1.9.2009 na II Gerencia Regional de Saúde/Cacoal-RO, servidor ZENI GOESE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Cacoal-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12547/ SEAD 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 656/GAB/CGE/Ofício nº 802/GAB/SEFIN/2009,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 03.08.2009 da Controladoria Geral do Estado-CGE/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Porto Velho, a servidora SONIA MARIA SOARES DA MOTA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300043913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12548/ SEAD 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 613/GAB/SETUR,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 24.09.2009 da Superintendência de Turismo-SETUR/Porto Velho para Secretaria de Estado de Administração-SEAD/Porto Velho, a servidora SILVIA ELI IVO ALBUQUERQUE DE FREITAS, Administrador, Matrícula nº 300002154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12549/ SEAD 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3651/GGRH/SESAU/Ofício nº 2892/GGRH/HBAP,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 2.9.2009 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/Porto Velho para Secretaria de Estado de Administração-NUPEM/SEAD/Porto Velho, o servidor LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS, Medico 40h, Matrícula nº 300070784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12496 /SEAD 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 441/09/CGAA,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CELSO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 300001539, para responder pela Chefia do Núcleo de Motoristas, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, em virtude das férias regulamentares, no período de 1.10.2009 a 30.10.2009, referente ao exercício de 2009 do servidor ANDERSON BARROS CUNHA, Matrícula nº 300078797.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11632 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1073/GAB/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA REGINA SELLIM SALMAN, Matrícula nº 300054201, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2010 a 30.1.2010.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11633 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2747/GAD/GAB/HBAP/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES, Matricula nº 300043715, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.8.2009 a 30.8.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.1.2010 a 30.1.2010.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11634 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1074/GAD/GAB/HBAP/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor IVAN DE CASTRO, Matricula nº 300028353 e 300028354, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.9.2009 a 30.9.2009, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2009 a 30.12.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11635 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2784/GAD/GAB/HBAP/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor AURIVALDO PEIXE DE SOUZA, Matricula nº 300008096, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.9.2009 a 30.9.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.10.2009 a 30.10.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11636 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2836/GAD/GAB/HBAP/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES, Matricula nº 300062664, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.7.2009 a 30.7.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.12.2009 a 30.12.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11637 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme

consta o Ofício nº 1044/GAD/GAB/HBAP/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora IZAURA PEREIRA DE LIMA, Matricula nº 300002936, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.9.2009 a 30.9.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11638 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1046/GAD/GAB/HBAP/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora DEBORA GLEICIANE DA SILVA RIBEIRO, Matricula nº 300071315, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.12.2009 a 30.12.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11639 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2893/GAD/GAB/HBAP/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados lotados, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRICULA	PERIODO DO GOZO
TRANSFERIDO		
Mª LUCINEIDE M. DE MORAES	300028408	1.9.2009 a 30.9.2009
1.12.2009 a 30.12.2009		
HUDSON CARVALHO	300043648	1.9.2009 a 30.9.2009
1.11.2009 a 30.11.2009		

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11640 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2072/GAB/SEAS/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora TANIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA, Matricula nº 300078269, lotada na Secretaria Estado de Assistência Social, no período de 1.8.2009 a 30.8.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.4.2010 a 30.4.2010.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11641 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3556/GGRH/SESAU/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA, Matricula nº 300073833, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1.3.2009 a 30.3.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.11.2009 a 30.11.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11642 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 600/GAB/CEMETRON/2009,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOAO VITOR PIRES, Matricula nº 300037267, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, no período de 1.4.2009 a 30.4.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.9.2009 a 30.9.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11643 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 219/Div.Pessoal Civil/2009,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 30.3.2009, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES, Matricula nº 300062290, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11644 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 233/Div.Pessoal Civil/2009,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 17.8.2009, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora MARIA ELZA DE SOUZA MOURA, Matricula nº 300062552, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11645 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 656/GAB/CGE/2009,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 3.8.2009, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora SONIA MARIA SOARES DA MOTA, Matricula nº 300001811, lotada na Controladoria Geral do Estado,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11646 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 791/GAB/CGAG/2009,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 3.8.2009, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015686, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11647 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 657/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24.8.2009, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015686, lotada na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11648 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício n. 1304/GAB/SEPLAN/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.7.2009, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ANTONIO COSTA DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula nº 300044326, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11649 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando n. 224/EPI/SEAD/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27.8.2009, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA LUIZA MELO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300008084, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11623 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 625/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LAILSON CORREIA DE ARAÚJO, Matrícula nº 300001647, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 11.8.2009 a 30.8.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11624 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 909/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MONICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300002393, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.2.2009 a 2.3.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11625 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 938/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MONICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300002393, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11626 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 076/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LUCIANO BRUNHOLI XAVIER, Matrícula nº 300021494, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11627 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 440/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EMILIO CESAR ABELHA FERRAZ, Matrícula nº 300022794, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.8.2009 a 30.8.2009, referente ao exercício de 2009, qual fica transferida para 1.10.2009 a 30.10.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11628 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 658/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA, Matrícula nº 300019299, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.7.2009 a 30.7.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para data oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11629 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 130/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor APARICIO PAIXAO RIBEIRO JUNIOR, Matrícula nº 300037721, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.11.2007 a 30.11.2007, referente ao exercício de 2007, qual fica transferida para 1.1.2008 a 30.1.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11630 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 230/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

ANTECIPAR a pedido, o gozo de férias para 1.6.2009 a 30.6.2009, referente ao exercício de 2009, da servidora LIA TORRES DIAS, Matrícula nº 300037727, lotada na Procuradoria Geral do Estado, que seria usufruída no período de 1.7.2009 a 30.7.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11631 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1083/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 3000044534 lotada no Hospital de Base Dr. Ary

Pinheiro, no período de 1.1.2009 a 30.1.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 1.9.2009 a 30.9.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12612/ SEAD 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta Requerimento/2009,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 2.10.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDU/Ji-Paraná-RO, a servidora PETRONILA PINHEIRO DE MORAIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300027825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDU/Porto Velho-RO. VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11756 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16106/07,

R E S O L V E:

Suspender os termos da Portaria nº 8988/SEAD de 27.07.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ PISSINATTI, Motorista, Matrícula nº 300011307, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Ji-Paraná, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11757 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17528/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELENI RODRIGUES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300010385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11758 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16448/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINDAURA LOPES CARDOSO GUTIERRES, Professor Nível I, Matrícula nº 300018991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11759 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/13045/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA ALVES DE GÓIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300013605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11760 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/08474/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLOVIS DIAS BARREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11762 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18078/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA LIMA LEITE DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300025960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11763 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18072/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA DA SILVA JULIAO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300014519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11764 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15945/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIONILSE LESEUX, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11765 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/7756/03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FAUSTO GOUVEIA DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300004183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11766 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1008/0002399/99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDME VICENTE DOS

ANJOS, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300044028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11767 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 00104/1999,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANIR MARIA KELM, Professor Nível I, Matrícula nº 300013585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11768 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/05268/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ARTHUR MIGUEL WASCHECK DAHER, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300012910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11770 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/17826/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NEITON LIMA DE CARVALHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.10.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11771 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16449/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE GONÇALVES PIRES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300012086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11772 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/15747/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VASTE JULIEN, Contador, Matrícula nº 300043614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11773 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/37789/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11775 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/04682/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CREUZA FELIX GOMES, Professor Nível III, Matrícula nº 300027737,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 11776 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/18069/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZIRA HEINZ, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12074 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/14649/09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JUAREZ DIAS GUIMARAES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Presidente Médici, no período de 1.10.2009 a 30.11.2009, 01.03.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12076 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/30873/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 10500/SEAD de 18.11.2008, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NELIO DA COSTA NUNES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 3º quinquênio

Leia-se: no período de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12077 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/11180/09,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria nº 9593/SEAD de 07.08.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIMONE PEREIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

Onde se Lê : no período de 1.12.2009 a 31.01.2010, 01.03.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 1.12.2009 a 31.01.2010, 01.03.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12078 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/07133/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERNANDES BATISTA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300043695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12086 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/09422/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TELMA LUCIA LOBATO DE MORAIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300005135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12087 /SEAD 18 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/02991/06,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria nº 8958/SEAD de 24.07.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO VANDERILLO NOGUEIRA DE LIMA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300011670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura.

Onde se Lê : no período de 01.09.2009 a 30.09.2009, 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.09.2010 a 30.09.2010, referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.09.2010 a 30.09.2010, 01.02.2011 a 28.02.2011, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12466 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.15414/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLETE MOREIRA SAMPAIO LIMA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Buritirópolis-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12467 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.06845/2005,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERONILDE DE OLINDA ALENCAR CAMPANERUTTI, Professor Nível III, Matrícula nº 300019686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12468 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.00207/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENELDA VASQUES PRATA, Professor Nível III, Matrícula nº 300006146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12469 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.17526/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANDA SANTOS PEREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300019273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Cerejeiras-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12470 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.17531/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLY FERREIRA DE NOVAES, Professor Nível III, Matrícula nº 300015369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Cerejeiras-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12471 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18070/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA GLORIA PINHEIRO, Professor Nível III, Matrícula nº 300015476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Ouro Preto D'Oeste-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12472 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18424/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JONILCE BISPO DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12473 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18426/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NORMELIA BEILKE, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12474 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18427/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADENILDA DE JESUS DOS SANTOS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300052568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12475 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18431/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUNICE NEUMAN DE ALMEIDA, Professor Nível III, Matrícula nº 300027236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Espigão D'Oeste-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12476 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18158/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILVA CONCEICAO ALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300063476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Ariquemes-RO, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12477 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.15428/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEVANI MARQUES VIEIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300024910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Ji-Paraná-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12478 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.15429/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NADIA EULALIA ANTUNES SILOCCHI, Professor Nível III, Matrícula nº 300035348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Theobroma-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12479 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.15630/2005,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Jarú-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12480 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.15412/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor VITOR TORRES DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12481 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.17525/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor PAULO RODRIGUES DE ARAUJO, Professor Nível I, Matrícula nº 300005048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Cerejeiras-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12482 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.17384/2005,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor HOZOCINO RODRIGUES DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula nº 300012424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/Presidente Médici-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12483 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18419/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILMAN PINTO MORETTO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/Ouro Preto D'Oeste-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12484 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.00875/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LUIZ DA SILVA BECALHI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300005800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Costa Marques-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12485 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.01670/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 7809/SEAD de 1.7.2009 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NADICO SOUZA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300007721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto

Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12486 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.19813/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EMANUEL SOBREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil-SESDEC/Ministro Andreazza-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12488 /SEAD 22 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.19912/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil-SESDEC/Alvorada D'Oeste-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12538 /SEAD 23 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.19147/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARLENE AMARAL JACOB DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Matrícula nº 300064297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE/Ouro Preto D'Oeste-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12539 /SEAD 23 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06896/06,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 11462/SEAD de 10.9.2009 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALVENICE DA CRUZ OLIVEIRA DUTRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12540 /SEAD 23 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18706/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HUDSON GOES CAETANO, Professor Nível III, Matrícula nº 300054115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12541 /SEAD 23 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.00510/2008,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 766/SEAD de 23.01.2009, que Retificou os Termos da Portaria nº 0976/SEAD de 07.02.2008, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SELMA TEIXEIRA SILVA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300007370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Rolim de Moura.

Onde se Lê: 01.11.2009 a 30.11.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.12.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12551 /SEAD 23 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.00436/2005,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 9167/SEAD de 29.7.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei

Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO LUCAS DE ARAUJO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará-Mirim.

Onde se Lê: no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, no período de 01.05.2010 a 31.05.2010, período de 01.05.2011 a 31.05.2011, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12610 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.18705/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MAURILIA ALVES DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300036807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ouro Preto D'Oeste-RO, no período de 20.9.2009 a 20.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12611 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.19283/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PATRICIA FERNANDA MOREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300028116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Jarú - RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10845 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO
MATRICULA	
SUELLEN DE ARAUJO N. JOHNSON CABRAL	DIR.GERAL UNID.
300085837	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 19.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10846 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Casa Adolescente Sentenciada I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
WALEMIR SOARES MENEZES	CHEF.EQ.MONITOR	300086135
WALEWSKA FERREIRA CAMPOS	DIR.GERAL UNID.	300086614

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 6.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10847 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Casa Adolescente Sentenciada II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ILDSON SOLIS DUARTE	CHEF.EQ.MONITOR	300086143

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 3.2.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10848 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º

da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Casa Adolescente Sentenciada II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARCOS BARBOSA MOCO	CHEF.EQ.MONITOR	300086130

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.2.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10849 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Casa Adolescente Sentenciada II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
SILVIO CLEITON ALVES DE ARAUJO	CHEF.EQ.MONITOR	300087586

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 31.3.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10850 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Casa de Prisão Albergue Masculino, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARIA ROSA MARTINS FREIRE	DIR.ALBERGUE	300086291

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 1.12.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10851 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e

Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora abaixo relacionada, lotada na Penitenciária José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDREIA MENEZES ALVES	CHEF.SEG.PENIT.	300087234

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10852 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Edivan Mariano Rozendo, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO
MATRICULA	
ADRIANA APARECIDA DA COSTA TIBURCIO	GERENTE
300057744	
ANA MARIA FERREIRA	AG.SERV.GERAIS
300001598	
FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	MOTORISTA
300043632	
GILSON DE JESUS GABRIEL	DIR.GERAL PENIT.
300068982	
IZADORA DAMACENO CORREA	ASSESSOR TECNICO
300075701	
JACQUELINE PEDRAZA MENDES	ASSESSOR TECNICO
300059617	
JAMES RABELO GARCIA	DIR.GERAL UNID.
300074282	
MARIA ALDIRENE DA SILVA	AG.ATIVADM.
300063692	
MARIA ROSARIO ALMEIDA DE SOUZA	CHEF.NUCLEO
300045044	
MAURO MAGALHAES JUNIOR	DIRET.ADM.UNID.
300067638	
VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	DIRET.ADM.UNID.
300074001	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10853 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º

da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Penitenciária Ênio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	DIRET.ADM.UNID.	300074001
RENILDES MARIA LAMEIRA XAVIER	AUX.SERV.GERAIS	300044049
RUBENS STELZENBERGER	AG.POLICIA	300060085
MARIA ANITA MONTES	AG.ATIVADM.	300016016

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10854 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Penitenciária Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARIA MABEL GUIMARAES	AG.ATIVADM.	300001314
VANESSA CRISTINA GAGLIARDI	DIR.ADM.UNID.	300073528

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 2.1.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11067 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor ARINALDO JOSE CONCEIÇÃO DA SILVA, Sócio Educador, Matrícula nº 300087340, lotado na Gerência da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemes.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 14.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11068 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor MARCOS ANTONIO MILITAO, Sócio Educador, Matrícula nº 300088919, lotado na Gerência da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemes.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 17.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11069 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemes.

NOME	CARGO	MATRICULA
DAVID MENDONÇA DOS SANTOS	SÓCIO EDUCADOR	300088766
LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	SÓCIO EDUCADOR	300088714

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 22.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11070 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemes.

NOME	CARGO	MATRICULA
CARLA PATRÍCIA SENA DE CAMPOS	SÓCIO EDUCADOR	300088396
DARCIO SOUZA E SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300088433
OSMAR APARECIDO LABADESSA	SÓCIO EDUCADOR	300088186

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 24.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11071 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemés.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL	SÓCIO EDUCADOR	300088232
AMARILDO GOMES DE LIMA	SÓCIO EDUCADOR	300088224

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 29.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11072 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA, Sócio Educador, Matrícula nº 300088757, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemés.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 4.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11073 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor MAXIMILIANO RIBEIRO, Sócio Educador, Matrícula nº 300088718, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ariquemés.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 11.5.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11074 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS, Sócio Educador, Matrícula nº 300087362, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente/Provisória, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11075 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia da Casa do Adolescente/Sentenciado I e II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	SÓCIO EDUCADOR	300087280
JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	SÓCIO EDUCADOR	300087363

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 13.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11076 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA, Sócio Educador, Matrícula nº 300087296, lotado na Unidade Interna Feminina, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 14.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11077 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor FERNANDO SERRA JUNIOR, Sócio Educador, Matrícula nº 300087359, lotado na Gerencia da Casa do Adolescente/Provisória da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 14.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11078 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora MARIA LEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA, Sócio Educador, Matrícula nº 300088743, lotada na Gerencia da Casa do Adolescente/Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 14.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11079 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerencia da Casa do Adolescente/Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	SÓCIO EDUCADOR	300087303
WILLIAN CRISTIAN DA SILVA	SÓCIO EDUCADOR	300087274

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11080 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, ao servidor ALEX COSTA FELIX, Sócio Educador, Matrícula nº 300087299, lotado na Gerencia da Casa do

Adolescente/Sentenciado I, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 15.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11081 /SEAD 8 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo n. 01.2201.16596.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 413 de 28.12.2007, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) do vencimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência da Casa do Adolescente/Sentenciado II, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

NOME	CARGO	MATRICULA
JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	SÓCIO EDUCADOR	300087284
Mª VERÔNICA SILVA NASCIMENTO	SÓCIO EDUCADOR	300087308
VITALINO FRANCISCO DOS S. JÚNIOR	SÓCIO EDUCADOR	300087275

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão a contar de 16.4.2009 até 2.1.2010, data do último dia da vigência do Laudo Pericial.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009/CPL/ SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.001, de 24.12.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1734.00163-00/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de CONCERTO com troca de peças em 12 Geladeiras Comerciais de 04 portas, da marca ROCHA, para atender a Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, discriminados no presente Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 3209

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.1247.2947

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 (consumo) e 3390.39 (serviço)

DATA DE ABERTURA: 19 de Outubro de 2009, às 09hs

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho/RO, 05 de Outubro de 2009.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

Processo nº: 01-2201.05884-00/09

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **ADRIANA SILVA ASSIS**, Médica Endoscopista, o débito no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, referente a despesas com as verbas rescisórias do contrato de trabalho temporário, nos termos da Informação nº 309/ECAL/CGE-2009 (fls.29/30).

Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-2201.35774-00/08

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **EMILSON GAVIOLI**, Auxiliar de Serviço de Saúde, o débito no valor total de **R\$ 444,17 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**, referente a despesas com as verbas rescisórias do contrato de trabalho temporário, nos termos da Informação nº 305/ECAL/CGE-2009 (fls.21/22).

Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-2201.35776-00/08

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **EMILSON GAVIOLI**, Auxiliar de Serviço de Saúde, o débito no valor total de **R\$ 100,56 (Cem reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a despesas com as verbas rescisórias do contrato de trabalho temporário, nos termos da Informação nº 303/ECAL/CGE-2009 (fls.31/32).

Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00207.0002/2009 (vols. I a IV)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, em especial a justificativa as fls. 1083/1084, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **RONDÔNIA OXIGÊNIO LTDA - EPP**, o débito no valor total de **R\$ 268.108,32 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e oito reais e trinta e dois centavos)**, referente à aquisição de ar medicinal para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado (Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Regional de Extrema e Hospital Regional de Buritis), no mês de agosto de 2009, notas fiscais anexas, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01193.00/2009

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RECOL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 753,40 (setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, referente a despesas com aquisição de medicamentos, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01073-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a justificativa, (fl. 225), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, (Rondon Palace Hotel), C.N.P.J: 04.381.505/0001-02, o débito no valor total de **R\$ 68.917,40 (Sessenta e oito mil e novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço em hospedagem e alimentação, com o objetivo de atender a Gerência de Gestão de Recursos Humanos na realização do Curso Básico de Vigilância Ambiental - CBVA, notas fiscais nº 057172 (fl. 177) e 057171 (fl.203) em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N. 060/CETAS/SESAU, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 044/CETAS/SESAU, de 20 de agosto de 2009 e Edital n.º 048/CETAS/SESAU, de 11 de setembro de 2009, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Curso Técnico em Higiene Dental - THD, para os municípios de **Porto Velho e Cacoal**, homologado pelo Edital n. 055/CETAS/SESAU, de 28 de setembro de 2009, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentar no período de 05/10/2009 a 14/10/2009, na sede do CETAS, situado a Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3047, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho - RO, no horário de 07h30min às 13h30min, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;

- e) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
f) PIS
g) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (noturnas);
h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 10 horas semanais (diurnas) para os profissionais que assumirem o estágio supervisionado;
i) Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

Porto Velho – RO, 05 de outubro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 060/2009/CETAS/
SESAU/2009.**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

Município: PORTO VELHO
Área: Odontologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº.RG
1º	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	MG1072994-SSP/MG
2º	ROBERTA FRANCISCA MARTINS DE CASTRO	26593918-SSP/SP
3º	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA	000454155SSP/RO
4º	NIFRANCY GOMES HATZINAKIS	000379076-SSP/RO
5º	CLEISSON CLAROS PALU	524228-SSP/RO

Município: PORTO VELHO

Área: Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº.RG
1º	MÁRCIA CRISTINA VIEIRA SALES	000541842-SSP/RO
2º	MARIA ALICE BARBOSA DO NASCIMENTO ARAUJO	000168351-SSP/RO

Município: CACOAL

Área: Odontologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº.RG
1º	TOMAS PIACZEK	26214685X-SSP/SP
2º	ALAYANA FLÁVIA MATUDA	000620859-SSP/RO
3º	MEIRE DE SOUZA	36081062-SSP/PR
4º	JOSÉ ALVES DINIZ NETO	8166354-SSP/PR

Município: CACOAL

Área: Pedagogia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº.RG
1º	FLORIPES MATUDA	6940466-SSP/SP

PORTARIA Nº. 111 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 01 de outubro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº. 46, 51 e 59 CETAS/SESAU/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 05 a 07/10/2009 para 26 a 29/10/2009, o período de trabalho da Comissão de Análise de Títulos e Provas dos candidatos que participarem do Processo Seletivo Simplificado para o Curso Técnico em Enfermagem – TE, no município de Porto Velho, nomeada através da Portaria nº. 110 GAB/CETAS de 28 de setembro de 2009:

Angelita de Almeida Rosa Mendes Presidente
Dorislene Alves de Almeida
Membro

Silvia Helena Lima Neres

Membro

Waldiléia Santos da Silva

Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 112 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 01 de outubro de 2009.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **WALDILÉIA, SANTOS DA SILVA,**

matrícula nº. 300021970, na Gerência Pedagógica, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de **01 de agosto de 2009.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral - CETAS

FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00078-00/2009, que foi dispensada a licitação referente a serviços de alinhamento dos veículos desta Fundação, no valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), em favor da Empresa Distribuidora de Auto Peças RONDOBRAS Ltda, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

Porto Velho _____/_____/_____
JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 5.060,000 (), com embasamento legal expresso no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho _____/_____/_____
JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

PORTARIA Nº 123/GAB/PRESIDÊNCIA/FHEMERON
Porto Velho, 01 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Suspender no período de 01 a 30 de outubro/2009, o servidor **MIGUEL ALVES DA ROCHA**, cargo Motorista, cadastro 300044524, em razão da conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 008/2009/1º CSPAD, de 11 de fevereiro de 2009, bem como da Portaria 6337/GAB/SEAD/RO.

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

PORTARIA Nº 448 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 29 de Setembro de 2009.

A Diretora Geral em exercício da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 855/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, os quais irão pela Coordenação Estadual de DST/HIV/Aids, ao município de Guajará Mirim: 1) realizar coleta para diagnóstico para Hepatites Virais B e C. 2) Trabalho de prevenção em Hepatites Virais. 3) Processamento das amostras e posterior sorologia para anti-HBC total, HBsAg, anti-HBS e Anti-HCV, no período de 02 a 04/10/2009, com recursos do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/Aids.

NOME: DIÁRIAS:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
José Eudes Brazil	Técnico Legislativo	3120 ALE
Denise Diniz Monteiro de Araújo	Aux. em Ativi. Administrativas	300015139
Kely Régia Vieira de Oliveira	Biomédica	300022390

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MIRLENE MORAES DE SOUZA
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
Respondendo pela / AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 430/GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 819/GTVAE/GEVISA-RO, de 29 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, a cidade de Ji-Paraná, Ouro Preto e Mirante da Serra, com o objetivo de realizar o controle de casos positivos e comunicantes, que foram diagnosticados o Inquérito Epidemiológico do Tracoma 2007 – Etapa – RO, no período de 05 de outubro a 09 de outubro de 2009.

NOME : DIÁRIA	FUNÇÃO:	CADASTRO:
MARIA DE JESUS SOUSA	Aux. Em Enfº	300002010
ANAMARIA SCARPATTI CUZZUOL	Tec. Em Enf/Examin.	300066960
ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	Motorista	300002429

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Gerente Técnica Respondendo

PORTARIA Nº 441/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de setembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005,

publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.
Considerando o MEMO nº 834/GTVAE/AGEVISA,
de 24 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com o objetivo de transportar equipe que estará realizando Inspeção Ordinária – 1ª Etapa, nas unidades da AGEVISA, IDARON e JUCER, nos municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Colorado, Cacoal, Cerejeiras, Rolim de Moura, Alvorada D'Oeste, Pimenta Bueno, Vilhena, Machadinho D'Oeste e Guajará-mirim, no período de 05/10/2009 a 26/10/2009.

NOME: CADASTRO: LOTAÇÃO: DIARIAS:
Jose Normando de Sousa 300002800 motorista 22

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO**Diretor Geral da AGEVISA-RO****PORTARIA Nº 442/GAB/AGEVISA-RO****Porto Velho, 28 de Setembro de 2009.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 846/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 28 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, os quais irão pela Coordenação Estadual de DST/HIV/Aids, aos municípios de Ji-Paraná fazer Análise da prestação de contas do convênio nº 06/2007-AGEVISA e processo nº 1734-00208-00/2007 e Cacoal fazer fiscalização do Convênio nº 04/2007-AGEVISA e processo nº 1734.00157-00/2007 no período de 05 a 09/10/2009, com recursos do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/Aids.

NOME: FUNÇÃO: CADASTRO:
DIARIAS:
Manoel Alpirez Molina Filho Chefe de Núcleo de Convênio CDS-12 300068207
4,5
Evilásio Costa Souza Motorista 300001797
4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MIRLENE MORAES DE SOUZA**Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
Respondendo pela AGEVISA-RO****Secretaria de Educação****PORTARIA N. 1237/09-GAB/SEDUC****Porto Velho, 28 de setembro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar as notas fiscais e recebimento dos materiais para atender a Subgerência de Educação Especial da

Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

1. Marizete Silva Prates, matrícula n. 300023813, Professora Nível 3;

2. Kátia Simone Piva de Andrade, matrícula n. 300005954, Professora Nível 3;

3. Maria Helena Aloise, SIAPE n. 0701436, Professora de 1º e 2º Gaus.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reabertura da Sessão para Divulgação do Resultado da Análise de Documentos de Habilitação referente ao Pregão Presencial fls. 403/404, o Parecer n. 545/2009/Assejur/Supel-RO, fls. 410/411, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.1601.02361-00/2009/Seduc-RO-vls I, II, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com notoriedade no mercado para realização e execução do Curso de Formação Inicial para Professores Indígenas, com carga horária de 465 horas, contendo as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa (45 horas); Didática do Ensino de Português (40 horas); LEM Inglês (30 horas); Geografia (40 horas); História (40 horas); Matemática (40 horas); Química (45 horas); Física (45 horas); Biologia (40 horas); Arte (30 horas); História da Educação (30 horas); Estágio Supervisionado (40 horas), a ser realizado no município de Ouro Preto d'Oeste-RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial n. 274/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa MG Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, Cnpj n. 07.227.642/0001-77, vencedora do certame licitatório, no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), por ofertar o menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 00135/2009, fls. 383/414, a Informação n. 526/2009/Assejur/Supel-RO, fls. 417/418 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.02621-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de Kit's (apontadores, borrachas, canetas estereográficas e outros), para atender os cursistas participantes do Curso de Formação Continuada de professores Indígenas de Rondônia que será executada em 02 (duas) etapas, no município de Ouro Preto d'Oeste-RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 135/2009/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Fontenele e Cia Ltda - ME, Cnpj n. 34.778.803/0001-93, vencedora do grupo I, itens 01 ao 24, no valor total de R\$ 4.857,62 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, sessenta e dois centavos), grupo II, itens 25 ao 39, no valor total de R\$ 875,44 (oitocentos e setenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos), grupo III, itens 40 ao 63, no valor total de R\$ 23.508,00 (vinte e três mil, quinhentos e oito reais) e grupo IV, itens 64 ao 78, no valor total de R\$

4.026,00 (quatro mil, vinte e seis reais), totalizando a despesa Licitada em R\$ 33.267,06 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos) por apresentarem os menores preços e por serem a mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.
MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

ERRATA 2 AO EDITAL N. 005/2009-GAB/SEDUC.
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O Secretário Adjunto de Estado da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, vem acrescentar os exames de suplência e de circulação de estudos, em etapa única, para os municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Seringueiras-RO, aos itens 3, 4 e aos Anexos II e IV do Edital n. 005, de 9.7.2009, publicado no Diário Oficial - DOE n. 1283, de 13.7.2009, que estabelece e divulga normas dos Exames de Suplência Gerais e Circulação de Estudos do ensino fundamental, para populações indígenas. Fica acrescentada aos itens 3, 4 e aos Anexos II e IV do Edital n. 005/2009-GAB/Seduc a seguinte redação:

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1.2.3. dia 28.9.2009, para os exames de suplência e de circulação de estudos, no município de Ji-Paraná e Seringueiras-RO;

3.1.2.3.4. dia 30.9.2009, no município de Porto Velho-RO

4. DAS PROVAS:

4.8.1.2 as provas realizar-se-ão nos períodos estabelecidos no calendário constante dos Anexos II e IV, em uma única etapa.

ANEXO II**Ji-Paraná e Seringueiras - RO - etapa única**

Dia	Componentes Curriculares	Horário
29.9.09	Língua Portuguesa	13h30min às 16 h
29.9.09	Língua Materna (respectiva etnia - oral e/ou escrita)	16 h às 18 h
30.9.09	História	13h30min às 16 h
30.9.09	Língua Estrangeira Moderna (facultativa ao candidato) - Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola	16 h às 18h
1.10.09	Geografia	13h30min às 16 h
1.10.09	Ciências	16 h às 18 h
2.10.09	Matemática	13h30min às 17 h

**Anexo IV
Porto Velho – etapa única**

Dia	Componentes Curricular	Horário
1º.10.09	Língua Portuguesa	8 h às 10h
1º.10.09	Língua Materna (respectiva etnia -oral e/ou escrita)	10 h às 11h
1º.10.09	Língua Estrangeira Moderna (facultativa ao candidato) -Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola	11 h às 12h
1º.10.09	História	13h30min às 14 h30
1º.10.09	Geografia	14h30 às 15h30
1º.10.09	Ciências	15h30 às 16h30
1º.10.09	Matemática	16h30 às 18 h

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** com embasamento legal expresso na Informação nº. 1649/PA/PGE/2009 de 23 de setembro de 2009, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Informação nº. 1649/PA/PGE/2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00402-00/2009 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear as despesas com locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e do Adolescente - DEPCA, no município de Porto Velho, para atender a Polícia Civil, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** em favor de: **MARTA LUCIA VIANA CARDOSO** por ser um imóvel que oferece as condições adequadas para a instalação da delegacia e com condições físicas e estruturais – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Polícia Civil
RESOLUÇÃO N. 027/2009/CONSUPOL/PC/RO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto n. 9.960 de 19.09.2001 e,

CONSIDERANDO a decisão da 3ª Turma deste Conselho, **negando** provimento ao Processo n. 061/2008/CONSUPOL/PC/RO (Recurso Administrativo), à decisão que suspendeu por 05 (cinco) dias, o servidor **RICHARLE RONEI DA COSTA ALLEYEN** (Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula n. 300060071), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 034/2008 – CEPAD/COR/PC/RO, datado de 19/05/2008;

CONSIDERANDO o que mandamenta o § 2º do artigo 50 da Lei Complementar n. 76/93;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER EM MULTA** a penalidade constante dos autos do PAD n. 034/2008/CEPAD/COR/PC/RO, de 19.05.2008, que suspendeu por 05

(CINCO) dias o servidor **RICHARLE RONEI DA COSTA ALLEYEN** (Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula n. 300060071), pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, em razão de absoluta necessidade do serviço e interesse da administração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Velho (RO), 29 de Setembro de 2009.

Bel. Morio Ikegawa
Presidente do CONSUPOL

Bel. Mahmoud Fawzi El Rafihi
Secretário Executivo
CONSUPOL

**COMISSÃO DE PROCESSO DE PROMOÇÃO
GERAL DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DE RONDÔNIA**
**PORTARIA n. 001/2009-COMISSÃO DE
CLASSIFICAÇÃO/CONSUPOL/PC/RO**

Porto Velho (RO), 30 de setembro de 2009.

A Comissão de Classificação do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e ainda pela Portaria n. 002/2009/PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO de 01/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação de servidores classificados para o pleito aberto em 01 de setembro do corrente ano, conforme determina o Decreto n. 14.109 de 26 de fevereiro de 2009, devidamente publicado no Diário Oficial n. 1.192 de 27/02/2009.

I – DELEGADO DE POLÍCIA – TERCEIRA CLASSE
TOTAL DE VAGAS: DUAS (02) VAGAS

Critério Majoritário: Merecimento - Duas (02) vagas
Critério Minoritário: Antiguidade - Não há vagas

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO:

01- HAZAEL MARTINS	300015750
02- RENATO EDUARDO DE SOUZA	300029752

II – DELEGADO DE POLÍCIA – SEGUNDA CLASSE
TOTAL DE VAGAS: TRÊS (03) VAGAS

Critério Majoritário: Merecimento - Três (03) vagas
Critério Minoritário: Antiguidade - Não há vagas

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO:

01- ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA	300022589
02- THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA	300022603
03- ANDREA MARIA REZENDE	300022590

III – DELEGADO DE POLÍCIA – PRIMEIRA CLASSE
TOTAL DE VAGAS: CINQUENTA E TRÊS (53) VAGAS:

Critério Majoritário: Merecimento: Quarenta e três (43) vagas
Critério Minoritário: Antiguidade: Dez (10) vagas

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01- ROSILEI DE LIMA	300059723
02- SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA	300059863
03- MARCIA CRISTINA GAZONI	300059708
04- MARIO JORGE PINTO SOBRINHO	300059712
05- NESTOR PAULO ROMANZINI	300059713
06- CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	300059684
07- CRISTIANO LOPES FERREIRA	300059685
08- ANDRE FAGUNDES MENDES	300059680
09- FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	300059691
10- RILDO APARECIDO MACIEL	300059721
11- ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	300059675
12- FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	300058510
13- AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA	300059676
14- RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	300059823
15- PAULO KAKIONIS	300059718
16- MARCIO REIS MAIA	300059710
17- OSMAR MARCELINO	300059717
18- LINDOMAR BESERRA DA SILVA	300059703
19- JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS	300059698
20- ALEXANDRE BORGES BACCARINI	300059678
21- RENATA STELA NEI DA SILVA	300059720
22- SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA	300059885
23- DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	300059688
24- JULIO CESAR RIOS JUNIOR	300059700
25- ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	300059677
26- JUAREZ DE MORAES LOURENÇO	300059699
27- CRISTIANO MARTINS MATTOS	300059686
28- GARDENIA FELICIO CRUZ	300059692
29- HERIVELTO LEAL DE SOUSA	300059693
30- FABIANA MAY BRANDANI	300059690
31- MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	300059709
32- ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO	300059681
33- MARCELO COZAC BOMFIM	300059891
34- RAFAEL COSTA DOURADO	300059719
35- THIAGO ARAUJO LAIOLA	300059888
36- OSMAR LUIZ CASA	300059716
37- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	300059889

CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE

01- ARISMAR ARAUJO DE LIMA	300059683
02- NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	300059714
03- LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO	300059704
04- LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA	300059706
05- EDUARDO CALIXTO BERNARDO	300059689
06- JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE	300059701
07- LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI	300059702
08- ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	300059682
09- ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	300059694

IV – PERITO CRIMINAL – SEGUNDA CLASSE
TOTAL DE VAGAS: DUAS (02) VAGAS

Critério Majoritário: Antiguidade - Duas (02) vagas
Critério Minoritário: Merecimento - Não há vagas

CLASSIFICADO POR ANTIGUIDADE

01- EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO	300021553
-----------------------------	-----------

V – PERITO CRIMINAL – PRIMEIRA CLASSE
TOTAL DE VAGAS: TRINTA E SEIS (36) VAGAS

Critério Majoritário: Antiguidade - Vinte e nove (29) vagas
Critério Minoritário: Merecimento - Sete (07) vagas

CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE

01- FABIO SOARES FOLLY	300059940
02- JOAO GILMAR DE SOUZA	300056228
03- MARCO ANTONIO HELBEL	300058511
04- JOSIAS BATISTA SILVA	300058658
05- CAMILO ZAKI	300056295
06- JOSE VANDERLEI CAPELASSO	300056307
07- VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	300056317
08- EDMUNDO MACHADO NETTO	300057072
09- LEOMAR PEREIRA DA SILVA	300060107
10- MARCOS ANTONIO MARINHO	300061356
11- VALNEY DE LIMA E SILVA	300056319
12- JUTAY DE ANDRADE CASTRO	300057076

13- JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	300056306
14- FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	300060100
15- WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	300056320
16- CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	300056215
17- MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	300061358

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01- LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	300056309
02- CARLOS ALBERTO HOLANDA	300061357
03- LEONARDO BARRETO CUNHA	300056308
04- FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	300056223

VI – MÉDICO LEGISTA – PRIMEIRA CLASSE**TOTAL DE VAGAS: DEZESSETE (17) VAGAS**

Critério Majoritário: Antiguidade - Quatorze (14) vagas

Critério Minoritário: Merecimento: Três (03) vagas

CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE

01- SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	300060122
02- MARIA GILKA E SILVA LAMEGO	300060118
03- ANTONIO ALVES MADRUGA	300058513
04- POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA TRAVASSOS	300060120
05- VAGNER BROCAL AURELIANO	300060124
06- VALDELY HELENA TALAMONTE	300061359
07- GEDERSON ROSSATO	300060117
08- RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR	300060121

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01- LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA	300058515
02- MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	300060126

VII - ODONTÓLOGO LEGAL – PRIMEIRA CLASSE**TOTAL DE VAGAS: TRÊS (03) VAGAS**

Critério Majoritário: Merecimento - Três (03) vagas

Critério Minoritário: Antiguidade - Não há vagas

CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE

01- EVETE REVAY	300060127
02- RICARDO PEREIRA RAMOS	300060128

VIII - ESCRIVÃO DE POLÍCIA – TERCEIRA CLASSE**TOTAL DE VAGAS: UMA (01) VAGA**

Critério Majoritário: Merecimento - Uma (01) vaga

Critério Minoritário: Antiguidade: Não há vagas

CLASSIFICADO POR MERECIMENTO

01- ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO	300017556
-------------------------------------	-----------

IX - ESCRIVÃO DE POLÍCIA – SEGUNDA CLASSE**TOTAL DE VAGAS: UMA (01) VAGA**

Critério Majoritário: Merecimento - Uma (01) vaga

Critério Minoritário: Antiguidade: Não há vagas

CLASSIFICADA POR MERECIMENTO

01- CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT	300021622
--------------------------------	-----------

X – ESCRIVÃO DE POLÍCIA – PRIMEIRA CLASSE**TOTAL DE VAGAS: CINQUENTA E SETE (57) VAGAS**

Critério Majoritário: Merecimento - Quarenta e seis (46) vagas

Critério Minoritário: Antiguidade: Onze (11) vagas

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01- AURIETE LIMA FREIRE	300060142
02- JESULINDA YURIKA TANABE	300059792

03- BLANDINA LUANNILIMA E SILVA	300060145
04- RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY	300059836
05- ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	300060139
06- WILSON DE BRITO RANGEL FILHO	300060573
07- MARILIA DE SOUSA ARAGAO	300059821
08- JORGE ELENEU DE OLIVEIRA	300056430
09- JANDIRA LIMA DA SILVA	300059787
10- MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER	300059750
11- CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR	300059734
12- ISAUQUE DA SILVA GOMES	300059783
13- GUERARD CASTRO DA SILVA	300059781
14- JAQUELINE ANDRADE FREITAS	300059790
15- LUCIANA DUARTE LIMA	300059805
16- ELKA REGIA FERREIRA NUNES	300059756
17- HERCULES BORGES DE SOUZA	300059782
18- BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA	300060144
19- GIANCARLO PAZIN	300059771
20- EDILSON FRANCISCO FUZARI	300059749
21- SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	300059842
22- FRANCISCO ALEX SALES	300059766
23- ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	300059754
24- MARILU CASTILHO CRUZ	300059822
25- CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO	300058518
26- ALCIENE VELOSO	300060133
27- CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES	300058661
28- LEONARDO PINHEIRO SA	300059803
29- ANTONIO JORGE DIAS	300058517
30- FABIO DE BONFIM	300059761
31- ARLEY SANTOS LIMA	300060141
32- MARCILENE ROSELI COSTA	300059816
33- SOLANDRE BEZERRA DA SILVA	300059849
34- MICHEL CAETANO DE LIMA	300059763
35- DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA	300059737
36- GISELE SONI ANTONIO	300059773
37- JOSIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	300059797
38- EDICARLOS MARTINS DE MATOS	300059747
39- MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA	300059820
40- ELOIDE RIBEIRO DE MORAES	300059757
41- JANEOMAR VENDRUSCOLO	300059788
42- SERGIO SILVA PEREIRA	300059838
43- MOISES DE ALMEIDA GOES	300059779
45- INGRID AVELINO DE SOUZA	300058663
45- BRYANA MAISA CANHIN MEDEIROS	300060146
46- CLAUDENIR DA SILVA RABELO	300059731

CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE

01- NILZA JOSE DE ALMEIDA	300059794
02- ROBERTO DIMAS BATISTA	300058519
03- MARCELO ALVES GONÇALVES	300059814
04- ISMAIL SAMPAIO FILHO	300059784
05- ODAIR JOSE OZAME	300059807
06- ADILSON LOURENÇO GOMES	300060129
07- FABIANO GONÇALVES DE MATOS	300059759
08- DANIELA DE MACEDO OLIVEIRA	300059739
09- LUCINEI NUNES LEITE	300059808
10- GRACIELI HOLLWEG CAETANO	300059777
11- ALAN LEITAO DE ABREU	300060130

XI - AGENTE DE POLÍCIA – TERCEIRA CLASSE**TOTAL DE VAGAS: SEIS (06) VAGAS**

Critério Majoritário: Merecimento - Cinco (05) vagas

Critério Minoritário: Antiguidade - Uma (01) vaga

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01- ERIVALDO FERREIRA LIMA	300016491
02- ED CARLOS DIAS CAMARGO	300020087
03- TERNILES PEREIRA CAETANO	300021606
04- EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA	300001869
05- JOSIVANDO DO CARMO MELO	300016932

CLASSIFICADA POR ANTIGUIDADE

01- NEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS	300012182
-------------------------------	-----------

XIII – AGENTE DE POLÍCIA – SEGUNDA CLASSE**TOTAL DE VAGAS: QUATORZE (14) VAGAS**

Critério Majoritário: Merecimento - Doze (12) vagas

Critério Minoritário: Antiguidade - Duas (02) vagas

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01- AILTON PACHECO DIAS	300022716
02- JOSE BONIFACIO SILVA	300022724
03- SERGIO ADRIANO MOREIRA	300021603
04- CRISTOVAO DIAS LOPES	300022719
05- GRACIMAR FERRAZ	300022722
06- JULIO CESAR JOAQUIM E SILVA	300022725
07- FRANCINEILA MARIA S. DE OLIVEIRA	300022720
08- LOURIVALDO CALISTO C. BELEZA	300022756
09- WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	300022760
10- RONILDO DE SOUZA BARROSO	300022759
11- NEIVA ROSAS DE QUEIROZ	300022758
12- KAU GOMES DA SILVA	300022757

XIV – AGENTE DE POLÍCIA – SEGUNDA CLASSE**CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE**

01- KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSA	300022726
02- FRANCISCO ALVES DA SILVA	300022721

XV – AGENTE DE POLÍCIA – PRIMEIRA CLASSE**TOTAL DE VAGAS: QUINHENTAS E SEIS (506) VAGAS**

Critério Majoritário: Merecimento - Quatrocentos e cinco (405) vagas

Critério Minoritário: Antiguidade - Cento e uma (101) vagas

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01- ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	300058684
02- VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	300059856
03- ALBERONE GAMA DE MACEDO	300060024
04- SIDINEI AMADIO JUNIOR	300060094
05- DELLANO DE ARAUJO BRAGA	300059941
06- SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO	300060087
07- DAVID SOUZA DE JESUS	300059937
08- RANYERES MONTEIRO BOTELHO	300060061
09- NILTON VIEIRA CAVALCANTE	300058706
10- ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	300060042
11- SIDNEY DA SILVA NUNES	300060596
12- SUELI FERREIRA BEZERRA	300057042
13- CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	300059917
14- MIRTS SILVA RODRIGUES	300060196
15- JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR	300060014
16- JACSON PADILHA DA SILVEIRA	300059959
17- CHARLES ELIAS DA SILVA	300059913
18- DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	300059933
19- CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	300059931
20- MIRTS SOUZA FEITOSA	300060195
21- MARCELO DA SILVA	300058572
22- ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR	300059994
23- FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	300060163
24- IVAN MARINHO DO ROSARIO	300059896
25- DELFIM CAVALCANTE FEITOSA	300059939
26- ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA	300059893
27- GILMAR LEONARDO DA SILVA	300059878
28- MARIA IRONEIDE DOS SANTOS	300060229
29- ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	300056217
30- AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	300059901
31- JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	300060010
32- HEBER SIMONATO PAZ	300060581
33- EUROMAR ALBINO DOS SANTOS	300060103
34- ACIR DA CRUZ	300058679
35- RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA	300058566
36- VANDOR JOSE HORN	300059851
37- CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	300059919
38- ROZELY COLI COSTA	300058569
39- MAURICIO FAVARO ANDRADE	300060188
40- GUSTAVO MAIA PAULINO	300059882
41- REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA	300060066
42- CLEBER SILVA DO NASCIMENTO	300059918
43- VANDERLEI VIEIRA DA SILVA	300059847
44- NEILTON LIMA DE CARVALHO	300060205
45- GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO	300059880
46- ANDERSON REIS RODRIGUES	300059973
47- DANIEL ALMEIDA DE MORAIS	300058687
48- ADRIANO SCHONTZ	300060000

49 -	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	300060048	134 -	MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA	300060220	219 -	PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA	300060049
50 -	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE	300059930	135 -	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE		220 -	ALEQUESANDRO DE ANDRADE	300058681
51 -	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA	300060098			300059911	221 -	ELIANE APARECIDA CARMINATTI	300059862
52 -	BENEDITO GOLUMBA	300059902	136 -	EVANDRO VANDERLEI BRUXEL	300058690	222 -	JORGEVANE SOUZA GOMES	300060005
53 -	ALAN BORGES RAMOS	300060002	137 -	JOAO MARIA NETO	300058703	223 -	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS	300059924
54 -	EDGLEY QUEIROS BUENO	300059952	138 -	LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES	300060030	224 -	MARCIO DA SILVA DUARTE	300060215
55 -	IURI CAMILO DE ANDRADE	300059892	139 -	MARCELO DO ROSARIO LIMA	300058558	225 -	MARCOS TADEU MACHADO	300060226
56 -	VERONICA ZACARIAS VARGAS	300059854	140 -	JORGEMAR FERREIRA SOUZA	300060004	226 -	VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	300058573
57 -	HELDER BATISTA GAMA	300059883	141 -	SERGIO ARAUJO DA SILVA	300060090	227 -	WHANDERSON ROGERIO POMPILO	600058578
58 -	GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMAMN		142 -	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	300060206	228 -	SILVIONEI FARIAS DA SILVA	300060096
		300059875	143 -	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA	300059837	229 -	ELIOMAR ALVES DA SILVA	300059978
59 -	MARCOS EDUARDO ESTENSOR ROSSENDY	300060224	144 -	VILMAR MITTANG	300058574	230 -	WALDINEY NUNES SILVINO	300058575
60 -	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	300056141	145 -	LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS ALVES	300060201	231 -	MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO	300060230
61 -	ALISON BELEZA DE SOUZA	300060075	146 -	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	300059906	232 -	CARLA PANSINI	300059904
62 -	MOISES CARDOSO SOARES	300056769	147 -	SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO	300058300	233 -	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	300060041
63 -	JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA,	300060017	148 -	HERMESOM MOTA OLIVEIRA	300056571	234 -	ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA	300058531
64 -	JOSE CARLOS DA SILVA	300060006	149 -	ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	300059852	235 -	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	300060013
65 -	ANDERSON LOOSE	300058532	150 -	ADRIANO DE SOUZA MARQUES	300059997	236 -	DIONE DOS ANJOS LUCAS	300059947
66 -	ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA	300059996	151 -	CLAUDIOMILSON PEREIRA	300059921	237 -	ERINETE NASCIMENTO LEONEL	300058539
67 -	EDIVALDO FURTOSO MACHADO	300060578	152 -	ADRIANO FRANÇA DA SILVA	300059998	238 -	DAVI FERREIRA SOARES	300059936
68 -	LUSMAR FARIAS DE CASTRO	300058555	153 -	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA	300060007	239 -	JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA	300060009
69 -	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	300056457	154 -	NELSON PEREIRA LIMA	300060200	240 -	MICHAEL AQUINO GOUVEIA	300060194
70 -	GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS	300058697	155 -	JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	300060018	241 -	CHIRLEI JACOMIN BOLLIS	300059914
71 -	SINESIO FARIAS DE SOUZA	300059824	156 -	RODRIGO STEGMANN	300060076	242 -	FRANCISCA MARCELA ROSEIRA DE CARVALHO	300060160
72 -	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO	300060011	157 -	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO	300060210	243 -	ANDREIA RODRIGUES LOPES	300058683
73 -	REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	300060065	158 -	RONILDO TEODORO DOS SANTOS	300060080	244 -	MARCOS ANTONIO DE LIMA PAIVA	300060218
74 -	ALISSON FERNANDO MARINHO	300060045	159 -	PAULO SERGIO ANDRADE DE AGUIAR	300060050	245 -	MARCOS DE SOUZA BRITO	300060222
75 -	DEISE SGUISSARDI SOARES	300059938	160 -	VAGNER ROSEMIRO TOLFO	300058571	246 -	GERSON GONÇALVES DA COSTA	300059873
76 -	ADILSON PEREIRA SERRA	300059992	161 -	SERGIO RIBEIRO SILVA	300060092	247 -	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	300058576
77 -	ROSELI DAS DORES ALMEIDA	300060083	162 -	WANDERSON TAVARES ALVES	300059860	248 -	JOAO BATISTA SALES DOS REIS	300058702
78 -	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS	300058696	163 -	ELIANA MARQUES DOS SANTOS	300059850	249 -	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	300058710
79 -	MARIA LAENE DE OLIVEIRA	300060592	164 -	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	300059900	250 -	MARCOS DE SOUZA GROSSELLI	300060223
80 -	PAULO BARBOSA BUENO	300060044	165 -	VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO	300060597	251 -	SUZE DE SOUZA LOPES PINHEIRO	300059829
81 -	HELIO PEREIRA CRUZ	300059884	166 -	RONIE VON DOS SANTOS FERREIRA	300058567	252 -	PATRICIO FRANCO PONTES	300058562
82 -	MARIA DE LOURDES HONORATO	300058559	167 -	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA	300058543	253 -	HUGO OLENSKI	300059886
83 -	MERCEDES DA SILVA MOURA CARVALHO	300060192	168 -	LUCELIO NUNES CAMARA	300060032	254 -	JAIR CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR	300059960
84 -	ANTONIO MAGALHAES CUNHA	300060057	169 -	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	300060026	255 -	ANGELO SADOVSKI DE SOUSA	300059985
85 -	MARLI KEMPER	300060216	170 -	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	300059951	256 -	DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR	300059948
86 -	JORGE LUIZ MAGALHAES	300060003	171 -	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR	300060202	257 -	PAULO PINTO ALCANTARA	300058707
87 -	HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS	300058669	172 -	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	300060225	258 -	FABIANO TAVARES DE LIMA	300060132
88 -	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	300058560	173 -	OZENI OLIVEIRA DA SILVA	300060203	259 -	ANDREIA SILVA DE SOUZA	300059980
89 -	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	300060088	174 -	IVAIR SIMAO DE SOUZA	300058547	260 -	ANDRE LOPES DO REGO	300059979
90 -	MARINA RODRIGUES MOREIRA	300060231	175 -	JESUS JOSUE DA SILVA	300059963	261 -	RUBENS RAMOS SOUZA	300060084
91 -	FLAVIO RODRIGUES LIMA	300058693	176 -	SERGIO LADISLAU COSTA	300060091	262 -	FELIX ANGELO SERAFIM	300060149
92 -	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	300058545	177 -	MANOEL CAVALCANTE DE SOUSA	300060211	263 -	JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA	300060023
93 -	WILSON SERGIO DA SILVA TENANI	300059866	178 -	GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS	300058546	264 -	CARLOS JERONIMO DE SOUZA	300059908
94 -	IVONE APARECIDA NAVA	300059945	179 -	EDCARLOS SILVA DE LIMA	300059949	265 -	MARCIA MARIA MATOSO MACHADO RAGNINI	300060212
95 -	ANTONIO ASSUNÇÃO GOVEIA	300060039	180 -	GERLANDIO MARQUES SANTOS	300059870	266 -	RAFAEL SALES HERON	300060060
96 -	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	300059969	181 -	ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ	300059943	267 -	PEDRO PEDROZA CARDOSO	300060053
97 -	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	300059916	182 -	BENILDA DA SILVA MAGALHAES	300059903	268 -	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	300056642
98 -	CLOVIS JOSE MOREIRA	300059929	183 -	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	300056648	269 -	RAFAEL BIAZI SILVA	300060058
99 -	ROBERTO DA SILVA NUNES	300058565	184 -	MAILSON BARBOSA DE MELO	300060209	270 -	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	300060214
100 -	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	300059983	185 -	MARCIA NE KUHN	300056638	271 -	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	300060055
101 -	PAULO ENEIAS ANICETO	300058563	186 -	VALDINEI FERNANDES KEIRI	300059844	272 -	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA	300060064
102 -	EMANUEL SOBREIRA	300058538	187 -	CARLOS ANDRE GOMES	300059905	273 -	JORGE GALINDO LEITE	300059976
103 -	JEAN CARLOS SILVA	300059961	188 -	WALMEN DE SOUZA FRANÇA	300059859	274 -	MAURICIO ALVES DA SILVA	300058561
104 -	ANTONIO SERGIO BRAZ	300059897	189 -	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	300060016	275 -	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	300059912
105 -	FRANCISCO SALES COSMO DE OLIVEIRA	300058544	190 -	DAVI BEZERRA LIMA	300058688	276 -	GUILHERME VLAXIO DA PENHA	300059881
106 -	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	300060008	191 -	RONALDO BISPO BEZERRA	300060078	277 -	JONES RABELO GARCIA	300059974
107 -	ROBSON SANTANA PINTO	300060074	192 -	VAGNER SOARES BESERRA	300059843	278 -	LUCIANO MATOS DA SILVA	300060082
108 -	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES VERAS	300060157	193 -	ANITA RODRIGUES PEREIRA WESTFAL	300058533	279 -	RONILTON ALVES DE LIMA	300060081
109 -	MARLENE MARIA DA SILVA	300060221	194 -	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	300060077	280 -	TIAGO ALVES BATISTA SENA	300059839
110 -	FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	300056382	195 -	MOISES APOCALIPSE ALENCAR	300060197	281 -	CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA	300058534
111 -	ADIEL DAVID PAVAO	300059990	196 -	JO LOPES DA SILVA	300059966	282 -	ELCY DE LIMA SOARES	300059846
112 -	FRANCISCO SOUSA DE BRITO	300059869	197 -	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	300060208	283 -	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SANTOS	300060164
113 -	IZAURA ALVES DE CAMARGO	300059956	198 -	HAROLD ALVAREZ ROCA	300060580	284 -	ADILANGE DE MOURA ARAUJO	300059991
114 -	CLEMILDA DA SILVA LIMA	300059928	199 -	RUBENS STELZENBERGER	300060085	285 -	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	300060021
115 -	LUIZ CARLOS LASSEN	300058711	200 -	SABRINA FUZARI RAASCH	300058570	286 -	JUSSARA MENEGAZ	300060025
116 -	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	300060217	201 -	LUZEVALDO PEREIRA GOIS JUNIOR	300058556	287 -	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	300059877
117 -	EDINALDO TIBURCIO PINHEIRO	300059825	202 -	JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS	300060015	288 -	ADRIANA SILVA DE BARROS	300059995
118 -	MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO	300060189	203 -	EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA	300058542	289 -	LUCIANA RESENDE	300060187
119 -	IGOR FURBINO DE SOUZA	300059887	204 -	PATRICIA MENEZES GOMES	300060204	290 -	HELIO JUNIOR DE PAULA	300060585
120 -	PAULO ROBERTO SILVA	300058564	205 -	EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	300059950	291 -	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	300059910
121 -	HUDSON BATISTA DE AMARAL	300060588	206 -	JOAO CAMARGO COSTA JUNIOR	300059967	292 -	ANDERSON SILVA DA SILVA	300059977
122 -	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA	300060020	207 -	GILDETE SANTOS DO CARMO	300059876	293 -	JOELMA SALES DA SILVA	300059971
123 -	FABIO VIEIRA MATOS	300060147	208 -	LILIANE RODRIGUES SANTOS	300060029	294 -	RENATO IZOLINO MANOEL PRADO LIMA	300060069
124 -	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES	300058698	209 -	FERNANDO FERREIRA MARTINS	300060150	295 -	JULIANO ALVES DE DEUS	300060022
125 -	EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA	300060056	210 -	EDIANE KUTZ	300059954	296 -	RENE GARCIA PRADO	300060070
126 -	MEREGILDO HELKER	300060193	211 -	WELLITON LUIZ FUZARI	300058577	297 -	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA PANTA	300058708
127 -	JOEL BARBOSA DE FARIAS	300059968	212 -	RAPHAEL RODRIGO KVASNE	300060062	298 -	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	300059826
128 -	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	300060227	213 -	ELENICE FREZ	300059848	299 -	JULIANA BISCONIN	300058704
129 -	JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	300058550	214 -	SINEIDE MARTINS	300060097	300 -	BRUNO LOPES DA COSTA	300060035
130 -	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA	300060228	215 -	JEFFERSON CORDEIRO MUNIZ	300058548	301 -	RISSON QUEIROZ LIMA E SILVA	300060072
131 -	JOAO JOSE PEREIRA	300058549	216 -	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	300058686	302 -	LEONIDAS FERNANDES FERREIRA	300060028
132 -	JOSE TOMAZ COSTA	300058552	217 -	CLEDJANIO RAMOS MENDES	300059926	303 -	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	300060047
133 -	FRANCISCO PINTO ALCANTARA	300058695	218 -	ROSA RAQUEL BOAVENTURA	300058568	304 -	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO	300060075
						305 -	THIAGO ROBERTO GRACIESTEVARATO	300059835

306 - ADISSON GOMES BARROS	300059993
307 - PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR	300060051
308 - FABIANO GOMES ALVES	300060119
309 - FABRICIO FRANCISCO MENEZES VIEIRA	300060148
310 - WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA	300059867
311 - BRUNO UBIRATAN GONÇALVES DOS SANTOS	300059899
312 - PAULO HENRIQUE MOURA DE SOUSA	300060046
313 - TAIZA CHAGAS DE SOUZA	300059832
314 - ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA	300059989
315 - ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	300060589
316 - ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	300059871
317 - LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS	300060207
318 - MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	300060219
319 - ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	300058685
320 - OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO	300060594
321 - FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	300058694
322 - FERNANDO GARCIA DE SOUZA	300060154
323 - HELIO CALIXTO FERREIRA	300060582
324 - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	300059907
325 - ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA	300060073
326 - JESUS SILVA BOABAI	300059964
327 - ELOIZA DUARTE RODRIGUES	300060036
328 - TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO	300059833
329 - ADALTO APARECIDO TEIXEIRA	300059988
330 - NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	300060199
331 - SILVANE LIMA DA SILVA	300060095
332 - CHRISTIAN MICHEL MARTINS	300059915
333 - JOSECEI SCHEREDER	300060019
334 - PEDRO VITOR DOS SANTOS	300060054
335 - JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	300060590
336 - REGINALDO MORAIS SANTOS	300058709
337 - MICHEL DIAS SCHIMITH	300060952
338 - MARLI GARCIA DAS CHAGAS	300060593
339 - FRANCISCO CARLOS PEREIRA	300060579
340 - ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA	300060598
341 - ROMANO XIMENES DE ALMEIDA	300060955
342 - ANDERSON DE MIRANDA	300060928
343 - ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	300060929
344 - RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN	300060071

XVI – DATILOSCOPISTA POLICIAL – PRIMEIRA CLASSE

TOTAL DE VAGAS: QUARENTA E TRÊS (43) VAGAS

Critério Majoritário: Antiguidade - Trinta e cinco (35) vagas

Critério Minoritário: Merecimento: Oito (08) vagas

CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE

01 - MARIAALCIRENE DA SILVA COSTA	300056619
02 - MARCOS ANTONIO DE FARIAS	300058673
03 - WAGNER BARBOSA GUIDINE	300056689
04 - DJALMA NERIS DOS SANTOS	300056442
05 - JURACI FERRAZ DE LIMA	300058668
06 - ADALBERTO SILVA CLIMACO	300056655
07 - ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES	300061324
08 - AGNALDO GOMES JANUARIO	300056667
09 - ROSA MARIA MONTEIRO	300057100
10 - SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA	300056676
11 - DOMINGOS SAVIO MENDONÇA DA SILVA	300056470
12 - PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	300060954
13 - MARCIO MOREIRA MAIA	300057064
14 - EDNA VIEIRA DE SOUZA	300058222
15 - GISELE NEVES DO NASCIMENTO	300056529
16 - CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS	300056184
17 - LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS	300058670
18 - ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA	300058666
19 - PATRICIA GOMES DOS SANTOS	300056637
20 - FRANCILENE MOURA DA SILVA	300057062
21 - ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	300061326
22 - ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO	300056680
23 - ADRIANO VIEIRA	300056663
24 - MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO	300056607
25 - MARIA TEREZA GEAROLA LEME	300056621
26 - DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	300056232
27 - ODINEY NOGUEIRA RODRIGUES	300056629
28 - LEANDRA TEIXEIRA NERI	300056596
29 - ALEX FERNANDO SANCHEZ BISPO DE OLIVEIRA	300056673
30 - CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ	300057630
31 - DANUBIO ERNESTO FERREIRA	300058521
32 - JAMILE KATIANE CAVALCANTE SILVA	300056576
33 - RUBENS MOREIRA VIANA	300056671
34 - MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	300061325

35 - DANIELA ROCHA MONTEIRO	300056301
-----------------------------	-----------

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01 - HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	300058667
02 - ELEONETT DORADO GOMES	300057060
03 - ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR	300056631
04 - CICERAREGIALVES SOBRINHO	300056096
05 - LUCILEIA COSTA DE PAULA	300058525
06 - LUCILENE BARBOSA NEVES	300056600
07 - DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300056351
08 - FERNANDO BARROS DOS SANTOS	300060176

XVII – AGENTE DE CRIMINALÍSTICA – PRIMEIRA CLASSE

TOTAL DE VAGAS: DEZOITO (18) VAGAS

Critério Majoritário: Antiguidade - Quinze (15) vagas

Critério Minoritário: Merecimento - Três (03) vagas

CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE

01 - GEREAN PRESTES DOS SANTOS	300056485
02 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA	300056595
03 - LEVI PINHEIRO DA SILVA	300056533
04 - FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	300056465
05 - ARIANA TELLES GUIMARAES	300056395
06 - CARLOS ALBERTO ASTENRETER	300057054
07 - LORENI ISABEL LENA	300056546
08 - DILSON PINHEIRO FERREIRA	300056436
09 - MÔNICA REGINA DOS REIS	300056568
10 - ALESSANDRO DELARMEILINO	300056151
11 - QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	300058530
12 - MARCELO BARBOSA VIEIRA	300056556
13 - IVALDO VIERA DA ROSA DOS SANTOS	300058529
14 - MAX SAMIR LEITE SILVA	300057047
15 - ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	300056579

CLASSIFICADOS POR MERECIMENTO

01 - FATIMA YOUNES HERRMANN	300056445
02 - VINICIUS SPERB	300056597
03 - CRISANGELO KELSON RODRIGUES DOS SANTOS	300058528

XVIII – TECNICO EM NECRÓPSIA – SEGUNDA CLASSE

TOTAL DE VAGAS: UMA (01) VAGA

Critério Majoritário: Antiguidade - Uma (01) vaga

Critério Minoritário: Merecimento: Não há vagas

CLASSIFICADO POR ANTIGUIDADE

01 - WILLENS SALCEDO RIBEIRO	300021584
------------------------------	-----------

XIX – TECNICO EM NECRÓPSIA – PRIMEIRA CLASSE

TOTAL DE VAGAS: NOVE (09) VAGAS

Critério Majoritário: Antiguidade: Oito (08) vagas

Critério Minoritário: Merecimento: Uma (01) vaga

CLASSIFICADOS POR ANTIGUIDADE

01 - LUÍS CÉSAR PEREIRA BASTOS	300056326
02 - DULCINEIA KLITZKE	300056322
03 - JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA	300056243
04 - AMOLEQUETE CESAR BASTOS	300056321
05 - ECLÉSIO FERREIRA DE MELO	300058527
06 - EVERTON FARIAS PORTO	300056323
07 - SHELLY FRANÇA FERNANDES DE NÓBREGA	300058676
08 - OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	300058677

CLASSIFICADO POR MERECIMENTO

01 - CARLOS MAGNO SENA DIAS	300058526
-----------------------------	-----------

Publique-se - Registre-se.

Dr. Mahmoud Fawzi El Rafihi
Presidente

Dra. Walkyria Vieira Boaventura Manfroi
Membro

Dra. Ivaneide Soares da Silva
Membro

PORTARIANº 327/GAB/COR/PC/RO
Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/09-CSA-Ji-Paraná-RO, de 19.05.2009, e, anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bela. Lúcia Rinaldi**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015827, **Hermes Fahl Filho**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012161, **Eduardo César Pereira dos Santos**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300012185, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300058534, o qual, segundo consta da documentação susomencionada, no dia 04/05/2009, o servidor era plantonista na 1ª DP do município de Ariquemes, das 19:00 às 7:00 horas, ocasião em que teria utilizado de forma indevida um dos computadores instalados no comissariado destinado ao registro de ocorrências policiais, contrariando determinação expressa para que o referido computador permanecesse desligado durante o período em que houvesse somente um servidor no atendimento ao público, bem como, utilizou de recursos computacionais de Internet, sem autorização, de modo que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão dos incisos I (desempenhar com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), **do art. 38, XV** (proceder de forma desidiosa), **XVII** (utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares), **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), **XX** (deixar de cumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal, representando neste caso), **art. 39**, todos da **Lei Complementar nº 76/93**. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 358/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos

59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor do ofício 1234/09/GAB/SESDEC de 28/08/2009.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011639, **SAMIR FOUD ABOUD**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011632, **RUBIA SALDANHA DE FREITAS**, Delegada de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 300015213, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL** e;

DETERMINAR que esta Comissão **PROCEDA** levantamento nas delegacias distritais e nas especializadas da capital, visando apurar os fatos noticiados na documentação acima mencionada, devendo apresentar relatório circunstanciado do apuratório em 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 359/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de Setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2009/2ªCPPAD/PC/RO, datado de 14/07/2009.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 15 (QUINZE) dias o servidor **MANOEL MELO CURSINO**, Agente de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 300022706, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, por infração ao inciso XI do art. 38, e XII, do art. 52, da Lei Complementar nº 76/93.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 360/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de Setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2009/CEPA/COR/RO, datado de 05/05/2009.

R E S O L V E :

SUSPENDER por 06 (SEIS) dias o servidor **SALVADOR MOURA DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011684, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, por descumprimento do inciso

VI do art. 38, e XXVI, do art. 39, da Lei Complementar nº 76/93.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo de interposto recurso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 361/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de Setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando teor da sindicância administrativa nº 008/2009-Ji-Paraná, de 19/05/2009.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bela. Lúcia Rinaldi**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015827, **Hermes Fahl Filho**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012161, **Eduardo César Pereira dos Santos**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300012185, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas aos servidores **1- CLAELETON RIBEIRO MENDONÇA**, Agente de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 300058534, **2- LUZEVALDO PEREIRA GÓIS JÚNIOR**, Agente de polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300058556, **3- DORIVAL LUIZ DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300017846 e **4- WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300058576, os quais, segundo documentação supramencionada, teriam registrado ocorrências de forma desidiosa, ou seja, contendo erros de português, faltas de digitações, falta de qualificação das partes entre outras apontadas nos autos da Sindicância Administrativa, de forma que agindo assim, os acusados, em tese, descumpriram o dever funcional constante do incisos XV (proceder de forma desidiosa) e XIX (negligenciar no cumprimento do dever) do artigo 39 da Lei Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início os servidores acusados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 362/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22.12.00 e, considerando teor do Ofício nº. 1.900/09/EOL-1ªDP/SESDEC/RO, Ariqueles de 09/07/2009, e anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Antônio Garção Sobral Neto**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº. 300006832, **Paulo Nizer**, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº. 300006857 e **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº. 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e; **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR**, agente de polícia, 1ª Classe, matrícula nº. 300059912, o qual, segundo consta da documentação susomencionada, que referido servidor estava escalado para assumir suas funções no dia 16/06/2009, porém, apresentou-se com atraso, e ao se justificar, alegou ter saído de ônibus de Porto Velho às 5h acreditando que chegaria no horário correto para assumir o plantão, no entanto, o ônibus atrasou, chegando na rodoviária de Ariqueles somente às 8h:50m do mesmo dia, tendo se deslocado diretamente à delegacia, vindo assumir o plantão às 09:00hs. Que com o atraso acarretou problema ao andamento dos trabalhos do Setor, que se viu congestionado e ainda, não fora apresentado documentação que tenha autorizado a saída do referido servidor da Comarca, de forma que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão dos incisos XIX (negligenciar no cumprimento do dever) e XXIII (faltar, chegar atrasado ou abandonar escala de serviço ou plantão, ou deixar de comunicar com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, salvo por motivo de serviço), ambos do Art. 39, da Lei Complementar nº. 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e **CITANDO** de tudo, desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 363/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22.12.2000 e, considerando teor dos autos da Sindicância Administrativa nº. 010/2009, Ariqueles de 20/05/2009.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Antônio Garção Sobral Neto**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº. 300006832, **Paulo Nizer**, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº. 300006857 e **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº. 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com

o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **ECIVAL SILVA LEITE**, Agente de Criminalística, Classe Especial, matrícula nº. 300011656, o qual, segundo consta da Sindicância Administrativa susmencionada, na data de 17/04/2009, o mencionado servidor trafegava pela BR-364, sentido Porto Velho, com a viatura camionete MMC-L200, 4x4GL, cor branca, placa NDG-8141/PVH/RO, PC-816, quando na altura do km 585 veio a chocar-se na traseira do caminhão Mercedes Benz/LS 1935, tipo caminhão trator, placa JMG-1704/Feira de Santana e carreta de placa IKS-0080/Feira de Santana/BA, conduzido por José Vande Prudêncio da Silva, não houve lesões corporais, no entanto, veio a danificar a parte frontal da viatura conduzida pelo referido servidor, de modo que, assim agindo, incorrera, em tese, na transgressão disciplinar constante dos inciso I (desempenhar com zelo e presteza as tarefas e missões que lhe forem cometidas) **do art. 38**, inciso **XLII** (dirigir viatura policial com Imprudência, Imperícia e Negligência), **do art. 39**, e ainda da responsabilidade prevista no inciso II (pelas faltas, danos avarias e quaisquer prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda, ou sujeitos a seu exame ou fiscalização), **do art. 41**, todos da **Lei Complementar nº. 76/93**, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 364/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de Setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22.12.2000 e, considerando teor da Sindicância Administrativa nº. 011/2009/PC/RO, Atriquemes de 10/08/2009.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Antônio Garção Sobral Neto**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº. 300006832, **Paulo Nizer**, Agente de Polícia, classe especial, matrícula nº. 300006857 e **Mauro Magalhães**, Escrivão de Polícia, classe especial, matrícula nº. 300011667, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e;

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **ADEMILSON VICENTE**, Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula nº. 300021161, o qual, segundo consta da Sindicância Administrativa susmencionada, referido servidor estava cumprindo escala de serviço no Comissariado local, onde deveria permanecer das 08:00 às 20:00 horas do dia 25 de junho de 2009, sendo que às 19:00 horas deixou a Delegacia, sem qualquer comunicação ao Delegado Plantonista, com o escopo de ir à Faculdade, onde cursa o 8º Período de Direito, de forma que assim

agindo, em tese, incorrera na transgressão constante do inciso I (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato) e **XIX** (negligenciar no cumprimento do dever), ambos **do art. 39**, da Lei Complementar nº. 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

PORTARIANº 365/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.00 e, considerando o teor do ofício nº 952/2008-/PJ NBO, datado de 25.11.2008, e PAD Nº 035/2009/CEPA/COR/PC/RO, de 04.05.2009, e, anexos.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores **Bel. Túlio Anderson Rodrigues da Costa**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011636, **Bel. Mahmoud Fawzi El Rafihi**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300002287, **Bela. Walkyria Vieira Boaventura Manfro**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015210, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **REINSTATE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída ao servidor **WAGNER DE ALMEIDA JANUÁRIO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011641, o qual segundo consta da documentação susmencionada, na data de 10/04/2008, o servidor utilizando-se de sua autoridade para dar causa à instauração de investigação policial contra a senhora Nilce Rodrigues, segundo Denúncia do Ministério Público Estadual, a mesma é psicóloga devidamente habilitada pela Polícia Federal para proceder à realização de exames psicotécnicos para obtenção de licença para porte de arma, porém a esposa do servidor a senhora Simone Lia Pires, também estava habilitada para a realização de tais exames, a qual ficara descontente com a contratação da vítima, decidindo juntamente com o acusado prejudicar a mesma, imputando-lhe crime de estelionato que sabiam ser inocente, pelas razões acima expostas, ainda segundo a promotoria, se não bastassem as ilegalidades civis, funcionais e criminais, o servidor se habilitou como "defensor dativo", fazendo a defesa técnica de sua esposa, na Sindicância Administrativa. nº 005/2007/DETRAN, de modo que assim agindo, em tese, incorrera na transgressão dos incisos **V** (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), **do art. 38, IX** (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), **XXXVII** (fazer uso indevido de documento funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-los a terceiros), **XXI** (interceder maliciosamente em favor ou contra parte), **do art. 39**, todos da Lei

Complementar nº 76/93. Devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos no prazo legal publicando esta portaria no diário oficial de Rondônia e CITANDO de tudo, desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.
EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

R E S O L V E :

ESTABELECER o CRONOGRAMA para realização de **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**, referente ao Exercício de 2009, nas Unidades Policiais subordinadas à Delegacia Regional de Polícia Civil de Rolim de Moura, conforme discriminado:

14/10/2009	SANTA LUZIA D'OESTE	Equipe:
15/10/2009	ALTA FLORESTA D'OESTE	BELA: Roberta de Oliveira Freitas
16/10/2009	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	EPC: Rogério Augusto Guimarães
26 e 27/10/2009	1ª DP – Rolim de Moura	APC: Wilson Sérgio da Silva Tenani

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor Geral de Polícia Civil

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

R E S O L V E :

ESTABELECER o CRONOGRAMA para realização de **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** referente ao Exercício de 2009 nas Unidades Policiais subordinadas à Delegacia Regional de Polícia Civil de Cacoal, conforme discriminado:

13 e 14/10/2009	Espigão D'Oeste	Equipe:
19 e 20/10/2009	Pimenta Bueno	BEL: Fernando Antônio de S.Oliveira
22/10/2009	Ministro Andreazza	EPC: Gerson Dias de Freitas
26 e 27/10/2009	1ª DP e DDMF-Cacoal	APC: Domingos Ferreira Torres Filho

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor Geral de Polícia Civil

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

O Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

R E S O L V E :

ESTABELECER o CRONOGRAMA para realização de **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS**, referente ao Exercício de 2009, nas Unidades Policiais subordinadas à Delegacia Regional de Polícia Civil de Vilhena/RO, conforme discriminado:

13 e 14/10/2009	1ª Delegacia de Polícia de Vilhena;	Equipe:
15/10/2009	Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e da Família de Vilhena	BEL: Manoel Jorge de Araújo
16/10/2009	Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Vilhena	EPC: Sérgio Ribeiro
19/10/2009	Delegacia Especializada em Crimes Contra a Fazenda Pública e Economia Popular de Vilhena	EPC: Clodoaldo Oliveira de Melo Junior
20 e 21/10/2009	Delegacia de Polícia de COLORADO D'OESTE/RO	
26 e 27/10/2009	Delegacia de Polícia de CEREJEIRAS/RO	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor Geral de Polícia Civil

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

R E S O L V E :

ESTABELECE o CRONOGRAMA para realização de CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, referente ao Exercício de 2009, nas Unidades Policiais subordinadas à Delegacia Regional de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé /RO, conforme discriminado:

13/10/2009	São Miguel do Guaporé	Equipe:
14/10/2009	São Francisco do Guaporé	BEL: André Luiz Tedros Tizziano
15/10/2009	Costa Marques	APC: Lucio Edgard Johns Figueiredo Cuellar
16/10/2009	Alvorada do Oeste	EPC: Cássia Denise de Sousa Diniz

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor Geral de Polícia Civil

DETRAN

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009**

Processo n.º: 9.135/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da sede de São Francisco do Guaporé – RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio da Portaria n.º 747/GAB/DETRAN-RO, de 17/03/2009, comunica o público em geral, o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa habilitada para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o Despacho n.º 105/2009/COREN/DETRAN-RO, de 21/09/2009, por unanimidade de seus membros, DECIDIU DECLARAR **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** a empresa: **ANDRADE & VICENTE LTDA**, CNPJ nº 05.659.781/0001-44, com o valor global de R\$ 878.361,24 (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Ato contínuo, o

Presidente comunicou que a comissão submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão, e ainda, **publicar esta decisão no Quadro de Avisos da CPLMS/ DETRAN-RO e no Diário Oficial do Estado de Rondônia**. Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2009, 12h50min.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009**

Processo n.º: 9.323/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção da CIRETRAN do município de Cabixi/RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, designada por meio da Portaria n.º 747/GAB/DETRAN-RO, de 17/03/2009, comunica o público em geral, o resultado do julgamento da proposta de preços da empresa habilitada para esta fase do certame, onde a Comissão, considerando o Despacho n.º 111/2009/COREN/DETRAN-RO, de 01/10/2009, por unanimidade de seus membros, DECIDIU DECLARAR **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** a empresa: **LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 11.029.244/0001-13, com o valor global de R\$ 645.355,62 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. Ato contínuo, o Presidente comunicou que a comissão submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão, e ainda, **publicar esta decisão no Quadro de Avisos da CPLMS/ DETRAN-RO e no Diário Oficial do Estado de Rondônia**. Porto Velho/RO, 1º de outubro de 2009, 13h25min.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

PORTARIA, nº 1450/09/GAB/SEJUS, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 01021/09/CPV/SEJUS, de 10 de setembro do corrente ano, versando sobre a evasão de apenados, ocorrida no dia 10 do mesmo mês e ano, da Colônia Penal e Presídio Feminino, localizada no município de Vilhena.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 1451/09/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício/CDMDO/300/09/SEJUS, de 15 de setembro do corrente ano, que encaminha documento, versando sobre a suposta ocorrência de ato de indisciplina e insubordinação, em tese, atribuída ao servidor JOÃO BATISTA CIRILO.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 1452/09/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 4276/2009, de 14 de setembro do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a soltura indevida do preso FERNANDO VICENTE BOARO, ocorrida no dia 11 de setembro do corrente ano, na Casa de Detenção, localizada no município de Jí-Paraná.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 1453/09/GAB/SEJUS, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 862/09/PMP/SEJUS/RO, de 17 de setembro do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 020/DIR.SEG/PMP/SEJUS, de 16 do mesmo mês e ano, versando sobre o sumiço de 01 (um) rádio HT Motorola, modelo EP450, nº de série 018NJQ01PD e ID 07C8, supostamente ocorrido no dia 04 de setembro do ano em curso, da Penitenciária de Médio Porte.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e **Zuleide Cândido Oliveira**, Cadastro, nº 300017353, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 1454/09/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 1214/09/ADM/CAPEP I/SEJUS, de 15 de setembro do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 105/09/DIR.SEG/CAPEP I/SEJUS, de 11 do mesmo mês e ano, versando sobre o acidente de trânsito que envolveu uma viatura pertencente à Secretaria de Estado de Justiça, ocorrido no dia 03 de setembro do ano em curso e na oportunidade conduzida por um servidor nominado no epígráfico Relatório, apenas por ARNALDO.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e **Zuleide Cândido Oliveira**, Cadastro nº 300017353, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 1455/09/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 019/NISP/SEJUS, de 17 de setembro do corrente ano, que encaminha

documentos, versando sobre a fuga de apenados, ocorrida no dia 17 de setembro do corrente ano, do local onde os mesmos participavam de cursos profissionalizantes, localizado no município de Ariquemes.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro, nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 1456/09/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

O Ofício, nº 1176/GAB/SEAD/RO, de 22 de setembro do corrente ano, encaminha documentos, referentes ao servidor FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA, Agente Penitenciário, que foi denunciado junto à Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia, no sentido de que o mesmo acumula duas funções públicas, sendo uma no âmbito estadual e outra no municipal. Consta despacho da Gerência de Administração da folha de Pagamento/Secretaria de Estado de Administração do Estado de Rondônia, informando que o aludido servidor tomou posse no Estado no dia 15/04/2009, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que por ocasião do ato, foi apresentada pelo aludido servidor uma declaração de que não ocupava outro cargo público, porém denota-se no Ofício, nº 2369/DA/DRH/GAB/SEMED, de 01 de setembro do ano em curso, que o epígráfico servidor desempenha a função de Agente de Limpeza Escolar, na Prefeitura Municipal de Porto Velho, com a mesma carga horária, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **FÁBIO CORDEIRO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, Cadastro nº 300087999, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, incisos I, IV e XII, da Lei Complementar 068/92.

ART. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:
Inciso I - Crime contra a administração pública
Inciso IV - Improbidade administrativa
Inciso - XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas

DESIGNAR os servidores: Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, **Ariosvaldo Barbosa de Oliveira**, Cadastro nº 300012929 e **Marli Ramos da Silva**, Cadastro,

nº 300017036, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 1457/GAB/09/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **RUY VIEIRA DE CASTRO** Agente Penitenciário, cadastro nº. 300012917, na função de Membro da Comissão responsável pela condução dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009/COGER/SEJUS, pelo servidor **MARCOS VALENTIM DA SILVA**, Agente Penitenciário, cadastro 300017934.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 1461 / GAB/SEJUS
Porto Velho, 24 de setembro de 2009.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851, de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar o servidor abaixo relacionado para a realização de despesas em regime de adiantamento mediante a utilização do cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME DO SUPRIDO	CPF	UNIDADE
CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	727.603.037-72	UNIDA DES/ SEJUS

2º) O servidor designado devesse cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação de recursos.

3º) Esta portaria tem validade a partir de 24 de setembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gilvan Cordeiro Ferro
Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA-SEJUS

Porto Velho, 24 de setembro de 2009.
Portaria nº 1462 /GAB/SEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo 01.2101.00588-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO**, CPF: 727.603.037-72, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00

(oito mil reais) para atender as necessidades de reforma das celas, da rede elétrica e hidráulica da Casa de Detenção de Ariquemes, com aquisição de (prestação de serviços), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2009NE00835.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º -

O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA N.409/2009-GAB/DPE Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, V e VII, da Constituição Estadual, c/c, o art. 8º, XIII e XXI, do art. da Lei Complementar n. 117/94 (redação dada pela Lei Complementar n. 357/2006), e nos termos do art. 1º da Lei Complementar n.358/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar de 15 de setembro de 2009, **ANA CLÁUDIA GERALDES MAGALHÃES**, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, símbolo CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº410/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 098/NUC/DPE/CEREJ-09, de 21 de setembro de 2009, de lavra do Defensor Público Dr. MANOEL ELIAS DE ALMEIDA, Coordenador do Núcleo de Cerejeiras/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do

Excelentíssimo Senhor Doutor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, Coordenador do Núcleo de Cerejeiras com a finalidade de tratar de assuntos de ordem administrativas deste Núcleo, no período de 21 e 23 de setembro de 2009, sendo concedidos 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº411/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 740/2009/DPE/NJP, de 23 de setembro de 2009, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS, Coordenador do Núcleo de Jí-Paraná/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Jí-Paraná até a cidade de Porto Velho, para tratar de assuntos pertinentes ao Núcleo da DPE do Shopping Cidadão, no período de 23/09 a 25/09/2009, sendo concedidos 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº412/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhes conferida pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 141/2009-GAB/DPE/NJP, de 23 de setembro de 2009, de lavra da Defensora Pública Dra. VANILDA E.S.R. CONTREIRAS, Coordenadora do Núcleo de Jí-Paraná/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Doutora **VANILDA E.S.R. CONTREIRAS**, Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Jí-Paraná até a cidade de Porto Velho, com a finalidade de apresentação de prestação contas e fechamento de relatório com o setor financeiro, no período de 24/09 a 26/09/2009, sendo concedidos 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº413/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Em

substituição regimental ao Subdefensor Público-Geral, no uso de suas atribuições lhes conferida pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 038/2009-GAB/DPE, de 23 de setembro de 2009, onde se verifica a necessidade do Defensor Público-Geral do Estado vistoriar os trabalhos nos núcleos da DPE, nos Municípios de Jí-Paraná, São Miguel do Guaporé, Pimenta Bueno e Vilhena;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS ALBERTO BIAZI**, ocupante do cargo de Defensor Público-Geral do Estado, até as Comarcas de Jí-Paraná, São Miguel do Guaporé, Pimenta Bueno e Vilhena, com a finalidade de vistoriar os trabalhos dos Núcleos e manter contato com os Coordenadores e servidores locais no período de 28/09 a 01/10/2009, sendo concedido 03 (três) diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor Geral
Em substituição Regimental ao Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº416/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Em substituição regimental ao Subdefensor Público-Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1281/09 de 23 de setembro de 2009, da Comarca de Vilhena, de lavra do Excelentíssimo Juiz de Direito ANDERSSON CAVALCANTE FECURY;

CONSIDERANDO o Ofício nº 083/09-DPE/VHA de 25 de setembro de 2009, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora de Defensor Público Dr^a. **ROSANGELA LEMOS DOS SANTOS ARAÚJO**, até a Cidade de Chupinguaia para participar das audiências do Juizado Especial Cível e Criminal no dia 25.09.2009, sendo concedido ½ (meia) diária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Corregedor Geral
Em substituição Regimental ao Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.417/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 29 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA-EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL AO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições lhes conferida pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a contar de 29 de setembro de 2009, **ELOIR CANDIOTO ROSA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Rolim de Moura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Corregedor-Geral

Em Substituição Regimental ao Subdefensor
Público-Geral

PORTARIA Nº105/2009-CG/DPE

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - Em substituição regimental ao Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 035/2009 do MM Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura, onde consta a necessidade de Defensor Público para atuar perante o Tribunal do Júri nos dias 29/09/2009 e 08/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, Defensor Público do Estado até a cidade de Rolim de Moura para atuar perante o Tribunal do Júri no julgamento dos Processos nº 010.2008.001371-4 e 010.2005.003329-8, no período de 28 a 29/09/2009 e 07 a 09/10/2009, na Comarca de Rolim de Moura, concedido 03 (três) diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se,

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Corregedor-Geral

Em Substituição Regimental ao Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

DER

PORTARIA nº. 345/GAB/DER.

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL Cad. nº 30008606
MARIO HIROYUKI ISHI Cad. nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI, INCLUINDO INFRA/MESO/SUPER ESTRUTURA (PROJETO TIPO DER), CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO E TRATAMENTO DA MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO, NOS TRECHOS: **LINHA FP 20 (PONTILHÃO)** - TRECHO: LINHA 55/ TRAVESSÃO 20, KM 7,50 (IGARAPÉ DO LUIZ) COM 6,00 M DE COMPRIMENTO; **LINHA 41 (PONTE)** - TRECHO: KAPA 24 SENTIDO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, KM 0,30 (RIO ANTÔNIO JOÃO) COM EXTENSÃO DE 12,00 M DE COMPRIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1420-00436-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 031/09/GJ/DER-RO**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 346/GAB/DER.

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAUJO Cadastro nº 300007420
JOSE EDENALDO BATISTA Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, NOS TRECHOS: **TRAVESSÃO 13/15 - 1º** - TRECHO: LINHA 13/LINHA 15 COM EXTENSÃO DE 1,8 KM; **TRAVESSÃO 13/15 - 2º** - TRECHO: LINHA 13/LINHA 15 COM EXTENSÃO DE 1,8 KM; **TRAVESSÃO 15/17** - TRECHO: LINHA 15/L=LINHA 17 COM EXTENSÃO DE 2,1 KM; **LINHA 15** - TRECHO: BR 429/KM 10,6 (FINAL DA LINHA) COM EXTENSÃO DE 10,6 KM; **LINHA 17** - TRECHO: BR 429/KM 7,1 (FINAL DA LINHA) COM EXTENSÃO DE

7,1 KM; **2 DE MAIO** - TRECHO: BR 429/KM 5,0 (SENTIDO RIO 2 DE MAIO) COM EXTENSÃO DE 5,0 KM; **LINHA 26** - TRECHO: LINHA 14/KM 4,4 COM EXTENSÃO DE 4,4 KM; **LINHA 124** - TRECHO: LINHA 51/KM 6,5 (SENTIDO SOMBRA DA MATA) COM EXTENSÃO DE 6,5 KM; **LINHA 22** - TRECHO: LINHA 41/KM 13,6 (SENTIDO LINHA 19) COM EXTENSÃO DE 13,6 KM; **LINHA 28** - TRECHO: LINHA 14/KM 4,5 (SENTIDO SOMBRA DA MATA) COM EXTENSÃO DE 4,5 KM; **LINHA 123** - TRECHO: LINHA 28/KM 6,5 (SENTIDO SOMBRA DA MATA) COM EXTENSÃO DE 6,5 KM; **LINHA 29** - TRECHO: LINHA 28/KM 2,2 COM EXTENSÃO DE 2,2 KM; **TRAVESSÃO 123/122** - TRECHO: LINHA 123/LINHA 122 COM EXTENSÃO DE 3,3 KM; **LINHA 122** - TRECHO: LINHA 41/KM 7,4 COM EXTENSÃO DE 7,4 KM; **TRAVESSÃO 122/121** - TRECHO: LINHA 122/LINHA 121 COM EXTENSÃO DE 2,5 KM; **LINHA 41** - TRECHO: LINHA 122/KM 10,9 COM EXTENSÃO DE 10,9 KM; **LINHA 46** - TRECHO: LINHA 41/KM 4,7 COM EXTENSÃO DE 4,7 KM; **LINHA 43** - TRECHO: LINHA 41/KM 6,8 COM EXTENSÃO DE 6,8 KM; **TRAVESSÃO 43/46** - TRECHO: LINHA 43/LINHA 46 COM EXTENSÃO DE 1,5 KM; **TRAVESSÃO 41/14** - TRECHO: LINHA 41/LINHA 14 COM EXTENSÃO DE 2,3 KM; **LINHA 14** - TRECHO: BR 429/KM 24,1 COM EXTENSÃO DE 24,1 KM; **LINHA 24** - TRECHO: LINHA 14/KM 5,5 COM EXTENSÃO DE 5,5 KM; **LINHA 15** - TRECHO: LINHA 14/KM 2,7 COM EXTENSÃO DE 2,7 KM; **LINHA 12 (DOZINHA)** - TRECHO: LINHA 26/KM 3,9 COM EXTENSÃO DE 3,9 KM; **TOTALIZANDO - 141,70 KM** DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 1411-00061-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 055/09/FITHA**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 347/GAB/DER.

Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE Cad. nº 300007421
WAGHNEY DE OLIVEIRA ALVES Cad. nº

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EMPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM VIAS URBANAS, NOS TRECHOS: **AV. DOM PEDRO I** - TRECHO: BR 364 / RUA

PLÁCIDO DE CASTRO COM EXTENSÃO DE 1.046,47 M X 2; **AV. ADOLFO RHOL** - TRECHO: AV. DOM PEDRO I/RUA GOIÁS COM EXTENSÃO DE 1.507,06 M, NO MUNICÍPIO DE JARÚ, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1420-00444-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 027/09/GJ/DER-RO**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

*DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE*

PORTARIA nº. 348/GAB/DER.
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
CARLOS ANDRE DA S. MORAES Cad. nº 300008713
THALES A. DE CARVALHO CÂMARA Cad. nº 300086356

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NOS TRECHOS: **TRAVESSÃO 41/45** - TRECHO: LINHA 41/45 COM EXTENSÃO DE 1,80 KM; **LINHA FP 7** - TRECHO: LINHA 45/LINHA FA 01 COM EXTENSÃO DE 3,50 KM; **LINHA FP 9** - TRECHO: LINHA 45/LINHA FA 01 COM EXTENSÃO DE 2,15 KM; **LINHA FP 8** - TRECHO: LINHA FA 01/KM 1,77 COM EXTENSÃO DE 1,77 KM; **TOTALIZANDO 9,22 KM**, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1420-00526-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 032/09/DER-RO**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

*DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE*

PORTARIA nº. 349/GAB/DER.
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995

de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
LUIS ANTONIO DA SILVA Cadastro nº 300031603
AURINDO VIEIRA COELHO Cadastro nº 300038066

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NOS TRECHOS: **LINHA 612** - TRECHO: INÍCIO DA LINHA 612/KM 10 COM EXTENSÃO DE 10,0 KM; **LINHA 613** - TRECHO: INÍCIO DA LINHA 613/KM 10 COM EXTENSÃO DE 10,0 KM; **TOTALIZANDO - 20,0 KM** DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1420-00626-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 029/09/GJ/DER-RO**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

*DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE*

PORTARIA nº. 350/GAB/DER.
Porto Velho, 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cad. nº 1503464-1
JOSE DINIZ DE FREITAS Cad. nº 300002219
SINESIO B. COUTO RORIZ Cad. nº 300029548

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL NOS TRECHOS: **TRAVESSÃO 666**, TRECHO: LINHA 664/ LINHA 666, COM EXTENSÃO

DE 3,5 KM; **LINHA 666**. TRECHO: TRAVESSÃO 666/ LINHA 668, COM EXTENSÃO DE 6,0 KM; **LINHA 668**, TRECHO: LINHA 666/ TRAVESSÃO 668, COM EXTENSÃO DE 9,0 KM E **TRAVESSÃO 668**, TRECHO: LINHA 659/LINHA 668, COM EXTENSÃO DE 3,0 KM, TOTALIZANDO 21,50 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1420-00180-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 028/09/GJ/DER-RO**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

*DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE*

FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente Substituto do **FUNDO PARA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1411.00074-00/2009-FITHA/DER/RO, que foi dispensado de licitação objetivando **Aquisição de 01 (uma) Escavadeira hidráulica, nova, de fabricação nacional, motor diesel de 04 tempos, 04 (seis) cilindros com injeção direta, potência líquida (SAE) 111 HP, a rotação nominal de 2200 RPM, turbo alimentado com pós resfriador, com regulador mecânico para todas as velocidades, sistema hidráulico de centro fechado, com sensor de carga e válvulas compensadoras de pressão, bomba hidráulica principal de pistão de fluxo variável com função de acionamento dos circuitos de lança, braço caçamba, giro e deslocamento, sistema automático de eliminação de ar do combustível, sistema de giro por motor hidráulico, com redutor de giro planetário, freio de giro em banho de óleo, controle de direção com alavancas e/ou pedais, com acionamento hidrostático, com peso operacional: 17.000kg, armação das esteiras tipo caixa, com esteira vedadas, ajustadores de tensão das esteiras hidráulicos, sapata de garra tripla de 700mm com no mínimo 07 roletes para cada lado, caçamba com capacidade coroadada de 0,70m³, braço reforçado de 2.250mm, lança de 5.150mm, força de escavação da caçamba de 12.500kgf, força de fechamento dos braços de 9.700kgf, alcance de escavação de 8.690mm, reservatório de combustível mínimo 280 litros, com sistema de monitoramento de informações via satélite. KOMTRAX. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Empenho no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) em favor da empresa GUAPORÉ MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme Parecer Jurídico nº. 016/09/GJ/FITHA, acostado às fls. 45 e 46.**

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente - FITHA

TATE**RESUMO DE JULGAMENTO SETEMBRO/09/
TATE/SEFIN**

A Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 47, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, torna público, para conhecimento dos interessados, os Acórdãos, abaixo relacionados, julgados nos 02, 03, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25 e 28/09/2009.

PROCESSO : Nº. 03-026518-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 303/06.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: TAPAJÓS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 095/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 170/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – VENDAS DE MERCADORIAS A NÃO CONTRIBUINTE INSCRITO NO CAD/ICMS/RO – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE DEIXA DE CONFIGURAR COMO INFRAÇÃO – ADMISSIBILIDADE – Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário no que tange o procedimento fiscal que deixa de configurar como infração fiscal, cujo, o entendimento foi obtido através do artigo 125 do RICMS - RO, revogado pelo Decreto 11510 de 18.02.05, aplicação retroativa de norma posterior nos termos artigo 106, II, "a", do CTN. Reforma da decisão singular de extinta para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-022518-5.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 662/07.
RECORRENTE: USINAS ITAMARATI S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 231/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 171/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO DA CONTA GRÁFICA – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – OCORRÊNCIA – Demonstrado pelo fisco mediante levantamento da conta gráfica que o sujeito passivo deixou de recolher o imposto, relativo ao período de fevereiro/2006, apurado através dos livros fiscais e Guias de Informações e Apuração do ICMS Mensal – GIAM. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso de Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-022519-3.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 664/07.
RECORRENTE: USINAS ITAMARATI S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 230/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 172/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO DA CONTA GRÁFICA – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – OCORRÊNCIA

– Demonstrado pelo fisco mediante levantamento da conta gráfica que o sujeito passivo deixou de recolher o imposto antecipado relativo à Substituição Tributária referente ao período de março/2006, apurado através dos livros fiscais e Guias de Informações e Apuração do ICMS Mensal – GIAM. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-022522-3.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 666/07.
RECORRENTE: USINAS ITAMARATI S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 229/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 173/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LEVANTAMENTO DA CONTA GRÁFICA – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RECOLHIMENTO A MENOR DO IMPOSTO – OCORRÊNCIA – Demonstrado pelo fisco na lide mediante levantamento da conta gráfica que o sujeito passivo recolheu a menor o imposto relativo ao período de março/2006, apurado através dos livros fiscais e Guias de Informações e Apuração do ICMS Mensal – GIAM. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032209-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 391/08.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CIAGRON – CIA AGROINDUSTRIAL DE RONDÔNIA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 006/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 174/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – POSTO FISCAL – NOTA FISCAL ACOBERTANDO MERCADORIA EM QUANTIDADE SUPERIOR QUE O DESCRITO – PARCIALIDADE DA AÇÃO FISCAL – Correta é a decisão singular que julgou parcialmente procedente a autuação fiscal firmada na acusação de que o sujeito passivo promoveu a emissão de nota fiscal para acobertar mercadoria em quantidade superior que o descrito no documento fiscal, o qual foi considerado inidôneo pelo fisco. Comprovada a regularidade do documento fiscal, lícita é a exigência do crédito tributário relativo à diferença apurada. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-027301-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 285/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CIAGRON – CIA AGROINDUSTRIAL DE RONDÔNIA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 007/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 175/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – NOTA FISCAL DE VENDAS – INDICAÇÃO DA OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA – IRREGULARIDADE SANADA ANTES DA AUTUAÇÃO FISCAL - Comprovado nos

autos, mediante provas necessárias e válidas, fls. 29/32 dos autos que o ilícito tributário apontado na inicial foi regularizado pelo contribuinte em data anterior que o da autuação fiscal, portanto, há de declarar a improcedência do Auto de Infração. Infração fiscal ilidida pela autuada desde a instância singular em face da desqualificação da infração pretendida pelo fisco. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-023663-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 352/08.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS AMAZON LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 100/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 176/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – AUTO DE INFRAÇÃO - EXTRAPOLAÇÃO DE PRAZO - NULIDADE – Há de se decretar a nulidade do auto de infração quando este não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, haja vista a extrapolação do prazo máximo permitido para conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o § 2º do artigo 94 da Lei nº. 688/96. Ação fiscal Nula por vício formal insanável; sem julgamento do mérito. Ressalvado a feitura de um novo procedimento fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-017885-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 197/05.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : R. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 074/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 177/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LISTAGENS - NOTAS FISCAL DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO - OMISSÃO DE VENDAS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – PRESUNÇÃO – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto da falta de registro em livro próprio de notas fiscais de aquisições e conseqüentemente vendas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, sem que o fisco realize o levantamento fiscal específico para tal fim. Ausência nos autos da prova da acusação, ou seja, cópia das notas fiscais indicadas na listagem, bem como, cópia do livro de registro de entradas de mercadorias onde deferia ter sido feita as devidas escriturações. Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-018577-9.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 472/07.
RECORRENTE: ALARIJO IND. E COM. DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 262/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 178/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIA COM O CAD/ICMS/RO IRREGULAR – OCORRÊNCIA – Correta é a decisão singular que julgou procedente a autuação fiscal firmada na lide de que o sujeito passivo adquiriu mercadorias estando com seu

CAD/ICMS/RO em situação irregular, ou seja, cancelado, incorrendo assim em desobediência do Decreto nº. 8834/99. Impõe-se o recolhimento do imposto acrescido da multa prevista para espécie. Inteligência do artigo 78, inciso I, alínea "c", da Lei 688/96. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-031995-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 385/04.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 324/05/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 179/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionadas no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente recepcionadas pelo fisco e empresas de destino, conforme se observa os documentos de fls. 16/34 dos autos. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-038529-8.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 469/07.
RECORRENTE: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 050/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 180/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DEIXAR DE FAZER PARADA OBRIGATÓRIA - OCORRÊNCIA – Correta é a decisão singular que julgou procedente a autuação fiscal firmada na lide de que o sujeito passivo deixou de fazer parada obrigatória, bem como apresentar espontaneamente documento fiscal, relativo à mercadoria transportada, portanto, impõe-se o recolhimento da multa prevista para espécie. Inteligência do artigo 79, inciso XXVI, da Lei 688/96. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-035092-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 191/05.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : V. DOS S. FERREIRA COMÉRCIO.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 040/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 181/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do CAD/ICMS/RO, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal parcialmente procedente desde a instância "a quo", em razão da redução da

multa aplicada conforme dispõe o § 5º, do artigo 76 da Lei nº. 688/96. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032186-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 241/08.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : PEMAZA S/A.
RELATOR: JULGADOR – ELIAS PEREIRA DOS SANTOS.
RELATÓRIO : Nº. 075/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 182/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – FUNDO DE ESTOQUE – RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 020/99/GAB/SEFAZ/CRE – RECOLHIMENTO DO IMPOSTO A MENOR - INOCORRÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em razão de que ficou demonstrado e comprovado na lide que o sujeito passivo efetuou os cálculos para fins de recolhimento do ICMS sobre o Fundo de Estoque corretamente, conforme dispõe a Resolução Conjunta nº. 020/99/GAB/SEFAZ/CRE, sendo o imposto apurado e parcelado através do PAT nº. 0022421/99. Ação fiscal improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime

PROCESSO : Nº. 03-026236-6.
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 261/07.
RECORRENTE: FAZ. PÚB. ESTADUAL/RONDOACRE COM. TRANSP. LTDA.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 075/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 183/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – TERMO DE LACRE - DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – INOCORRÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede a negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância "a quo" em face do comparecimento do sujeito passivo no local determinado para deslacre, conforme docs. de fls. 09 do PAT. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial e Voluntário Desprovidos. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-018734-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 120/05.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : R. S. OLIVEIRA MÓVEIS.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 033/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 184/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – VENDAS DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL PRÓPRIO – PRECARIÉDADE DA PROVA DE ACUSAÇÃO FISCAL – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto de que o sujeito passivo promoveu vendas de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais, apurado através de procedimento fiscal eludido de erros, vícios e imperfeições, uma vez que os elementos probantes trazidos pelo fisco são precários e insubsistentes que não trazem a certeza e liquidez

para sustentabilidade do crédito tributário. Vale salientar que o documento de fls. 03 dos autos, além de não constar à assinatura do fisco, bem como do sujeito passivo, não determina a qual período que se refere o levantamento fiscal. Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-017293-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 521/05.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SANTEX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
RELATOR: JULGADOR – CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 328/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 185/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DEIXAR DE COMUNICAR À REPARTIÇÃO FISCAL AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS – MULTA – PREVISÃO LEGAL – APLICAÇÃO - As multas pelo descumprimento de obrigação tributária acessória estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comunicar a repartição fazendária às alterações cadastrais, ou seja, mudança de endereço do estabelecimento comercial, violando assim dispositivo de Lei Estadual Tributária, ensejando a lavratura do competente Auto de Infração. Infração fiscal não ilidida pela autuada, entretanto, na instância singular foi o crédito tributário reduzido no que tange a multa aplicada em razão da superveniência da Lei 787/98. Ação fiscal parcialmente procedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão unânime.

PROCESSO : Nº. 03-024407-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 431/05.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CÍCERO NUNES DA SILVA.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 077/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 186/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – CADASTRO IRREGULAR – FALTA DE RECADASTRAMENTO – AUSÊNCIA DE DFE - NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos a ausência de DFE, incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o artigo 65, V, da Lei 688/96, pré-requisito indispensável para a prática da ação fiscal, considerando que não se trata de flagrante infracional. Ação Fiscal Nula. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-038119-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 351/05.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MERCADINHO GANHO POUCO.
RELATOR: JULGADOR – EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 190/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 187/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO – NOTA FISCAL IRREGULAR – DATA LIMITE PARA EMISSÃO EXPIRADO – DECLARAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO JUNTO AO COMISSARIADO DA SSP/RO SOBRE

EXTRAÍDO DO TALONÁRIO ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA - Deve ser declarada a improcedência processual quando não se pode afirmar com certeza que o sujeito passivo tenha cometido ilícito tributário apontado na inicial. Manutenção da decisão "a quo" que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-028677-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 467/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TELHAS RIO MACHADO LTDA.
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 243/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 188/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - APROPRIAR INDEVIDAMENTE DE VALOR DE CRÉDITO FISCAL RELATIVA À ENTRADA DE MERCADORIAS - PRECARIÉDADE DA AÇÃO FISCAL - Não restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância singular em face da precariedade das provas da acusação fiscal. Os documentos de fls. 003/008 foram anexadas cópias reprográficas do LREM do sujeito passivo relativo aos meses de fevereiro, março e junho de 1997, tais documentos nada tem a ver com o mérito da autuação. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-034529-6.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 105/07.
RECORRENTE : TRANSPARANATINGA TRANSPORTADORA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR - ANTÔNIO ROCHA GUEDES.
RELATÓRIO : Nº. 339/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 189/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - TERMO DE LACRE - DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - OCORRÊNCIA - Desviar de seu destino mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, sujeita o responsável ex vi legis ao pagamento do imposto devido e multa prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela recorrente em razão de o lançamento gozar da presunção "iuris tantum" e merecer provas contrárias pelo sujeito passivo. Mantida a decisão monocrática que julgou procedente da ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032470-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 310/02.
RECORRENTE : EXPRESSO RADAR LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 282/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 190/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - TERMO DE LACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIA - INOCORRÊNCIA - Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida em razão de o sujeito passivo ter demonstrado e comprovado na lide que não houve desvio de destino da mercadoria constante da nota fiscal nº. 20810, uma vez que a mesma foi recepcionada pelo fisco

e empresa de destino, conforme se observa nos documentos de fls. 12/15, corroborado com o documento de fls. 42 dos autos. Reforma da decisão singular de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime

PROCESSO : Nº. 03-029190-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 529/03.
RECORRENTE : JOÃO N. CORAZZA - TRANSJONI.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR - EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 311/04/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 191/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - TERMO DE LACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIA - INOCORRÊNCIA - Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida em razão de o sujeito passivo ter demonstrado e comprovado na lide que não houve desvio de destino da mercadoria constante da nota fiscal nº. 204985, uma vez que a mesma foi recepcionada pelo fisco plantonista do Posto Fiscal de saída deste Estado, bem como pelo fisco e empresa de destino, conforme se observa nos documentos de fls. 13/18 dos autos. Reforma da decisão singular de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-017363-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 370/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : T. FERREIRA GOMES - ME.
RELATOR : JULGADOR - EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 074/08/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 192/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - LISTAGENS - NOTAS FISCAL DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS - FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO - OMISSÃO DE VENDAS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - PRESUNÇÃO - Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto da falta de registro em livro próprio de notas fiscais de aquisições e consequentemente vendas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, sem que o fisco realize o levantamento fiscal específico para tal fim. Ausência nos autos da prova da acusação, ou seja, cópia da nota fiscal indicada na listagem, bem como, cópia da página do livro de registro de entradas de mercadorias onde deferia ter sido feita a devida escrituração. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-018579-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 413/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : VANNER LUMBER DO BRASIL LTDA.
RELATOR : JULGADOR - CARLOS NAPOLEÃO.
RELATÓRIO : Nº. 021/07/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 193/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : ICMS - EXPORTAÇÃO - FALTA DE COMPROVAÇÃO - INOCORRÊNCIA - Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto da falta de comprovação da efetiva exportação quando o sujeito passivo traz aos autos prova da exportação realizada. Restou provado "in casu" que a infração tipificada na lide não ocorreu, assim ocorre à negativa da materialidade do fato imputado.

Infração fiscal ilidida em razão da apresentação de provas do não cometimento do ilícito tributário apontado, conforme se observa os documentos de fls. 15 dos autos. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso de Ofício Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029857-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 122/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ACELINO MENDES DE BORBA.
RELATOR : JULGADOR - EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 221/06/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 194/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - TERMO DE LACRE - DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - NULIDADE PROCESSUAL - Deve ser declarada a nulidade do crédito tributário e do processo dele decorrente quando configurar como infrator sujeito passivo (transportador) diverso daquele identificado no Termo de Lacre constante nos autos. Nula está a ação fiscal em razão da ilegitimidade passiva da obrigação tributária, sem julgamento de mérito. Mantida a decisão singular que julgou nula a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-026407-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 363/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : JAMARI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
RELATOR : JULGADOR - EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO.
RELATÓRIO : Nº. 098/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 195/09/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - REFRIGERANTES - MERCADORIAS SOB O MANTO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO - OCORRÊNCIA - Promover a aquisição de mercadoria sujeita a pagamento do imposto antecipadamente à operação ou à entrada no Estado, sem apresentar o comprovante do pagamento, na forma da Legislação Tributária vigente a época dos fatos, impõe-se ao contribuinte o recolhimento do ICMS acrescido das sanções legais. Infração fiscal parcialmente ilidida em razão da redução do percentual de agregação de 140% para 100%, uma vez que o produto é refrigerante. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029690-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 632/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DISBEER - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR : JULGADOR - SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 113/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 161/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS - TERMO DE LACRE - DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE - DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA - Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino

de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que o Termo de Lacre (objeto da autuação) foi devidamente deslacrado pelo fisco rondoniense, conforme se observa o documento de fls. 12, corroborado com os documentos de fls. 14/16 dos autos. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-023708-6.
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 130/08.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/
FERREIRA & SILVA LTDA.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 229/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 162/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – LISTAGENS - NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS – FALTA DE REGISTRO EM LIVRO PRÓPRIO - OMISSÃO DE VENDAS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – PRESUNÇÃO – Improcedente é o auto de infração baseado no pressuposto da falta de registro em livro próprio de notas fiscais de aquisição de mercadorias e consequente vendas de mercadorias desacompanhadas de notas fiscais, sem que o fisco realize o levantamento fiscal específico para tal fim. Reforma da decisão monocrática de parcialmente procedente para improcedente. Recurso Oficial Desprovido e Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-015166-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 320/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : HIPER – SOM DISCOS E FITA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA.
RELATÓRIO : Nº. 293/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 163/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – OMISSÃO DE VENDAS – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – INOCORRÊNCIA – Restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida em face da produção de provas do não cometimento do ilícito tributário apontado, conforme se observa os documentos anexados aos autos, fls. 10/27 do PAT. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-024538-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 133/08.
RECORRENTE: BENEDITO BOTTI JUNIOR.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 221/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 164/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – POSTO FISCAL - AUTO DE INFRAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS - CADASTRO IRREGULAR – FALTA DE RECADASTRAMENTO – AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCO AUTUANTE - NULIDADE – Deve ser declarada a nulidade processual no que

tange o procedimento fiscal que não obedece aos requisitos previstos em norma regulamentar, quando se constata nos autos a ausência de designação do fisco autuante, incorrendo assim no impedimento dos autuantes, conforme dispõe o artigo 65, V, da Lei 688/96, pré-requisito indispensável para a prática da ação fiscal. Ausência de flagrante infracional. Reforma da decisão singular de procedente para nula. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-021516-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 654/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DROGARIA ESTRELA FARMA 2 LTDA - ME.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 351/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 165/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – UTILIZAR ECF SEM AUTORIZAÇÃO DO FISCO ESTADUAL - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO — As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Utilizar Equipamento Emissor de cupom Fiscal – ECF sem a devida autorização do fisco estadual, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela autuada. Exclusão do benefício de Micro Empresa dado pelo julgador singular, pois restou provado que o sujeito passivo não é enquadrado neste regime. Reforma da decisão singular de parcialmente procedente para procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-037058-4 EM ADITAMENTO AO AI Nº. 03-036533-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 034/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : INTEGRAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO MÉDIO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 355/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 166/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ANTECIPADO – OCORRÊNCIA – A substituição tributária é um instituto vigente no ordenamento jurídico. O ICMS incidente sobre mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária na operação realizada, deveria ter sido recolhido no momento da saída da mercadoria do estabelecimento de origem, obrigação prevista no Artigo 98-A, do RICMS-RO, assim correta a aplicação da penalidade com inteligência na Alínea “o”, Inciso III, Art. 78 da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela autuada. Reforma da decisão monocrática de improcedente para procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029255-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 378/04.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MADEIREIRA MASILANDIA LTDA – ME.
RELATOR: JULGADOR – EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.

RELATÓRIO : Nº. 325/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 167/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO – IMPOSSIBILIDADE – Deve ser revisionada a decisão monocrática de nula para improcedente por autuação baseada na acusação fiscal de que o sujeito passivo deixou de efetuar o deslacre do Termo de Lacre nº. 504960401, quando se constatar nos autos a duplicidade de lançamento, ocorrendo assim o “bis in idem”, conforme se observa no relatório de fls. 18 emitido pelo próprio fisco no qual se refere ao Auto de Infração nº. 03-036765-6, lavrado para o Termo de Lacre acima mencionado. Reforma da decisão singular de nula para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028324-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 368/04.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FRATERNCIO PEIXE.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 095/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 168/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO – IMPOSSIBILIDADE – Deve ser revisionada a decisão monocrática de nula para improcedente a autuação baseada na acusação fiscal de que o sujeito passivo deixou de efetuar o deslacre do Termo de Lacre nº. 504967101, quando se constatar nos autos a duplicidade de lançamento, conforme se observa o relatório de fls. 19, emitido pelo próprio fisco autuante no qual se refere ao Auto de Infração nº. 01-036764-8, referente ao Termo de Lacre acima mencionado. Reforma da decisão singular de nula para improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-038786-0.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 592/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : J. C. TELECOM IND. E COM. LTDA - ME.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 356/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 169/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE APRESENTAR DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA AS GUIAS DE INFORMAÇÕES E APURAÇÃO DO IMPOSTO/GIAM'S – MULTA - PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO — As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de apresentar dentro dos prazos estabelecidos na legislação tributária as Guias de Informações e Apuração do ICMS – GIAM'S, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela autuada. Exclusão do benefício de Micro Empresa dado pelo julgador singular, em razão de que não é suficiente a indicação de “ME”, posto que para efeito cadastral junto ao fisco estadual é necessária a indicação de “MEE” ou “EPP”, conforme dispõe o artigo 16 do

Decreto nº. 8945/99. Reforma da decisão singular de parcialmente procedente para procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 04-024057-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 730/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : LIMA PADOVANI & CIA LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 140/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 170/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – COMÉRCIO DE VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – PRESUNÇÃO DO FISCO ESTADUAL – Não restou provado “in casu” que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucedeu à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância “a quo” em razão do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial. No regime de substituição tributária de combustíveis o imposto é retido na fonte pela Refinaria ou Distribuidora em favor do Estado consumidor, conforme determina a Legislação tributária vigente. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-032795-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 276/04.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ABRELINO BRUNORO.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 322/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 171/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que o Termo de Lacre (objeto da autuação) foi devidamente deslacrado pela repartição fiscal (Agência de Rendas de Guajará Mirim), domicílio do contribuinte destinatário da mercadoria, conforme se observa o documento de fls. 11/12 dos autos. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-030859-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 555/04.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSODOMA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 287/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 172/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – NULIDADE DO PAT – Nula é a ação fiscal e o Processo dela decorrente quando configurar como infrator sujeito passivo diverso daquele que praticou a infração. Mantida a

decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal em razão da ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-022742-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 333/03.
RECORRENTE: TRANSPÉROLA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 097/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 173/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionados no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente internadas no Estado de destino, conforme se observa o documento de fls. 37 dos autos “Declaração de Internamento”. Reforma da decisão singular de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-019701-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 177/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTADORA JACUÍ LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 077/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 174/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO – FALTA DE AUTENTICAÇÃO DE 2ª FASE – APLICAÇÃO DE NORMA POSTERIOR QUE DEIXA DE CONFIGURAR COMO INFRAÇÃO - Deve ser declarada a improcedência do crédito tributário no que tange o procedimento fiscal que deixa de configurar como infração fiscal, cujo, o entendimento foi obtido através do Decreto nº. 10715/2003, aplicado nos termos do art. 106, inciso II, “a” e “b”, do CTN. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-033075-2.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 682/07.
RECORRENTE: CASTRO E PALHARIM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 224/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 175/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE ESCRITURAR LIVROS FISCAIS – VÁRIOS EXERCÍCIOS - NULIDADE – Há de se decretar a nulidade do auto de infração quando este descreve infração por levantamento fiscal referente a vários exercícios sem observância da legislação da época dos fatos geradores, inteligência do Artigo 144 do CTN. Penalidade aplicada: Artigo 79, XII, da Lei 688/96 – *Deixar de escriturar livros fiscais*. Reforma da

decisão monocrática de procedente para nula, sem julgamento do Mérito. Ressalvado a fiscalização a feitura de um novo procedimento fiscal. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-016056-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 475/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : I. C. MACKERTE - EPP
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 026/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 176/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE COLOCAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO CARTAZ OU OUTRO MEIO EM QUE CONSTE TEXTO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - MULTA - PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO — As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de colocar em local visível ao público cartaz ou outro meio em que conste texto sobre a obrigatoriedade de emissão de documento fiscal, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal parcialmente procedente desde a instância singular em face da superveniência de norma mais benéfica (Lei nº. 952/2000). Mantida a decisão singular que julgou parcialmente procedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-037966-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 488/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : IPANEMA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.
RELATOR: JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 335/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 177/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – AQUISIÇÃO DE MERCADORIA EM OPERAÇÃO INTERESTADUAL A SER UTILIZADA EM OBRA DE SUARESPONSABILIDADE – FALTA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - PARCIALIDADE DA AÇÃO FISCAL – Deve ser declarada a parcial procedência do crédito tributário, porém deve ser parcialmente provido o recurso de ofício em razão da recuperação de parte do crédito tributário julgado improcedente pela autoridade julgadora de instância prima. Correta aplicação do percentual da penalidade do Art. 78, I, “c”, da Lei 688/96 e exigência do ICMS referente ao diferencial entre alíquotas conforme Parágrafo Único, Inciso III, Art. 771 do RICMS-RO. Recurso Oficial Parcialmente Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-037397-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 458/07.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MARIA DE FÁTIMA SILVA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 220/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 178/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO - MULTA – PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO – Deixar de requerer a exclusão do

CAD/ICMS/RO quando do encerramento das atividades, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal parcialmente procedente desde a instância "a quo", em razão da redução da multa aplicada conforme dispõe o § 5º, do artigo 76 da Lei nº. 688/96. Mantida a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-038636-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 708/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 144/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 179/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO - NULIDADE – APRECIÇÃO DO MÉRITO – IMPROCEDÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Diante dos documentos apresentados pelo sujeito passivo, os quais comprovam a regularidade da operação, correta é a improcedência da ação fiscal. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 02-018513-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 671/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : EDIMAR GOMES BARCELOS.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 045/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 180/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – INICIAR ATIVIDADE COMERCIAL SEM ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NO CAD/ICMS/RO - MULTA - PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO — As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Iniciar as atividades comerciais sem estar devidamente inscrito no CAD/ICMS/RO, impõe-se à multa prevista para espécie. Inteligência do artigo 79, III, "c", da Lei 688/96. Reforma da decisão singular de improcedente para procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028532-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 188/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SEMALO INCASA MASSAS E BISCOITOS LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 329/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 181/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINANDO PARA DESLACRE – OCORRÊNCIA – Deve ser revisada a decisão singular de nula para procedente de ação fiscal firmada na acusação de que o sujeito passivo deixou de efetuar o Deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco. Auto de Infração lavrado nos termos do Parecer nº. 0178/2000/GETRI/CRE. Reforma da decisão monocrática de

nula para procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-035411-2.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 184/07.
RECORRENTE : VIA RIO LOGISTICA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 220/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 182/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO NO CAD/ICMS/RO – INADMISSIBILIDADE – É violação a dispositivo de norma estadual a aquisição de mercadoria sem estar devidamente inscrito no CAD/ICMS/RO, logo, impõe-se ao recolhimento do imposto acrescido na penalidade prevista para espécie. Inteligência do artigo 78, inciso I, da Lei 688/96. Infração fiscal não ilidida pela recorrente. Mantida a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal. Recurso Voluntário Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032981-9.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 044/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FEMAK MÁQUINA SISTEMA ELETRÔNICOS LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 055/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 183/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – PROMOVER SAÍDA DE MERCADORIAS DESACOMPANHADA DE NOTA FISCAL – PRESUNÇÃO – Não ficou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância "a quo" em face às dúvidas surgidas quanto à caracterização da infração apontada. Inteligência do artigo 112, inciso II, do CTN. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032585-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 321/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : LUIS CARLOS DA SILVA & CIA LIMITADA – ME.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 048/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 184/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – DEIXAR DE REQUERER A EXCLUSÃO DO CAD/ICMS/RO – INOCORRÊNCIA – Restou provado "in casu" que a infração tipificada na inicial não ocorreu, assim sucede à negativa da materialidade do fato imputado. Infração fiscal ilidida desde a instância "a quo" em face do não cometimento do ilícito tributário apontado na inicial. Antes da autuação fiscal o sujeito passivo já se encontrava com o seu CAD/ICMS/RO, baixado junto ao fisco, conforme se observa no documento de fls. 07 dos autos. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-028404-1.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 481/04.

RECORRENTE : NADIR CAPELETO.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 385/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 185/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionados no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente internadas na Área de Livre Comércio de G. Mirim, como também no Estado do Acre, conforme se observa os documentos de fls. 47 a 50 dos autos. Reforma da decisão singular de procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-036881-4.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 464/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 149/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 186/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – PASSE FISCAL INTERESTADUAL/PROTOCOLO ICMS 10/03 – MERCADORIAS EM TRÂNSITO PELO ESTADO – DESVIO DE DESTINO - INOCORRÊNCIA - Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas que as mercadorias constantes da nota fiscal relacionada no Passe Fiscal Interestadual, objeto da autuação, foram recepcionadas pelo fisco de destino, conforme consulta de internamento de notas fiscais oriunda do Estado do Acre (doc. fls. 24) bem como cópia do Passe Fiscal devidamente cancelado pelo fisco de destino. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-026361-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 541/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CARLOS APARECIDO DA SILVA.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 151/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 187/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionados no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente internadas no Estado de destino, conforme se observa o documento de fls. 23 dos autos "Declaração de Ingresso", extraído do SINTEGRA. Reforma da decisão singular de nula para

improcedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 33-020926-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 1015/01
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : G. H. B. TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 264/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 188/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : MULTA – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA EFETUAR O DESLACRE – Improcedente é a autuação fiscal baseada no pressuposto da falta de deslacre do Termo de Lacre nº. 01638/2 de 14/01/99 em razão da prova trazida pelo sujeito de que as mercadorias acobertadas pelas notas fiscais relacionadas no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram depositadas em nome da empresa Equatorial Transportes da Amazônia Ltda, conforme Termo de Depósito nº. 225, juntado às fls. 09 dos autos. Reforma da decisão singular de nula para improcedente. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029457-8.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 257/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : PARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 325/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 189/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – TERMO DE LACRE - DEIXAR DE COMPARECER NO LOCAL DETERMINADO PARA DESLACRE – MULTA - PREVISÃO LEGAL - APLICAÇÃO - As multas por descumprimento de obrigação tributária estão previstas na legislação específica e, como tais, devem ser aplicadas. Deixar de comparecer no local determinado para deslacre de Termo de Lacre devidamente emitido pelo fisco estadual, impõe-se à multa prevista para espécie. Infração fiscal não ilidida pela autuada. Reforma da decisão singular de improcedente para procedente. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-033826-5.
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 655/06.
RECORRENTE : RODOVIÁRIO NOVA ERA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : JULGADOR – EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA.
RELATÓRIO : Nº. 327/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 190/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas, obtidas através da consulta ao site da SEFAZ do Estado do Amazonas onde disponibiliza em sua página “Validação de Notas Fiscais” que as mercadorias objeto da autuação foram internadas naquele Estado, conforme se constata nos documentos de fls. 53, o que afirma a prova trazida pelo sujeito passivo às fls. 45 dos autos, portanto, há de se declarar à improcedência do Auto de Infração. Reforma da decisão monocrática de

procedente para improcedente. Recurso Voluntário Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-025968-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 132/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DARCI MIGUEL VEZARO
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 212/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 191/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas, obtidas através da consulta ao site da SEFAZ do Estado do Amazonas onde disponibiliza em sua página “Validação de Notas Fiscais” que as mercadorias objeto da autuação foram internadas naquele Estado, conforme se constata nos documentos de fls. 16, portanto, há de se declarar à improcedência do Auto de Infração. Mantida a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-030223-6.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 402/06.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : ELOISIO DE SOUZA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 301/08/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 192/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – FALTA DE DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - ERRO NA ELEIÇÃO DO SUJEITO PASSIVO - ILEGITIMIDADE PASSIVA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA – NULIDADE DO PAT – Nula é ação fiscal e o Processo dela decorrente quando configurar como infrator sujeito passivo diverso daquele que praticou a infração. Mantida a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal em razão da ilegitimidade do sujeito passivo da obrigação tributária. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029116-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 513/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA.
RELATORA : JULGADORA – SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO.
RELATÓRIO : Nº. 040/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 193/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionados no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente internadas na Área de Livre Comércio de Guajará Mirim, conforme se observa o documento de fls.

78/ 79 dos autos “Declaração de Ingresso”, extraído do SINTEGRA. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-030127-2.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 431/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : CARLAREGINA GRECO PAES.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 408/05/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 194/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionados no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente recepcionadas pela empresa de destino, conforme documentos de fls. 18/21, corroborados com o documento de fls. 29 dos autos “Declaração de Ingresso”, extraído do SINTEGRA. Reforma da decisão singular de nulidade para improcedência da ação fiscal. Recurso Oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 01-032983-5.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 305/05.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : FRANCISCO CARLOTO DA SILVA
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 054/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 195/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionados no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente recepcionadas pela empresa de destino, conforme documentos de fls. 10/16, corroborados com o documento de fls. 33 dos autos “Declaração de Ingresso”, extraído do SINTEGRA. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-030183-3.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 503/04.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : JOSÉ HERNANI BOROX.
RELATOR : JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT’ANA.
RELATÓRIO : Nº. 355/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 196/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Comprovado

nos autos, mediante provas necessárias e válidas, obtidas através da consulta ao site da SEFAZ do Estado do Amazonas onde disponibiliza em sua página "Validação de Notas Fiscais" que as mercadorias objeto da autuação foram internadas naquele Estado, conforme se constata nos documentos de fls. 23/25, portanto, há de se declarar à improcedência do Auto de Infração. Reforma da decisão monocrática de nula para improcedente. Recurso oficial Provido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-032884-7.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 487/05.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRÊSAMÉRICAS TRANSPORTES LTDA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 357/07/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 197/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionados no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente internadas na Área de Livre Comércio de Guajará Mirim, conforme se observa o documento de fls. 29/32, corroborado com o documento de fls. 49 dos autos "Declaração de Ingresso", extraído do INTEGRA. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

PROCESSO : Nº. 03-029187-1.
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 476/05.
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
RELATOR: JULGADOR – MOACIR CAETANO DE SANT'ANA.
RELATÓRIO : Nº. 330/06/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.
ACÓRDÃO : Nº. 198/09/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN.

EMENTA : ICMS – TERMO DE LACRE – DEIXAR DE EFETUAR O DESLACRE – DESVIO DE DESTINO DE MERCADORIAS - INOCORRÊNCIA – Não deve prosperar a autuação baseada no desvio de destino de mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação e introduzida neste Estado através de violação no sistema de controle de trânsito adotado pela Coordenadoria da Receita Estadual, quando ficar provado no PAT que as mercadorias constantes das notas fiscais relacionados no Termo de Lacre (objeto da autuação) foram devidamente internadas na Área de Livre Comércio de Guajará Mirim, conforme se observa o documento de fls. 12/14, corroborado com o documento de fls. 31 dos autos "Declaração de Ingresso", extraído do INTEGRA. Mantida a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal. Recurso Oficial Desprovido. Decisão Unânime.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
Presidenta do TATE

DEOSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2009/ASJUR /DEOSP/RO, FIRMADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2009.

CONTRATANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e Lumicenter Indústria e Comércio de Luminárias Ltda.

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a "Aquisição de luminárias internas, para as edificações do Centro Político Administrativo – CPA", Lote nº 01, no município de Porto Velho/RO.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente **CONTRATO** é de **R\$ 830.900,00 (oitocentos e trinta mil e novecentos reais)**, fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais/bens objeto do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e correrão à conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: 100 – Recurso do Tesouro do Estado, Programa de trabalho: 04122125414090000, Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: Pregão, Modalidade: 5 - Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do **DEOSP/RO** do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº 00309, emitida em 15.09.2009.

PROCESSO: 01.1421.00070-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP-RO; Abraão Lincoln de Oliveira Campos – Procurador – Lumicenter Indústria e Comércio de Luminárias Ltda; vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

Porto Velho, 24 de setembro de 2009.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CONDER

Decisão nº. 008/2009/CONSIC/CONDER
Interessada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS AMAZON LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO INCENTIVO TRIBUTÁRIO

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre notificação da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS AMAZON LTDA, sob a alegação de que esta infringiu a legislação que lhe concedeu incentivo tributário através do Ato Concessório nº 055/07/CONDER, de 29 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial, nº. 0846, de 25 de setembro de 2007.

A aludida Notificação registrada sob o nº 033/2009/CONSIT/SEFIN (fls. 02 a 03), foi expedida pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT, sob o fundamento de que a empresa acima nominada deixou de atender aos termos da Notificação nº 001/2009/CONSIT/SEFIN emitida também pela CONSIT (fls. 05 a 07). Portanto, a interessada contrariou a legislação de incentivo tributário disposto na alínea "a" do inciso II, do artigo 3º-A da Lei nº. 1558, de 26 dezembro 2005, bem

como o disposto no inciso II, do art. 28, cc inciso XVII, do artigo 24, ambos do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13/07/2007.

A interessada tomou ciência da primeira notificação em 12/03/2009 (folha 08), e da segunda notificação em 04/05/2009 (fls. 09), lhe sendo concedido em ambas às notificações, prazos de 30 (trinta) dias, para regularizar a infração ou apresentar a defesa que quisesse, sob pena da perda do incentivo tributário concedido.

A interessada quedou-se ciente quanto às argumentações ofertadas em ambas as notificações acima destacadas, perdendo todos os prazos que lhes foram concedidos.

O fato é e comprovado está que a interessada, indubitavelmente deixou de regularizar totalmente as irregularidades que ensejaram a suspensão do incentivo concedido, numa total afronta aos elementares dispositivos legais que regem a concessão do incentivo tributário em nosso Estado. Portanto, decido com base na legislação do Programa de Incentivo Tributário e no Relatório da CONSIT, pelo CANCELAMENTO do Incentivo Tributário concedido à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS AMAZON LTDA, através do Ato Concessório nº 055/07/CONDER, de 29/08/2007, publicado no DOE nº 0846, de 25/09/2007. De acordo com o art. 68 do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, a empresa acima qualificada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da presente decisão, para apresentar recurso voluntário, interposto por petição escrita, dirigida ao Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, e entregue na CONSIT ou repartição do *Fisco Estadual* do domicílio tributário da empresa intimada.

Porto Velho, 12 junho de 2009.

Aníbal Martins Neto

Coordenador Executivo da CONSIC/CONDER

Decisão nº 008/2008/CONSIC/CONDER
Interessada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS AMAZON LTDA
Assunto: SUSPENSÃO DO INCENTIVO TRIBUTÁRIO

DECISÃO

Versa o presente auto sobre notificação da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS AMAZON LTDA, sob a alegação de que esta infringiu a legislação que lhe concedeu incentivo tributário através do Ato Concessório nº 055/07/CONDER, de 29 de agosto de 2009, publicado no Diário nº 0846, de 25 de setembro de 2007.

A aludida Notificação registrada sob o nº 001/2009/CONSIT/SEFIN (fls. 02 a 04), foi expedida pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT, sob o fundamento da alteração de parte do projeto (mudança da razão social), não comunicação da nova composição societária sem anuência e conhecimento do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, contrariando a legislação do Incentivo Tributário. O ato praticado pela empresa acima citada infringiu o disposto no inciso I, do Art. 3º -A da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, bem como o disposto no inciso I, do Art. 28, c/c o artigo 24; incisos IV e XIII, todos do regulamento de Incentivo Tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 12988, de 13 de julho de 2007.

A interessada tomou ciência da notificação em 12/03/2009 (fls. 16), lhe sendo concedido, à notificação prazo de 30 (trinta) dias

da ciência da notificação, para regularizar a infração ou apresentar a defesa que quisesse, sob pena da suspensão do incentivo tributário concedido.

A interessada quedou-se ciente quanto às argumentações ofertadas na notificação acima destacada, perdendo o prazo que lhe foi concedido.

O fato é e comprovado está que a interessada, indubitavelmente deixou de apresentar toda a documentação solicitada e especificada na notificação lhe endereçada, numa total afronta aos elementares dispositivos legais que regem a concessão do incentivo tributário em nosso Estado.

Uma vez declarada a revelia da interessada nos autos da Notificação nº 001/2009/CONSIT/SEFIM tornando verdadeiros os dispositivos infracionais que pesam contra a empresa, sugerimos que seja aplicada medida rigorosa, uma vez que a infração persiste e a Lei é para ser cumprida.

Portanto, decido com base na legislação do Programa de Incentivo Tributário e no Relatório da CONSIT, pela SUSPENSÃO do Incentivo Tributário concedido à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS AMAZON LTDA**, através do Ato Concessório nº. 055/07/CONDER, de 29 de agosto de 2007, publicado no DOE nº 846, de 25/09/2007.

De acordo com o art. 68 do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, a empresa acima qualificada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da presente decisão, para apresentar recurso voluntário, interposto por petição escrita, dirigida ao Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, e entregue na CONSIT ou repartição do *Fisco Estadual* do domicílio tributário da empresa intimada.

Porto Velho, 12 de junho de 2009.

Aníbal Martins Neto
Coordenador Executivo da CONSIC/CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 007/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 14/09/2009 referente ao processo nº 003/2009/CONSIC/CONDER,

CONCEDE:

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, restrito aos produtos aprovados, conforme projeto e relatório de análise da CONSIC/CONSIT/CONDER a ser utilizado no prazo de **120 meses** a contar da data de **1º de setembro de 2009**, pela empresa **NATIVA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP**, CNPJ nº 09.050.399/0001-90, Inscrição Estadual nº 2301288, no município de **Vilhena**.

Porto Velho (RO), 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 008/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 14/09/2009 referente ao processo nº 004/2009/CONSIC/CONDER,

CONCEDE:

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, restrito aos produtos aprovados, conforme projeto e relatório de análise da CONSIC/CONSIT/CONDER a ser utilizado no prazo de **120 meses** a contar da data de **1º setembro de 2009**, pela **EMPRESA DE ÁGUAS KAIARY LTDA EPP**, CNPJ nº 04.062.261/0001-97, Inscrição Estadual nº 22314, no município de **Porto Velho**.

Porto Velho (RO), 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 009/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 14/09/2009 referente ao processo nº 005/2009/CONSIC/CONDER,

CONCEDE:

O incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **75% (setenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal – **GIAM**, restrito aos produtos aprovados, conforme projeto e relatório de análise da CONSIC/CONSIT/CONDER, **exceto outros produtos** a ser utilizado no prazo de **120 meses** a contar da data de **1º de setembro de 2009**, pela empresa **JÚPITER INDÚSTRIA COMÉRCIO BEBIDAS LTDA EPP**, CNPJ nº 07.110.348/0001-80, Inscrição Estadual nº 1343084, no município de **Porto Velho**.

Porto Velho (RO), 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 010/09/CONDER (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de

julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/09/CONDER, de 14 de setembro de 2009, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a **CARNE COM OSSO** em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **30 de novembro de 2009** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 003/08/CONDER à empresa **AMAZON MEAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.467.304/0005-07, Inscrição Estadual nº 1629875 no município de **Ariquemes**.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 012/09/CONDER (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/09/CONDER, de 14 de setembro de 2009, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a **CARNE COM OSSO** em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **30 de novembro de 2009** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 021/07/CONDER à empresa **RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA**, CNPJ nº 05.690.262/0001-49, Inscrição Estadual nº 1188551 no município de **Ji-Paraná**.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO CONCESSÓRIO Nº 014/09/CONDER (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/09/CONDER, de 14 de setembro de 2009, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a **CARNE COM OSSO** em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **30 de novembro de 2009** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº

022/07/CONDER à empresa **COOPERATIVA RONDONIENSE DE CARNE LTDA - COOPEROCARNE**, CNPJ nº 06.042.792/0001-43, Inscrição Estadual nº 1237403 no município de Pimenta Bueno.

A utilização efetiva do incentivo concedido será pela empresa **BERTIN S/A**, CNPJ nº 09.112.489/0046-60, Inscrição Estadual nº 1748866, conforme Termo Aditivo de Anuência de 18 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1152, de 29 de dezembro de 2008.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO CONCESSÓRIO Nº 015/09/CONDER
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 061, de 21 de julho de 1992, c/c o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, e Resolução 005/09/CONDER, de 14 de setembro de 2009, referente à prorrogação de prazo de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, para a CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007,

CONCEDE:

A prorrogação do prazo até **30 de setembro de 2009** de utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 023/07/CONDER à empresa **INDEPENDÊNCIA S/A**, CNPJ nº 02.862.776/0028-66, Inscrição Estadual nº 1498576 no município de Rolim de Moura.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

RESOLUÇÃO Nº 004/2009/CONDER

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Conceder incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, que consiste na outorga de crédito presumido de **85% (oitenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS** devido no período e declarado em Guia de Informação e Apuração do ICMS Mensal - **GIAM**, por estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia que atendam aos seguintes requisitos:

I – A atividade principal seja o

beneficiamento de arroz “in natura”, cuja origem seja de no mínimo 80% (oitenta por cento) do Estado de Rondônia e no máximo 20% (vinte por cento) de outras unidades da federação;

II – Apresentação de projeto técnico-econômico-financeiro;

III – Cumprimento dos termos da Lei nº 1558 e de seu regulamento.

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos estabelecidos neste artigo será exigido, a partir da vigência desta Resolução, também dos beneficiários já contemplados anteriormente com o incentivo tributário da Lei 1558/05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho (RO), 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

RESOLUÇÃO Nº 005/2009/CONDER

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONDER**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até **30 de novembro de 2009** o prazo para utilização do incentivo tributário definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER, de 18 de julho de 2007.

Art. 2º Determinar que, caso os estabelecimentos industriais já contemplados pelo referido benefício fiscal tenham interesse em continuar a usufruí-lo, deverão os mesmos apresentar requerimento para sua utilização, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 1º da mesma Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho (RO), 14 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO Nº 007/09/CONDER

Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

O **PRESIDENTE DO CONDER**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o artigo 35, inciso VIII, do Regimento Interno do CONDER, e

CONSIDERANDO a declaração da empresa abaixo relacionada de não ter interesse em utilizar o incentivo tributário instituído pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar definitivamente o benefício fiscal do empreendimento abaixo relacionado, contemplado pela Lei nº 1558/05:

Empreendimento : ICRON IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ : 84.740.737/0001-30
CAD/ICMS/RO : 00000001307959
Ato Concessório : 051/07/CONDER
D O E nº : 0846, de 25/09/2007

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO Nº 008/09/CONDER

Porto Velho, 18 de agosto de 2009.

O **PRESIDENTE DO CONDER**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o artigo 35, inciso VIII, do Regimento Interno do CONDER, e

CONSIDERANDO a declaração da empresa abaixo relacionada de não ter interesse em utilizar o incentivo tributário instituído pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar definitivamente o benefício fiscal do empreendimento abaixo relacionado, contemplado pela Lei nº 1558/05:

Empreendimento : OLIVEIRA & CARDOSO LTDA
CNPJ : 01.757.440/0001-50
CAD/ICMS/RO : 0000000429368
Ato Concessório : 072/07/CONDER
D O E nº : 0846, de 25/09/2007

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO Nº 009/09/CONDER

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

O **PRESIDENTE DO CONDER**, mediante decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009, que julgou em 2ª instância os processos julgados pela Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio – CONSIC, e na forma que tratam os Arts. 9º e 10, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o Art. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER,

RESOLVE:

Art. 1º Restaurar os benefícios fiscais da empresa abaixo relacionada contemplada pelo incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no estado de Rondônia, instituído pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005:

Processo(s) : 011/2007/CONSIT/SEFIN e 005/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : FRIGOPEIXE - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS LTDA - ME
CNPJ : 05.296.224/0001-06
CAD/ICMS : 0000000129164-5
Ato Concessório : 044/07/CONDER

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO Nº 010/09/CONDER
Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONDER, mediante decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009, que julgou em 2ª instância os processos julgados pela Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio – CONSIC, e na forma que tratam os Arts. 9º, 10 e 19 da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o Art. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar definitivamente os benefícios fiscais das empresas abaixo relacionadas contempladas pelo incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no estado de Rondônia, instituído pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005:

Processo(s) : 009/2008/CONSIT/SEFIN E 023/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ : 05.972.595/0001-60
CAD/ICMS : 0000000128034-1
Ato Concessório : 103/07/CONDER

Processo(s) : 005/2007/CONSIT/SEFIN E 022/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : ARTEVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ : 03.676.671/0001-65
CAD/ICMS : 0000000096328-3
Ato Concessório : 020/07/CONDER

Processo(s) : 010/2007/CONSIT/SEFIN E 006/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : D C L FERNANDES ME
CNPJ : 03.229.433/0001-01
CAD/ICMS : 0000000057074-5
Ato Concessório : 105/07/CONDER

Processo(s) : 002/2007/CONSIT/SEFIN E 004/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA ARGAMAZON LTDA
CNPJ : 04.822.307/0001-29
CAD/ICMS : 0000000108188-8
Ato Concessório : 097/07/CONDER

Processo(s) : 046/2008/CONSIT/SEFIN E 081/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : LAMINADOS EXTRA LTDA
CNPJ : 04.991.537/0001-11
CAD/ICMS : 0000000108642-1
Ato Concessório : 063/07/CONDER

Processo(s) : 029/2007/CONSIT/SEFIN E 002/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : MARCIANA GALLINA SAUGO
CNPJ : 06.148.387/0001-04
CAD/ICMS : 0000000124845-6
Ato Concessório : 065/07/CONDER
Processo(s) : 016/2008/CONSIT/SEFIN E 042/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : RONDOFRUIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA LTDA
CNPJ : 01.224.590/0001-07
CAD/ICMS : 0000000051182-0
Ato Concessório : 080/07/CONDER

Processo(s) : 073/2008/CONSIT/SEFIN E 079/2008/CONSIT/SEFIN
Interessada : UNIÃO BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 05.408.076/0001-74
CAD/ICMS : 0000000114857-5
Ato Concessório : 086/07/CONDER

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO Nº 011/09/CONDER
Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO CONDER, mediante decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009, e na forma que tratam os Arts. 9º, 10 e 19, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o Art. 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar definitivamente os benefícios fiscais das empresas abaixo relacionadas contempladas pelo incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no estado de Rondônia, instituído pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005:

Empresa : FÉCULA INDÚSTRIAS OLEOQUÍMICAS LTDA
CNPJ : 09.650.404/0001-03
CAD/ICMS : 0000000172875-0
Ato Concessório : 021/08/CONDER

Empresa : FÉCULA INDÚSTRIAS OLEOQUÍMICAS LTDA
CNPJ : 09.650.404/0002-86
CAD/ICMS : 0000000277516-6
Ato Concessório : 022/08/CONDER

Empresa : FÉCULA REFLORESTAMENTO ECOLÓGICO LTDA
CNPJ : 09.174.637/0001-79
CAD/ICMS : 0000000172421-5
Ato Concessório : 023/08/CONDER

Empresa : FÉCULA REFLORESTAMENTO ECOLÓGICO LTDA
CNPJ : 09.174.637/0002-50
CAD/ICMS : 0000000172617-0
Ato Concessório : 024/08/CONDER

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 005/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 9.487,58 m² correspondente ao Lote 02, na Quadra 12, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **RONDÔNIA OXIGÊNIO LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.095.969/0001-81e Inscrição Estadual nº. 515671.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 006/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 10.602,50 m² correspondente ao Lote 07, na Quadra 08, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **PRÉ – TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 08.772.161/0001-05 e Inscrição Estadual nº. 1658671.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 007/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 24.494,46 m² correspondente ao Lote 01 na Quadra 03, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.783.989/ 0001-45.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 008/2009/CONDER

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 15.000,54 m² correspondente ao Lote 01A, na Quadra 03, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.780.605/ 0001-30.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 009/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 6.213,06 m² correspondente ao Lote 14, na Quadra 12, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.092.697/0001-60.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.
IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 010/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 25.557,93 m² correspondente aos Lotes 01, 02 e 03, na Quadra 02, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **FACCHINI S/A**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.509.978/0035-10 e Inscrição Estadual nº. 2893673.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 011/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 29.380,00 m² correspondente ao Lote 02, na Quadra 03, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 06.067.041/0005-05 e Inscrição Estadual nº. 1727711.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 012/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 6.487,50 m² correspondente ao Lote 03, na Quadra 13, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **GRALAGIS SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 03.246.045/0001-39 e Inscrição Estadual nº. 9553008.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.
IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 013/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 7.802,00 m² correspondente ao Lote 07, na Quadra 19, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES RONDÔNIA LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 09.942.619/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 1730703.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 014/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 9.750,00 m² correspondente ao Lote 10, na Quadra 07, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 09.331.963/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 1709739.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 015/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento

Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 13.377,50 m² correspondente ao Lote 01, na Quadra 07, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **FRIGOAVE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.250.338/0001-52 e Inscrição Estadual nº. 27375.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 016/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 14.261,16 m² correspondente aos Lotes 02 e 03, na Quadra 17, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS GOMES LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.822.238/0001-56 e Inscrição Estadual nº. 1770004.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 017/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de Junho de 2007, em decisão tomada na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 14 de setembro de 2009.

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 9.178,00 m² correspondente ao Lote 05, na Quadra 05, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **PRÉ-FÁCIL PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.818.657/0001-14 e Inscrição Estadual nº. 2871726.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 018/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento

Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de junho de 2007, em decisão tomada na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 10 de setembro de 2003, **com retificação de LOTE, QUADRA e AREA**, aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009, em favor da empresa **INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO E METALÚRGICA LARA LTDA**,
FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 12.247,00 m² correspondente ao Lote 06, na Quadra 05, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO E METALÚRGICA LARA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.547.897/0001-07 e Inscrição Estadual nº 132625-2.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 019/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de junho de 2007, em decisão tomada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 15 de abril de 2004, **com retificação de LOTE, QUADRA e AREA**, aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009, em favor da empresa **FRIGOVIN – INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**,
FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 97.370,79 m² correspondente ao Lote 02, na Quadra 18, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **FRIGOVIN – INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.991.137/0001-79 e Inscrição Estadual nº 125286-1.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 020/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de junho de 2007, em decisão tomada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 15 de abril de 2004, **com retificação de LOTE e QUADRA**, aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009, em favor da empresa **PORTOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**,

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 7.000,00 m² correspondente ao Lote 05, na Quadra 13, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa

PORTOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.421.794/0001-06 e Inscrição Estadual nº 137134-7.
Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 021/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de junho de 2007, em decisão tomada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 15 de abril de 2004, **com retificação de LOTE, QUADRA, AREA e RAZÃO SOCIAL**, aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009, em favor da empresa **PREMONORTE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME**,
FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 33.799,00 m² correspondente ao Lote 02, na Quadra 15, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **PREMONORTE INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 06.201.086/0001-05 e Inscrição Estadual nº 126248-3.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

**ATO DE DOAÇÃO DE ÁREA Nº. 022/2009/
CONDER**

O Presidente do CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar Nº. 61, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, combinada com as Leis Estaduais Nº. 1375, de 17 de Agosto de 2004 e Nº. 1742, de 29 de junho de 2007, em decisão tomada na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 04 de novembro de 2004, **com retificação de LOTE, QUADRA e AREA**, aprovado na 29ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2009, em favor da empresa **EUROPIEN TRANS CONECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**,

FAZ DOAÇÃO:

De uma área de 40.188,36 m² correspondente ao Lote 08, na Quadra 07, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, em favor da empresa **EUROPIEN TRANS CONECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.988.949/0001-00 e Inscrição Estadual nº 106.462-2.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente do CONDER

RETIFICAÇÃO

Retificar o Ato de Doação de Área Nº **06/2007/CONDER**, que concedeu uma área no Distrito Industrial de Porto Velho para a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREIAIS MORHEB LTDA**, localizada no município de Porto Velho, publicado

no Diário Oficial do Estado Nº **1170**, datado de **26 de janeiro de 2009**.

Onde se lê:

24ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 27 de dezembro de 2007 e área de 3.827,50 m².

Leia-se:

23ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 27 de setembro de 2007 e área de 3.827,55 m² respectivamente.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente/CONDER

RETIFICAÇÃO

Retificar o ATO Nº **001/2007/PRESIDENTE DO CONDER**, que concedeu uma área no Distrito Industrial de Porto Velho para a empresa **NEGRI & NEGRI LTDA**, localizada no município de Porto Velho, publicado no Diário Oficial do Estado Nº **0715**, datado de **15 de março de 2007**.

Onde se lê:

Aproximadamente 10.600,00 m²

Leia-se:

10.602,50 m²

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente/CONDER

RETIFICAÇÃO

Retificar o Ato de Doação de Área Nº **03/2007/CONDER**, que concedeu uma área no Distrito Industrial de Porto Velho para a empresa **BIG CHARQUE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, localizada no município de Porto Velho, publicado no Diário Oficial do Estado Nº **1170**, datado de **26 de janeiro de 2009**.

Onde se lê:

23ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 27 de setembro de 2007 e **BIG CHARQUE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Leia-se:

24ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 27 de dezembro de 2007 e **BIGCHARQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, respectivamente.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente/CONDER

RETIFICAÇÃO

Retificar o ATO Nº **07/2008/CONDER**, que concedeu uma área no Distrito Industrial de Porto Velho para a empresa **RIO MADEIRA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizada no município de Porto Velho, publicado no Diário Oficial do Estado Nº **1049**, datado de **31 de julho de 2008**.

Onde se lê:

RIO MADEIRA INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA, área de 2.500,00 m², correspondente a parte do lote 01.

Leia-se:

RIO MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, área de 2.519,04 m² e correspondente ao lote 01B, respectivamente.

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente/CONDER

RETIFICAÇÃO

Retificar o Ato de Doação de Área Nº **09/2008/CONDER**, que concedeu uma área no Distrito Industrial de Porto Velho para a empresa **CONSTRUTORA MEDIANEIRA FERNANDES SALAME-ME**, localizada no município de Porto Velho, publicado no Diário Oficial do Estado Nº **1049**, datado de **31 de julho de 2008**.

Onde se lê:
CONSTRUTORA MEDIANEIRA FERNANDES SALAME-ME

Leia-se:
FERNANDES SALAME-ME

Porto Velho, 15 de setembro de 2009.

IVO NARCISO CASSOL
Presidente/CONDER

IDARON

PORTARIA Nº 312 /GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 15 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00422-00/2009,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **GELCIMAR DOS SANTOS**, Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho, no período de 01.09.2009 a 30.11.2009 referente ao 1º quinquênio.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº 310 /GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 15 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no Processo 2423.00466-00/2009,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 31 de Agosto de 2009 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Rolim de Moura, o servidor **JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO BEQUIMAN**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042577, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ São Francisco do Guaporé.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 077/2008, de 01/10/2008/PRE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 0411/2009/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2009, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins segue: **OBJETO** – O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para fornecimento de solução em TI de controle automatizado do fluxo de pessoas, constituída de módulo de software e módulo de hardware que permita a completa gestão operacional do atendimento aos clientes com painéis eletrônicos, bem como, a gestão gerencial de todo o processo. A solução de TI denominada SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO deve gerar e controlar uma senha para cada cidadão que demandar os serviços da CONTRATANTE, utilizar conceitos web, intranet e internet em todas as suas funcionalidades, além de adotar plataforma de software livre e linguagem de programação Java, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – O recurso Orçamentário da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2009, Elementos de Despesas nº 413.105.336 – Manutenção de Sistema (softwares), instaurado através do Processo Administrativo nº 0411/2009. **PROPOSTAS:** Serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 19 de outubro de 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br. A entrega do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia **01/10/2009**. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 08:00 h às 12:00 horas e 14:00 h às 18:00, e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br
Porto Velho – RO, 17 de Setembro de 2009.
DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 001/2009

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 077/PRE/2008 de 01/10/2008 e 026/PRE/2009 de 31/03/2009-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 048/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 0467/2009/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2009, através do sistema de Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins segue: **OBJETO** – A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços, para eventual Contratação de empresas para Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente em geral (MOBILIÁRIOS), para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD – prédio Sede de Porto Velho-RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, a respectiva despesa decorrente da contratação fica consignado no orçamento da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, Elementos de Despesas nº 132.102.009 – Mobiliários e Equipamentos de Escritório, instaurado através do Processo Administrativo nº 0467/2009. **PROPOSTAS:** Serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 20 de outubro de 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br. A entrega do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia **01/10/2009**. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 08:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 18:00 h, e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br
Porto Velho – RO, 17 de Setembro de 2009.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **CARTA CONVITE Nº. 037/2009/SUPEL-RO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que o pregão acima citada, cujo objeto é o serviço de confecção de materiais (bolsas, bonés, folders, entre outros), ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1811/00054/00/2009/SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADA, com base no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa MELO E SANTOS COM. REPR. E SERV. LTDA, cujo valor total é de R\$ 72.733,00 (Setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais), por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 15

de setembro de 2009, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM**

**TÉRMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Considerando os documentos juntados nos autos do Processo Administrativo Nº. 01-1801.00306-00/2008, com fundamento no Art. 2º do Decreto Nº. 5.459 de 11/02/1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa de exercício anterior, no valor de R\$ 454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor da Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Vilhena, CNPJ: 01.933.030-0001-13, prestadora de serviços Autônomo de Água e Esgoto para fornecimento de água tratada. Porto Velho - RO, 18 de setembro de 2009. Publique-se no quadro de Avisos e no Diário Oficial do Estado.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM**

**TÉRMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Considerando os documentos juntados nos autos do Processo Administrativo Nº. 01-1801.00306-00/2008, com fundamento no Art. 2º do Decreto Nº. 5.459 de 11/02/1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa de exercício anterior, no valor de R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), em favor da Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CNPJ: 01.933.030-0001-13, prestadora de serviços Autônomo de Água e Esgoto para fornecimento de água tratada, referente aos meses, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, dezembro de 2007. PORTO VELHO-RO, 28 DE AGOSTO DE 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 039/2009/CEL/SUPEL-RO**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados, que o pregão acima citada, cujo objeto é a aquisição de cartuchos e toners originais, ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1801/00035-00/2009/SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADA, com base no artigo 61, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo valor total é de R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais), por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2009, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00134-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar o serviço de prestação de serviços de Coffebreak, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 3.475,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), em favor de ALMEIDA & COSTA LTDA, conforme Parecer nº /2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.
Porto Velho, 24 de julho de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com base no Parecer nº /2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Porto Velho, 24 de julho de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00118-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de baterias para Nobreaks, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), em favor de DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA, conforme Parecer nº420/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.
Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), com base no Parecer nº420/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00163-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de HD 1 Tb 7200 rpm, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), em favor de GOMES & COSTA LTDA, conforme Parecer nº416 /2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.
Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), com base no Parecer nº416/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00177-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de um barco de alumínio, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), em favor de GOMES & COSTA LTDA, conforme Parecer nº421/2009-ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com base no Parecer nº421/2009 - ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00012-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar o serviço de dedetização, desratização, descupinização, higienização e desinfecção, visando atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 3.477,40 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), em favor de IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME, conforme PARECER nº 399/2009/ASSEJUR/SEDAM.

Porto Velho, 21 de agosto de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.477,40 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), com base no PARECER Nº399/ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 21 de agosto de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
**Secretário de Estado
SEDAM**

Prefeituras Municipais do Interior

Prefeitura Municipal de Presidente Médici

Ratificação da Dispensa de Licitação
Processo1100/SEMEC /2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici – CNPJ 04632212/0001-42
Contratada: Salvador Ramos de Moura Júnior
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. D. Bosco, nº 1706, Presidente Médici-RO, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses.
Valor Global: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 28.09.2009.

José Ribeiro da Silva Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de JARU
RATIFICAÇÃO
Processo n.º 2039 / SEMSAU / 2009

Objeto: Aquisição de Peças para Aparelho de Mamografia
Fornecedor : M.A BATISTA JUNIOR ME

Valor: R\$ 58.974,00

Enquadramento legal: art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da referida lei.
Jarú / RO, 02 de Outubro de 2009.

Iran Cardoso Bilheiro
Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMJ-SEMSAU/2009
Processo nº 2515/SEMSAU/2009
O Pregoeiro, designado Portaria nº 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, PREGÃO na forma PRESENCIAL no dia 16 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO para os Centros de Saúde conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.
JARU/RO, 05 de Outubro de 2009.
SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LEITE IN NATURA

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 07/2009
PROCESSO: Nº 392/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia
CONTRATADO: CRISTOVÃO ARGOLO VITO
OBJETO:- Aquisição de Material Consumo e Distribuição Gratuita (LEITE IN NATURA) p/atender o Fundo de Assistência Social e Secretaria de Educação.
VALOR:- R\$ 10.914,30-(Dez mil Novecentos e Quatorze reais e trinta centavos)
DOT.ORÇMENT:- 08.1220486.2054 – Manutenção do Fundo de Assistência Social – 3.3.90.32 – Material

de Distribuição Gratuita – Ficha: 215
12.3610077.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha: 99.

Cacaúlândia, 02 de Outubro de 2009

Valdemir A Raimundo
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 03/09

PROCESSO: Nº 279/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaúlândia
CONTRATADO: JKL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO:- Aquisição de Material Consumo (OLEO DIESEL) p/atender os Veículos da Frota da Patrulha Mecanizadas atendendo o CV FITHA Nº 025/09
VALOR:- R\$ 27.625,00-(Vinte e Sete mil Seiscentos e vinte e cinco reais)
DOT.ORÇMENT:- Projeto Atividade:- 2020 – CV. FITHA – Elemento Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha:- 93.

Cacaúlândia, 02 de Outubro de 2009

Valdemir A Raimundo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO

PREGÃO – 067/2009

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria 172/01/2009, torna publico que se encontra autorizado através do Processo 1053/SEMESC/2009, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 067/2009- tendo a finalidade:

Aquisição de peças e retifica do motor de ônibus, pertencente à SEMESC.

DATA DE ABERTURA: 15/10/2009 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min no valor de 20.00 (vinte reais). Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.
São Miguel do Guaporé, 30 de Setembro 2009.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO
Port. 172/2009

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade tomada de preços Nº09/2009, referente o Processo nº 996/2009/SEMOSP/CONVENIO/DER/RO, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em terraplanagem**, em favor da Empresa: **RODRIGUES E LIMA LTDA**, no valor de R\$- 459.850,09 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e nove centavos)
São Miguel do Guaporé-Ro, 02 de Outubro de 2009

Ângelo Fenali
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/PREGÃO/09 PROCESSO Nº 8631/SEMED/2009

Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática para implantação do laboratório de informática e salas de multimídia – convênio nº 399/2008 – PGE.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro (a) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por **Item**, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 08:00 horas (horário local) do dia 19/10/2009, na sala de sessão de Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados por meio de acesso ao site: <http://www.ariquemes.ro.gov.br>, na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 02 de outubro de 2009.
Silvia Caetano Rodrigues
Pregoeira - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/PREGÃO/09 PROCESSO Nº 8946/SEMED/2009

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos, para implantação do laboratório de informática e salas de multimídia – convênio nº 399/2008 – PGE.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro (a) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por **Item**, conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 11:00 horas (horário local) do dia 19/10/2009, na sala de sessão de Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados por meio de acesso ao site: <http://www.ariquemes.ro.gov.br>, na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 02 de outubro de 2009.
Silvia Caetano Rodrigues
Pregoeira - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

PRORROGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 085/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1.722/PMMA/2009 de 01/06/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que **PRORROGARÁ a abertura do Edital de Licitação nº. 085/2009, na modalidade Carta Convite, prevista para o dia 05 de outubro de 2009, às 10:00 horas, para o dia 04 de novembro de 2009, às 10:00 horas**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº. 085/2009 na modalidade Convite. A prorrogação se dará à bem da administração pública em obediência ao princípio da conveniência. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Contratação de uma empresa para Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Zona Urbana de Ministro Andreazza.

Ministro Andreazza/RO, 02 de outubro de 2009.

MÁRIO DE SOUZA BUENO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/SEMOSP/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4009/09

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17/06/02, Decreto Municipal nº 2084 de 21/03/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei 123/06, licitação na MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo "menor preço" por ITEM, cujo objeto é: **Aquisição de Locação de um Caminhão Pipa – Convênio nº 010 / 09 / FHITA, tudo conforme disposto no Edital, abertura e sessão pública, em 19/10/2009, às 11h00min**, na sala da CPL, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Espigão do Oeste - RO. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação no endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste-RO, 01 de outubro 2009.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira
Dec. nº 2.536/GP/09

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/SEMOSP/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/09

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17/06/02, Decreto Municipal nº 2084 de 21/03/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei 123/06, licitação na MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo "menor preço" por LOTE, cujo objeto é: **Aquisição de Peças da parte Elétrica para atender as Máquinas e Viaturas – Convênio nº 010 / 09 / FHITA, tudo conforme disposto no Edital, abertura e sessão pública, em 20/10/2009, às 08h30min**, na sala da CPL, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Espigão do Oeste - RO. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação no endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste-RO, 01 de outubro 2009.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira
Dec. nº 2.536/GP/09

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/SEMOSP/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4012/09

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17/06/02, Decreto Municipal nº 2084 de 21/03/06, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e a Lei 123/06, licitação na MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo "menor preço" por LOTE, cujo objeto é: **Aquisição de Peças da parte Mecânica para atender as Máquinas e Viaturas – Convênio nº 010 / 09 / FHITA, tudo conforme disposto no Edital, abertura e sessão pública, em 21/10/2009, às 08h30min**, na sala da CPL, localizado à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, bairro Vista Alegre, nesta Cidade de Espigão do Oeste - RO. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação no endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste-RO, 01 de outubro 2009.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira
Dec. nº 2.536/GP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL por meio da Coordenação de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a necessidade de regularizar o Loteamento Santo Antonio, e que para tanto, necessário se faz colher assinatura das pessoas que têm imóveis escriturados na referida área. E considerando ainda que o fiscal fez diligências por três vezes no local e não conseguiu encontrar os senhores abaixo relacionados, proprietários de imóveis naquela localidade. Chama por meio deste edital as pessoas abaixo citadas a

comparecerem no Setor Imobiliário desta Prefeitura para tomar ciência e manifestar-se quanto a regularização proposta. (Processo administrativo 3233/PMC/2006.

ILDA MARIA DA SILVA LARSON
CPF: 425.108.482-91 – Lote 11(62) e 11B(62)
ZILMA ROSA LUCÍRIO
CPF: 319.282.182-53 – Lote 25A(568)
AFONSO MIRANDA DE AGUIAR
CPF: 210.751.829-72 – Lote 034 (CHÁCARA 34)
Cacoal-RO, 02 de outubro de 2009.
Gilmar de Assis Andrade
Coordenador de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, para o conhecimento dos interessados, que esta instaurando processo de chamamento público para SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NAREDE PRIVADA DE SAÚDE, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas na área de saúde, Com recursos do SUS em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital e anexo poderá ser analisado e adquirido no horário das 7h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30 de segunda a sexta feira, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, sito Rua Anísio Serrão, nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO. Cujo ônus da reprodução será por conta do interessado. Cacoal, 30 de Setembro de 2009.

Nedeson Tacconi
Presidente da CPL

DECRETO N. 3.717/PMC/09

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando 219/FUNCCAL/2009, datado de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar para a II Conferência Municipal de Cultura, cujo tema é "CULTURA, DIVERSIDADE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO";

CONSIDERANDO a avaliação dos resultados das ações propostas na I Conferência;

CONSIDERANDO a necessidade de criar as diretrizes para Plano Municipal de Cultura, mapear a produção cultural e fomentar a criação e organização de redes sociais, contribuir para o Sistema Nacional de Informações Culturais, eleger representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural e validar a participação dos delegados.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura que será realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2009, em Cacoal, no Teatro Cacilda Becker.

Art. 2º A Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL terá a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º A conferência será organizada pela Comissão abaixo nominada:

Presidente – Geclândia Dias de Souza Schmidt;

Vice Presidente – Josélia dos Santos Pieri Rossi;

Representante de Música – Pedro Henrique Rabelo;

Representante de Dança – Débora Lacerda Cordeiro;

Representante do Teatro – Tainah Musa Lobato;

Representante Arte e Artesanato – Cleusa Aparecida Pace da Silva;

Representante de Artes Plástica – Geisy Emiliana Maurício;

Coordenação Cerimonial e Protocolo – José Adriano de Souza;

Ana Cléa Baima Monteiro;

Coordenação Relatoria – Rossana Rosiclei Pena da Silva;

Rozimeri Pereira Germano;

Coordenação Credenciamento – Sandra Cardoso;

Sidarta Mechalczuk.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 29 de setembro de 2009.

FRANCESCO VIALETTO MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL PROCURADOR-GERAL MUNICÍPIO - OAB/RO 1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

TESTE SELETIVO N.º 02/2009.

Homologação das Inscrições

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia torna publica a homologação das inscrições dos candidatos inscritos no edital 002/2009 conforme relação abaixo.

Relação dos Candidatos

Inscr.	Cargo	Nome	Data
001	Assistente Social	Alaide Gimenez	01/10/2009
002	Medico	Cleverson Tabalipa da Silva	01/10/2009
003	Medico	Roberto Flavio Santana	01/10/2009
004	Psicólogo	Francleia de Nazaré Correa Silva	01/10/2009

Chupinguaia 02 de Outubro de 2009.